



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**PUBLICADO NO D.O.M.**

N.º 101 de 30/12/02  
SUPL.

**LEI Nº 10.626**  
**de 26 de dezembro de 2002.**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2003”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Curitiba, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

**TÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

**1. RECEITAS CORRENTES**

- Receita Tributária	R\$	545.650.000,00
- Receita de Contribuições	R\$	44.120.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	30.737.000,00
- Receita de Serviços	R\$	495.730.000,00
- Transferências Correntes	R\$	694.658.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	129.420.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES** R\$ 1.940.315.000,00

**2. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**

R\$ 43.050.000,00 R\$ 1.897.265.000,00

**3. RECEITAS DE CAPITAL**

- Alienação de Bens	R\$	120.000,00		
- Transferências de Capital	R\$	42.615.000,00	R\$	42.735.000,00

**TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL****R\$ 1.940.000.000,00****CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA****DA DESPESA TOTAL**

Art. 3º. A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

**DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREO E DE OUTRAS FONTES**

<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000.000,00</b>
0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	R\$	40.000.000,00		
<b>II – PODER EXECUTIVO</b>			<b>R\$</b>	<b>1.872.000.000,00</b>
0200 – GOVERNO MUNICIPAL	R\$	84.857.000,00		
0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	5.900.000,00		
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	11.750.000,00		
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	50.645.000,00		
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	19.770.000,00		
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	14.610.000,00		
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	R\$	8.910.000,00		
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	R\$	65.664.000,00		
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$	205.888.000,00		
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$	81.173.000,00		
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$	98.121.000,00		
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	R\$	9.660.000,00		
1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	R\$	7.307.000,00		



1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RS	89.170.000,00	
2500 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	RS	17.150.000,00	
2600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RS	6.483.000,00	
2700 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	RS	130.127.000,00	
2800 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	RS	20.967.000,00	
2900 – FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	RS	12.630.000,00	
3000 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	RS	530.500.000,00	
3100 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	RS	1.500.000,00	
3200 – FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	RS	2.000.000,00	
3300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	370.400.000,00	
3400 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	RS	600.000,00	
3500 – FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	RS	800.000,00	
3600 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	RS	2.245.000,00	
3700 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	RS	350.000,00	
3800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	22.373.000,00	
3900 – FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	RS	450.000,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RS</b>	<b>28.000.000,00</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>RS</b>	<b>1.940.000.000,00</b>	

**CAPÍTULO III**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**  
**ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:

I - remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;





II - remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no “caput” do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso, determinadas no parágrafo único, do art. 5º, da Lei Municipal nº 10.520, de 02 de julho de 2002 e suas alterações, bem como nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação, verificado em cada fonte de recurso, as quais estão determinadas no parágrafo único, do art. 5º, da Lei Municipal nº 10.520, de 02 de julho de 2002 e suas alterações, bem como nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. As suplementações com recursos de excesso de arrecadação, autorizadas no inciso IV, deste artigo, serão aquelas verificadas em cada unidade orçamentária, determinadas nesta lei.

§ 2º. As suplementações com recursos do superávit financeiro e excesso de arrecadação de fonte 00, autorizadas nos incisos III e IV, deste artigo, serão computadas no limite do art. 6º, desta lei.

Art. 5º. A Reserva de Contingência estabelecida no art. 21, da Lei Municipal nº 10.520, de 02 de julho de 2002, além de atender as determinações da letra “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

Art. 6º. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

#### **CAPÍTULO I DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

Art. 7º. O Orçamento de Investimento tem como fontes de receita, aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000 e de geração de recursos próprios, os quais ficam estimadas com o seguinte desdobramento:



RECEITAS DO TESOURO	RS	6.000.000,00
RECEITAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA	RS	8.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>RS</b>	<b>14.000.000,00</b>

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º. As despesas do Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

4400 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA	RS	1.780.000,00
4500 – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A	RS	7.350.000,00
4600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA	RS	4.870.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>RS</b>	<b>14.000.000,00</b>

## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2002 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta lei.

Art. 10. Integram esta lei todas as exigências do art. 10, da Lei Municipal nº 10.520, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e suas alterações.

Art. 11. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal nº 10.350, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e a Lei Municipal nº 10.520, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e suas alterações.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de dezembro de 2002.

Cassio Taniguchi  
PREFEITO MUNICIPAL



## Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo

R\$ 1,00

Receitas Por Suas Fontes	R\$	Despesas Por Funções de Governo	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	545.650.000	LEGISLATIVA	40.000.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.120.000	JUDICIÁRIA	5.900.000
RECEITA PATRIMONIAL	30.737.000	ADMINISTRAÇÃO	155.400.000
RECEITA DE SERVIÇOS	495.730.000	DEFESA NACIONAL	249.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	694.658.000	SEGURANÇA PÚBLICA	22.669.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.420.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.354.000
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.067.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.615.000	SAÚDE	383.679.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	43.050.000	TRABALHO	7.665.000
		EDUCAÇÃO	261.489.000
		CULTURA	23.209.000
		URBANISMO	717.780.000
		HABITAÇÃO	11.830.000
		GESTÃO AMBIENTAL	28.067.000
		INDÚSTRIA	3.000.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.875.000
		DESPORTO E LAZER	7.307.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	65.460.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000
<b>Total da Receita</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>1.940.000.000</b>



## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	545.650.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.000.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.120.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.580.000
RECEITA PATRIMONIAL	30.737.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.167.533.000
RECEITA DE SERVIÇOS	495.730.000		<u>1.734.113.000</u>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	694.658.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.420.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	43.050.000		
	<u>1.897.265.000</u>		
		SUPERÁVIT CORRENTE	163.152.000
<b>Total</b>	<b>1.897.265.000</b>	<b>Total</b>	<b>1.897.265.000</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 163.152.000			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000	INVESTIMENTOS	135.170.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.615.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.717.000
	<u>42.735.000</u>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.000.000
			<u>177.887.000</u>
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000
<b>Total</b>	<b>205.887.000</b>	<b>Total</b>	<b>205.887.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	1.897.265.000	Despesas Correntes	1.734.113.000
Receitas de Capital	42.735.000	Despesas de Capital	177.887.000
		Reserva de Contingência	28.000.000
<b>Total</b>	<u><b>1.940.000.000</b></u>	<b>Total</b>	<u><b>1.940.000.000</b></u>



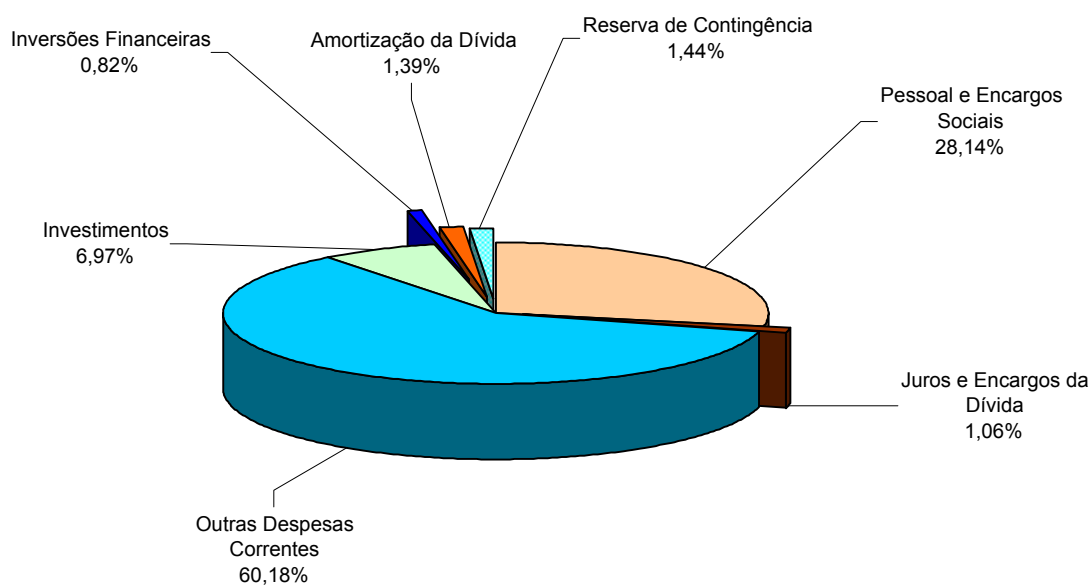
## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	<b>Poder Legislativo</b>			
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	36.940.000	3.060.000	40.000.000
	<b>Poder Executivo</b>			
0200	GOVERNO MUNICIPAL	67.540.000	17.317.000	84.857.000
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.890.000	10.000	5.900.000
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.700.000	50.000	11.750.000
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.395.000	250.000	50.645.000
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	19.765.000	5.000	19.770.000
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.590.000	20.000	14.610.000
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	8.900.000	10.000	8.910.000
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	61.594.000	4.070.000	65.664.000
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	193.617.000	12.271.000	205.888.000
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	75.591.000	5.582.000	81.173.000
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	38.507.000	59.614.000	98.121.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	9.000.000	660.000	9.660.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	6.627.000	680.000	7.307.000
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	47.118.000	42.052.000	89.170.000
2400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000
2500	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	14.294.000	2.856.000	17.150.000
2600	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.432.000	51.000	6.483.000
2700	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	120.779.000	9.348.000	130.127.000
2800	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	20.766.000	201.000	20.967.000
2900	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	12.599.000	31.000	12.630.000
3000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	521.000.000	9.500.000	530.500.000
3100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	190.000	1.310.000	1.500.000
3200	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	1.100.000	900.000	2.000.000
3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	366.400.000	4.000.000	370.400.000
3400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	500.000	100.000	600.000
3500	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	540.000	260.000	800.000
3600	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.245.000		2.245.000
3700	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	244.000	106.000	350.000
3800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.180.000	3.193.000	22.373.000
3900	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	70.000	380.000	450.000
	<b>Total</b>	<b>1.734.113.000</b>	<b>177.887.000</b>	<b>1.940.000.000</b>



## GRUPOS DE DESPESA



<i>Despesas</i>		<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Pessoal e Encargos Sociais	546.000.000	28,14
Juros e Encargos da Dívida	20.580.000	1,06
Outras Despesas Correntes	1.167.533.000	60,18
Investimentos	135.170.000	6,97
Inversões Financeiras	15.717.000	0,82
Amortização da Dívida	27.000.000	1,39
Reserva de Contingência	28.000.000	1,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>100,00</b>

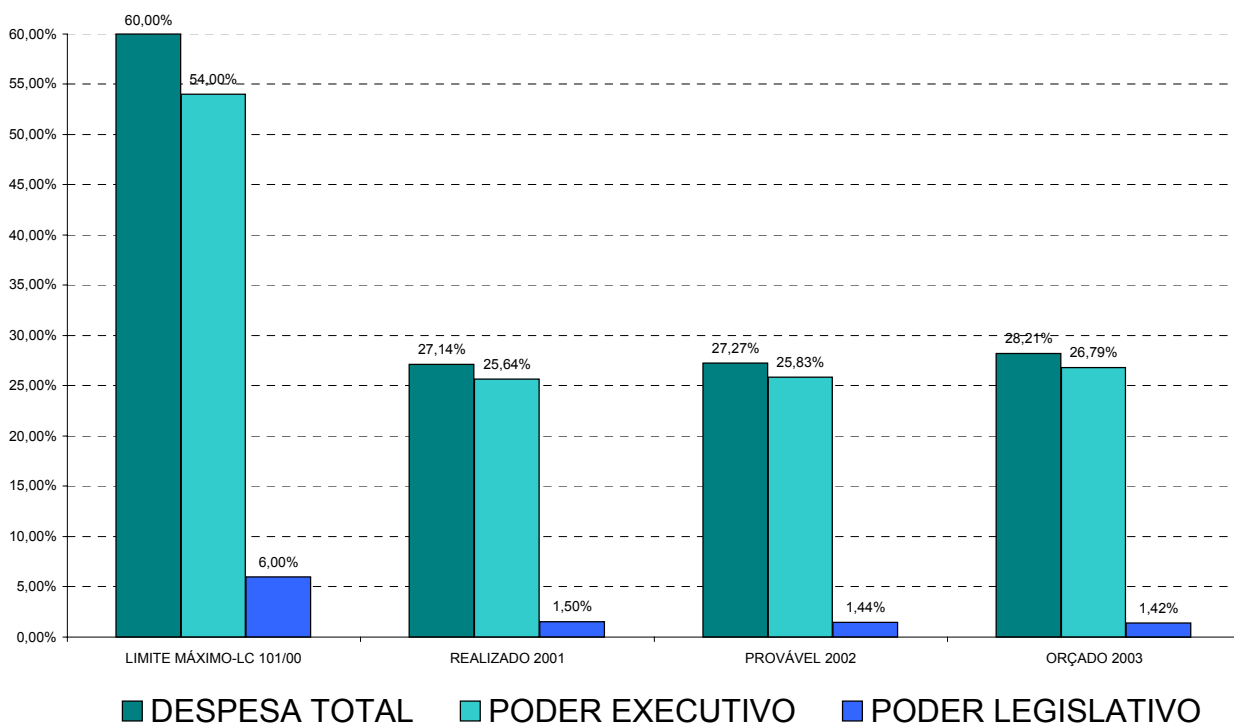
## DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

em Reais

Especificação	Administração Direta	Administração Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total Geral
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>					
Receita Tributária	545.650.000	-	545.650.000	-	545.650.000
Receita de Contribuições	-	44.120.000	44.120.000	-	44.120.000
Receita Patrimonial	22.397.000	8.340.000	30.737.000	-	30.737.000
Receita de Serviços	1.500.000	494.230.000	495.730.000	-	495.730.000
Transferências Correntes	455.818.000	238.840.000	694.658.000	-	694.658.000
Outras Receitas Correntes	65.970.000	63.450.000	129.420.000	-	129.420.000
(-)Exclusões	43.050.000	44.120.000	87.170.000	-	87.170.000
Total Geral	1.048.285.000	804.860.000	1.853.145.000	-	1.853.145.000
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>					
Aposentadorias e Reformas	-	87.068.000,00	87.068.000,00	-	87.068.000,00
Pensões	-	17.150.000,00	17.150.000,00	-	17.150.000,00
Outros Benef. Previdenciários	-	4.720.000,00	4.720.000,00	-	4.720.000,00
Salário Família	-	407.000,00	407.000,00	-	407.000,00
Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	233.177.000,00	96.662.000,00	329.839.000,00	22.320.000	352.159.000,00
Obrigações Patronais	22.874.000,00	17.467.000,00	40.341.000,00	4.000.000	44.341.000,00
Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	24.504.000,00	5.198.000,00	29.702.000,00	-	29.702.000,00
Outras - Contrato de Terceirização	9.327.000,00	5.000,00	9.332.000,00	-	9.332.000,00
Depósito Compulsórios	-	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
Precatórios - Sentenças Judiciais	440.000,00	287.000,00	727.000,00	-	727.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	1.000,00	51.000,00	-	51.000,00
Indenizações e Rest. Trabalhistas	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	233.000,00	99.000,00	332.000,00	-	332.000,00
(-)Exclusões	723.000,00	22.509.000,00	23.232.000,00	-	23.232.000,00
Total Geral	289.882.000,00	206.566.000,00	496.448.000,00	26.320.000,00	522.768.000,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA EM DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>			<b>26,79%</b>	<b>1,42%</b>	<b>28,21%</b>

Obs: As Exclusões da Receita são: Rec. de Contribuições Sociais e Deduções de Receitas para formação do Fundef.

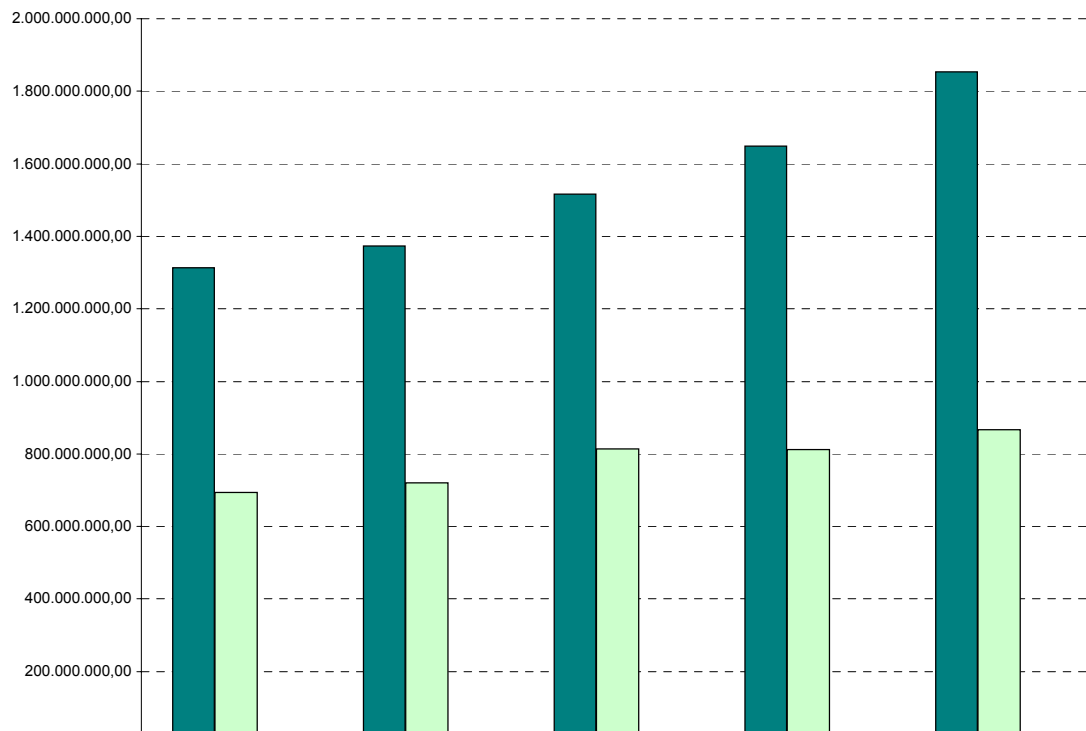
Obs: As Exclusões da Despesa são: Precatórios ou Sent. Judiciais, Inativos com Rec.Vinculados, Indenização por Demissão, Desp. de Exerc. Anteriores e Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

LRF, art. 72 - Anexo VII

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.971.472,74	3.093.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		830.456,05	2.920.322,66	879.116,72	1.554.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.873.435,52	8.451.412,53	9.376.359,18	13.413.418,79	17.282.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		67.863.628,23	60.682.343,10	47.199.352,33	57.388.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.502.990,10	643.388.937,39	740.452.046,71	748.210.943,93	787.641.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>694.376.425,62</b>	<b>720.534.434,20</b>	<b>813.431.071,65</b>	<b>811.674.304,51</b>	<b>866.958.000,00</b>



	1999 REALIZADO	2000 REALIZADO	2001 REALIZADO	2002 PROVÁVEL	2003 ORÇADO
■ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.312.914.438,56	1.373.758.557,85	1.515.933.254,96	1.649.299.528,25	1.853.145.000,00
□ SERVIÇOS DE TERCEIROS	694.376.425,62	720.534.434,20	813.431.071,65	811.674.304,51	866.958.000,00
□ VARIÇÃO	52,89%	52,45%	53,66%	49,21%	46,78%



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.734.113.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			546.000.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		546.000.000		
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.018.000			
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.050.000			
3.1.90.03 00	PENSÕES	6.650.000			
3.1.90.03 20	PENSÕES	10.500.000			
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	720.000			
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000			
3.1.90.09 00	SALÁRIO-FAMÍLIA	67.000			
3.1.90.09 20	SALÁRIO-FAMÍLIA	340.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.159.000			
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.741.000			
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.702.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.332.000			
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	478.000			
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000			
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	332.000			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.580.000	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.580.000		
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500.000			
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.167.533.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.834.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	171.000			
3.3.50.41 01	CONTRIBUIÇÕES	637.000			
3.3.50.41 12	CONTRIBUIÇÕES	585.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.743.000			
3.3.50.43 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.285.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	208.000			
3.3.50.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.151.699.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	98.000			
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	56.390.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.297.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30 11	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.163.000			
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	460.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	7.610.000			
3.3.90.30 21	MATERIAL DE CONSUMO	5.475.000			
3.3.90.30 22	MATERIAL DE CONSUMO	140.000.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	214.000			





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.629.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000			
3.3.90.32 11	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.170.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.000			
3.3.90.32 21	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.246.000			
3.3.90.33 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000			
3.3.90.33 11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	697.000			
3.3.90.33 21	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000			
3.3.90.33 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	788.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	518.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	168.000			
3.3.90.35 21	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000			
3.3.90.35 22	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.153.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.000			
3.3.90.36 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.120.000			
3.3.90.36 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.048.000			
3.3.90.36 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000			
3.3.90.36 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.242.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.744.000			
3.3.90.37 21	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000			
3.3.90.37 22	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.644.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000			
3.3.90.39 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.400.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633.000			
3.3.90.39 13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000			
3.3.90.39 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.807.000			
3.3.90.39 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000.000			
3.3.90.39 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.860.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.247.000			
3.3.90.47 08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	70.000			



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.47 11	CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	870.000			
3.3.90.47 21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.47 22	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000			
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700.000			
3.3.90.48 01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.380.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.228.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.238.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			
3.3.90.92 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000			
3.3.90.92 21	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92 22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.301.000			
3.3.90.93 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000			
3.3.90.93 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000			
3.3.90.93 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000			
3.3.90.93 21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				177.887.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			135.170.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		762.000		
4.4.50.42 00	AUXÍLIOS	23.000			
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	398.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	341.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		134.408.000		
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000			
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.347.000			
4.4.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.406.000			
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.750.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.510.000			
4.4.90.51 21	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.172.000			
4.4.90.52 13	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	857.000			
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.365.000			
4.4.90.52 21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.889.000			
4.4.90.61 19	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.269.000			
4.4.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.000			



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.717.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.717.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.337.000			
4.5.90.63 20	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	380.000			
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.000.000			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			27.000.000	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000.000		
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.000.000			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				28.000.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.000.000		
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			
<b>Total</b>					<b>1.940.000.000</b>



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		3.060.000	36.940.000	40.000.000
01031	Ação Legislativa		3.060.000	36.940.000	40.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		3.060.000	36.940.000	40.000.000
02	JUDICIÁRIA			5.900.000	5.900.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.900.000	5.900.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.900.000	5.900.000
04	ADMINISTRAÇÃO		1.020.000	154.380.000	155.400.000
04121	Planejamento e Orçamento			534.000	534.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			534.000	534.000
04122	Administração Geral		1.020.000	96.254.000	97.274.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		520.000	67.039.000	67.559.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			26.144.000	26.144.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		500.000	3.071.000	3.571.000
04123	Administração Financeira			818.000	818.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			818.000	818.000
04124	Controle Interno			11.087.000	11.087.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			11.087.000	11.087.000
04126	Tecnologia da Informação			24.672.000	24.672.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			24.672.000	24.672.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.116.000	1.116.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.116.000	1.116.000
04129	Administração de Receitas			8.964.000	8.964.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.964.000	8.964.000
04131	Comunicação Social			10.935.000	10.935.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.835.000	10.835.000
041310043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA			100.000	100.000
05	DEFESA NACIONAL			249.000	249.000
05153	Defesa Terrestre			249.000	249.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		800.000	21.869.000	22.669.000
06181	Policimento		200.000		200.000
061810036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		200.000		200.000
06182	Defesa Civil			21.669.000	21.669.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			21.669.000	21.669.000
06452	Serviços Urbanos		600.000	200.000	800.000





Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		600.000	200.000	800.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.233.000	33.121.000	37.354.000
08122	Administração Geral			10.603.000	10.603.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			10.603.000	10.603.000
08241	Assistência ao Idoso		2.305.000	1.835.000	4.140.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		2.305.000	1.835.000	4.140.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.061.000	2.061.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.061.000	2.061.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		428.000	10.945.000	11.373.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000	10.945.000	11.373.000
08244	Assistência Comunitária		1.500.000	7.577.000	9.077.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.500.000	7.577.000	9.077.000
08334	Fomento ao Trabalho			100.000	100.000
083340005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			100.000	100.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.727.000	120.340.000	130.067.000
09122	Administração Geral			837.000	837.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			837.000	837.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		9.727.000	119.503.000	129.230.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		9.727.000	119.503.000	129.230.000
10	SAÚDE		4.000.000	379.679.000	383.679.000
10301	Atenção Básica		4.000.000	164.660.000	168.660.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	164.010.000	168.010.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000	650.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			196.831.000	196.831.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			196.831.000	196.831.000
10304	Vigilância Sanitária			1.981.000	1.981.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			1.981.000	1.981.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.928.000	2.928.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.928.000	2.928.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.244.000	13.244.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			12.944.000	12.944.000
103310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			300.000	300.000
10692	Comercialização			35.000	35.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			35.000	35.000
11	TRABALHO		888.000	6.777.000	7.665.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11244	Assistência Comunitária		888.000	5.688.000	6.576.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		888.000	5.688.000	6.576.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.089.000	1.089.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.089.000	1.089.000
12	EDUCAÇÃO		15.683.000	245.806.000	261.489.000
12361	Ensino Fundamental		12.051.000	190.577.000	202.628.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		11.051.000	190.577.000	201.628.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.000.000		1.000.000
12365	Educação Infantil		3.632.000	53.209.000	56.841.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.632.000	53.209.000	56.841.000
12366	Educação de Jovens e Adultos			2.020.000	2.020.000
123660037	PROGRAMA APRENDER			2.020.000	2.020.000
13	CULTURA		500.000	22.709.000	23.209.000
13122	Administração Geral			7.026.000	7.026.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			7.026.000	7.026.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		500.000	1.822.000	2.322.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		500.000	1.822.000	2.322.000
13392	Difusão Cultural			13.861.000	13.861.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			13.861.000	13.861.000
15	URBANISMO		62.016.000	655.764.000	717.780.000
15122	Administração Geral			4.753.000	4.753.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			4.753.000	4.753.000
15125	Normatização e Fiscalização			6.284.000	6.284.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			6.284.000	6.284.000
15392	Difusão Cultural			450.000	450.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			450.000	450.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		51.521.000	15.965.000	67.486.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		37.100.000		37.100.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	9.105.000	10.105.000
154510018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		600.000		600.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		21.000		21.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		4.800.000	6.860.000	11.660.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000
15452	Serviços Urbanos		9.495.000	153.812.000	163.307.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		9.000.000	46.500.000	55.500.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		425.000	68.827.000	69.252.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA		70.000	38.485.000	38.555.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000	474.500.000	475.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	474.500.000	475.500.000
16	HABITAÇÃO		11.630.000	200.000	11.830.000
16482	Habitação Urbana		11.630.000	200.000	11.830.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		11.630.000	200.000	11.830.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		6.532.000	21.535.000	28.067.000
18122	Administração Geral			600.000	600.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			600.000	600.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		200.000		200.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		200.000		200.000
18512	Saneamento Básico Urbano		1.900.000		1.900.000
185120016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		1.900.000		1.900.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.297.000	2.297.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.297.000	2.297.000
18542	Controle Ambiental		4.432.000	15.987.000	20.419.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		4.432.000	15.987.000	20.419.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.651.000	2.651.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.651.000	2.651.000
22	INDÚSTRIA		3.000.000		3.000.000
22661	Promoção Industrial		3.000.000		3.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000		3.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		900.000	9.975.000	10.875.000
23122	Administração Geral			3.194.000	3.194.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			3.194.000	3.194.000
23692	Comercialização		900.000	6.781.000	7.681.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		900.000	6.781.000	7.681.000
27	DESPORTO E LAZER		630.000	6.677.000	7.307.000
27122	Administração Geral			3.772.000	3.772.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			3.772.000	3.772.000
27812	Desporto Comunitário		250.000	2.693.000	2.943.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		250.000	2.693.000	2.943.000
27813	Lazer		380.000	212.000	592.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		380.000	212.000	592.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.460.000			65.460.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	800.000			800.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	800.000			800.000
28843	Serviço da Dívida Interna	24.050.000			24.050.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	24.050.000			24.050.000
28844	Serviço da Dívida Externa	23.530.000			23.530.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.530.000			23.530.000
28846	Outros Encargos Especiais	17.080.000			17.080.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	17.080.000			17.080.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
99999	Reserva de Contingência	28.000.000			28.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
<b>Total</b>		93.460.000	124.619.000	1.721.921.000	1.940.000.000



**EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL**

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1999 REALIZADO	2000 REALIZADO	2001 REALIZADO	2002		2003 ESTIMATIVA	2004 ESTIMATIVA	2005 ESTIMATIVA
				ORÇADO ORIGINAL	PROVAVEL			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.234.567.317</b>	<b>1.268.384.064</b>	<b>1.423.521.136</b>	<b>1.536.613.000</b>	<b>1.592.408.395</b>	<b>1.734.113.000</b>	<b>1.774.933.960</b>	<b>1.835.179.979</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.792.993	413.370.334	429.668.811	486.107.000	486.000.481	546.000.000	565.110.000	582.063.300
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.223.114	21.390.959	29.309.389	18.600.000	26.004.693	20.580.000	21.300.300	21.939.309
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.551.211	833.622.772	964.542.935	1.031.906.000	1.080.403.221	1.167.533.000	1.188.523.660	1.231.177.370
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>118.039.040</b>	<b>150.764.841</b>	<b>117.167.488</b>	<b>136.387.000</b>	<b>191.071.605</b>	<b>177.887.000</b>	<b>138.466.040</b>	<b>126.620.021</b>
INVESTIMENTOS	98.678.943	116.893.844	63.329.422	90.727.000	127.040.436	135.170.000	103.917.740	91.035.272
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.527.340	24.201.379	19.251.732	22.560.000	26.090.801	15.717.000	6.603.300	6.801.399
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.832.758	9.669.618	34.586.334	23.100.000	37.940.368	27.000.000	27.945.000	28.783.350
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.000.000		28.000.000	28.600.000	22.200.000
<b>TOTAL ==&gt;</b>	<b>1.352.606.358</b>	<b>1.419.148.905</b>	<b>1.540.688.624</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>1.783.480.000</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>1.942.000.000</b>	<b>1.984.000.000</b>



Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	40.000.000		40.000.000
01031	Ação Legislativa	40.000.000		40.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	40.000.000		40.000.000
02	JUDICIÁRIA	5.900.000		5.900.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.900.000		5.900.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.900.000		5.900.000
04	ADMINISTRAÇÃO	155.400.000		155.400.000
04121	Planejamento e Orçamento	534.000		534.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	534.000		534.000
04122	Administração Geral	97.274.000		97.274.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	67.559.000		67.559.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	26.144.000		26.144.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.571.000		3.571.000
04123	Administração Financeira	818.000		818.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	818.000		818.000
04124	Controle Interno	11.087.000		11.087.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.087.000		11.087.000
04126	Tecnologia da Informação	24.672.000		24.672.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.672.000		24.672.000
04128	Formação de Recursos Humanos	1.116.000		1.116.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.116.000		1.116.000
04129	Administração de Receitas	8.964.000		8.964.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.964.000		8.964.000
04131	Comunicação Social	10.935.000		10.935.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.835.000		10.835.000
041310043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA	100.000		100.000
05	DEFESA NACIONAL	249.000		249.000
05153	Defesa Terrestre	249.000		249.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	249.000		249.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	22.669.000		22.669.000
06181	Policciamento	200.000		200.000
061810036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	200.000		200.000
06182	Defesa Civil	21.669.000		21.669.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	21.669.000		21.669.000
06452	Serviços Urbanos	800.000		800.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	800.000		800.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.354.000		37.354.000
08122	Administração Geral	10.603.000		10.603.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	10.603.000		10.603.000
08241	Assistência ao Idoso	4.140.000		4.140.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	4.140.000		4.140.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.061.000		2.061.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.061.000		2.061.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.373.000		11.373.000



Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	11.373.000		11.373.000
08244	Assistência Comunitária	9.077.000		9.077.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	9.077.000		9.077.000
08334	Fomento ao Trabalho	100.000		100.000
083340005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	100.000		100.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.067.000		130.067.000
09122	Administração Geral	837.000		837.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	837.000		837.000
09272	Previdência do Regime Estatutário	129.230.000		129.230.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	129.230.000		129.230.000
10	SAÚDE	383.679.000		383.679.000
10301	Atenção Básica	168.660.000		168.660.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	168.010.000		168.010.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	650.000		650.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	196.831.000		196.831.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	196.831.000		196.831.000
10304	Vigilância Sanitária	1.981.000		1.981.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.981.000		1.981.000
10305	Vigilância Epidemiológica	2.928.000		2.928.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.928.000		2.928.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.244.000		13.244.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	12.944.000		12.944.000
103310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	300.000		300.000
10692	Comercialização	35.000		35.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	35.000		35.000
11	TRABALHO	7.665.000		7.665.000
11244	Assistência Comunitária	6.576.000		6.576.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.576.000		6.576.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.089.000		1.089.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.089.000		1.089.000
12	EDUCAÇÃO	261.489.000		261.489.000
12361	Ensino Fundamental	202.628.000		202.628.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	201.628.000		201.628.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	1.000.000		1.000.000
12365	Educação Infantil	56.841.000		56.841.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56.841.000		56.841.000
12366	Educação de Jovens e Adultos	2.020.000		2.020.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	2.020.000		2.020.000
13	CULTURA	23.209.000		23.209.000
13122	Administração Geral	7.026.000		7.026.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.026.000		7.026.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.322.000		2.322.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	2.322.000		2.322.000



Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13392	Difusão Cultural	13.861.000		13.861.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	13.861.000		13.861.000
15	URBANISMO	717.780.000		717.780.000
15122	Administração Geral	4.753.000		4.753.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	4.753.000		4.753.000
15125	Normatização e Fiscalização	6.284.000		6.284.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	6.284.000		6.284.000
15392	Difusão Cultural	450.000		450.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	450.000		450.000
15451	Infra-Estrutura Urbana	67.486.000		67.486.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	37.100.000		37.100.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.105.000		10.105.000
154510018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	600.000		600.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	21.000		21.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	11.660.000		11.660.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000		8.000.000
15452	Serviços Urbanos	163.307.000		163.307.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	55.500.000		55.500.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	69.252.000		69.252.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	38.555.000		38.555.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos	475.500.000		475.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	475.500.000		475.500.000
16	HABITAÇÃO	11.830.000		11.830.000
16482	Habitação Urbana	11.830.000		11.830.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	11.830.000		11.830.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	28.067.000		28.067.000
18122	Administração Geral	600.000		600.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	600.000		600.000
18451	Infra-Estrutura Urbana	200.000		200.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	200.000		200.000
18512	Saneamento Básico Urbano	1.900.000		1.900.000
185120016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	1.900.000		1.900.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental	2.297.000		2.297.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.297.000		2.297.000
18542	Controle Ambiental	20.419.000		20.419.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	20.419.000		20.419.000
18601	Promoção da Produção Vegetal	2.651.000		2.651.000

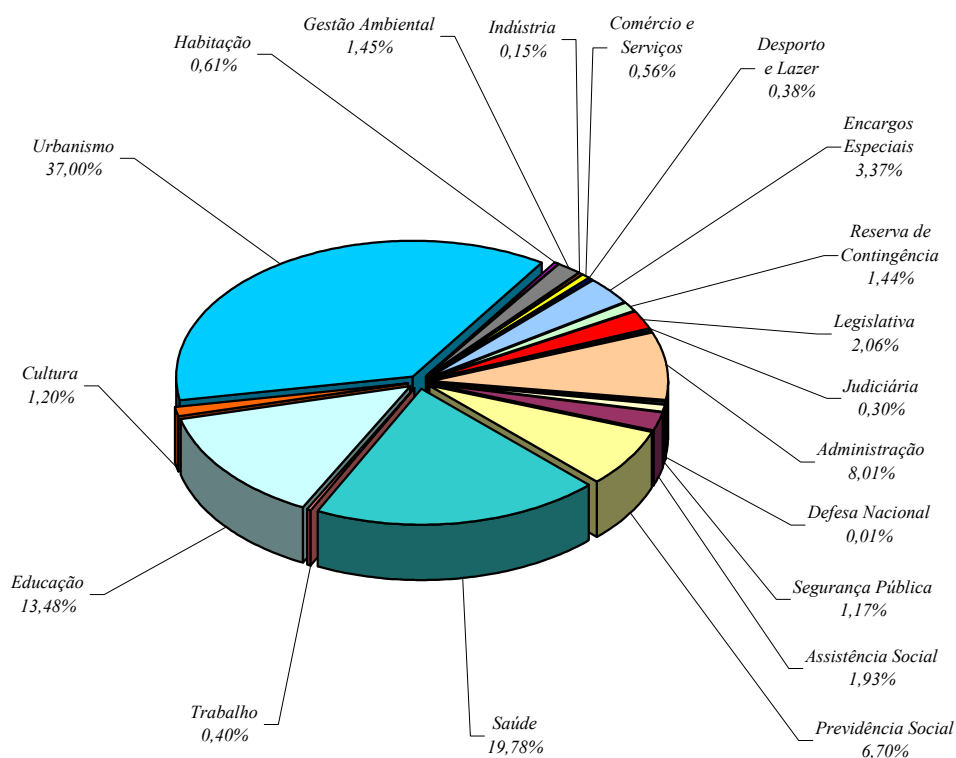


Conforme o Vínculo com os Recursos  
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.651.000		2.651.000
22	INDÚSTRIA	3.000.000		3.000.000
22661	Promoção Industrial	3.000.000		3.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.000.000		3.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.875.000		10.875.000
23122	Administração Geral	3.194.000		3.194.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	3.194.000		3.194.000
23692	Comercialização	7.681.000		7.681.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	7.681.000		7.681.000
27	DESPORTO E LAZER	7.307.000		7.307.000
27122	Administração Geral	3.772.000		3.772.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	3.772.000		3.772.000
27812	Desporto Comunitário	2.943.000		2.943.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	2.943.000		2.943.000
27813	Lazer	592.000		592.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	592.000		592.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.460.000		65.460.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	800.000		800.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	800.000		800.000
28843	Serviço da Dívida Interna	24.050.000		24.050.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	24.050.000		24.050.000
28844	Serviço da Dívida Externa	23.530.000		23.530.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.530.000		23.530.000
28846	Outros Encargos Especiais	17.080.000		17.080.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	17.080.000		17.080.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000		28.000.000
99999	Reserva de Contingência	28.000.000		28.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000		28.000.000
<b>Total</b>		<b>1.940.000.000</b>		<b>1.940.000.000</b>

## DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO



<i>Despesa</i>	<i>RS\$,00</i>	
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Legislativa	40.000.000	2,06
Judiciária	5.900.000	0,30
Administração	155.400.000	8,01
Defesa Nacional	249.000	0,01
Segurança Pública	22.669.000	1,17
Assistência Social	37.354.000	1,93
Previdência Social	130.067.000	6,70
Saúde	383.679.000	19,78
Trabalho	7.665.000	0,40
Educação	261.489.000	13,48
Cultura	23.209.000	1,20
Urbanismo	717.780.000	37,00
Habitação	11.830.000	0,61
Gestão Ambiental	28.067.000	1,45
Indústria	3.000.000	0,15
Comércio e Serviços	10.875.000	0,56
Desporto e Lazer	7.307.000	0,38
Encargos Especiais	65.460.000	3,37
Reserva de Contingência	28.000.000	1,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>100,00</b>



## Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Poder Legislativo</b>					
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	40.000.000				
<b>Poder Executivo</b>					
0200 - GOVERNO MUNICIPAL			46.829.000	249.000	
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.900.000			
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			11.750.000		
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			28.976.000		21.669.000
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			6.537.000		
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			14.610.000		
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA			3.832.000		
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			5.594.000		
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			8.349.000		200.000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			2.076.000		800.000
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			17.248.000		
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			3.172.000		
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.427.000		
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
TOTAIS	40.000.000	5.900.000	155.400.000	249.000	22.669.000



## Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
<b>Poder Legislativo</b>					
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
<b>Poder Executivo</b>					
0200 - GOVERNO MUNICIPAL					
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			13.170.000	63.000	
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO			35.000		
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	6.231.000				55.601.000
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					205.888.000
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.500.000				
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100.000			1.000.000	
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			23.000	7.000	
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			5.000	5.000	
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		129.617.000	1.000	1.000	
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA			15.000	8.000	
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	12.576.000		30.000	5.000	
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			370.400.000		
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	800.000				
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	350.000				
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.797.000			6.576.000	
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA		450.000			
TOTAIS	37.354.000	130.067.000	383.679.000	7.665.000	261.489.000





## Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA
<b>Poder Legislativo</b>					
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
<b>Poder Executivo</b>					
0200 - GOVERNO MUNICIPAL		37.779.000			
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA					
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		58.077.000		17.502.000	
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	500.000	68.277.000	9.330.000	9.965.000	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		6.784.000			
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.000.000	1.000.000		3.000.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA		13.913.000			
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	20.464.000	450.000			
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA		530.500.000			
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			1.500.000		
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				600.000	
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.245.000				
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
TOTAIS	23.209.000	717.780.000	11.830.000	28.067.000	3.000.000



## Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R\$ 1,00

Órgão	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
<b>Poder Legislativo</b>					
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					40.000.000
<b>Poder Executivo</b>					
0200 - GOVERNO MUNICIPAL					84.857.000
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					5.900.000
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					11.750.000
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					50.645.000
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					19.770.000
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					14.610.000
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	8.875.000				8.910.000
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA					65.664.000
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					205.888.000
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					81.173.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					98.121.000
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					9.660.000
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		7.307.000			7.307.000
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			64.822.000		89.170.000
2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				28.000.000	28.000.000
2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			35.000		17.150.000
2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			46.000		6.483.000
2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA			508.000		130.127.000
2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA			30.000		20.967.000
2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL			19.000		12.630.000
3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					530.500.000
3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					1.500.000
3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	2.000.000				2.000.000
3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					370.400.000
3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					600.000
3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					800.000
3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					2.245.000
3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					350.000
3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					22.373.000
3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					450.000
TOTAIS	10.875.000	7.307.000	65.460.000	28.000.000	1.940.000.000



## Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	29.918.000	35.542.000	65.460.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	22.040.000	3.941.000	25.981.000
0008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	46.500.000	46.100.000	92.600.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	9.970.000	905.000	10.875.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.685.000	688.000	11.373.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	190.427.000	11.201.000	201.628.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	21.420.000	6.447.000	27.867.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.055.000	1.050.000	10.105.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	68.827.000	1.025.000	69.852.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000	3.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	474.500.000	1.021.000	475.521.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	21.253.000	17.302.000	38.555.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	4.909.000		4.909.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	373.785.000	4.000.000	377.785.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	17.797.000	4.900.000	22.697.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	6.627.000	680.000	7.307.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	22.509.000	700.000	23.209.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	120.218.000	705.000	120.923.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	36.914.000	65.000	36.979.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	36.940.000	3.060.000	40.000.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	249.000		249.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.071.000	500.000	3.571.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.116.000		1.116.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	120.340.000	9.727.000	130.067.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	21.669.000	1.000.000	22.669.000
0037	PROGRAMA APRENDER	1.950.000	70.000	2.020.000
0038	PROGRAMA CONVIVER		1.000.000	1.000.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	680.000	5.000	685.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000	8.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	5.688.000	888.000	6.576.000
0043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA	100.000		100.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		200.000	200.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	450.000		450.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	1.297.000	10.533.000	11.830.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	53.209.000	3.632.000	56.841.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000
<b>Total</b>		<b>1.734.113.000</b>	<b>177.887.000</b>	<b>1.940.000.000</b>



## Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R\$ 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Outras fontes	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	64.907.000	553.000	65.460.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	20.842.000	5.139.000	25.981.000
0008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	7.600.000	85.000.000	92.600.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	8.875.000	2.000.000	10.875.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	6.651.000	4.722.000	11.373.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	124.588.000	77.040.000	201.628.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.924.000	9.943.000	27.867.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.105.000		10.105.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	69.852.000		69.852.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.000.000		3.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	521.000	475.000.000	475.521.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	38.555.000		38.555.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.304.000	2.605.000	4.909.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	128.639.000	249.146.000	377.785.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	21.497.000	1.200.000	22.697.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	7.307.000		7.307.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	20.153.000	3.056.000	23.209.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	119.912.000	1.011.000	120.923.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	36.979.000		36.979.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	40.000.000		40.000.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	249.000		249.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.571.000		3.571.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	556.000	560.000	1.116.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	83.327.000	46.740.000	130.067.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	22.449.000	220.000	22.669.000
0037	PROGRAMA APRENDER	2.020.000		2.020.000
0038	PROGRAMA CONVIVER	1.000.000		1.000.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	35.000	650.000	685.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000		8.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.058.000	518.000	6.576.000
0043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA	100.000		100.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	200.000		200.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	450.000		450.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	2.000.000	9.830.000	11.830.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56.841.000		56.841.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000		28.000.000
<b>Total</b>		<b>965.067.000</b>	<b>974.933.000</b>	<b>1.940.000.000</b>



## Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R\$ 1,00

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
00 - Recursos Próprios da Administração Direta	965.067.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	64.907.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	20.842.000
		0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	7.600.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	8.875.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	6.651.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	124.588.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.924.000
		0017 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.105.000
		0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	69.852.000
		0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.000.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	521.000
		0021 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	38.555.000
		0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.304.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	128.639.000
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	21.497.000
		0025 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	7.307.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	20.153.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	119.912.000
		0030 - PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	36.979.000
		0031 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	40.000.000
		0032 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	249.000
		0033 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.571.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	556.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	83.327.000
		0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	22.449.000
		0037 - PROGRAMA APRENDER	2.020.000
		0038 - PROGRAMA CONVIVER	1.000.000
		0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	35.000
		0041 - PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.058.000
		0043 - PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA	100.000
		0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	200.000
		0045 - PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	450.000
		0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	2.000.000
		0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56.841.000



## Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R\$ 1,00

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
01 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.988.000	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	948.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	251.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	5.081.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	480.000
		0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	20.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	101.000
02 - Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	130.000	0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	1.107.000
		0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	30.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.000
08 - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fundam. e de Valoriz. do Magistério - FUNDEF	70.520.000	0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	80.000
		0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	70.520.000
11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	230.150.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.605.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	227.545.000
12 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.150.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.445.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.622.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	83.000
13 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000
14 - Transferências de Recursos da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.500.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000
18 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	39.005.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	650.000
		0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	30.000.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	582.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	300.000
		0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	200.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	50.000
		0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	7.223.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	3.600.000
19 - Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	3.600.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	1.066.000
		0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	2.000.000
20 - Recursos Próprios da Administração Indireta	81.890.000	0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	849.000
		0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	600.000
		0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	1.000.000
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À	20.821.000



## Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R\$ 1,00

Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
		SAÚDE	
		0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	1.200.000
		0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	3.056.000
		0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.011.000
		0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	560.000
		0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	46.740.000
		0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	650.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	284.000
		0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	1.500.000
21 - Recursos Próprios da Administração Indireta - Multas do Código de Trânsito	55.000.000	0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	55.000.000
22 - Recursos Próprios da Administração Indireta - Transporte Municipal de Passageiros	474.000.000	0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	474.000.000
<b>Total</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>Total</b>	<b>1.940.000.000</b>



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	480.000				
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.508.000				
			0501.06182 00362.038		DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
			1101.18542 00162.077		CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000
			1201.16482 00461.019		PROGRAMA HABITAR BRASIL - II	
			3.3.90.35	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.000
			3301.10301 00232.136		CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
			3.3.90.32	01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000
			3.3.90.33	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000
			3.3.90.35	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000
			3801.08241 00052.148		ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	
			3.3.50.41	01	CONTRIBUIÇÕES	91.000
			3801.08242 00052.149		ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			3.3.50.41	01	CONTRIBUIÇÕES	160.000
			3801.08243 00142.150		ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			3.3.50.41	01	CONTRIBUIÇÕES	227.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000
			3801.08244 00052.151		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			3.3.50.41	01	CONTRIBUIÇÕES	109.000
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
			3.3.90.35	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000
			3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE	300.000





## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
			3.3.90.48	01	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
					OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.000
			3.3.90.93	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000
			3801.11244 00422.152		ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
			3.3.50.41	01	CONTRIBUIÇÕES	50.000
			3.3.90.30	01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000
			3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000
			3.3.90.93	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	130.000				
			1001.12361 00152.066		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
			1101.18542 00162.077		CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
			3.3.90.30	02	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000
			3801.08244 00052.151		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			3.3.90.39	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	520.000				
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	65.000.000				
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Convênios	5.000.000				
			1001.12361 00152.068		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
			3.1.90.11	08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000.000
			3.3.90.30	08	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000
			3.3.90.36	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000
			3.3.90.39	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000
			3.3.90.47	08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	229.900.000				
1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	250.000				
			3301.10301 00232.136		CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
			3.3.50.43	11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200.000
			3.3.50.92	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
			3.3.90.30	11	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000
			3.3.90.32	11	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.300.000
			3.3.90.93	11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000
			3301.10301 00232.137		CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	
			3.3.90.30	11	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
			3.3.90.36	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
			3.3.90.47	11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000
			3301.10302 00232.139		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
			3.3.90.36	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000.000
			3.3.90.92	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000
			3301.10302 00232.140		CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
			3.3.90.30	11	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
			3.3.90.36	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
			3.3.90.47	11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000
			3301.10304 00222.142		SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	
			3.3.90.30	11	MATERIAL DE CONSUMO	200.000
			3.3.90.33	11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000
			3.3.90.36	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
			3.3.90.47	11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000
			3301.10305 00222.143		SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
			3.3.90.30	11	MATERIAL DE CONSUMO	300.000
			3.3.90.32	11	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.170.000
			3.3.90.39	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	500.000
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.150.000				
			3801.08241 00052.148		ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000
			3.3.90.30	12	MATERIAL DE CONSUMO	88.000
			3.3.90.39	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	25.000
			3.3.90.92	12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
			3.3.90.93	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
			3801.08242 00052.149		ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			3.3.50.41	12	CONTRIBUIÇÕES	140.000
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.250.000
			3.3.90.92	12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000
			3.3.90.93	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
			3801.08243 00142.150		ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			3.3.50.41	12	CONTRIBUIÇÕES	190.000
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	960.000
			3.3.90.30	12	MATERIAL DE CONSUMO	1.980.000
			3.3.90.36	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA FÍSICA	135.000
			3.3.90.39	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	270.000
			3.3.90.92	12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.000
			3.3.90.93	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
			3801.08244 00052.151		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			3.3.50.41	12	CONTRIBUIÇÕES	215.000
			3.3.50.43	12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000
			3.3.90.30	12	MATERIAL DE CONSUMO	90.000
			3.3.90.36	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA FÍSICA	40.000
			3.3.90.39	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	300.000



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas			
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor
			3.3.90.48	12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000
			3.3.90.92	12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
			3.3.90.93	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000
			3801.11244 00422.152		ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
			3.3.50.41	12	CONTRIBUIÇÕES	40.000
			3.3.90.30	12	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
			3.3.90.39	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000.000				
			1001.12361 00152.066		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30	13	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000
			3.3.90.39	13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000
			4.4.90.52	13	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.500.000				
			1001.12361 00151.004		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			4.4.90.51	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000
			4.4.90.52	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000
			1001.12361 00152.066		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.30	14	MATERIAL DE CONSUMO	460.000
			3.3.90.39	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910.000
2471.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000				
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	38.705.000				
			0501.06182 00362.038		DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
			1101.18542 00161.009		EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000
			1201.15451 00081.014		OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO	
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000
			1201.16482 00461.019		PROGRAMA HABITAR	



## Demonstrativo de Transferências e Operações de Crédito

R\$ 1,00

Receitas			Despesas				
Código	Especificação	Valor	Código	Fonte	Especificação	Valor	
			4.4.90.51	18	BRASIL - II OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200.000	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	
			1201.18542 00161.021		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		
			4.4.90.51	18	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	
			3301.10301 00231.040		EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	
			3801.08241 00051.041		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS		
			4.4.50.42	18	AUXÍLIOS	348.000	
			4.4.90.52	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.000	
			3801.11244 00421.042		EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
			4.4.50.42	18	AUXÍLIOS	50.000	
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600.000	1101.18542 00161.009		EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000	
			4.4.90.52	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	
			4.4.90.61	19	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000	
			1201.18542 00161.021		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		
			4.4.90.51	19	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
<b>Total</b>		364.043.000	<b>Total</b>				364.043.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	LEGISLATIVA		26.320.000		10.620.000	36.940.000	3.060.000			3.060.000	40.000.000
01031	Ação Legislativa		26.320.000		10.620.000	36.940.000	3.060.000			3.060.000	40.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	00	26.320.000		10.620.000	36.940.000	3.060.000			3.060.000	40.000.000
02	JUDICIÁRIA		4.123.000		1.767.000	5.890.000	10.000			10.000	5.900.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		4.123.000		1.767.000	5.890.000	10.000			10.000	5.900.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	4.123.000		1.767.000	5.890.000	10.000			10.000	5.900.000
04	ADMINISTRAÇÃO		83.481.000		70.659.000	154.140.000	1.250.000	10.000		1.260.000	155.400.000
04121	Planejamento e Orçamento		484.000		50.000	534.000					534.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	484.000		50.000	534.000					534.000
04122	Administração Geral		62.802.000		33.212.000	96.014.000	1.250.000	10.000		1.260.000	97.274.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	38.835.000		27.069.000	65.904.000	635.000	10.000		645.000	66.549.000
		20			960.000	960.000	50.000			50.000	1.010.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	00	21.616.000		4.463.000	26.079.000	65.000			65.000	26.144.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	00	2.351.000		720.000	3.071.000	500.000			500.000	3.571.000
04123	Administração Financeira		775.000		43.000	818.000					818.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	775.000		43.000	818.000					818.000
04124	Controle Interno		6.473.000		4.614.000	11.087.000					11.087.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	6.473.000		4.614.000	11.087.000					11.087.000
04126	Tecnologia da Informação		3.172.000		21.500.000	24.672.000					24.672.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	3.172.000		21.500.000	24.672.000					24.672.000
04128	Formação de Recursos Humanos		215.000		901.000	1.116.000					1.116.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	00	215.000		341.000	556.000					556.000
		20			560.000	560.000					560.000
04129	Administração de Receitas		7.845.000		1.119.000	8.964.000					8.964.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00	7.845.000		1.119.000	8.964.000					8.964.000
04131	Comunicação Social		1.715.000		9.220.000	10.935.000					10.935.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	00	1.715.000		9.120.000	10.835.000					10.835.000
041310043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA	00			100.000	100.000					100.000
05	DEFESA NACIONAL		224.000		25.000	249.000					249.000
05153	Defesa Terrestre		224.000		25.000	249.000					249.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	00	224.000		25.000	249.000					249.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		18.900.000		2.769.000	21.669.000	1.000.000			1.000.000	22.669.000
06181	Policimento						200.000			200.000	200.000
061810036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	00					200.000			200.000	200.000
06182	Defesa Civil		18.900.000		2.569.000	21.469.000	200.000			200.000	21.669.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	00	18.900.000		2.549.000	21.449.000					21.449.000
		01			20.000	20.000					20.000
		18					200.000			200.000	200.000
06452	Serviços Urbanos				200.000	200.000	600.000			600.000	800.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	00			200.000	200.000	600.000			600.000	800.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.416.000		27.309.000	32.725.000	4.629.000			4.629.000	37.354.000
08122	Administração Geral		3.219.000		7.354.000	10.573.000	30.000			30.000	10.603.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00	3.219.000		7.155.000	10.374.000					10.374.000
		20			199.000	199.000	30.000			30.000	229.000
08241	Assistência ao Idoso				1.835.000	1.835.000	2.305.000			2.305.000	4.140.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			1.539.000	1.539.000	1.570.000			1.570.000	3.109.000
		01			91.000	91.000					91.000
		12			195.000	195.000					195.000
		18					650.000			650.000	650.000
		20			10.000	10.000	85.000			85.000	95.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência				1.955.000	1.955.000	106.000			106.000	2.061.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			59.000	59.000					59.000
		01			160.000	160.000					160.000
		12			1.492.000	1.492.000					1.492.000
		20			244.000	244.000	106.000			106.000	350.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		224.000		10.461.000	10.685.000	688.000			688.000	11.373.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	00	224.000		5.999.000	6.223.000	428.000			428.000	6.651.000
		01			251.000	251.000					251.000
		12			3.622.000	3.622.000					3.622.000
		20			589.000	589.000	260.000			260.000	849.000
08244	Assistência Comunitária		1.973.000		5.604.000	7.577.000	1.500.000			1.500.000	9.077.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00	1.973.000		3.727.000	5.700.000	1.500.000			1.500.000	7.200.000
		01			697.000	697.000					697.000
		02			30.000	30.000					30.000
		12			758.000	758.000					758.000
		20			392.000	392.000					392.000
08334	Fomento ao Trabalho				100.000	100.000					100.000
083340005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	00			100.000	100.000					100.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		119.740.000		600.000	120.340.000	20.000	9.707.000		9.727.000	130.067.000
09122	Administração Geral		330.000		507.000	837.000					837.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	00	330.000			330.000					330.000
		20			507.000	507.000					507.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		119.410.000		93.000	119.503.000	20.000	9.707.000		9.727.000	129.230.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	00	73.670.000			73.670.000		9.327.000		9.327.000	82.997.000
		20	45.740.000		93.000	45.833.000	20.000	380.000		400.000	46.233.000
10	SAÚDE		87.198.000		292.476.000	379.674.000	4.005.000			4.005.000	383.679.000
10301	Atenção Básica		76.968.000		87.692.000	164.660.000	4.000.000			4.000.000	168.660.000





## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	76.968.000		32.652.000	109.620.000	1.500.000			1.500.000	111.120.000
		01			480.000	480.000					480.000
		11			35.290.000	35.290.000					35.290.000
		18					300.000			300.000	300.000
		20			18.620.000	18.620.000	2.200.000			2.200.000	20.820.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	20			650.000	650.000					650.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.576.000		192.255.000	196.831.000					196.831.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	4.576.000			4.576.000					4.576.000
		11			192.255.000	192.255.000					192.255.000
10304	Vigilância Sanitária		1.346.000		635.000	1.981.000					1.981.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	00	1.346.000			1.346.000					1.346.000
		11			635.000	635.000					635.000
10305	Vigilância Epidemiológica		958.000		1.970.000	2.928.000					2.928.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	00	958.000			958.000					958.000
		11			1.970.000	1.970.000					1.970.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.350.000		9.894.000	13.244.000					13.244.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	00	3.350.000		9.593.000	12.943.000					12.943.000
		20			1.000	1.000					1.000
103310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00			300.000	300.000					300.000
10692	Comercialização				30.000	30.000	5.000			5.000	35.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	00			30.000	30.000	5.000			5.000	35.000
11	TRABALHO				6.777.000	6.777.000	888.000			888.000	7.665.000
11244	Assistência Comunitária				5.688.000	5.688.000	888.000			888.000	6.576.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	00			5.255.000	5.255.000	803.000			803.000	6.058.000
		01			101.000	101.000					101.000
		12			83.000	83.000					83.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		18					50.000			50.000	50.000
		20			249.000	249.000	35.000			35.000	284.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.089.000	1.089.000					1.089.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	00			1.088.000	1.088.000					1.088.000
		20			1.000	1.000					1.000
12	EDUCAÇÃO		148.099.000		97.487.000	245.586.000	15.903.000			15.903.000	261.489.000
12361	Ensino Fundamental		122.215.000		68.212.000	190.427.000	12.201.000			12.201.000	202.628.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	00	55.215.000		59.402.000	114.617.000	9.971.000			9.971.000	124.588.000
		02			20.000	20.000					20.000
		08	67.000.000		3.520.000	70.520.000					70.520.000
		13			2.900.000	2.900.000	100.000			100.000	3.000.000
		14			2.370.000	2.370.000	1.130.000			1.130.000	3.500.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	00					1.000.000			1.000.000	1.000.000
12365	Educação Infantil		25.884.000		27.325.000	53.209.000	3.632.000			3.632.000	56.841.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	00	25.884.000		27.325.000	53.209.000	3.632.000			3.632.000	56.841.000
12366	Educação de Jovens e Adultos				1.950.000	1.950.000	70.000			70.000	2.020.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	00			1.950.000	1.950.000	70.000			70.000	2.020.000
13	CULTURA		8.390.000		14.119.000	22.509.000	700.000			700.000	23.209.000
13122	Administração Geral		3.964.000		2.862.000	6.826.000	200.000			200.000	7.026.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	3.964.000		2.389.000	6.353.000					6.353.000
		20			473.000	473.000	200.000			200.000	673.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.013.000		809.000	1.822.000	500.000			500.000	2.322.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	1.013.000		434.000	1.447.000	500.000			500.000	1.947.000
		20			375.000	375.000					375.000
13392	Difusão Cultural		3.413.000		10.448.000	13.861.000					13.861.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	00	3.413.000		8.440.000	11.853.000					11.853.000
		20			2.008.000	2.008.000					2.008.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15	URBANISMO		26.801.000		611.581.000	638.382.000	77.398.000	2.000.000		79.398.000	717.780.000
15122	Administração Geral		1.443.000		3.210.000	4.653.000	100.000			100.000	4.753.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	1.443.000		2.117.000	3.560.000	50.000			50.000	3.610.000
		20			1.093.000	1.093.000	50.000			50.000	1.143.000
15125	Normatização e Fiscalização		4.564.000		1.720.000	6.284.000					6.284.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	4.564.000		1.720.000	6.284.000					6.284.000
15392	Difusão Cultural				450.000	450.000					450.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	00			450.000	450.000					450.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		8.957.000		6.958.000	15.915.000	49.571.000	2.000.000		51.571.000	67.486.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	00					7.100.000			7.100.000	7.100.000
		18					30.000.000			30.000.000	30.000.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	00	4.355.000		4.700.000	9.055.000	1.050.000			1.050.000	10.105.000
154510018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	00					600.000			600.000	600.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	00					21.000			21.000	21.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	00	4.602.000		2.201.000	6.803.000	2.800.000	2.000.000		4.800.000	11.603.000
		20			57.000	57.000					57.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	00					8.000.000			8.000.000	8.000.000
15452	Serviços Urbanos		11.837.000		124.743.000	136.580.000	26.727.000			26.727.000	163.307.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	00					500.000			500.000	500.000
		21			46.500.000	46.500.000	8.500.000			8.500.000	55.000.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	00	2.574.000		66.253.000	68.827.000	425.000			425.000	69.252.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	00	9.263.000		11.990.000	21.253.000	17.302.000			17.302.000	38.555.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos				474.500.000	474.500.000	1.000.000			1.000.000	475.500.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	00			500.000	500.000					500.000
		20					1.000.000			1.000.000	1.000.000
		22			474.000.000	474.000.000					474.000.000
16	HABITAÇÃO				1.297.000	1.297.000	9.533.000	1.000.000		10.533.000	11.830.000
16482	Habitação Urbana				1.297.000	1.297.000	9.533.000	1.000.000		10.533.000	11.830.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	00					1.000.000	1.000.000		2.000.000	2.000.000
		01			1.107.000	1.107.000					1.107.000
		18					7.223.000			7.223.000	7.223.000
		20			190.000	190.000	1.310.000			1.310.000	1.500.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		7.469.000		13.951.000	21.420.000	6.647.000			6.647.000	28.067.000
18122	Administração Geral				500.000	500.000	100.000			100.000	600.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	20			500.000	500.000	100.000			100.000	600.000
18451	Infra-Estrutura Urbana						200.000			200.000	200.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	00					200.000			200.000	200.000
18512	Saneamento Básico Urbano						1.900.000			1.900.000	1.900.000
185120016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00					1.900.000			1.900.000	1.900.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental		1.912.000		370.000	2.282.000	15.000			15.000	2.297.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.912.000		370.000	2.282.000	15.000			15.000	2.297.000
18542	Controle Ambiental		3.656.000		12.331.000	15.987.000	4.432.000			4.432.000	20.419.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	3.656.000		7.170.000	10.826.000	250.000			250.000	11.076.000
		01			5.081.000	5.081.000					5.081.000
		02			80.000	80.000					80.000
		18					582.000			582.000	582.000
		19					3.600.000			3.600.000	3.600.000
18601	Promoção da Produção Vegetal		1.901.000		750.000	2.651.000					2.651.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	00	1.901.000		750.000	2.651.000					2.651.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
22	INDÚSTRIA							3.000.000		3.000.000	3.000.000
22661	Promoção Industrial							3.000.000		3.000.000	3.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	00						3.000.000		3.000.000	3.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.900.000		5.070.000	9.970.000	905.000			905.000	10.875.000
23122	Administração Geral		939.000		2.250.000	3.189.000	5.000			5.000	3.194.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	00	939.000		2.250.000	3.189.000	5.000			5.000	3.194.000
23692	Comercialização		3.961.000		2.820.000	6.781.000	900.000			900.000	7.681.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	00	3.961.000		1.720.000	5.681.000					5.681.000
		20			1.100.000	1.100.000	900.000			900.000	2.000.000
27	DESPORTO E LAZER		4.401.000		2.226.000	6.627.000	680.000			680.000	7.307.000
27122	Administração Geral		2.165.000		1.597.000	3.762.000	10.000			10.000	3.772.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	2.165.000		1.597.000	3.762.000	10.000			10.000	3.772.000
27812	Desporto Comunitário		2.204.000		459.000	2.663.000	280.000			280.000	2.943.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	2.204.000		459.000	2.663.000	280.000			280.000	2.943.000
27813	Lazer		32.000		170.000	202.000	390.000			390.000	592.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	00	32.000		170.000	202.000	390.000			390.000	592.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		538.000	20.580.000	8.800.000	29.918.000	8.542.000		27.000.000	35.542.000	65.460.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna				800.000	800.000					800.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00			800.000	800.000					800.000
28843	Serviço da Dívida Interna			9.050.000		9.050.000			15.000.000	15.000.000	24.050.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00		9.050.000		9.050.000			15.000.000	15.000.000	24.050.000
28844	Serviço da Dívida Externa			11.530.000		11.530.000			12.000.000	12.000.000	23.530.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00		11.530.000		11.530.000			12.000.000	12.000.000	23.530.000
28846	Outros Encargos Especiais		538.000		8.000.000	8.538.000	8.542.000			8.542.000	17.080.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	00	528.000		7.458.000	7.986.000	8.541.000			8.541.000	16.527.000



## Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	10.000		542.000	552.000	1.000			1.000	553.000
99999	Reserva de Contingência										28.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00									28.000.000
<b>Total</b>			546.000.000	20.580.000	1.167.533.000	1.734.113.000	135.170.000	15.717.000	27.000.000	177.887.000	1.940.000.000



## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
	<b>Poder Legislativo</b>										
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	00	26.320.000		10.620.000	36.940.000	3.060.000			3.060.000	40.000.000
	<b>Poder Executivo</b>										
0200	GOVERNO MUNICIPAL	00	29.698.000		37.842.000	67.540.000	17.317.000			17.317.000	84.857.000
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00	4.123.000		1.767.000	5.890.000	10.000			10.000	5.900.000
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	00	2.364.000		9.336.000	11.700.000	50.000			50.000	11.750.000
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00	32.375.000		18.000.000	50.375.000	50.000			50.000	50.425.000
		01			20.000	20.000					20.000
		18					200.000			200.000	200.000
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	00	8.870.000		10.895.000	19.765.000	5.000			5.000	19.770.000
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	00	12.583.000		2.007.000	14.590.000	20.000			20.000	14.610.000
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	00	4.900.000		4.000.000	8.900.000	10.000			10.000	8.910.000
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA	00	27.985.000		33.609.000	61.594.000	4.070.000			4.070.000	65.664.000
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	00	55.215.000		62.592.000	117.807.000	11.041.000			11.041.000	128.848.000
		02			20.000	20.000					20.000
		08	67.000.000		3.520.000	70.520.000					70.520.000
		13			2.900.000	2.900.000	100.000			100.000	3.000.000
		14			2.370.000	2.370.000	1.130.000			1.130.000	3.500.000
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	00	14.000.000		56.430.000	70.430.000	1.850.000			1.850.000	72.280.000



## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		01			5.081.000	5.081.000					5.081.000
		02			80.000	80.000					80.000
		18					182.000			182.000	182.000
		19					3.550.000			3.550.000	3.550.000
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	00	6.400.000		31.000.000	37.400.000	21.941.000			21.941.000	59.341.000
		01			1.107.000	1.107.000					1.107.000
		18					37.623.000			37.623.000	37.623.000
		19					50.000			50.000	50.000
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	00	6.201.000		2.799.000	9.000.000	660.000			660.000	9.660.000
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	00	4.401.000		2.226.000	6.627.000	680.000			680.000	7.307.000
1500	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	00	14.490.000	20.580.000	12.048.000	47.118.000	9.042.000	6.010.000	27.000.000	42.052.000	89.170.000
2400	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00									28.000.000
2500	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	00	9.227.000		3.917.000	13.144.000	2.806.000			2.806.000	15.950.000
		20			1.150.000	1.150.000	50.000			50.000	1.200.000
2600	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	00	2.650.000		2.232.000	4.882.000	1.000			1.000	4.883.000
		20			1.550.000	1.550.000	50.000			50.000	1.600.000
2700	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	00	74.000.000			74.000.000		9.327.000		9.327.000	83.327.000
		20	45.750.000		1.029.000	46.779.000	21.000			21.000	46.800.000
2800	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	00	8.400.000		9.566.000	17.966.000	1.000			1.000	17.967.000





## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		20			2.800.000	2.800.000	200.000			200.000	3.000.000
2900	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	00	5.200.000		7.199.000	12.399.000	1.000			1.000	12.400.000
		20			200.000	200.000	30.000			30.000	230.000
3000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	00			500.000	500.000					500.000
		20					1.000.000			1.000.000	1.000.000
		21			46.500.000	46.500.000	8.500.000			8.500.000	55.000.000
		22			474.000.000	474.000.000					474.000.000
3100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20			190.000	190.000	1.310.000			1.310.000	1.500.000
3200	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	20			1.100.000	1.100.000	900.000			900.000	2.000.000
3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00	83.848.000		32.652.000	116.500.000	1.500.000			1.500.000	118.000.000
		01			480.000	480.000					480.000
		11			230.150.000	230.150.000					230.150.000
		18					300.000			300.000	300.000
		20			19.270.000	19.270.000	2.200.000			2.200.000	21.470.000
3400	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20			500.000	500.000	100.000			100.000	600.000
3500	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	20			540.000	540.000	260.000			260.000	800.000
3600	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	00			2.175.000	2.175.000					2.175.000
		20			70.000	70.000					70.000
3700	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	20			244.000	244.000	106.000			106.000	350.000



## Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
3800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00			11.000.000	11.000.000	2.373.000			2.373.000	13.373.000
		01			1.300.000	1.300.000					1.300.000
		02			30.000	30.000					30.000
		12			6.150.000	6.150.000					6.150.000
		18					700.000			700.000	700.000
		20			700.000	700.000	120.000			120.000	820.000
3900	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	20			70.000	70.000		380.000		380.000	450.000
<b>Total</b>			546.000.000	20.580.000	1.167.533.000	1.734.113.000	135.170.000	15.717.000	27.000.000	177.887.000	1.940.000.000



## Consolidação da Despesa por Operações Especiais

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	300.000		300.000
1501.2884100000.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	500.000		500.000
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	9.050.000	15.000.000	24.050.000
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	11.530.000	12.000.000	23.530.000
1501.2884600000.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.850.000	272.000	2.122.000
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.200.000		1.200.000
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.230.000		2.230.000
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	1.900.000	1.170.000	3.070.000
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	75.000	1.200.000	1.275.000
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	53.000	1.270.000	1.323.000
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	50.000	2.150.000	2.200.000
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	27.000	2.460.000	2.487.000
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	395.000		395.000
1501.2884600000.014	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	130.000	10.000	140.000
2401.9999999990.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000
2501.2884600000.016	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	16.000	6.000	22.000
2501.2884600000.017	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	13.000		13.000
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	30.000		30.000
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	15.000	1.000	16.000
2701.2884600000.020	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	492.000		492.000
2701.2884600000.021	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	15.000	1.000	16.000
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	14.000		14.000
2801.2884600000.023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	15.000	1.000	16.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	5.000		5.000
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	13.000	1.000	14.000
	<b>Total</b>	<b>29.918.000</b>	<b>35.542.000</b>	<b>93.460.000</b>



## Consolidação da Despesa por Projetos

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0101.0103100311.044	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		3.060.000	3.060.000
0201.1545200211.001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS		70.000	70.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000	428.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		3.632.000	3.632.000
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.051.000	11.051.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.000.000	1.000.000
1101.1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000	1.000.000
1101.1545200181.007	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		425.000	425.000
1101.1845100441.008	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE		200.000	200.000
1101.1854200161.009	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		3.882.000	3.882.000
1201.0412200331.010	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		500.000	500.000
1201.0618100361.011	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		200.000	200.000
1201.0824400051.012	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL		1.500.000	1.500.000
1201.1339100271.013	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		500.000	500.000
1201.1545100081.014	OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO		37.100.000	37.100.000
1201.1545100181.015	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000	600.000
1201.1545100201.016	DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO		21.000	21.000
1201.1545100411.017	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000	8.000.000
1201.1545200081.018	AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS		500.000	500.000
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II	1.107.000	8.223.000	9.330.000
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS		1.900.000	1.900.000
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		550.000	550.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		600.000	600.000
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000	250.000
1401.2781300251.024	REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS DA CIDADANIA		380.000	380.000
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		520.000	520.000
1501.1545100241.026	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		2.000.000	2.000.000
1501.1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.000.000	1.000.000
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		3.000.000	3.000.000
2501.1545100241.029	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO		500.000	500.000
2501.1545100241.030	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	1.000.000



## Consolidação da Despesa por Projetos

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
2501.1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO		500.000	500.000
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL		500.000	500.000
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO		300.000	300.000
2701.0927200351.034	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		9.347.000	9.347.000
3001.1545200081.035	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		8.500.000	8.500.000
3001.1545300201.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	1.000.000
3101.1648200461.037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.200.000	1.200.000
3101.1648200461.038	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		100.000	100.000
3201.2369200131.039	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		900.000	900.000
3301.1030100231.040	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000	4.000.000
3801.0824100051.041	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS		2.305.000	2.305.000
3801.1124400421.042	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		888.000	888.000
3901.0927200351.043	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		380.000	380.000
	<b>Total</b>	1.107.000	123.512.000	124.619.000



## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0101.0103100312.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS	21.060.000		21.060.000
0101.0103100312.155	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	15.880.000		15.880.000
0201.0412200302.001	GABINETE DO PREFEITO	1.826.000		1.826.000
0201.0412200302.002	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.098.000		3.098.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO VICE-PREFEITO	220.000		220.000
0201.0412200302.004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	13.797.000	15.000	13.812.000
0201.0412200302.005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	631.000		631.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	612.000		612.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	657.000		657.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	620.000		620.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	733.000		733.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	876.000		876.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	691.000		691.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	639.000		639.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	914.000		914.000
0201.0412600292.014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	21.500.000		21.500.000
0201.0515300322.015	ALISTAMENTO MILITAR	249.000		249.000
0201.1545200212.016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA	6.826.000	700.000	7.526.000
0201.1545200212.017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	2.027.000	1.957.000	3.984.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.243.000	2.620.000	4.863.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.023.000	2.620.000	4.643.000
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.600.000	3.450.000	6.050.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	1.764.000	1.674.000	3.438.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	1.533.000	2.300.000	3.833.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.461.000	1.911.000	3.372.000
0301.0206200292.024	ATIVIDADES JURÍDICAS	5.890.000	10.000	5.900.000
0401.0412200302.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	765.000	50.000	815.000
0401.0413100302.026	DIVULGAÇÃO	4.494.000		4.494.000
0401.0413100302.027	RELAÇÕES PÚBLICAS	569.000		569.000
0401.0413100302.028	PROPAGANDA E MARKETING	5.772.000		5.772.000
0401.0413100432.029	RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING	100.000		100.000
0501.0412200292.030	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	2.069.000	50.000	2.119.000
0501.0412200292.031	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	3.122.000		3.122.000
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES	477.000		477.000
0501.0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.835.000		1.835.000
0501.0412200292.034	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	10.447.000		10.447.000



## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	552.000		552.000
0501.0412400292.036	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	9.586.000		9.586.000
0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	838.000		838.000
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	21.469.000	200.000	21.669.000
0601.0412200292.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	1.142.000	5.000	1.147.000
0601.0412200292.040	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	2.347.000		2.347.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	834.000		834.000
0601.0412200292.042	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	832.000		832.000
0601.0412200292.043	SAÚDE OCUPACIONAL	1.377.000		1.377.000
0601.1033100232.044	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	3.200.000		3.200.000
0601.1033100232.045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	3.350.000		3.350.000
0601.1033100232.046	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	6.320.000		6.320.000
0601.1033100292.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	300.000		300.000
0601.1133100292.048	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL	63.000		63.000
0701.0412100292.049	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	534.000		534.000
0701.0412200292.050	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	2.307.000	20.000	2.327.000
0701.0412200292.051	NÚCLEOS FINANCEIROS	1.304.000		1.304.000
0701.0412300292.052	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	818.000		818.000
0701.0412400292.053	CONTABILIDADE MUNICIPAL	663.000		663.000
0701.0412900292.054	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	2.974.000		2.974.000
0701.0412900292.055	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	5.990.000		5.990.000
0801.1069200392.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	30.000	5.000	35.000
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	3.189.000	5.000	3.194.000
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	1.387.000		1.387.000
0801.2369200132.059	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	1.015.000		1.015.000
0801.2369200132.060	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	3.279.000		3.279.000
0901.0412200292.061	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	3.822.000	10.000	3.832.000
0901.0824300142.062	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	653.000		653.000
0901.0824300142.063	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	5.150.000		5.150.000
0901.1236500472.064	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	51.969.000		51.969.000
1001.1236100152.065	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	7.660.000	50.000	7.710.000
1001.1236100152.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	94.005.000	100.000	94.105.000
1001.1236100152.067	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.260.000		3.260.000
1001.1236100152.068	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	70.520.000		70.520.000
1001.1236100152.069	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	14.982.000		14.982.000
1001.1236500472.070	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.240.000		1.240.000
1001.1236600372.071	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE	1.950.000	70.000	2.020.000



## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	APRENDIZAGEM			
1101.0412200292.072	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	5.584.000	10.000	5.594.000
1101.1545100172.073	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.055.000	50.000	9.105.000
1101.1545200182.074	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	46.104.000		46.104.000
1101.1545200182.075	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.443.000		1.443.000
1101.1854100162.076	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	2.282.000	15.000	2.297.000
1101.1854200162.077	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	8.472.000		8.472.000
1101.1860100162.078	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	2.651.000		2.651.000
1201.0412200292.079	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	4.758.000	20.000	4.778.000
1201.0412200332.080	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.071.000		3.071.000
1201.1545200182.081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.280.000		21.280.000
1201.1545200212.082	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO	776.000		776.000
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	7.515.000		7.515.000
1301.0412200292.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	2.066.000	10.000	2.076.000
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS	200.000		200.000
1301.1512200242.086	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI	450.000	50.000	500.000
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL	3.789.000		3.789.000
1301.1512500242.088	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	909.000		909.000
1301.1512500242.089	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1.021.000		1.021.000
1301.1512500242.090	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	565.000		565.000
1401.2712200252.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	3.762.000	10.000	3.772.000
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER	2.663.000	30.000	2.693.000
1401.2781300252.093	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	202.000	10.000	212.000
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	14.000.000		14.000.000
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1.848.000		1.848.000
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	880.000		880.000
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100.000		100.000
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	1.000.000		1.000.000
2501.0412600292.099	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	3.172.000		3.172.000
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	23.000		23.000
2501.1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	7.000		7.000
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	4.203.000	50.000	4.253.000
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.320.000		1.320.000
2501.1545100242.104	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	470.000		470.000
2501.1545100242.105	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	5.070.000		5.070.000
2601.0412200292.106	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	4.891.000	50.000	4.941.000





## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2601.0412200292.107	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	196.000		196.000
2601.0412200292.108	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	174.000		174.000
2601.0412800342.109	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.116.000		1.116.000
2601.1033100232.110	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	5.000		5.000
2601.1133100292.111	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
2701.0912200352.112	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	767.000		767.000
2701.0927200352.113	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	13.000		13.000
2701.0927200352.114	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	119.490.000		119.490.000
2701.1033100232.115	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	1.000		1.000
2701.1133100292.116	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	1.000		1.000
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	15.000		15.000
2801.1133100292.118	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC	8.000		8.000
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	6.826.000	200.000	7.026.000
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.822.000		1.822.000
2801.1339200272.121	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	6.753.000		6.753.000
2801.1339200272.122	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	1.500.000		1.500.000
2801.1339200272.123	PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA	3.363.000		3.363.000
2801.1539200452.124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	450.000		450.000
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	10.573.000	30.000	10.603.000
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.346.000		1.346.000
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	446.000		446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	181.000		181.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	30.000		30.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	5.000		5.000
3001.1545200082.131	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	46.500.000		46.500.000
3001.1545300202.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	474.500.000		474.500.000
3101.1648200462.133	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	190.000	10.000	200.000
3201.2369200132.134	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.100.000		1.100.000
3301.1030100232.135	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	18.910.000		18.910.000
3301.1030100232.136	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	141.118.000		141.118.000
3301.1030100232.137	CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	3.982.000		3.982.000
3301.1030100392.138	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA	650.000		650.000

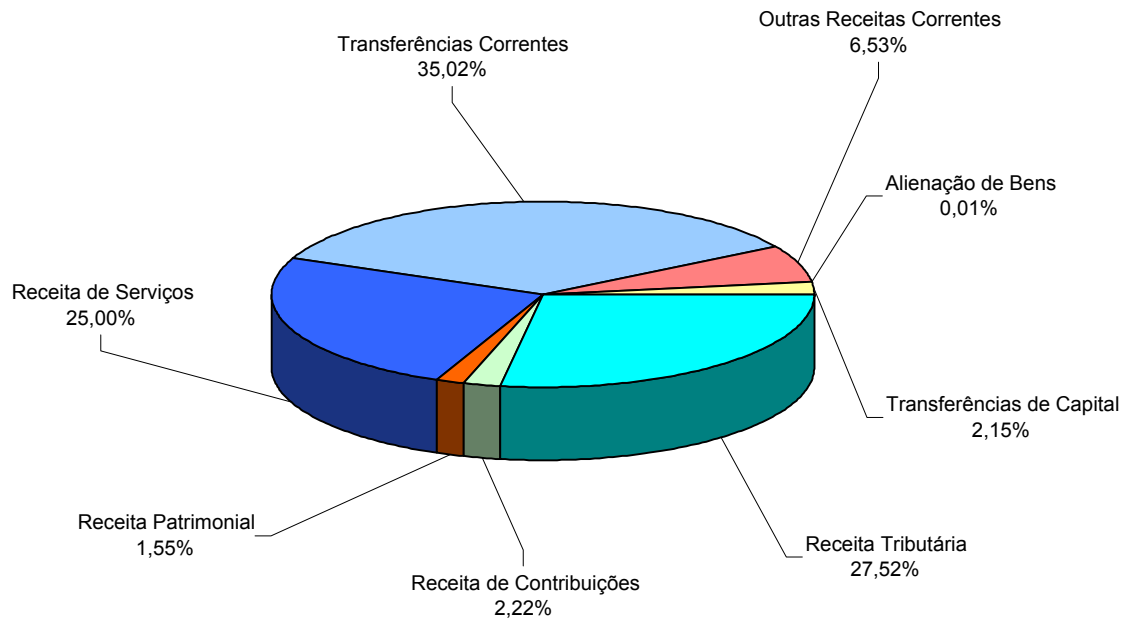


## Consolidação da Despesa por Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	SAUDÁVEL			
3301.1030200232.139	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	192.000.000		192.000.000
3301.1030200232.140	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2.930.000		2.930.000
3301.1030200232.141	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	1.901.000		1.901.000
3301.1030400222.142	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	1.981.000		1.981.000
3301.1030500222.143	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	2.928.000		2.928.000
3401.1812200162.144	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	500.000	100.000	600.000
3501.0824300142.145	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	540.000	260.000	800.000
3601.1339200272.146	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	2.245.000		2.245.000
3701.0824200052.147	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	244.000	106.000	350.000
3801.0824100052.148	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	1.835.000		1.835.000
3801.0824200052.149	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.711.000		1.711.000
3801.0824300142.150	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.342.000		4.342.000
3801.0824400052.151	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.604.000		5.604.000
3801.1124400422.152	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	5.688.000		5.688.000
3901.0912200352.153	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP	70.000		70.000
	<b>Total</b>	<b>1.703.088.000</b>	<b>18.833.000</b>	<b>1.721.921.000</b>

## RECEITA POR FONTES



<i>Receita</i>		<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Receita Tributária	545.650.000	27,52
Receita de Contribuições	44.120.000	2,22
Receita Patrimonial	30.737.000	1,55
Receita de Serviços	495.730.000	25,00
Transferências Correntes	694.658.000	35,02
Outras Receitas Correntes	129.420.000	6,53
Alienação de Bens	120.000	0,01
Transferências de Capital	42.615.000	2,15
<b>VALOR DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.983.050.000</b>	<b>100,00</b>
Deduções da Receita Corrente para Formação do Fundef	<span style="color: red;">(43.050.000)</span>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.940.000.000</b>	



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.940.315.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		545.650.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	501.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	246.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000.000		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	24.000.000		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	21.000.000		
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	255.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.000.000		
1120.00.00	TAXAS	43.650.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.050.000		
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000		
1121.21.01	Taxa de Licenciamento Ambiental	100.000		
1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.200.000		
1121.25.01	Taxa de Localização	1.200.000		
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	50.000		
1121.26.01	Taxa de Publicidade	50.000		
1121.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	40.000		
1121.27.01	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas ou Animais	40.000		
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200.000		
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	600.000		
1121.31.01	Taxa de Comércio em Logradouro Público	600.000		
1121.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	100.000		
1121.33.01	Taxa de Vigilância Sanitária	50.000		
1121.33.02	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	50.000		
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000		
1121.36.01	Taxa de Apreensão e Depósitos de Coisas ou Animais	10.000		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.750.000		
1121.99.01	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	700.000		
1121.99.02	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.000.000		
1121.99.03	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	50.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.600.000		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	38.600.000		
1122.99.01	Taxa de Expediente	600.000		
1122.99.02	Taxa de Coleta de Lixo	38.000.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1130.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000.000		
1130.04.01	Contribuição de Melhoria	1.000.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		44.120.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	44.120.000		
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias	44.000.000		
1210.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	16.517.000		
1210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	4.519.000		
1210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	963.000		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	16.399.000		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	4.519.000		
1210.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	964.000		
1210.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	119.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.46.00	Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	120.000		
1210.46.01	Compensação Previdenciária	120.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.737.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.500.000		
1311.00.00	Aluguéis	2.500.000		
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	2.500.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.207.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1324.00.00	Fundos de Investimentos	270.000		
1324.04.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	270.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.927.000		
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.650.000		
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	520.000		
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.600.000		
1325.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS	530.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	14.277.000		
1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	14.267.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.030.000		
1330.00.01	Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgotos Sanitários	10.000.000		
1337.00.00	Receita de Contrato de Permissão de Uso	30.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		495.730.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	800.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	60.000		
1600.01.06	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	20.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	720.000		
1600.03.00	Serviços de Transporte	474.000.000		
1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	474.000.000		
1600.05.00	Serviços de Saúde	18.000.000		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	1.292.000		
1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.528.000		
1600.05.04	Serviços Ambulatoriais	11.180.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.130.000		
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	600.000		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	240.000		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	290.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	700.000		
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	300.000		
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	300.000		
1600.29.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	100.000		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	300.000		
1600.99.00	Outros Serviços	100.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		694.658.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	685.810.000		
1721.00.00	Transferências da União	304.060.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	65.010.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	65.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	229.900.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.150.000		
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	311.750.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	311.500.000		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	222.000.000		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	86.000.000		
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.500.000		
1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	250.000		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	70.000.000		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	70.000.000		
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	65.000.000		
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Convênios	5.000.000		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	110.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.138.000		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.988.000		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	480.000		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.508.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000		
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	130.000		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	20.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.420.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	74.650.000		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.300.000		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.100.000		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	4.500.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	700.000		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.200.000		
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	6.500.000		
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	3.200.000		
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.500.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	56.140.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	110.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	620.000		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	55.180.000		
1919.50.01	Multas por Infrações ao Código de Trânsito	55.000.000		
1919.50.02	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	80.000		
1919.50.03	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	100.000		
1919.99.00	Outras Multas	230.000		
1919.99.01	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.99.02	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.99	Multas Diversas	200.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.890.000		
1921.00.00	Indenizações	20.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.00	Outras Indenizações	10.000		
1922.00.00	Restituições	5.870.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	300.000		
1922.99.00	Outras Restituições	5.570.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	23.850.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	23.800.000		
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	14.000.000		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	3.000.000		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.800.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	25.030.000		
1990.99.00	Outras Receitas	25.030.000		
1990.99.03	Atualização de Valores Incidente na Receita - Outras Receitas	7.500.000		
1990.99.04	Atualização de Valores Incidente na Receita - Dívida Ativa - IPTU	3.000.000		
1990.99.06	Atualização de Valores Incidente na Receita - Dívida Ativa - Outras Receitas	500.000		
1990.99.08	Programa Anti-Pó	5.000.000		
1990.99.09	Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SANEPAR	10.000		
1990.99.10	Incentivo Construtivo	1.200.000		
1990.99.98	Diversas	7.820.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			42.735.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		120.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000		
2217.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	10.000		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		42.615.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.615.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	39.005.000		
2471.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	38.705.000		
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			43.050.000
9721.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	9.750.000		
9721.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9.750.000		
9722.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	33.300.000		
9722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	33.300.000		
	<b>Total</b>			<b>1.940.000.000</b>

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001

Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964

Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001

Lei Federal nº 10406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001

Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990



## **RECEITAS CORRENTES**

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 10, de 14 de dezembro de 1994  
Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de junho de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 19, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 22, de 03 de junho de 1998  
Lei Complementar Municipal nº 25, de 23 de dezembro de 1998  
Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953  
Lei Municipal nº 5231, de 10 de dezembro de 1975  
Lei Municipal nº 6153, de 24 de junho de 1980  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9803, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9804, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9805, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 567, de 07 de agosto de 1996  
Portaria Municipal - DF nº 09, de 21 de março de 1984  
Portaria Municipal - SMF nº 47, de 05 de setembro de 2001

## **RECEITA TRIBUTÁRIA**

### **IMPOSTOS**

#### **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 06, de 17 de março de 1993  
Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 07, de 17 de março de 1993  
Lei Câmara Municipal de Curitiba nº 8120, de 11 de março de 1993  
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 6816, de 27 de dezembro de 1985  
Lei Municipal nº 8572, de 19 de dezembro de 1994  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 57, de 06 de fevereiro de 1987  
Decreto Municipal nº 580, de 04 de junho de 1993  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 1181, de 18 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 426, de 01 de julho de 2002

#### **IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NAS FONTES**

Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988  
Lei Federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991  
Lei Federal nº 8541, de 23 de dezembro de 1992  
Lei Federal nº 8981, de 20 de janeiro de 1995  
Lei Federal nº 9064, de 20 de junho de 1995  
Lei Federal nº 9065, de 20 de junho de 1995  
Lei Federal nº 9249, de 26 de dezembro de 1995  
Lei Federal nº 9250, de 26 de dezembro de 1995  
Lei Federal nº 9430, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9532, de 10 de dezembro de 1997  
Lei Federal nº 9718, de 27 de novembro de 1998  
Lei Federal nº 9732, de 11 de dezembro de 1998  
Lei Federal nº 9779, de 19 de janeiro de 1999

Lei Federal nº 9887, de 07 de dezembro de 1999  
Lei Federal nº 9959, de 27 de janeiro de 2000  
Lei Federal nº 10451, de 10 de maio de 2002

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS  
SOBRE IMÓVEIS - ITBI

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Lei Complementar Federal nº 22, de 09 de dezembro de 1974  
Lei Complementar Federal nº 48, de 10 de dezembro de 1984  
Lei Complementar Federal nº 56, de 15 de dezembro de 1987  
Lei Complementar Federal nº 57, de 18 de dezembro de 1987  
Lei Complementar Federal nº 100, de 22 de dezembro de 1999  
Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Complementar Municipal nº 05, de 17 de dezembro de 1991  
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de outubro de 2001  
Lei Complementar Municipal nº 39, de 18 de dezembro de 2001  
Lei Câmara Municipal nº 7568, de 08 de novembro de 1990  
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968  
Decreto-Lei Federal nº 932, de 10 de outubro de 1969  
Decreto Municipal nº 67, de 27 de fevereiro de 1981  
Decreto Municipal nº 1488, de 29 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 543, de 27 de julho de 1994  
Decreto Municipal nº 1192, de 23 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Portaria Municipal - DF nº 54, de 10 de setembro de 1982  
Portaria Municipal - SMF nº 15, de 16 de setembro de 1988  
Portaria Municipal - SMF nº 27, de 03 de dezembro de 1993  
Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

**TAXAS**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 6335, de 21 de julho de 1982  
Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983  
Lei Municipal nº 8471, de 13 de junho de 1994  
Lei Municipal nº 8664, de 22 de junho de 1995  
Lei Municipal nº 9237, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 9493, de 15 de abril de 1999  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984  
Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 28, de 29 de janeiro de 1996  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 860, de 29 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 795, de 27 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 1062, de 08 de novembro de 2001  
Decreto Municipal nº 1214, de 20 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 06, de 10 de janeiro de 2002  
Decreto Municipal nº 70, de 15 de fevereiro de 2002  
Decreto Municipal nº 137, de 25 de março de 2002

## **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

## **RECEITA PATRIMONIAL**

### **RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995  
Lei Municipal nº 10192, de 28 de junho de 2001  
Lei Municipal nº 10506, de 27 de junho de 2002  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

## **RECEITA DE SERVIÇOS**

Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 2079, de 31 de dezembro de 1965  
Decreto Municipal nº 1090, de 05 de março de 1966  
Decreto Municipal nº 487, de 30 de novembro de 1983  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Portaria Municipal - SMU nº 42, de 24 de abril de 1998

## **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

### **TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**

#### **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Lei Complementar Federal nº 62, de 28 de dezembro de 1989  
Lei Complementar Federal nº 91, de 22 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Federal nº 106, de 23 de março de 2001  
Decreto-Lei Federal nº 1881, de 27 de agosto de 1981

#### **COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de fevereiro de 1998  
Lei Federal nº 4504, de 30 de novembro de 1964  
Lei Federal nº 5672, de 02 de julho de 1971  
Lei Federal nº 5868, de 12 de dezembro de 1972  
Lei Federal nº 6746, de 10 de dezembro de 1979  
Lei Federal nº 9393, de 19 de dezembro de 1996  
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966  
Decreto-Lei Federal nº 1989, de 28 de dezembro de 1982  
Decreto Federal nº 56792, de 26 de agosto de 1965  
Decreto Federal nº 59566, de 14 de novembro de 1966  
Decreto Federal nº 84685, de 06 de maio de 1980  
Instrução Normativa nº 43, de 07 de maio de 1997  
Instrução Normativa nº 67, de 01 de setembro de 1997  
Instrução Normativa nº 43, de 19 de abril de 1999

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
Lei Federal nº 9317, de 05 de dezembro de 1996  
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968  
Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991  
Lei Complementar Estadual nº 67, de 08 de janeiro de 1993  
Lei Estadual nº 8927, de 28 de dezembro de 1988  
Lei Estadual nº 9491, de 21 de dezembro de 1990  
Lei Estadual nº 11580, de 14 de novembro de 1996  
Lei Estadual nº 11964, de 19 de dezembro de 1997  
Lei Estadual nº 12321, de 11 de setembro de 1998  
Lei Estadual nº 12417, de 30 de dezembro de 1998  
Lei Estadual nº 12802, de 21 de dezembro de 1999  
Lei Estadual nº 13023, de 22 de dezembro de 2000  
Lei Estadual nº 13214, de 29 de junho de 2001  
Decreto Estadual nº 6222, de 27 de agosto de 2002  
Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
Lei Estadual nº 11280, de 26 de dezembro de 1995  
Lei Estadual nº 11972, de 19 de dezembro de 1997  
Lei Estadual nº 12399, de 30 de dezembro de 1998  
Lei Estadual nº 12815, de 21 de dezembro de 1999  
Lei Estadual nº 13026, de 22 de dezembro de 2000  
Lei Estadual nº 13387, de 21 de dezembro de 2001

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989  
Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991  
Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996  
Lei Complementar Federal nº 99, de 20 de dezembro de 1999  
Lei Complementar Federal nº 102, de 11 de julho de 2000

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9766, de 18 de dezembro de 1998  
Lei Estadual nº 13116, de 08 de março de 2001

**TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996  
Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 9533, de 10 de dezembro de 1997  
Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997

## **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

### **MULTAS E JUROS DE MORA**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 1062, de 08 de novembro de 2001  
Portaria Municipal - PGM nº 075, de 02 de maio de 2002

### **MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**

#### **MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**

Instrução Normativa - SMAD nº 001, de 10 de julho de 1998  
Decreto Municipal nº 275, de 14 de maio de 2002  
Portaria Municipal - SMAD nº 018, de 16 de julho de 2002

#### **MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 10072, de 12 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 643, de 30 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 921, de 25 de setembro de 2001

#### **MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO**

##### **MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS**

Lei Câmara Municipal nº 7636, de 29 de abril de 1991  
Lei Câmara Municipal nº 8119, de 01 de março de 1993  
Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953  
Lei Municipal nº 6335, de 21 de julho de 1982  
Lei Municipal nº 7551, de 10 de outubro de 1990  
Lei Municipal nº 7633, de 24 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 7752, de 10 de outubro de 1991  
Lei Municipal nº 7972, de 24 de junho de 1992  
Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993  
Lei Municipal nº 8471, de 13 de junho de 1994  
Lei Municipal nº 8583, de 02 de janeiro de 1995  
Lei Municipal nº 8726, de 19 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 9237, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 9380, de 30 de setembro de 1998  
Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984  
Decreto Municipal nº 380, de 21 de setembro de 1987  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 396, de 29 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 173, de 25 de março de 1996  
Decreto Municipal nº 1096, de 12 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 1120, de 24 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 260, de 04 de maio de 1998

## MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

## OUTRAS MULTAS

### MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 9493, de 15 de abril de 1999

Lei Municipal nº 9875, de 06 de junho de 2000

Lei Municipal nº 10168, de 24 de maio de 2001

Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001

### MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

Decreto Municipal nº 2079, de 31 de dezembro de 1965

Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

### MULTAS DIVERSAS

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983

Lei Municipal nº 8664, de 22 de junho de 1995

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Lei Municipal nº 9071, de 26 de maio de 1997

Lei Municipal nº 9148, de 01 de outubro de 1997

Lei Municipal nº 9214, de 15 de dezembro de 1997

Lei Municipal nº 9603, de 22 de junho de 1999

Lei Municipal nº 9755, de 23 de dezembro de 1999

Lei Municipal nº 9874, de 06 de junho de 2000

Lei Municipal nº 10283, de 23 de outubro de 2001

Lei Municipal nº 10300, de 13 de novembro de 2001

Lei Municipal nº 10521, de 11 de julho de 2002

Lei Municipal nº 10522, de 11 de julho de 2002

Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992

Decreto Municipal nº 436, de 10 de março de 1997

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

## **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Legislação genérica citada

## **RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**

Decreto-Lei Federal nº 1735, de 20 de dezembro de 1979

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991

Lei Municipal nº 8365, de 22 de dezembro de 1993

Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992

Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992

Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

Decreto Municipal nº 1062, de 08 de novembro de 2001

Portaria Municipal - PGM nº 075, de 02 de maio de 2002

## OUTRAS RECEITAS

Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999

## **RECEITAS DE CAPITAL**

### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000  
Resolução do Senado Federal nº 23, de 24 de março de 1993  
Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002  
Resolução do Senado Federal nº 43, de 09 de abril de 2002  
Lei Municipal nº 10.348, de 18 de dezembro de 2001  
Lei Municipal nº 10.513, de 27 de junho de 2002  
Lei Municipal nº 10.514, de 27 de junho de 2002  
Lei Municipal nº 10.538, de 04 de setembro de 2002

### **ALIENAÇÃO DE BENS**

Lei Orgânica do Município de Curitiba

## **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965  
Portaria Municipal – IPPUC nº 003, de 05 de janeiro de 2001

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973  
Decreto Municipal nº 482, de 20 de agosto de 1986  
Decreto Municipal nº 1131, de 15 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

## **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994  
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

## **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997  
Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990  
Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

## **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9801, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9802, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 196, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

## **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990  
Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

## **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8583, de 02 de janeiro de 1995  
Lei Municipal nº 8726, de 19 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 8984, de 13 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9804, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9805, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9806, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 192, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 193, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

## **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

## **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998

## **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

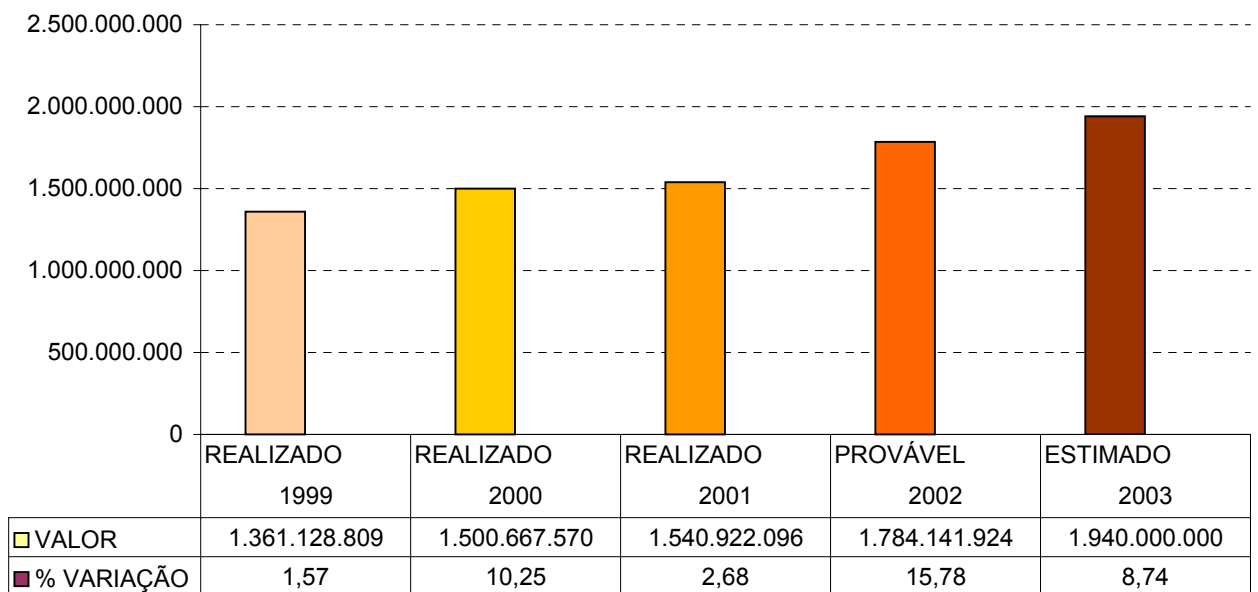
## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

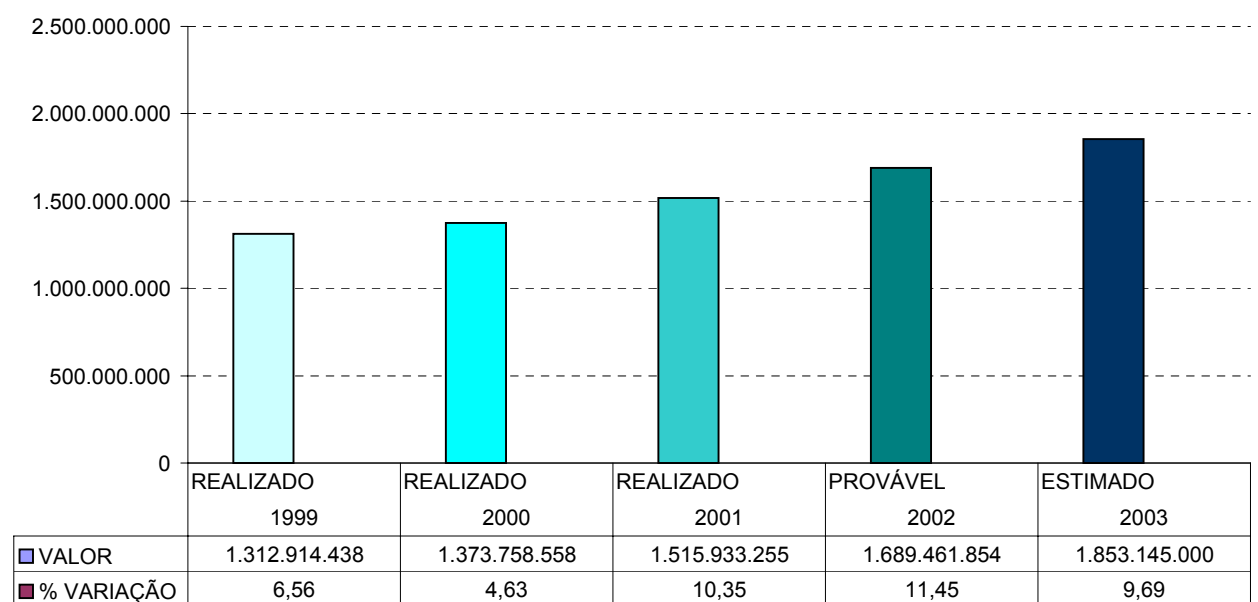
## **FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA**

Lei Federal nº 9796, de 05 de maio de 1999  
Decreto Federal nº 3112, de 06 de julho de 1999  
Portaria do MPAS nº 6209, de 16 de dezembro de 1999  
Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Lei Municipal nº 10349, de 18 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 1113, de 19 de novembro de 2001

## EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL



## EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

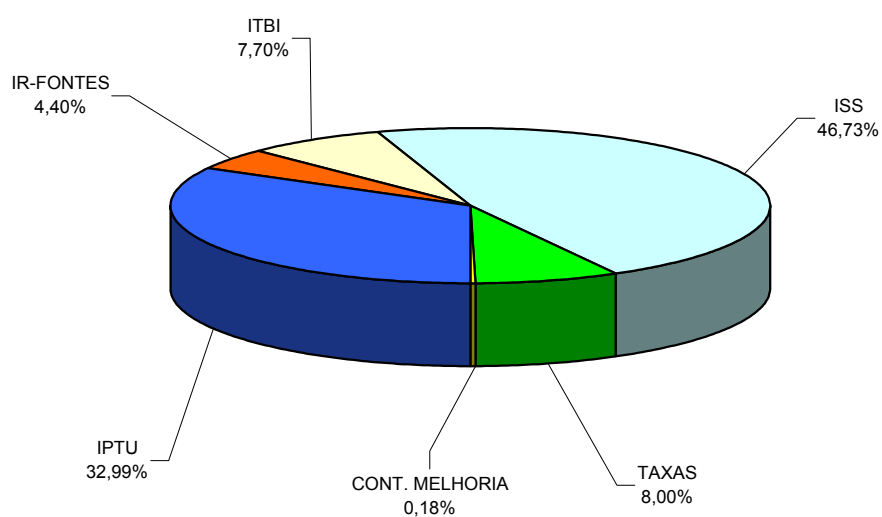


## EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000	2001	2002		2003	2004	2005
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADO ORIGINAL	ARRECADADO PROVÁVEL	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.327.805.069</b>	<b>1.422.237.551</b>	<b>1.535.731.701</b>	<b>1.702.775.000</b>	<b>1.769.069.890</b>	<b>1.940.315.000</b>	<b>1.965.385.700</b>	<b>2.024.347.271</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	358.937.409	399.268.914	439.789.107	466.945.000	506.472.261	545.650.000	525.417.750	541.180.283
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.592.977	43.426.605	37.928.180	40.240.000	39.107.726	44.120.000	45.664.200	47.034.126
RECEITA PATRIMONIAL	10.506.900	14.029.390	33.500.468	15.660.000	31.907.315	30.737.000	31.812.795	32.767.179
RECEITA DE SERVIÇOS	276.782.709	320.763.264	374.245.246	449.970.000	449.540.811	495.730.000	513.080.550	528.472.967
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	522.757.800	520.978.516	566.081.118	634.165.000	642.771.126	694.658.000	718.971.030	740.540.161
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.227.272	123.770.862	84.187.583	95.795.000	99.270.652	129.420.000	130.439.375	134.352.556
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>33.323.740</b>	<b>78.430.020</b>	<b>5.190.395</b>	<b>28.100.000</b>	<b>55.572.344</b>	<b>42.735.000</b>	<b>21.171.050</b>	<b>5.546.182</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.942.857	70.609.194	2.743.184	18.000.000	35.217.907			
ALIENAÇÃO DE BENS	36.033	69.805	651.842	610.000	54.505	120.000	124.200	127.926
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.126.428	1.907.608						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.218.421	5.843.413	1.795.369	9.490.000	20.299.932	42.615.000	21.046.850	5.418.256
<b>DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE</b>				<b>40.875.000</b>	<b>40.500.310</b>	<b>43.050.000</b>	<b>44.556.750</b>	<b>45.893.453</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.361.128.809</b>	<b>1.500.667.571</b>	<b>1.540.922.096</b>	<b>1.690.000.000</b>	<b>1.784.141.924</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>1.942.000.000</b>	<b>1.984.000.000</b>

## COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA



<i>RS1,00</i>		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
IPTU	180.000.000	32,99
IR-FONTES	24.000.000	4,40
ITBI	42.000.000	7,70
ISS	255.000.000	46,73
TAXAS	43.650.000	8,00
CONT. MELHORIA	1.000.000	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>545.650.000</b>	<b>100,00</b>



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.091.335.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		545.650.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	501.000.000		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	246.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000.000		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	24.000.000		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	21.000.000		
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.000.000		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.000.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	255.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.000.000		
1120.00.00	TAXAS	43.650.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.050.000		
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000		
1121.21.01	Taxa de Licenciamento Ambiental	100.000		
1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.200.000		
1121.25.01	Taxa de Localização	1.200.000		
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	50.000		
1121.26.01	Taxa de Publicidade	50.000		
1121.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	40.000		
1121.27.01	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas ou Animais	40.000		
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200.000		
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	600.000		
1121.31.01	Taxa de Comércio em Logradouro Público	600.000		
1121.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	100.000		
1121.33.01	Taxa de Vigilância Sanitária	50.000		
1121.33.02	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	50.000		
1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000		
1121.36.01	Taxa de Apreensão e Depósitos de Coisas ou Animais	10.000		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.750.000		
1121.99.01	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	700.000		
1121.99.02	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.000.000		
1121.99.03	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	50.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.600.000		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	38.600.000		
1122.99.01	Taxa de Expediente	600.000		
1122.99.02	Taxa de Coleta de Lixo	38.000.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1130.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000.000		
1130.04.01	Contribuição de Melhoria	1.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		22.397.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.397.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.387.000		
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	520.000		
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	520.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	11.867.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	11.867.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000.000		
1330.00.01	Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgotos Sanitários	10.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.500.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.000.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	600.000		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	200.000		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	200.000		
1600.29.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	100.000		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	300.000		
1600.99.00	Outros Serviços	100.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		455.818.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	449.510.000		
1721.00.00	Transferências da União	68.010.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	65.010.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	65.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	311.500.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	311.500.000		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	222.000.000		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	86.000.000		
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	3.500.000		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	70.000.000		
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	70.000.000		
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	65.000.000		
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Convênios	5.000.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.308.000		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.208.000		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.208.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000		
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	100.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.970.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	19.090.000		
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.300.000		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.100.000		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	4.500.000		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	700.000		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.200.000		
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	6.500.000		
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	3.200.000		
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.500.000		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	580.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	100.000		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	180.000		
1919.50.02	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	80.000		
1919.50.03	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	100.000		
1919.99.00	Outras Multas	200.000		
1919.99.01	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.99.02	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.99	Multas Diversas	170.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.820.000		



## Receita

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.00.00	Indenizações	20.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000		
1921.99.00	Outras Indenizações	10.000		
1922.00.00	Restituições	4.800.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	200.000		
1922.99.00	Outras Restituições	4.600.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	23.850.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	23.800.000		
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	14.000.000		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	3.000.000		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.800.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	18.210.000		
1990.99.00	Outras Receitas	18.210.000		
1990.99.03	Atualização de Valores Incidente na Receita - Outras Receitas	7.500.000		
1990.99.04	Atualização de Valores Incidente na Receita - Dívida Ativa - IPTU	3.000.000		
1990.99.06	Atualização de Valores Incidente na Receita - Dívida Ativa - Outras Receitas	500.000		
1990.99.08	Programa Anti-Pó	5.000.000		
1990.99.09	Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SANEPAR	10.000		
1990.99.98	Diversas	2.200.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			41.715.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		110.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2217.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	10.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		41.605.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.605.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	38.005.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	38.005.000		
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600.000		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			43.050.000
9721.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	9.750.000		
9721.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9.750.000		
9722.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	33.300.000		
9722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	33.300.000		
	<b>Total</b>			<b>1.090.000.000</b>



**Receita**  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.190.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		80.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	80.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	80.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		730.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	70.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	40.000		
1600.01.06	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	20.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	10.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	60.000		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	10.000		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	50.000		
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	300.000		
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	300.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		380.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	380.000		
1990.99.00	Outras Receitas	380.000		
1990.99.98	Diversas	380.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000		
	<b>Total</b>			1.200.000





**Receita**  
**Instituto Municipal de Administração Pública**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.600.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		140.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	140.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	140.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	140.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		720.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	700.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	700.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	20.000		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	20.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		740.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000		
1922.00.00	Restituições	80.000		
1922.99.00	Outras Restituições	80.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	660.000		
1990.99.00	Outras Receitas	660.000		
1990.99.98	Diversas	660.000		
	<b>Total</b>			1.600.000



**Receita**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			46.800.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		44.000.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	44.000.000		
1210.29.00	Contribuições Previdenciárias	44.000.000		
1210.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	16.517.000		
1210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	4.519.000		
1210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	963.000		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	16.399.000		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	4.519.000		
1210.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	964.000		
1210.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	119.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.700.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.500.000		
1311.00.00	Aluguéis	2.500.000		
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	2.500.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000		
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	200.000		
1325.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS	200.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	100.000		
1990.99.00	Outras Receitas	100.000		
1990.99.98	Diversas	100.000		
	<b>Total</b>			46.800.000



Receita  
Fundação Cultural de Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000		
1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		780.000	
1600.01.00	Serviços Comerciais	30.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	20.000		
1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	10.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	50.000		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30.000		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	20.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	700.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.190.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	10.000		
1919.99.00	Outras Multas	10.000		
1919.99.99	Multas Diversas	10.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.180.000		
1990.99.00	Outras Receitas	2.180.000		
1990.99.98	Diversas	2.180.000		
	<b>Total</b>			3.000.000



Receita  
Fundação de Ação Social

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			230.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	100.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	100.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		130.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1922.00.00	Restituições	10.000		
1922.99.00	Outras Restituições	10.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	120.000		
1990.99.00	Outras Receitas	120.000		
1990.99.98	Diversas	120.000		
	<b>Total</b>			230.000



Receita  
Fundo de Urbanização de Curitiba

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			530.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		400.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	400.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	400.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		474.000.000	
1600.03.00	Serviços de Transporte	474.000.000		
1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	474.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.600.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	55.030.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	55.030.000		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	55.000.000		
1919.50.01	Multas por Infrações ao Código de Trânsito	55.000.000		
1919.99.00	Outras Multas	20.000		
1919.99.99	Multas Diversas	20.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	570.000		
1990.99.00	Outras Receitas	570.000		
1990.99.98	Diversas	570.000		
	<b>Total</b>			530.000.000



Receita  
Fundo Municipal de Habitação

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	270.000		
1324.00.00	Fundos de Investimentos	270.000		
1324.04.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	270.000		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	30.000		
1337.00.00	Receita de Contrato de Permissão de Uso	30.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.200.000		
1990.99.00	Outras Receitas	1.200.000		
1990.99.10	Incentivo Construtivo	1.200.000		
	<b>Total</b>			1.500.000



Receita  
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.200.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.200.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.200.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		800.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	800.000		
1990.99.00	Outras Receitas	800.000		
1990.99.98	Diversas	800.000		
	<b>Total</b>			2.000.000



Receita  
Fundo Municipal de Saúde

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			252.100.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.600.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.600.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.600.000		
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.600.000		
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.600.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		18.000.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	18.000.000		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	1.292.000		
1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.528.000		
1600.05.04	Serviços Ambulatoriais	11.180.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		230.630.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	230.150.000		
1721.00.00	Transferências da União	229.900.000		
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	229.900.000		
1722.00.00	Transferências do Estado	250.000		
1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	250.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.000		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	480.000		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	480.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		870.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	870.000		
1922.00.00	Restituições	870.000		
1922.99.00	Outras Restituições	870.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			300.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		
2471.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000		
	<b>Total</b>			252.400.000





Receita  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			600.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	60.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	60.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		540.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	520.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	520.000		
1919.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	520.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000		
1990.99.00	Outras Receitas	20.000		
1990.99.98	Diversas	20.000		
	<b>Total</b>			600.000



**Receita**  
**Fundo Municipal para Criança e o Adolescente**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			790.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	60.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	60.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		710.000	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600.000		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	110.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1922.00.00	Restituições	10.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	10.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00	Outras Receitas	10.000		
1990.99.98	Diversas	10.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000		
2474.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000		
	<b>Total</b>			<b>800.000</b>



Receita  
Fundo Municipal da Cultura

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			70.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000		
1990.99.00	Outras Receitas	60.000		
1990.99.98	Diversas	60.000		
	<b>Total</b>			70.000



Receita  
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			350.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		320.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	320.000		
1990.99.00	Outras Receitas	320.000		
1990.99.98	Diversas	320.000		
	<b>Total</b>			350.000



**Receita**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.300.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	300.000		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	300.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.500.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.150.000		
1721.00.00	Transferências da União	6.150.000		
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.150.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.350.000		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000		
1762.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000		
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	30.000		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	20.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		500.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		
1922.00.00	Restituições	100.000		
1922.01.00	Restituições de Convênios	90.000		
1922.99.00	Outras Restituições	10.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	400.000		
1990.99.00	Outras Receitas	400.000		
1990.99.98	Diversas	400.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			700.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		700.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	700.000		
	<b>Total</b>			<b>9.000.000</b>

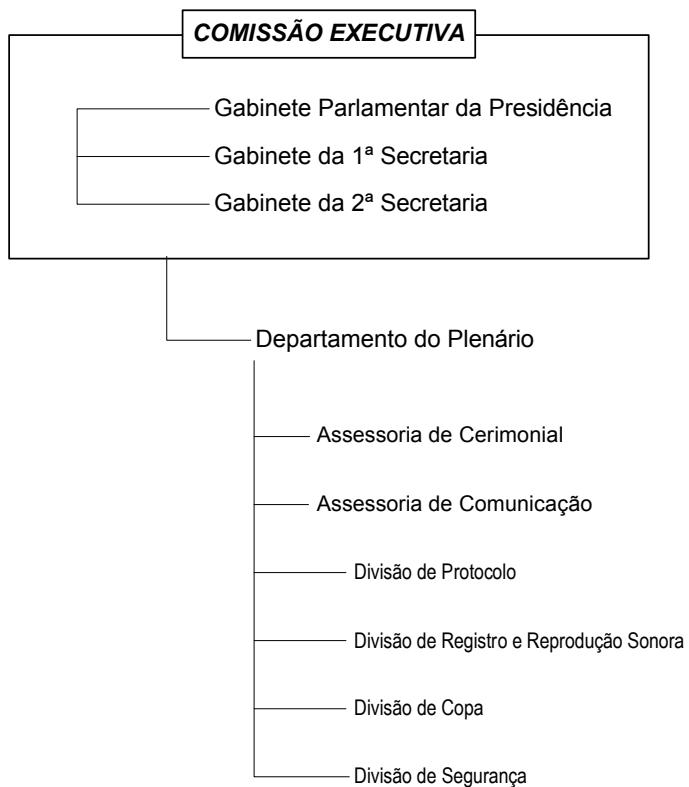


Receita  
Fundo Municipal Provisional de Previdência

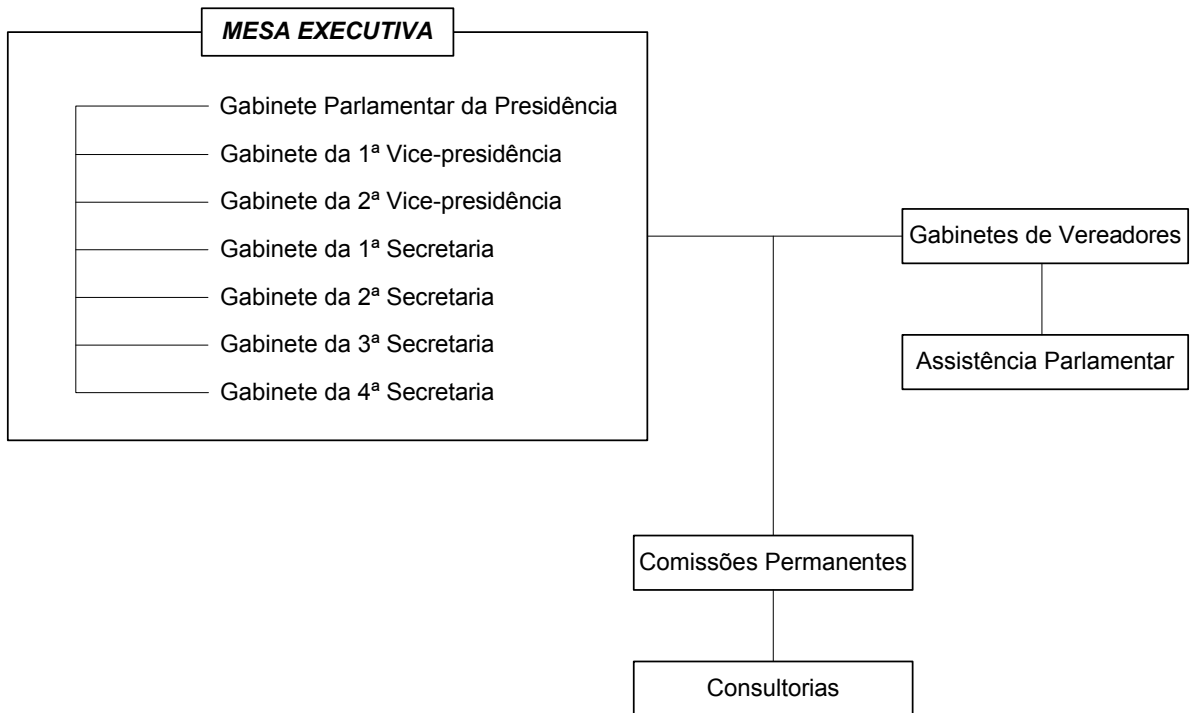
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			450.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		120.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	120.000		
1210.46.00	Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	120.000		
1210.46.01	Compensação Previdenciária	120.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		330.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	330.000		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	330.000		
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	330.000		
1325.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - RPPS	330.000		
	<b>Total</b>			450.000

### Áreas Político-Parlamentares



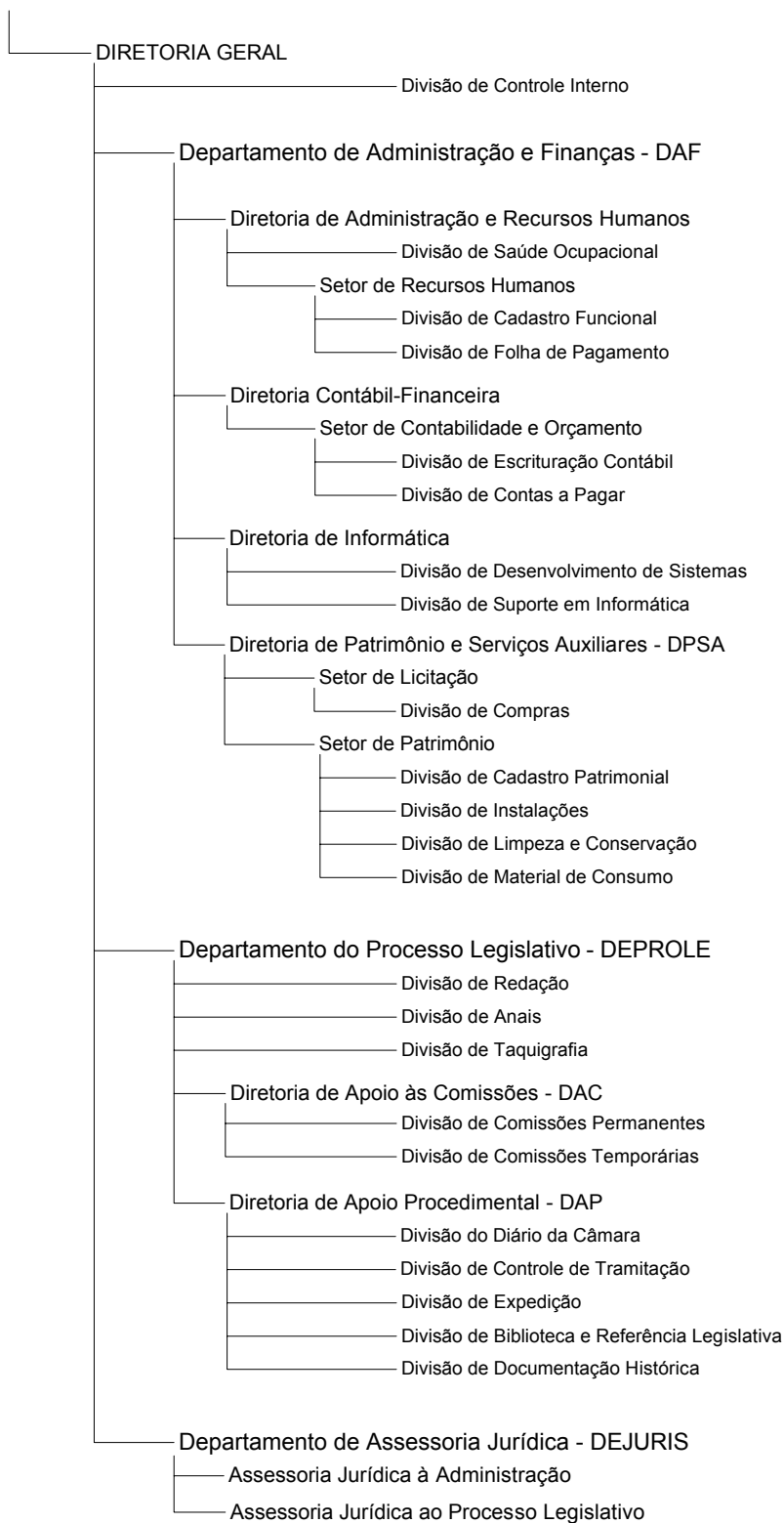
**Trabalhos Político-Parlamentares**





**Áreas Administrativas**

**COMISSÃO EXECUTIVA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998  
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998  
Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000  
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000  
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990  
Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de maio de 1996  
Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 12 de dezembro de 1996  
Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 06 de maio de 1997  
Emenda à Lei Orgânica nº 09, de 19 de novembro de 2001  
Lei Municipal nº 8582, de 29 de dezembro de 1994  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9233, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 9462, de 23 de dezembro de 1998  
Lei Municipal nº 9809, de 11 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9915, de 04 de julho de 2000  
Lei Municipal nº 10131, de 28 de dezembro de 2000  
Resolução - CMC nº 04, de 28 de junho de 1990  
Resolução - CMC nº 02, de 07 de outubro de 1998  
Resolução - CMC nº 04, de 15 de dezembro de 1999  
Resolução - CMC nº 03, de 15 de dezembro de 2000  
Resolução - CMC nº 01, de 15 de maio de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Câmara Municipal de Curitiba deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- matéria financeira, tributária e orçamentária:
  - plano plurianual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;
  - matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;
  - regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e aumento de remuneração dos servidores municipais, da administração direta e indireta;
  - organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;
  - bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;
  - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- eleger sua Mesa e destituí-la;
- votar o seu Regimento Interno;
- tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- representar contra o Prefeito;
- fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada Legislatura, para a subsequente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI; 150, II; 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal;

- julgar os Vereadores nos casos especificados nesta lei;
- conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- apreciar vetos;
- conceder honorarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;
- julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta e da Mesa da Câmara Municipal na forma da lei;
- convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria da sua competência;
- julgar o Prefeito e os Secretários Municipais nas infrações político-administrativas;
- conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- referendar convênios e consórcios com entidades de direito público ou privado, firmados pelo Executivo no interesse público, que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo máximo de dez dias;
- convocar plebiscito e autorizar referendo;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Prefeito.

# RECURSOS PARA CMC

Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000

## Origem de Recursos R\$1.00

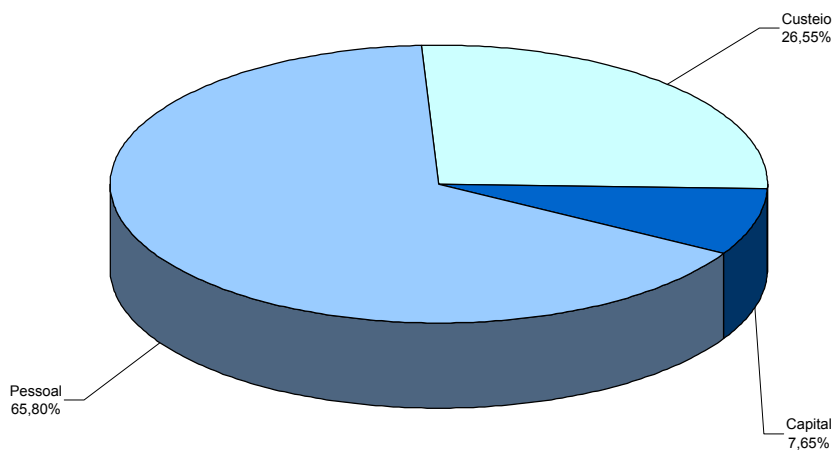
ESPECIFICAÇÃO	PROVAVEL/2002	PART. (%)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO 5,00%	VALOR ORÇADO 4,89%
RECEITA DE IMPOSTOS	<b>467.566.668</b>	<b>57,19</b>		
Receita Tributária	467.566.668	57,19		
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	<b>350.010.069</b>	<b>42,81</b>		
FPM	61.000.000	7,46		
ITR	8.000	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	18.019.354	2,20		
ICMS	184.000.000	22,51		
IPVA	80.000.000	9,79		
Transf. Fundo Res. Exp	6.982.715	0,85		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>817.576.737</b>	<b>100,00</b>	<b>40.878.837</b>	<b>40.000.000</b>

**Limite para aplicação na CMC - conforme Emenda Constitucional** 40.878.837

**Valor orçado à CMC** 40.000.000

## Composição dos Recursos Destinados à Câmara Municipal de Curitiba R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE DE APLICAÇÃO		ORÇADO PARA CMC	Part. (%)
<b>TOTAL</b>	<b>40.878.837</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000.000</b>	<b>100,00</b>
Pessoal	26.898.275	65,80	26.320.000	65,80
Custeio	10.853.331	26,55	10.620.000	26,55
Capital	3.127.231	7,65	3.060.000	7,65





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.940.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.320.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.320.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.320.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.620.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		68.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.552.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	540.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	780.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.025.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.060.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.060.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.060.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
<b>Total</b>					<b>40.000.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		3.060.000	36.940.000	40.000.000
01031	Ação Legislativa		3.060.000	36.940.000	40.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		3.060.000	36.940.000	40.000.000
0101.0103100311.044	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		3.060.000		3.060.000
0101.0103100312.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS			21.060.000	21.060.000
0101.0103100312.155	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			15.880.000	15.880.000
<b>Total</b>			<b>3.060.000</b>	<b>36.940.000</b>	<b>40.000.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0101.0103100311.044	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Ampliar o acervo bibliográfico da Câmara Municipal de Curitiba. - Construir novo plenário e gabinetes para os vereadores.		3.060.000	
0101.0103100312.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - Promover a capacitação de pessoal. - Implementar e manter o sistema de informação dos procedimentos legislativos. - Manter os serviços de suporte às áreas administrativo-financeira, patrimonial e legislativa. - Controlar e manter os materiais de expediente. - Difundir os mecanismos de controle da gestão fiscal, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, em observância à clareza das contas públicas. - Manter os serviços de informatização do Poder Legislativo. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da CMC.			21.060.000
0101.0103100312.155	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES - Dar continuidade aos serviços pertinentes aos trabalhos legislativos do plenário. - Dar suporte às atividades político-parlamentar dos gabinetes dos vereadores. - Proceder a manutenção dos diversos serviços de suporte aos gabinetes dos vereadores.			15.880.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			3.060.000	36.940.000
<b>Total Geral</b>			40.000.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

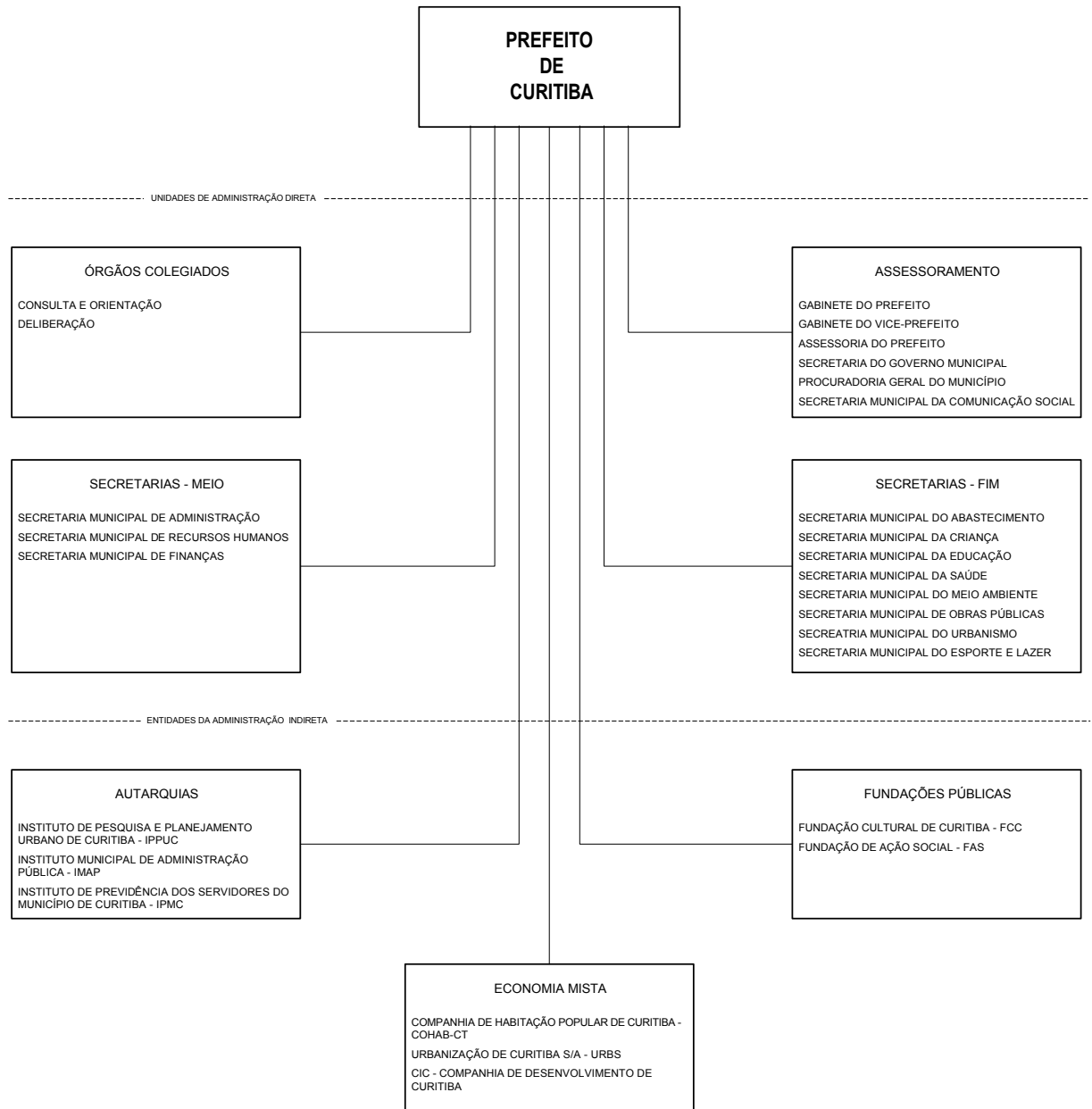
Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

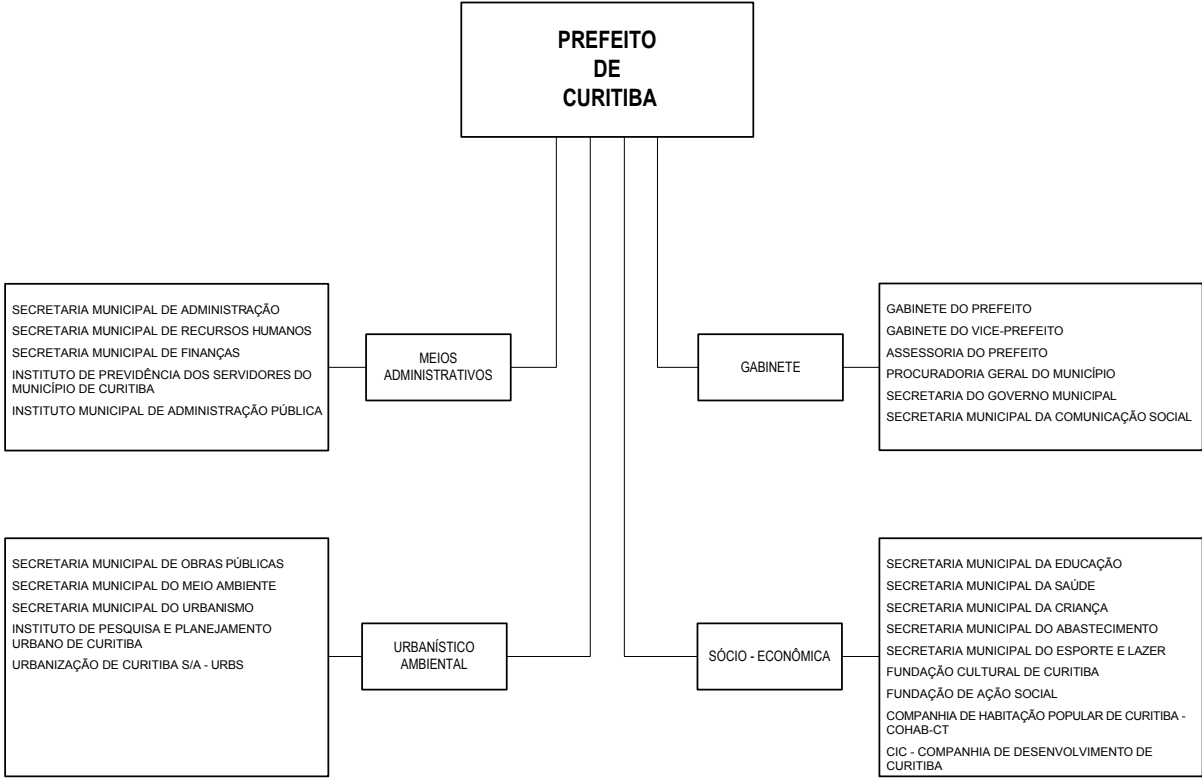
Exercício: 2003

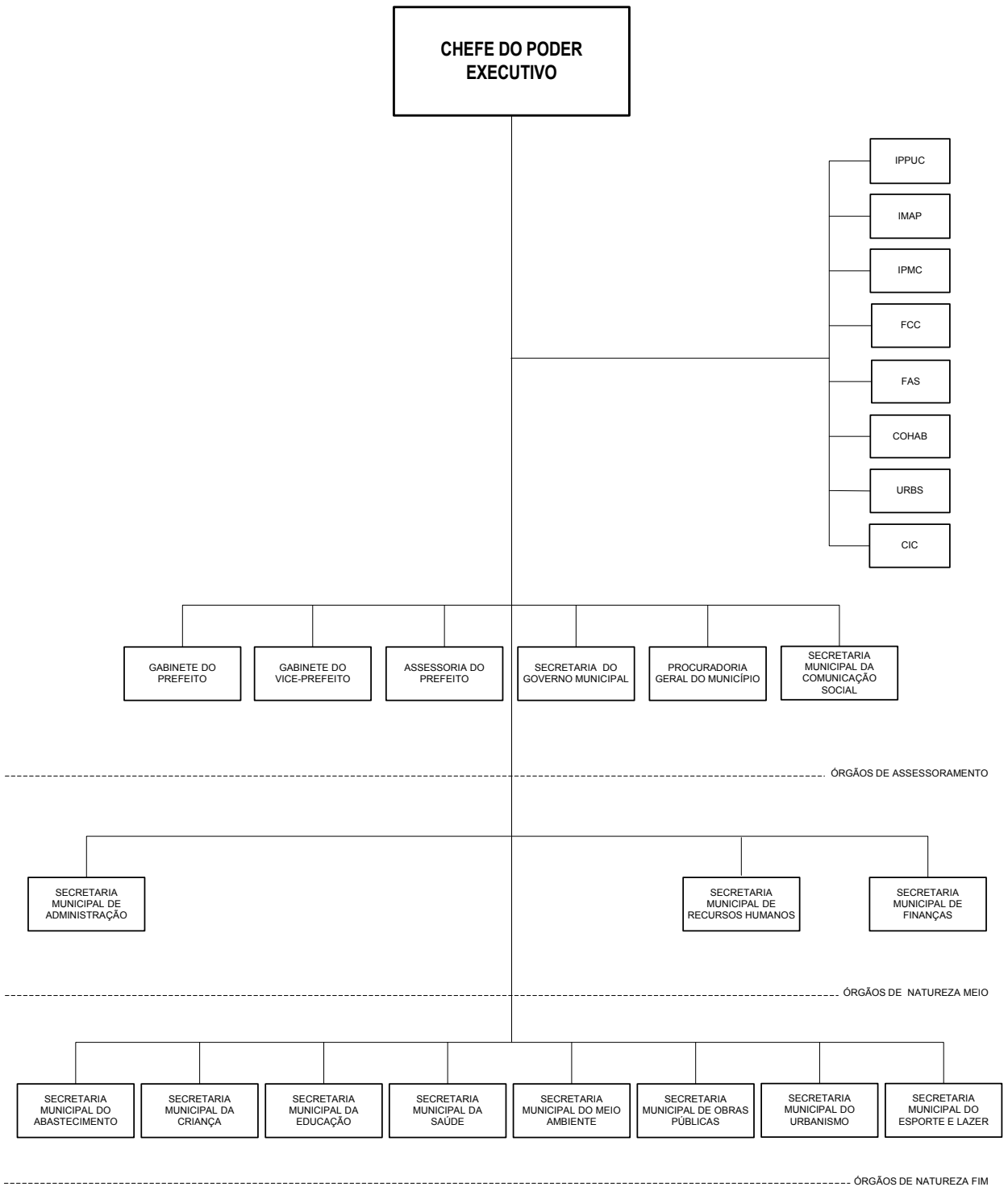
Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores

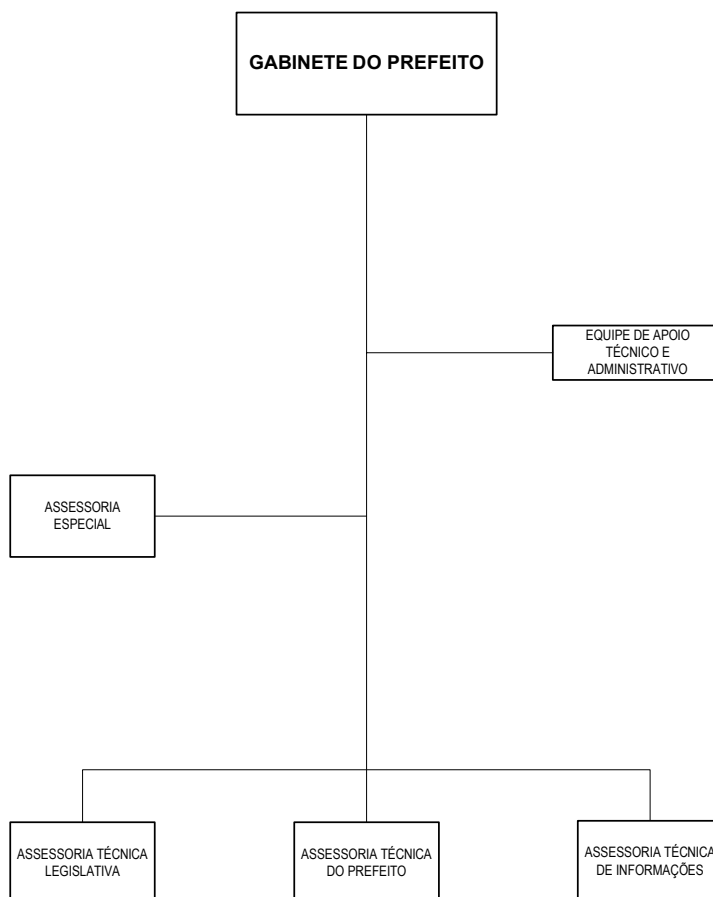
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA	0101.0103100311.044	4.4.90.51 4.4.90.52	00 00	3.000.000 60.000	3.060.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS	0101.0103100312.154	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.50.43 3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	11.000.000 1.600.000 68.000 10.000 420.000 50.000 10.000 50.000 60.000 780.000 6.985.000 15.000 12.000	21.060.000
MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	0101.0103100312.155	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.39	00 00 00 00	11.320.000 2.400.000 120.000 2.040.000	15.880.000
	<b>Total</b>				40.000.000

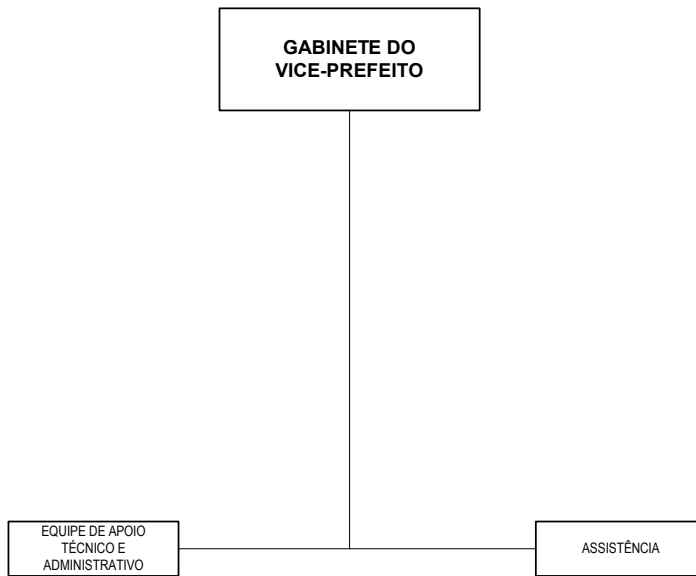












## **GABINETE DO PREFEITO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9226, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 210, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 532, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002

### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993  
Decreto Municipal nº 211, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 533, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 682, de 12 de setembro de 1994  
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 941, de 16 de setembro de 1997  
Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998  
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998  
Decreto Municipal nº 53, de 05 de janeiro de 2001  
Decreto Municipal nº 54, de 05 de janeiro de 2001  
Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002

### **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Lei Municipal nº 8585, de 02 de janeiro de 1995

### **CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

Lei Municipal nº 8784, de 18 de dezembro de 1995  
Resolução Municipal nº 003, de 22 de maio de 1996  
Resolução/CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CURITIBA – COMUCITEC**

Lei Municipal nº 10471, de 04 de junho de 2002

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS - COSEDI**

Decreto Municipal nº 818, de 14 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 1998

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Decreto Municipal nº 212, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 534, de 06 de agosto de 1992

### **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS**

Lei Municipal nº 2942, de 27 de dezembro de 1966  
Lei Municipal nº 6820, de 16 de janeiro de 1986  
Decreto Municipal nº 99, de 05 de fevereiro de 1980  
Decreto Municipal nº 382, de 22 de setembro de 1983  
Decreto Municipal nº 70, de 27 de fevereiro de 1984

Decreto Municipal nº 192, de 11 de março de 1986  
Decreto Municipal nº 217, de 07 de abril de 1989

### **ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete do Prefeito terá como competências:

- a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- o cerimonial;
- a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- a preparação dos despachos do Prefeito;
- a transmissão e controle das ordens dele emanadas e outras atividades correlatas.

### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Será de competência da Assessoria do Prefeito:

- assessorar o Prefeito em suas relações com o Legislativo;
- assessorar o chefe do Poder Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- realizar outras atividades pertinentes.

A Assessoria do Prefeito será composta por:

#### **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

- coordenar a elaboração de anteprojetos de lei e respectivas mensagens preparadas pelos órgãos das diversas áreas;
- acompanhar o trâmite dos anteprojetos de lei na Câmara Municipal;
- coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
- realizar outras atividades pertinentes.

#### **ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO**

- assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades.

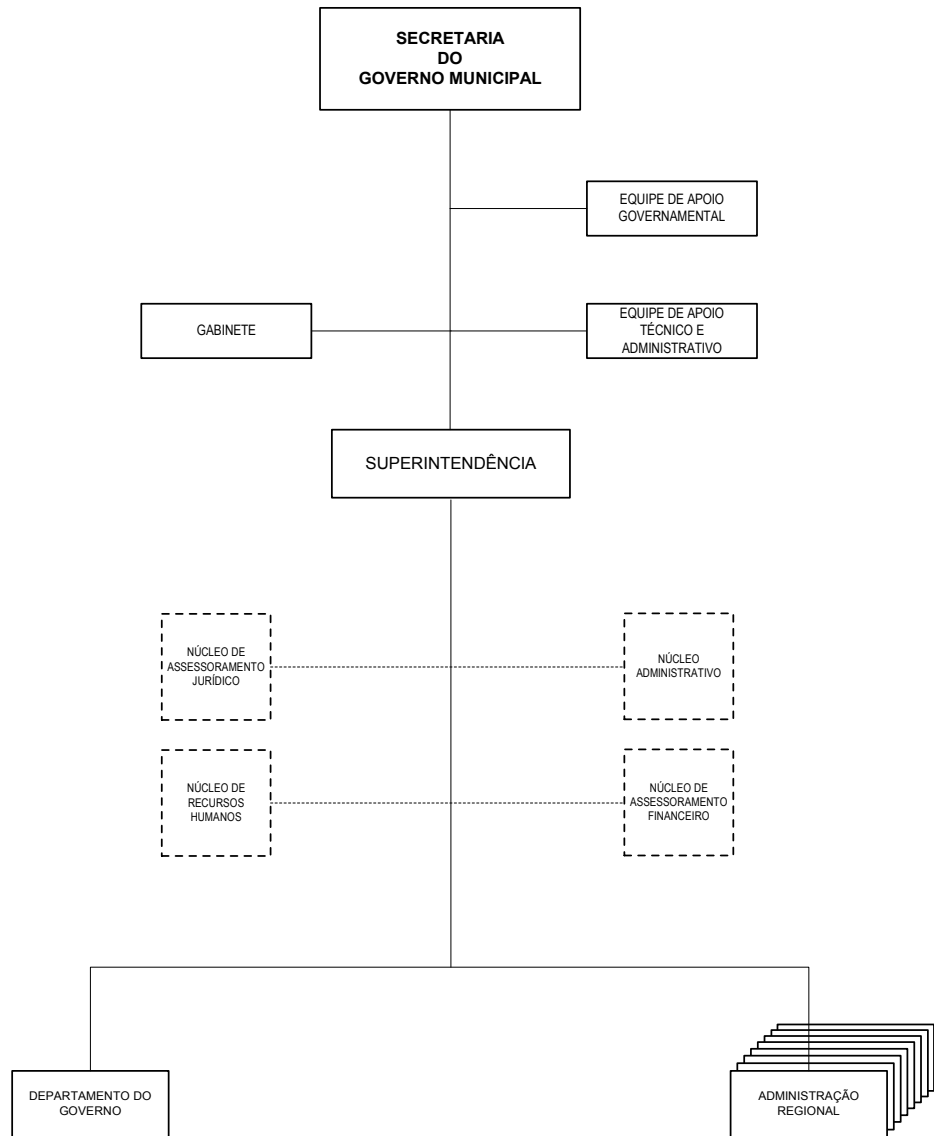
#### **ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES**

- definir a política de informática no âmbito da administração direta e indireta, viabilizar e acompanhar sua implantação;
- coordenar o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Programas de Governo, através de rede de comunicação e aplicativos específicos, interligando todos os órgãos da administração municipal;
- coordenar a manutenção do Banco de Dados de realizações municipais;
- implantar, em conjunto com a Secretaria do Governo Municipal, sistema de auscultação da opinião pública sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, prevendo o retorno das informações ao cidadão.

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Será de competência do Gabinete do Vice-Prefeito:

- receber, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Prefeito;
- prover meios administrativos necessários à atuação e à execução de outros serviços determinados pelo Vice-Prefeito;
- realizar outras atividades pertinentes.





## **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 213, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 535, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 45, de 01 de janeiro de 1993  
Decreto Municipal nº 71, de 01 de janeiro de 1993  
Decreto Municipal nº 968, de 13 de novembro de 1995  
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999  
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001  
Decreto Municipal nº 476, de 01 de março de 2001

### **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

Lei Federal nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - "Lei do Serviço Militar".  
Lei Federal nº 4754, de 18 de agosto de 1965 - "Altera a Lei do Serviço Militar".  
Decreto Federal nº 57654, de 20 de janeiro de 1966 - "Regulamenta a Lei do Serviço Militar".

### **CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA**

Lei Municipal nº 7393, de 05 de dezembro de 1989  
Decreto Municipal nº 393, de 10 de dezembro de 1984  
Decreto Municipal nº 58, de 07 de março de 1985  
Decreto Municipal nº 184, de 20 de maio de 1987  
Decreto Municipal nº 168, de 08 de março de 1989

### **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO**

Decreto Municipal nº 349, de 26 de julho de 1989

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Lei Municipal nº 8584, de 02 de janeiro de 1995

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria do Governo Municipal:

- a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades;
- a coordenação das Administrações Regionais, as quais farão articulação entre as áreas-fins e a comunidade;
- as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				67.540.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.698.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.698.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.950.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.527.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.523.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.667.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.842.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.842.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.616.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	253.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.834.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.317.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			17.317.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.317.000		
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.232.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000			
<b>Total</b>					<b>84.857.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0200 -GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 -Gabinete do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			46.829.000	46.829.000
04122	Administração Geral			25.329.000	25.329.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			25.329.000	25.329.000
0201.0412200302.001	GABINETE DO PREFEITO			1.826.000	1.826.000
0201.0412200302.002	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.098.000	3.098.000
0201.0412200302.003	GABINETE DO VICE-PREFEITO			220.000	220.000
0201.0412200302.004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			13.812.000	13.812.000
0201.0412200302.005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ			631.000	631.000
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE			612.000	612.000
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			657.000	657.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			620.000	620.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			733.000	733.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			876.000	876.000
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU			691.000	691.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO			639.000	639.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			914.000	914.000
04126	Tecnologia da Informação			21.500.000	21.500.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			21.500.000	21.500.000
0201.0412600292.014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			21.500.000	21.500.000
05	DEFESA NACIONAL			249.000	249.000
05153	Defesa Terrestre			249.000	249.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000
0201.0515300322.015	ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000
15	URBANISMO		70.000	37.709.000	37.779.000
15452	Serviços Urbanos		70.000	37.709.000	37.779.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA		70.000	37.709.000	37.779.000
0201.1545200211.001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS		70.000		70.000
0201.1545200212.016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA			7.526.000	7.526.000
0201.1545200212.017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			3.984.000	3.984.000
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA			4.863.000	4.863.000
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO			4.643.000	4.643.000
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO			6.050.000	6.050.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO			3.438.000	3.438.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU			3.833.000	3.833.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO			3.372.000	3.372.000
<b>Total</b>			<b>70.000</b>	<b>84.787.000</b>	<b>84.857.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.001	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar e acompanhar os projetos e programas do Plano de Governo.</li><li>- Organizar e acompanhar a agenda diária e a pauta de eventos do Gabinete do Prefeito.</li><li>- Assessorar o Prefeito na sua representação civil junto à população, autoridades nacionais e internacionais e demais instituições.</li></ul>			1.826.000
0201.0412200302.002	<b>ASSESSORIA DO PREFEITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar e assessorar as relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais e não governamentais.</li><li>- Assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas para a consecução de suas atividades.</li><li>- Desenvolver mecanismos de divulgação dos trabalhos exercidos pela Administração Municipal, informando, orientando e promovendo encontros com a população.</li></ul>			3.098.000
0201.0412200302.003	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Representar e assessorar o Vice-Prefeito nos compromissos oficiais.</li><li>- Coordenar as atividades inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito.</li></ul>			220.000
0201.0412200302.004	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Envolver os diversos órgãos municipais, buscando a efetividade no Plano de Governo.</li><li>- Supervisionar e coordenar as atividades das Administrações Regionais e Distritos Rodoviários.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Elaborar editais de licitações.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades concernentes.</li></ul>			13.812.000
0201.0412200302.005	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.</li><li>- Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.</li><li>- Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados.</li><li>- Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.</li></ul>			631.000
0201.0412200302.006	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura.</li><li>- Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município.</li><li>- Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar</li></ul>			612.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.007	eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			657.000
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			620.000
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			733.000
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			876.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			691.000
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			639.000
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS - Atender despesas administrativas das Secretarias Extraordinárias de Assuntos Metropolitanos e da Defesa Social.			914.000
0201.0412600292.014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - Coordenar a Política de Informática do Município e repassar recursos financeiros em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática - ICI.			21.500.000
0201.0515300322.015	ALISTAMENTO MILITAR - Gerenciar os processos de alistamento de jovens nas Juntas de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados.			249.000
0201.1545200211.001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS - Implantar 01 (uma) balança na Usina de CBUQ/PMF. - Reformar 03 (três) postos de combustíveis nos Distritos Rodoviários Municipais: Boqueirão, Portão e Centro. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		70.000	
0201.1545200212.016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA - Efetuar manutenções de ruas de asfalto e antipó - 400 Km. - Efetuar manutenções de passeios - 20 Km.			7.526.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.1545200212.017	<p>- Efetuar serviços de recape - 150 Km.</p> <p>- Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios, canteiros centrais e áreas públicas - 3.000.000 m<sup>2</sup>.</p> <p>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</p> <p>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.</p> <p>- Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.</p> <p>- Executar outros serviços pertinentes.</p> <p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE</p> <p>- Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 90 Km.</p> <p>- Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 700 Km.</p> <p>- Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.</p> <p>- Implantar manilhamento comunitário.</p> <p>- Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m<sup>2</sup>.</p> <p>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</p> <p>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.</p> <p>- Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.</p> <p>- Executar outros serviços pertinentes.</p>			3.984.000
0201.1545200212.018	<p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA</p> <p>- Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 110 Km.</p> <p>- Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 1.000 Km.</p> <p>- Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.</p> <p>- Implantar manilhamento comunitário.</p> <p>- Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m<sup>2</sup>.</p> <p>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</p> <p>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.</p> <p>- Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.</p> <p>- Executar outros serviços pertinentes.</p>			4.863.000
0201.1545200212.019	<p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO</p> <p>- Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 40 Km.</p> <p>- Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 1.000 Km.</p> <p>- Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.</p> <p>- Implantar manilhamento comunitário.</p> <p>- Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m<sup>2</sup>.</p> <p>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</p> <p>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.</p> <p>- Atender despesas com a coleta de lixo das</p>			4.643.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0201.1545200212.020	instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 90 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 900 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			6.050.000
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 100 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 500 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			3.438.000
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 60 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 400 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			3.833.000
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 400 Km.			3.372.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 400 Km.</li><li>- Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.</li><li>- Implantar manilhamento comunitário.</li><li>- Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m².</li><li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li><li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.</li><li>- Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.</li><li>- Executar outros serviços pertinentes.</li></ul>			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			70.000	84.787.000
<b>Total Geral</b>			84.857.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício: 2003

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
GABINETE DO PREFEITO	0201.0412200302.001	3.1.90.11	00	977.000	1.826.000
		3.1.90.13	00	169.000	
		3.1.90.16	00	40.000	
		3.3.90.30	00	76.000	
		3.3.90.31	00	7.000	
		3.3.90.32	00	48.000	
		3.3.90.33	00	100.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.37	00	4.000	
		3.3.90.39	00	400.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
ASSESSORIA DO PREFEITO	0201.0412200302.002	3.1.90.11	00	2.533.000	3.098.000
		3.1.90.13	00	428.000	
		3.1.90.16	00	6.000	
		3.3.90.30	00	49.000	
		3.3.90.33	00	30.000	
		3.3.90.36	00	26.000	
		3.3.90.39	00	18.000	
		3.3.90.47	00	8.000	
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0201.0412200302.003	3.1.90.11	00	127.000	220.000
		3.1.90.13	00	24.000	
		3.1.90.16	00	1.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.32	00	5.000	
		3.3.90.33	00	18.000	
		3.3.90.39	00	25.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	0201.0412200302.004	3.1.90.11	00	5.608.000	13.812.000
		3.1.90.13	00	969.000	
		3.1.90.16	00	66.000	
		3.1.90.34	00	5.857.000	
		3.1.90.96	00	31.000	
		3.3.90.30	00	150.000	
		3.3.90.31	00	3.000	
		3.3.90.32	00	4.000	
		3.3.90.33	00	80.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.36	00	18.000	
		3.3.90.37	00	5.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.47	00	4.000	
4.4.90.52	00	15.000			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	0201.0412200302.005	3.1.90.11	00	307.000	
		3.1.90.13	00	39.000	
		3.1.90.16	00	9.000	
		3.3.90.30	00	120.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício: 2003

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	0201.0412200302.006	3.3.90.39	00	156.000	631.000
		-----			
		3.1.90.11	00	361.000	
		3.1.90.13	00	38.000	
		3.1.90.16	00	13.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	0201.0412200302.007	3.3.90.39	00	100.000	612.000
		-----			
		3.1.90.11	00	382.000	
		3.1.90.13	00	45.000	
		3.1.90.16	00	30.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	0201.0412200302.008	3.3.90.39	00	100.000	657.000
		-----			
		3.1.90.11	00	383.000	
		3.1.90.13	00	46.000	
		3.1.90.16	00	4.000	
		3.3.90.30	00	67.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	0201.0412200302.009	3.3.90.39	00	120.000	620.000
		-----			
		3.1.90.11	00	461.000	
		3.1.90.13	00	56.000	
		3.1.90.16	00	6.000	
		3.3.90.30	00	90.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	0201.0412200302.010	3.3.90.39	00	120.000	733.000
		-----			
		3.1.90.11	00	461.000	
		3.1.90.13	00	60.000	
		3.1.90.16	00	5.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	0201.0412200302.011	3.3.90.39	00	250.000	876.000
		-----			
		3.1.90.11	00	461.000	
		3.1.90.13	00	60.000	
		3.1.90.16	00	5.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	0201.0412200302.012	3.3.90.39	00	200.000	691.000
		-----			
		3.1.90.11	00	376.000	
		3.1.90.13	00	45.000	
		3.1.90.16	00	5.000	
		3.3.90.30	00	65.000	
		3.3.90.39	00	200.000	691.000
		-----			
		3.1.90.11	00	378.000	
		3.1.90.13	00	61.000	
		3.1.90.16	00	11.000	
		3.3.90.30	00	69.000	
		3.3.90.39	00	120.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício: 2003

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	0201.0412200302.013	3.1.90.11	00	477.000	639.000
		3.1.90.13	00	65.000	
		3.1.90.16	00	7.000	
		3.3.90.30	00	90.000	
		3.3.90.33	00	25.000	
		3.3.90.39	00	250.000	
		-----			
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	0201.0412600292.014	3.3.90.39	00	21.500.000	914.000
		-----			
ALISTAMENTO MILITAR	0201.0515300322.015	3.1.90.11	00	182.000	21.500.000
		3.1.90.13	00	21.000	
		3.1.90.16	00	21.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.39	00	5.000	
-----					
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS	0201.1545200211.001	4.4.90.51	00	60.000	249.000
		4.4.90.52	00	10.000	
		-----			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA	0201.1545200212.016	3.1.90.11	00	1.072.000	70.000
		3.1.90.13	00	101.000	
		3.1.90.16	00	303.000	
		3.1.90.34	00	550.000	
		3.3.90.30	00	4.000.000	
		3.3.90.39	00	800.000	
		4.4.90.39	00	700.000	
-----					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	0201.1545200212.017	3.1.90.11	00	632.000	7.526.000
		3.1.90.13	00	59.000	
		3.1.90.16	00	156.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		4.4.90.39	00	1.957.000	
-----					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	0201.1545200212.018	3.1.90.11	00	773.000	3.984.000
		3.1.90.13	00	75.000	
		3.1.90.16	00	215.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		4.4.90.39	00	2.620.000	
-----					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º	0201.1545200212.019				4.863.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa

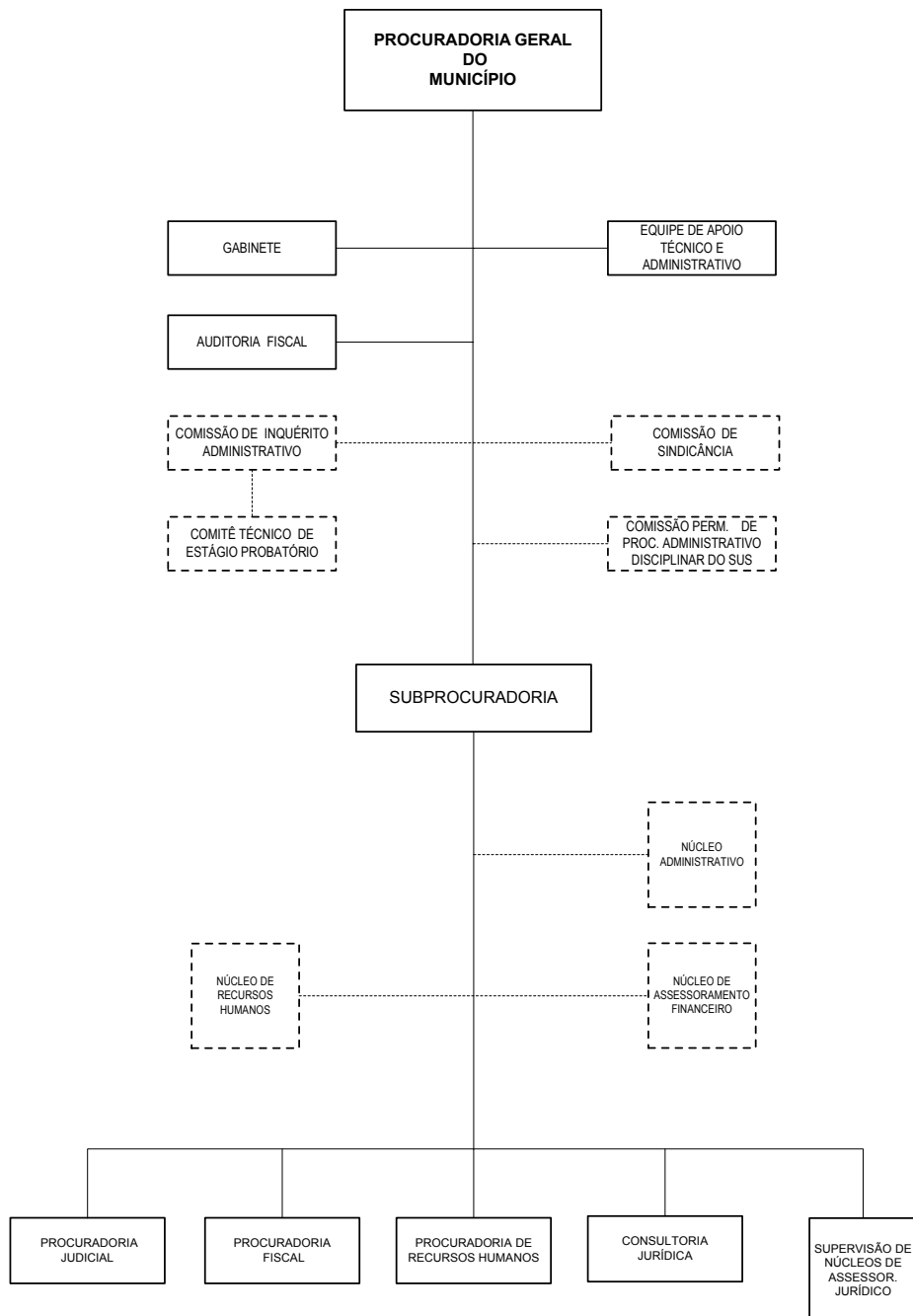
R\$ 1,00

Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

Exercício: 2003

Unidade: 0201 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
DISTRITO - BOQUEIRÃO		3.1.90.11	00	616.000	
		3.1.90.13	00	57.000	
		3.1.90.16	00	170.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		4.4.90.39	00	2.620.000	
				-----	4.643.000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	0201.1545200212.020				
		3.1.90.11	00	912.000	
		3.1.90.13	00	85.000	
		3.1.90.16	00	253.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	670.000	
		4.4.90.39	00	3.450.000	
				-----	6.050.000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	0201.1545200212.021				
		3.1.90.11	00	440.000	
		3.1.90.13	00	40.000	
		3.1.90.16	00	104.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		4.4.90.39	00	1.674.000	
				-----	3.438.000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	0201.1545200212.022				
		3.1.90.11	00	275.000	
		3.1.90.13	00	25.000	
		3.1.90.16	00	53.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		4.4.90.39	00	2.300.000	
				-----	3.833.000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	0201.1545200212.023				
		3.1.90.11	00	217.000	
		3.1.90.13	00	19.000	
		3.1.90.16	00	45.000	
		3.1.90.34	00	180.000	
		3.3.90.30	00	500.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
		4.4.90.39	00	1.911.000	
				-----	3.372.000
	<b>Total</b>			-----	84.857.000



## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 214, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 536, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 333, de 19 de fevereiro de 1993  
Decreto Municipal nº 681, de 12 de setembro de 1994  
Decreto Municipal nº 916, de 20 de dezembro de 1994  
Decreto Municipal nº 1141, de 19 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 453, de 26 de junho de 1996  
Decreto Municipal nº 433, de 06 de março de 1997

### **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

Lei Municipal nº 1656, de 21 de agosto de 1958  
Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983  
Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997

### **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983  
Decreto Municipal nº 69, de 08 de abril de 1948  
Decreto Municipal nº 790, de 30 de agosto de 1977  
Decreto Municipal nº 226, de 20 de julho de 1984  
Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997  
Portaria Municipal PGG nº 025, de 06 de junho de 1984

### **COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Decreto Municipal nº 136, de 19 de janeiro de 1995

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Decreto Municipal nº 1127, de 28 de novembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representar e defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;
- preparar contratos, convênios e acordos em que o Município seja parte;
- proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa judicial do Município;
- instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- exercer atividades de assessoramento jurídico e emitir pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.890.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.123.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.123.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.627.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.767.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.767.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	157.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.410.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>5.900.000</b>





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0300 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 -Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
02	JUDICIÁRIA			5.900.000	5.900.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.900.000	5.900.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.900.000	5.900.000
0301.0206200292.024	ATIVIDADES JURÍDICAS			5.900.000	5.900.000
<b>Total</b>				<b>5.900.000</b>	<b>5.900.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0301.0206200292.024	<p>ATIVIDADES JURÍDICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar e administrar as atividades da Procuradoria Geral do Município e outras pertinentes nos seus diversos setores, promovendo a intercomunicação com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.</li><li>- Representar e defender o Município em qualquer foro ou jurisdição, prestando assessoria jurídica às Secretarias, primando pela excelência, visando assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao munícipe.</li><li>- Atuar significativamente na diminuição da evasão fiscal e na cobrança dos débitos municipais de forma amigável ou judicial, promovendo a execução da Dívida Ativa.</li><li>- Averiguar e instaurar processos de eventuais irregularidades funcionais, apoiando as ações jurídicas na transmissão de bens imóveis e desapropriações, bem como proceder pareceres, convênios e contratos.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos.</li><li>- Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, através da criação de 01 (um) CD-ROM.</li><li>- Capacitar e qualificar o corpo funcional da Procuradoria Geral do Município.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades concernentes.</li></ul>			5.900.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				5.900.000
<b>Total Geral</b>		5.900.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

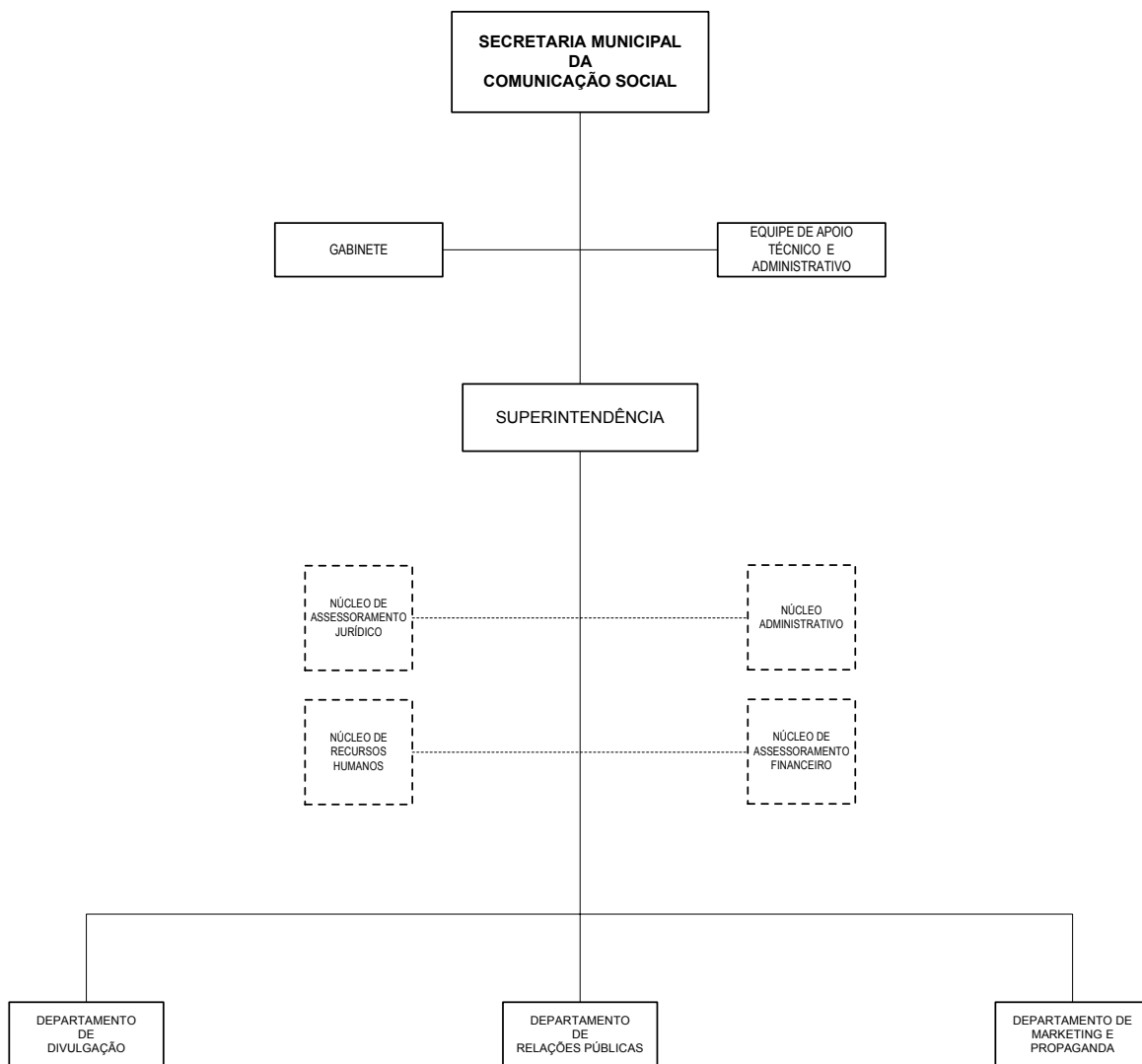
R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2003

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES JURÍDICAS	0301.0206200292.024	3.1.90.11	00	3.627.000	
		3.1.90.13	00	346.000	
		3.1.90.16	00	27.000	
		3.1.90.34	00	123.000	
		3.3.90.30	00	157.000	
		3.3.90.33	00	168.000	
		3.3.90.35	00	23.000	
		3.3.90.36	00	2.000	
		3.3.90.37	00	3.000	
		3.3.90.39	00	1.410.000	
		3.3.90.47	00	4.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
	<b>Total</b>			5.900.000	



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 215, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 537, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 1067, de 06 de outubro de 1993

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- assistir diretamente o Prefeito Municipal nas suas relações com a imprensa;
- manter o serviço de relações públicas do Prefeito;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de comunicação social;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
- selecionar os veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
- planejar campanhas de divulgação administrativa;
- preparar informativos para o público interno da Prefeitura;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.700.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.364.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.364.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.286.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	764.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.336.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.336.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	186.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.132.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
<b>Total</b>					<b>11.750.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0400 -SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			11.750.000	11.750.000
04122	Administração Geral			815.000	815.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			815.000	815.000
0401.0412200302.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS			815.000	815.000
04131	Comunicação Social			10.935.000	10.935.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.835.000	10.835.000
0401.0413100302.026	DIVULGAÇÃO			4.494.000	4.494.000
0401.0413100302.027	RELAÇÕES PÚBLICAS			569.000	569.000
0401.0413100302.028	PROPAGANDA E MARKETING			5.772.000	5.772.000
041310043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA			100.000	100.000
0401.0413100432.029	RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING			100.000	100.000
<b>Total</b>				<b>11.750.000</b>	<b>11.750.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0401.0412200302.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Coordenar os serviços de relações públicas e produções gráficas, relativos a divulgação dos atos do Município. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Apoiar o Prefeito nas relações com os meios de divulgação e a comunidade. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			815.000
0401.0413100302.026	DIVULGAÇÃO - Difundir, através dos meios de comunicação, as atividades do governo e os assuntos de utilidade pública. - Proporcionar informações à população da periferia, através de jornais, congressos, feiras, seminários, estandes, boletins, mala direta e revistas, visando produzir instrumentos alternativos de comunicação. - Publicar as ações da Prefeitura, referentes aos projetos do Plano de Governo. - Desenvolver Campanhas Educativas de Controle à Droga e à Violência. - Implantar programa educativo, conscientizando os curitibanos a utilizarem táxi, quando da ingestão de bebidas alcoólicas. - Divulgar ações municipais direcionadas ao turismo.			4.494.000
0401.0413100302.027	RELAÇÕES PÚBLICAS - Informatizar os processos de envio de documentos da Secretaria para os meios de comunicação. - Planejar roteiros, visando acompanhar profissionais de imprensa na divulgação da cidade. - Divulgar o Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador.			569.000
0401.0413100302.028	PROPAGANDA E MARKETING - Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais, com recursos de outras Secretarias. - Implantar campanhas de interesse da coletividade em áreas específicas e divulgar as campanhas: Maratona Ecológica, Cidadão em Trânsito, IPTU, Natal de Luz e Aniversário da Cidade. - Promover parcerias com a iniciativa privada, para o desenvolvimento de projetos do Plano de Governo.			5.772.000
0401.0413100432.029	RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING - Gerar e produzir instrumentos de comunicação, visando atingir a população de menor poder aquisitivo, que não tem acesso aos meios de comunicação. - Realizar pesquisas e campanhas com o objetivo de identificar as necessidades da população e a vocação de negócio na comunidade local, em parcerias com empreendedores, proporcionando a atração de novos investimentos.			100.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				11.750.000
<b>Total Geral</b>			11.750.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

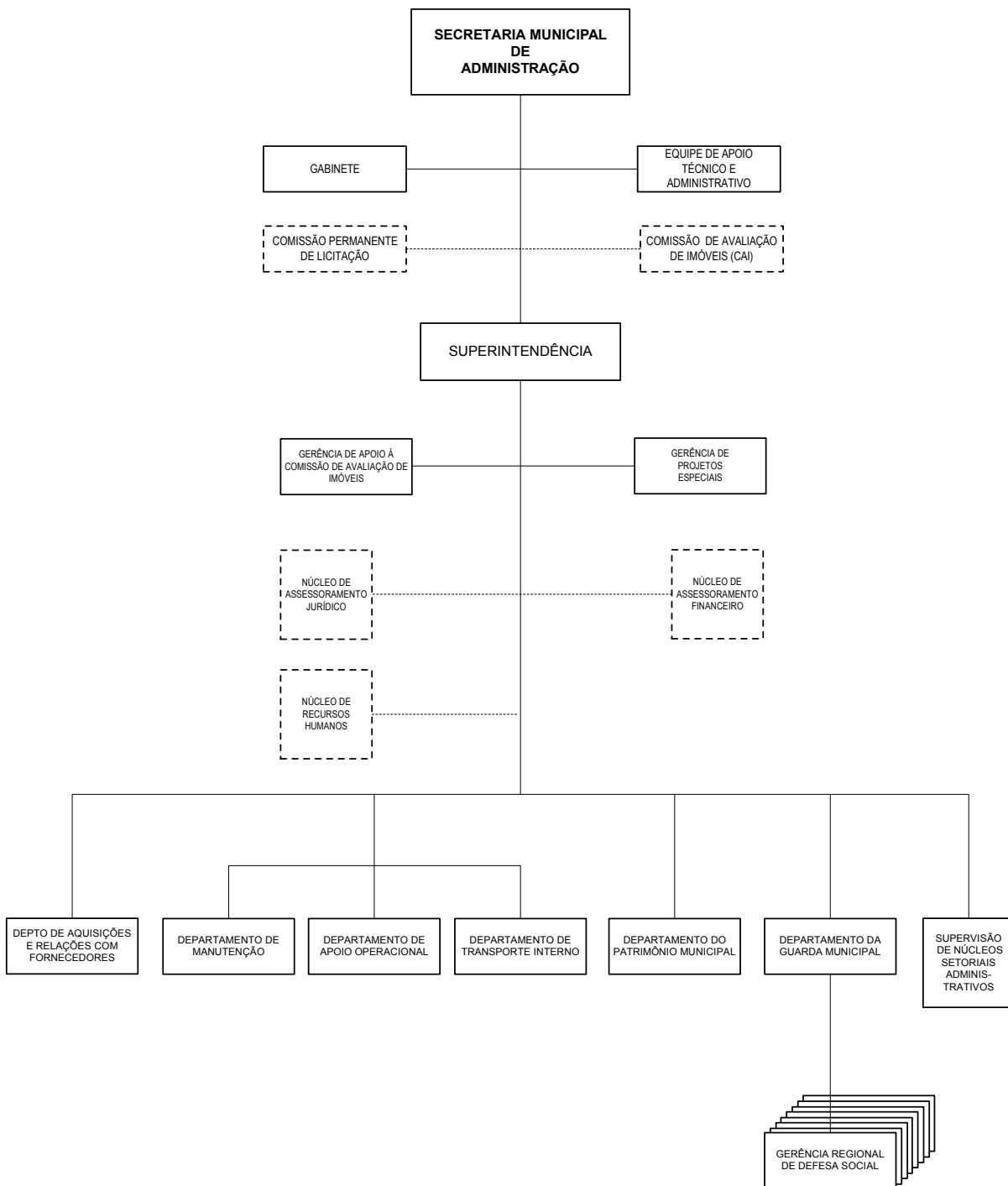
R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	0401.0412200302.025	3.1.90.11	00	543.000	815.000
		3.1.90.13	00	90.000	
		3.1.90.16	00	16.000	
		3.3.90.30	00	28.000	
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	82.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
DIVULGAÇÃO	0401.0413100302.026	3.1.90.11	00	480.000	4.494.000
		3.1.90.13	00	68.000	
		3.1.90.16	00	81.000	
		3.3.90.30	00	85.000	
		3.3.90.39	00	3.780.000	
RELAÇÕES PÚBLICAS	0401.0413100302.027	3.1.90.11	00	187.000	569.000
		3.1.90.13	00	16.000	
		3.1.90.16	00	28.000	
		3.3.90.30	00	33.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
PROPAGANDA E MARKETING	0401.0413100302.028	3.1.90.11	00	76.000	5.772.000
		3.1.90.13	00	15.000	
		3.1.90.34	00	764.000	
		3.3.90.30	00	35.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.39	00	4.875.000	
		3.3.90.47	00	2.000	
RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING	0401.0413100432.029	3.3.90.30	00	5.000	100.000
		3.3.90.39	00	95.000	
	<b>Total</b>				11.750.000



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 216, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 458, de 09 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 538, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 1198, de 20 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 25, de 25 de janeiro de 1994  
Decreto Municipal nº 42, de 11 de janeiro de 1995  
Decreto Municipal nº 43, de 11 de janeiro de 1995  
Decreto Municipal nº 762, de 18 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 1142, de 19 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 499, de 15 de julho de 1996  
Decreto Municipal nº 742, de 30 de setembro de 1996  
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998  
Decreto Municipal nº 311, de 27 de maio de 2002  
Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002  
Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002  
Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002

### **DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

Lei Municipal nº 6867, de 17 de julho de 1986  
Decreto Municipal nº 535, de 30 de novembro de 1988  
Decreto Municipal nº 400, de 20 de julho de 1991  
Decreto Municipal nº 283, de 27 de janeiro de 1997  
Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

- promover o planejamento operacional dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios;
- promover o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- administrar, controlar e manter o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- administrar o arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas;
- administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, o controle e a manutenção da frota de veículos leves;
- normatizar o controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- controlar e fiscalizar a frota locada;
- administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município;
- controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- manter a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais;
- administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividades e assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.395.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.375.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.375.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.751.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.182.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.442.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.020.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.020.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.192.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	997.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.650.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000			
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.240.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			250.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
<b>Total</b>					<b>50.645.000</b>



Órgão: 0500 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			28.976.000	28.976.000
04122	Administração Geral			18.552.000	18.552.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			18.552.000	18.552.000
0501.0412200292.030	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD			2.119.000	2.119.000
0501.0412200292.031	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			3.122.000	3.122.000
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES			477.000	477.000
0501.0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.835.000	1.835.000
0501.0412200292.034	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL			10.447.000	10.447.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA			552.000	552.000
04124	Controle Interno			10.424.000	10.424.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.424.000	10.424.000
0501.0412400292.036	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			9.586.000	9.586.000
0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			838.000	838.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA			21.669.000	21.669.000
06182	Defesa Civil			21.669.000	21.669.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			21.669.000	21.669.000
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL			21.669.000	21.669.000
<b>Total</b>				<b>50.645.000</b>	<b>50.645.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.030	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD - Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender aos órgãos da Administração Municipal. - Gerenciar os módulos administrativos do Sistema de Gestão Pública - SGP. - Promover licitações públicas para aquisição de bens e serviços, através da Comissão Permanente de Licitação da SMAD, elaborando os respectivos editais de licitações. - Adquirir extintores de incêndio, equipamentos e materiais para a melhoria dos sistemas de controle e arquivamento de plantas, projetos e demais atividades desenvolvidas. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			2.119.000
0501.0412200292.031	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS - Fomentar a ação conjunta entre os Núcleos Administrativos e as Secretarias, oferecendo apoio operacional e logístico. - Agilizar e operacionalizar os processos de requisição, aquisição e distribuição de materiais, através do Sistema Integrado de Administração de Materiais.			3.122.000
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES - Adquirir bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, através de compras diretas, realizando cotações de preços, pregões eletrônicos, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666, de 21/06/1993, n.º 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal n.º 275, de 14/05/2002. - Cadastrar novos fornecedores e mantê-los atualizados, bem como expedir certificados de habilitação para licitações. - Monitorar as aquisições de bens e serviços, fiscalizando prazos e controlando recibos de entrega, mediante contato frequente com fornecedores. - Elaborar editais de licitações.			477.000
0501.0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Manter e conservar o mobiliário municipal. - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos.			1.835.000
0501.0412200292.034	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL - Gerenciar as áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgotos, reprografia, microfilmagem, arquivos, protocolos, cantinas e zeladoria. - Assessorar os órgãos municipais na aquisição ou locação de equipamentos de telecomunicações. - Manter e conservar o Palácio 29 de Março, Edifício Pery Moreira, Memorial 300 Anos e outros próprios municipais no âmbito da SMAD. - Contribuir com soluções para arquivamento, organização, proteção física, monitoramento e conservação do acervo de documentos públicos, através da implantação do Projeto de Gestão			10.447.000



Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.035	Documental. - Atender despesas com a coleta de lixo dos próprios municipais atendidos pela SMAD.  MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA - Gerenciar e conservar as instalações das Ruas da Cidadania, promovendo e adequando suas necessidades. - Atender a demanda de serviços através de protocolos, reprografias, telefonia, copa e outros.			552.000
0501.0412400292.036	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO - Administrar, coordenar e fiscalizar a distribuição de veículos das frotas oficiais e locada. - Gerenciar e controlar o fornecimento de combustíveis nas unidades da PMC. - Fiscalizar a distribuição de cheque-táxi. - Manter e conservar os Postos de Abastecimento de Combustíveis da PMC, bem como as Centrais de Transporte.			9.586.000
0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - Gerenciar e coordenar o patrimônio mobiliário e imobiliário municipal e o Sistema de Arquivamento Público.			838.000
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL - Promover concurso público para a ampliação do efetivo da Guarda Municipal. - Reformular o Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Curitiba. - Ampliar sistema eletrônico de alarmes, rede de telecomunicações e sistema de monitoramento em ruas e próprios municipais. - Criar postos avançados dos grupamentos de segurança regional. - Dar suporte às atividades desenvolvidas pelas Gerências Regionais de Defesa Social, em suas respectivas áreas de abrangência. - Expandir e equipar o grupo de elite da GMC, que atua em situações de desocupação e contenção de invasões. - Ampliar as ações de defesa civil, de forma preventiva, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população. - Realizar programas de capacitação permanente da Guarda Municipal, através de cursos e treinamentos específicos. - Garantir o efetivo constante da Guarda Municipal em praças, parques e demais logradouros públicos, visando a segurança da comunidade. - Intervir potencialmente em caráter preventivo, nos ambientes e situações de transtornos. - Adquirir materiais de segurança e outros, atinentes às condições de trabalho. - Manter e conservar as instalações, máquinas, equipamentos e a frota de veículos da Guarda Municipal. - Adquirir uniformes para o efetivo da Guarda Municipal. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União. - Adquirir equipamentos e material permanente em			21.669.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	geral.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				50.645.000
<b>Total Geral</b>		50.645.000		





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	0501.0412200292.030	3.1.90.11	00	692.000	2.119.000
		3.1.90.13	00	88.000	
		3.1.90.16	00	63.000	
		3.3.90.30	00	1.100.000	
		3.3.90.33	00	12.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.37	00	36.000	
		3.3.90.39	00	72.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	0501.0412200292.031	3.1.90.11	00	2.307.000	3.122.000
		3.1.90.13	00	213.000	
		3.1.90.16	00	489.000	
		3.3.90.30	00	75.000	
		3.3.90.39	00	38.000	
		AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES	0501.0412200292.032	3.1.90.11	
3.1.90.13	00			27.000	
3.1.90.16	00			37.000	
3.3.90.30	00			26.000	
3.3.90.39	00			122.000	
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0501.0412200292.033	3.1.90.11	00	1.027.000	1.835.000
		3.1.90.13	00	100.000	
		3.1.90.16	00	198.000	
		3.3.90.30	00	360.000	
		3.3.90.39	00	150.000	
MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	0501.0412200292.034	3.1.90.11	00	1.719.000	10.447.000
		3.1.90.13	00	160.000	
		3.1.90.16	00	246.000	
		3.3.90.30	00	235.000	
		3.3.90.36	00	36.000	
		3.3.90.37	00	535.000	
		3.3.90.39	00	7.000.000	
		3.3.90.47	00	6.000	
		3.3.90.92	00	510.000	
		MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	0501.0412200292.035	3.3.90.30	
3.3.90.37	00			414.000	
3.3.90.39	00			96.000	
CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	0501.0412400292.036	3.1.90.11	00	3.590.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

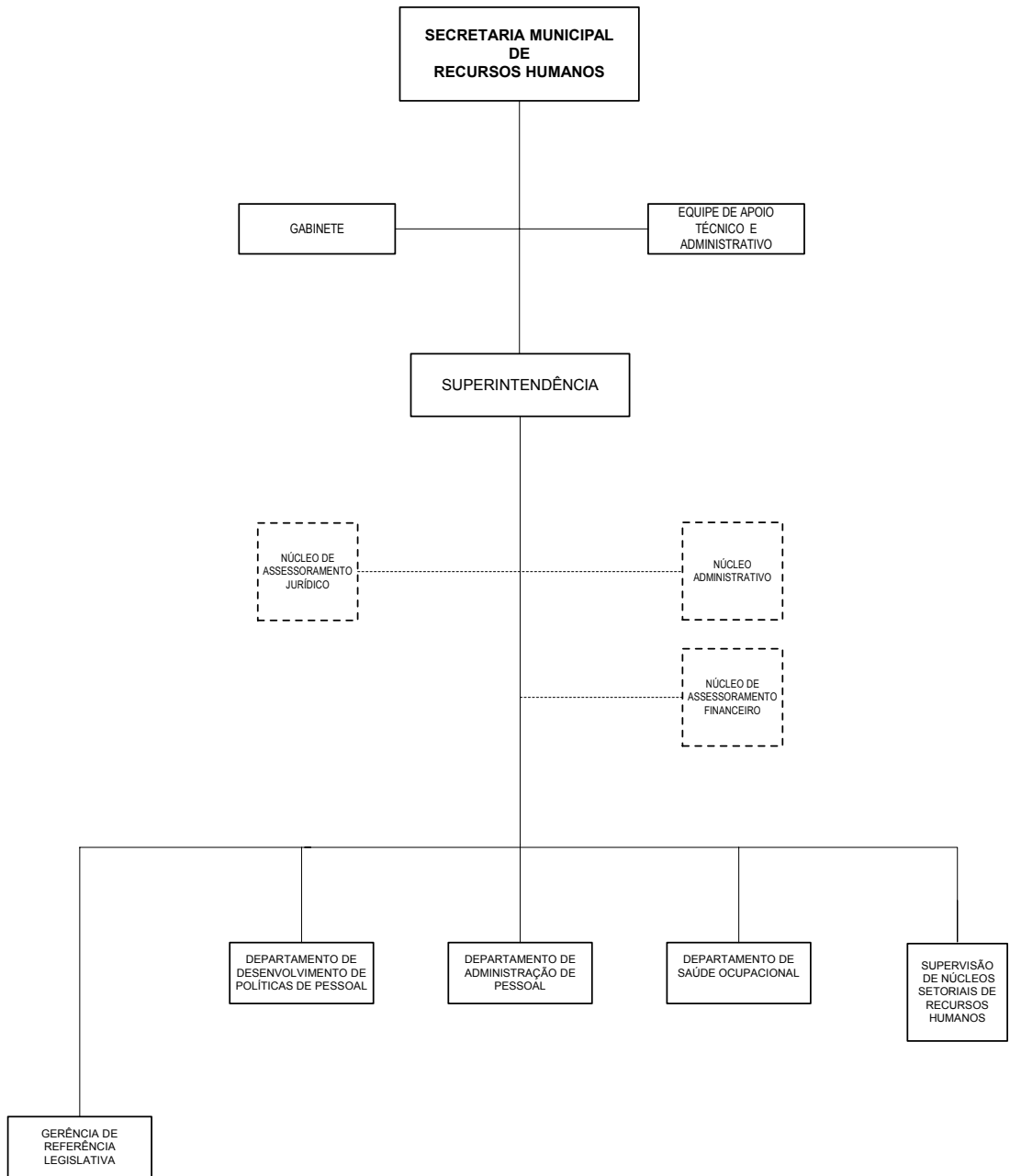
R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0501.0412400292.037	3.1.90.13	00	345.000	9.586.000	
		3.1.90.16	00	1.197.000		
		3.3.90.30	00	700.000		
		3.3.90.33	00	24.000		
		3.3.90.39	00	3.000.000		
		3.3.90.92	00	730.000		
		-----				
DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	0501.0618200362.038	3.1.90.11	00	551.000	838.000	
		3.1.90.13	00	49.000		
		3.1.90.16	00	112.000		
		3.3.90.30	00	54.000		
		3.3.90.39	00	72.000		
		-----				
		DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	0501.0618200362.038	3.1.90.11		00
3.1.90.13	00			1.200.000		
3.1.90.16	00			6.100.000		
3.3.90.30	00			600.000		
3.3.90.30	01			10.000		
3.3.90.31	00			6.000		
3.3.90.33	00			24.000		
3.3.90.36	00			100.000		
3.3.90.37	00			12.000		
3.3.90.39	00			100.000		
3.3.90.39	01			10.000		
3.3.90.47	00			7.000		
3.3.90.48	00			1.700.000		
4.4.90.52	18			200.000		
-----						
<b>Total</b>				50.645.000		



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 217, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 459, de 09 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 539, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 342, de 26 de fevereiro de 1993  
Decreto Municipal nº 1018, de 23 de setembro de 1993  
Decreto Municipal nº 735, de 11 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 462, de 28 de junho de 1996  
Decreto Municipal nº 747, de 10 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 884, de 04 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 50, de 06 de janeiro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

- planejar e executar as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta;
- elaborar a folha de pagamento e controlar os atos formais de pessoal;
- efetuar o controle documental da Legislação Municipal;
- coordenar a elaboração de mensagens ao Poder Legislativo, o registro e publicação dos atos oficiais;
- efetuar a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos das Administrações Direta e Indireta;
- prestar serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho, bem como realizar exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- executar a política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- promover a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- assessorar os demais órgãos do Município em sua área de competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.765.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.870.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.870.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.358.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	846.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.895.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.895.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	63.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	287.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.432.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
<b>Total</b>					<b>19.770.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.537.000	6.537.000
04122	Administração Geral			6.537.000	6.537.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			6.537.000	6.537.000
0601.0412200292.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH			1.147.000	1.147.000
0601.0412200292.040	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS			2.347.000	2.347.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			834.000	834.000
0601.0412200292.042	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			832.000	832.000
0601.0412200292.043	SAÚDE OCUPACIONAL			1.377.000	1.377.000
10	SAÚDE			13.170.000	13.170.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.170.000	13.170.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			12.870.000	12.870.000
0601.1033100232.044	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR			3.200.000	3.200.000
0601.1033100232.045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS			3.350.000	3.350.000
0601.1033100232.046	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS			6.320.000	6.320.000
103310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			300.000	300.000
0601.1033100292.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR			300.000	300.000
11	TRABALHO			63.000	63.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			63.000	63.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			63.000	63.000
0601.1133100292.048	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL			63.000	63.000
<b>Total</b>				<b>19.770.000</b>	<b>19.770.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0601.0412200292.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Planejar e executar as atividades de administração de pessoal. - Executar a Política Geral de Recursos Humanos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			1.147.000
0601.0412200292.040	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS - Promover e manter estreita articulação dos Núcleos de Recursos Humanos com os demais órgãos da Secretaria e da PMC. - Sistematizar, otimizar e criar mecanismos de comunicação, permitindo acesso rápido e eficiente à informação.			2.347.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Manter canais de comunicação e interatividade com os servidores. - Implementar a relação com os servidores, através da manutenção do processo de identificação das suas necessidades e serviços disponibilizados e do desenvolvimento de novos serviços. - Implementar a gestão estratégica do conhecimento para os servidores da PMC.			834.000
0601.0412200292.042	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL - Desenvolver e implementar políticas e práticas de recursos humanos. - Realizar concursos públicos e procedimentos seletivos em áreas prioritárias do governo. - Elaborar sistema de remuneração variável. - Elaborar e implantar sistema de habilidades para os servidores públicos.			832.000
0601.0412200292.043	SAÚDE OCUPACIONAL - Desenvolver as atividades do Recursos Humanos Saúde Ocupacional - RHSO. - Melhorar os ambientes de trabalho, desenvolvendo ações que busquem a segurança do trabalhador. - Realizar os procedimentos médicos, referentes aos atendimentos médico/hospitalar/ambulatorial e despesas com farmácia, provenientes de acidente de trabalho, exames solicitados pela perícia médica, gerência de medicina ocupacional e programas especiais. - Melhorar as condições de saúde do servidor, desenvolvendo ações através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.			1.377.000
0601.1033100232.044	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			3.200.000
0601.1033100232.045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			3.350.000
0601.1033100232.046	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS			6.320.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0601.1033100292.047	- Supervisionar o cumprimento das Políticas e Diretrizes de Assistência Social, Médico-Hospitalar e Afim para os Servidores, estabelecidas através de contrato de gestão firmado entre o Município e o Instituto Curitiba de Saúde - ICS.  PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR - Atender despesas médico-ambulatoriais e de farmácia, exames de Perícia Médica, Medicina Ocupacional, Periódico, Admissional e de Mudança de Função. - Atender despesas com os programas: Saúde Vocal, Amanhecer, Imunobiológico, Conservação Auditiva e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT.			300.000
0601.1133100292.048	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			63.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				19.770.000
<b>Total Geral</b>		19.770.000		





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2003

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	0601.0412200292.039	3.1.90.11	00	552.000	1.147.000
		3.1.90.13	00	53.000	
		3.1.90.16	00	114.000	
		3.3.90.30	00	176.000	
		3.3.90.33	00	40.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.36	00	3.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
4.4.90.52	00	5.000			
NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	0601.0412200292.040	3.1.90.11	00	1.912.000	2.347.000
		3.1.90.13	00	169.000	
		3.1.90.16	00	234.000	
		3.3.90.30	00	29.000	
		3.3.90.39	00	3.000	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0601.0412200292.041	3.1.90.11	00	530.000	834.000
		3.1.90.13	00	57.000	
		3.1.90.16	00	170.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.35	00	2.000	
		3.3.90.39	00	44.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	0601.0412200292.042	3.1.90.11	00	371.000	832.000
		3.1.90.13	00	37.000	
		3.1.90.16	00	99.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.35	00	20.000	
		3.3.90.36	00	20.000	
		3.3.90.39	00	250.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
SAÚDE OCUPACIONAL	0601.0412200292.043	3.1.90.11	00	1.021.000	1.377.000
		3.1.90.13	00	91.000	
		3.1.90.16	00	110.000	
		3.3.90.30	00	22.000	
		3.3.90.35	00	15.000	
		3.3.90.39	00	115.000	
		3.3.90.47	00	3.000	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	0601.1033100232.044	3.3.90.39	00	3.200.000	3.200.000
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	0601.1033100232.045				



## Quadro de Detalhamento da Despesa

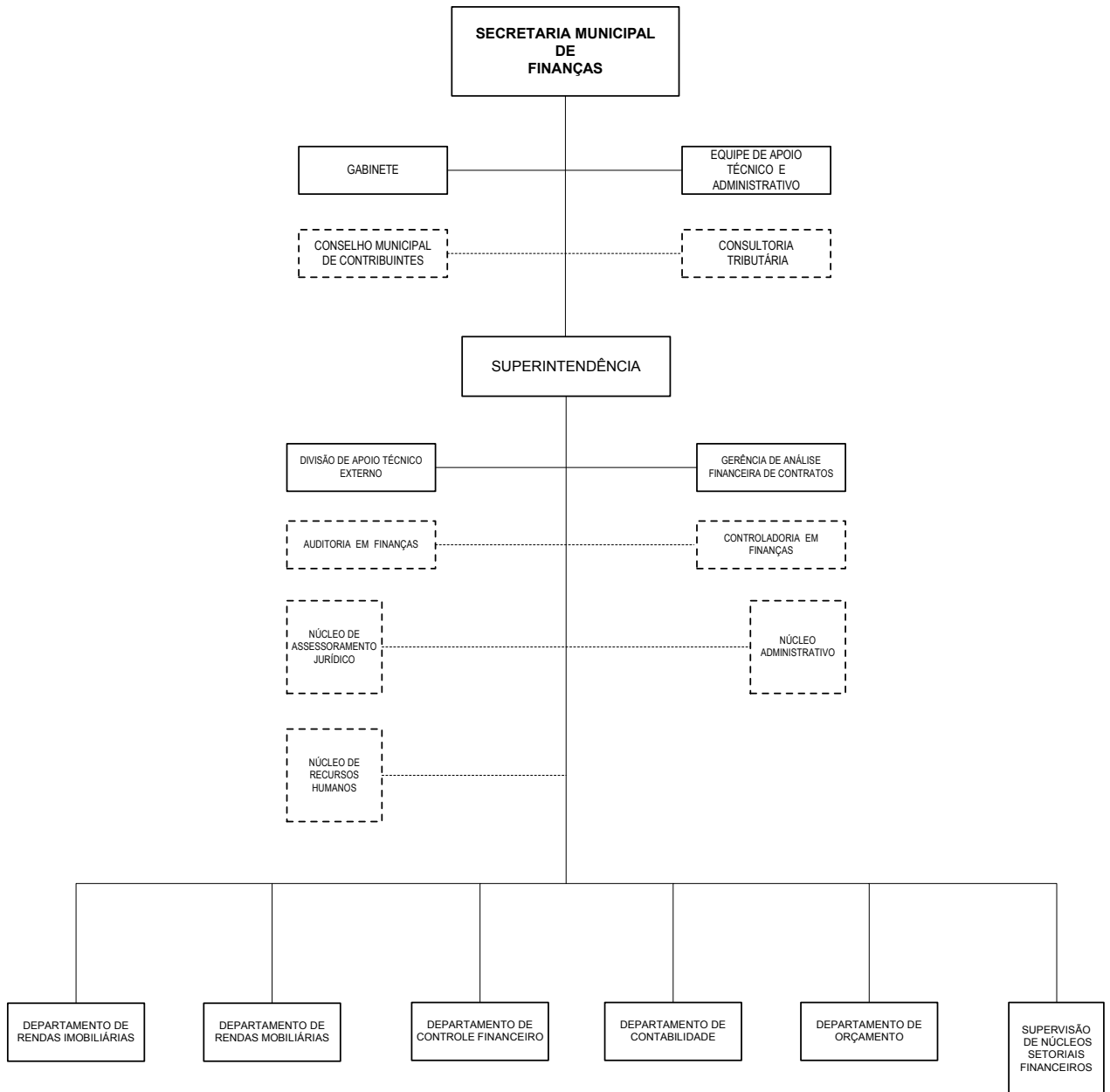
R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2003

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	0601.1033100232.046	3.1.90.11	00	2.972.000	3.350.000
		3.1.90.13	00	259.000	
		3.1.90.16	00	119.000	
				-----	
		3.3.90.39	00	6.320.000	6.320.000
				-----	
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	0601.1033100292.047	3.3.90.39	00	300.000	300.000
				-----	
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL	0601.1133100292.048	3.3.90.08	00	63.000	63.000
				-----	
		<b>Total</b>			----- 19.770.000



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 540, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 28, de 04 de janeiro de 1995  
Decreto Municipal nº 570, de 27 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 1143, de 19 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996  
Decreto Municipal nº 59, de 05 de janeiro de 2001

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980  
Decreto Municipal nº 165, de 12 de maio de 1987  
Resolução Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1997

### **AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980  
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

- assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
- gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como efetuar a orientação dos usuários;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos devidos ao Município;
- guardar e movimentar valores;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba para as rubricas de investimento, providenciando, mensalmente o encaminhamento da realização financeira do Plano de Obras ao Instituto, para o acompanhamento das metas físicas;
- programar o desembolso financeiro;
- empenhar, liquidar e pagar as despesas, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- manter os registros e controles contábeis;
- efetuar análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais, controlando e fiscalizando a sua gestão;
- supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- realizar atividades relativas à controladoria, compreendendo a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de seus resultados;
- a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.590.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.583.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.583.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.743.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	696.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.071.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	73.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.007.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.007.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	508.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
<b>Total</b>					<b>14.610.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0700 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			14.610.000	14.610.000
04121	Planejamento e Orçamento			534.000	534.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			534.000	534.000
0701.0412100292.049	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO			534.000	534.000
04122	Administração Geral			3.631.000	3.631.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.631.000	3.631.000
0701.0412200292.050	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF			2.327.000	2.327.000
0701.0412200292.051	NÚCLEOS FINANCEIROS			1.304.000	1.304.000
04123	Administração Financeira			818.000	818.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			818.000	818.000
0701.0412300292.052	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			818.000	818.000
04124	Controle Interno			663.000	663.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			663.000	663.000
0701.0412400292.053	CONTABILIDADE MUNICIPAL			663.000	663.000
04129	Administração de Receitas			8.964.000	8.964.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.964.000	8.964.000
0701.0412900292.054	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA			2.974.000	2.974.000
0701.0412900292.055	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			5.990.000	5.990.000
<b>Total</b>				<b>14.610.000</b>	<b>14.610.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0701.0412100292.049	<b>ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004 e assessorar os Núcleos Financeiros na elaboração das propostas parciais.</li><li>- Efetuar alterações na Lei do Plano Plurianual e de seus anexos.</li><li>- Avaliar o cumprimento das metas e prioridades da Administração Municipal estabelecidas na Lei do Plano Plurianual.</li><li>- Efetuar o acompanhamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000.</li><li>- Orientar quanto as questões orçamentárias do Município.</li><li>- Elaborar relatórios orçamentários e determinar o cronograma mensal de desembolso.</li><li>- Elaborar leis e decretos de natureza orçamentária.</li></ul>			534.000
0701.0412200292.050	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender despesas administrativas da Secretaria.</li><li>- Otimizar os recursos públicos de acordo com a legislação em vigor, atendendo as diretrizes das políticas orçamentária, econômica, tributária e financeira do Município.</li><li>- Incrementar a arrecadação do Município, por meio de projetos tanto de iniciativa própria como em parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não governamentais.</li><li>- Controlar e analisar contratos, convênios e subvenções.</li><li>- Realizar auditorias internas, sobre a gestão de recursos públicos do Município.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades concernentes.</li></ul>			2.327.000
0701.0412200292.051	<b>NÚCLEOS FINANCEIROS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar a proposta parcial da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.</li><li>- Executar ações junto as Secretarias Municipais, tendo em vista à execução orçamentária e financeira, em cumprimento ao Plano de Governo.</li></ul>			1.304.000
0701.0412300292.052	<b>COORDENAÇÃO FINANCEIRA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciar os recursos financeiros do Município, pela programação de desembolso financeiro.</li><li>- Expedir certidões de débitos de tributos e prestar informações aos contribuintes.</li><li>- Acompanhar e avaliar as receitas e as despesas, através do fluxo de caixa.</li><li>- Parcelar os autos de infração e denúncia espontânea ainda não inscritos em dívida ativa.</li></ul>			818.000
0701.0412400292.053	<b>CONTABILIDADE MUNICIPAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Registrar os atos e fatos contábeis da Prefeitura.</li><li>- Realizar as Prestações de Contas do Município, executando a contabilização e liquidação da despesa pública, através do acompanhamento dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.</li><li>- Elaborar Balancetes Mensais, Balanço Geral e Consolidado do Município.</li><li>- Elaborar a Prestação de Contas de Convênios.</li></ul>			663.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0701.0412900292.054	<p>- Efetuar o acompanhamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000.</p> <p>- Elaborar Demonstrativos da Dívida Pública, Relatórios, Publicações e Prestação de Contas, decorrentes da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000.</p> <p><b>TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA</b></p> <p>- Efetuar a arrecadação de tributos municipais de sua competência, realizando lançamento, emissão e controle de talões e guias de arrecadação tributária.</p> <p>- Desenvolver estudos sistêmicos e implementar mecanismos para incremento da Receita Imobiliária do Município.</p> <p>- Atuar diretamente no planejamento e controle da base cadastral do Município, por meio da fiscalização e vistoria em imóveis.</p>			2.974.000
0701.0412900292.055	<p><b>TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA</b></p> <p>- Cadastrar, controlar e fiscalizar empresas prestadoras de serviços, através da emissão de alvarás comerciais.</p> <p>- Consolidar Sistema de Unificação de Cadastro de Contribuintes, juntamente com a Secretaria Municipal do Urbanismo.</p> <p>- Implantar o sistema de auto-atendimento aos contribuintes.</p> <p>- Incrementar a arrecadação e o controle do ISS, através do convênio com a Receita Federal e Estadual.</p> <p>- Ampliar o cadastro de contribuintes no regime de estimativa.</p> <p>- Atualizar o cadastro de atividades, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.</p>			5.990.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				14.610.000
<b>Total Geral</b>		14.610.000		





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício: 2003

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	0701.0412100292.049	3.1.90.11	00	356.000	534.000
		3.1.90.13	00	33.000	
		3.1.90.16	00	95.000	
		3.3.90.30	00	25.000	
		3.3.90.39	00	25.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	0701.0412200292.050				
		3.1.90.11	00	1.272.000	2.327.000
		3.1.90.13	00	146.000	
		3.1.90.16	00	98.000	
		3.1.90.34	00	73.000	
		3.3.90.30	00	230.000	
		3.3.90.33	00	70.000	
		3.3.90.35	00	50.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.39	00	317.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	20.000	
NÚCLEOS FINANCEIROS	0701.0412200292.051				
		3.1.90.11	00	1.008.000	1.304.000
		3.1.90.13	00	90.000	
		3.1.90.16	00	163.000	
		3.3.90.30	00	37.000	
		3.3.90.39	00	6.000	
COORDENAÇÃO FINANCEIRA	0701.0412300292.052				
		3.1.90.11	00	579.000	818.000
		3.1.90.13	00	53.000	
		3.1.90.16	00	143.000	
		3.3.90.30	00	25.000	
		3.3.90.39	00	18.000	
CONTABILIDADE MUNICIPAL	0701.0412400292.053				
		3.1.90.11	00	441.000	663.000
		3.1.90.13	00	48.000	
		3.1.90.16	00	140.000	
		3.3.90.30	00	22.000	
		3.3.90.39	00	12.000	
TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	0701.0412900292.054				
		3.1.90.11	00	1.290.000	2.974.000
		3.1.90.13	00	105.000	
		3.1.90.16	00	960.000	
		3.3.90.30	00	119.000	
		3.3.90.39	00	500.000	
TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	0701.0412900292.055				
		3.1.90.11	00	2.797.000	2.974.000
		3.1.90.13	00	221.000	
		3.1.90.16	00	2.472.000	
		3.3.90.30	00	50.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

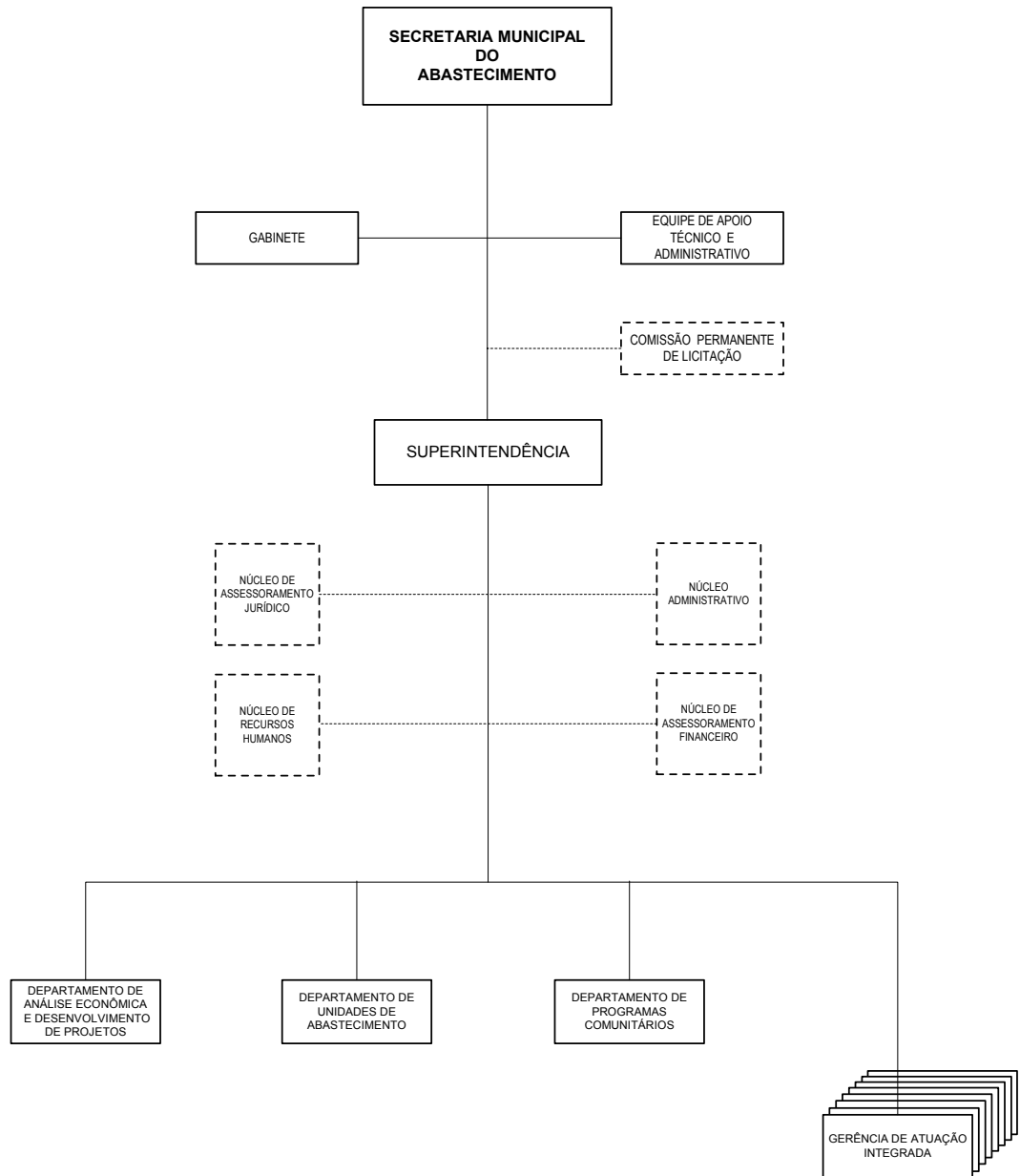
R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício: 2003

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.39	00	450.000	5.990.000
	<b>Total</b>			-----	----- 14.610.000



## **SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8437, de 17 de maio de 1994  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9122, de 10 de julho de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 219, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 541, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 26, de 25 de janeiro de 1994  
Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994  
Decreto Municipal nº 314, de 11 de abril de 1995  
Decreto Municipal nº 511, de 28 de junho de 1995  
Decreto Municipal nº 858, de 29 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 781, de 11 de novembro de 1999  
Decreto Municipal nº 782, de 11 de novembro de 1999

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Abastecimento:

- planejar e executar a política municipal de abastecimento;
- orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres e de época;
- participar de atividades de orientação e de defesa do consumidor;
- promover o fomento das atividades de produção rural da Região Metropolitana de Curitiba, através de acordos com outros Municípios e órgãos afins;
- articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente e outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.900.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.900.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.078.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	442.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	685.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	240.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>8.910.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0800 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			35.000	35.000
10692	Comercialização			35.000	35.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			35.000	35.000
0801.1069200392.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			35.000	35.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.875.000	8.875.000
23122	Administração Geral			3.194.000	3.194.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			3.194.000	3.194.000
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			3.194.000	3.194.000
23692	Comercialização			5.681.000	5.681.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			5.681.000	5.681.000
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			1.387.000	1.387.000
0801.2369200132.059	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS			1.015.000	1.015.000
0801.2369200132.060	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			3.279.000	3.279.000
<b>Total</b>				<b>8.910.000</b>	<b>8.910.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0801.1069200392.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR - Promover ações de Educação Alimentar à população. - Adequar 01 (um) ônibus, para ações de Educação Alimentar.			35.000
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Planejar ações nas áreas de produção, comercialização e distribuição de alimentos, através do Sistema Integrado de Abastecimento. - Celebrar convênios e acordos, através de parcerias com órgãos públicos, privados e outros. - Promover e participar de eventos nas áreas de alimentação e nutrição. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			3.194.000
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - Divulgar os Programas Sociais de Abastecimento, bem como de campanhas educativas, institucionais e comportamentais. - Manter o Programa Disque Economia. - Implantar o Sistema de Atendimento ao Cliente. - Administrar a terceirização da produção e distribuição de refeições aos servidores do Município e prestadores de serviços.			1.387.000
0801.2369200132.059	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS - Manter os pontos de comercialização e equipamentos de abastecimento, facilitando o acesso aos produtos de qualidade para a população. - Manter as Feiras: Livres, Noturnas, Especiais, Verdes, do Pescado e Gastronômicas. - Manter o atendimento: Varejões, Sacolão Curitibaano, Cesta Metropolitana e Mercado Municipal. - Criar minifeiras comunitárias.			1.015.000
0801.2369200132.060	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Dar orientação técnica e alternativas de produção agrícola, aos pequenos produtores e demais interessados no processo produtivo. - Manter o atendimento pelo Programa Refeição Solidária e Programa Lavoura. - Estabelecer acordos de consumo entre o comércio varejista de alimentos e entidades civis de consumidores para comercialização de produtos básicos com valores abaixo do preço de mercado. - Dar suporte aos Programas: Nutrisoja, Armazém da Solidariedade, Nosso Quintal, Verde Saúde, Direto da Roça e do Mar, Cesta Metropolitana, Câmbio Verde, Nutrição, Mercado Popular, Coopnutri e a Central de Produção de Alimentos. - Propiciar apoio técnico e financeiro aos programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, aos consumidores de baixa renda, através de			3.279.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	convênios e acordos com os Municípios da Região Metropolitana. - Estabelecer parcerias com o objetivo de terceirizar os produtos comercializados pelos Armazéns da Família.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				8.910.000
<b>Total Geral</b>		8.910.000		





## Quadro de Detalhamento da Despesa

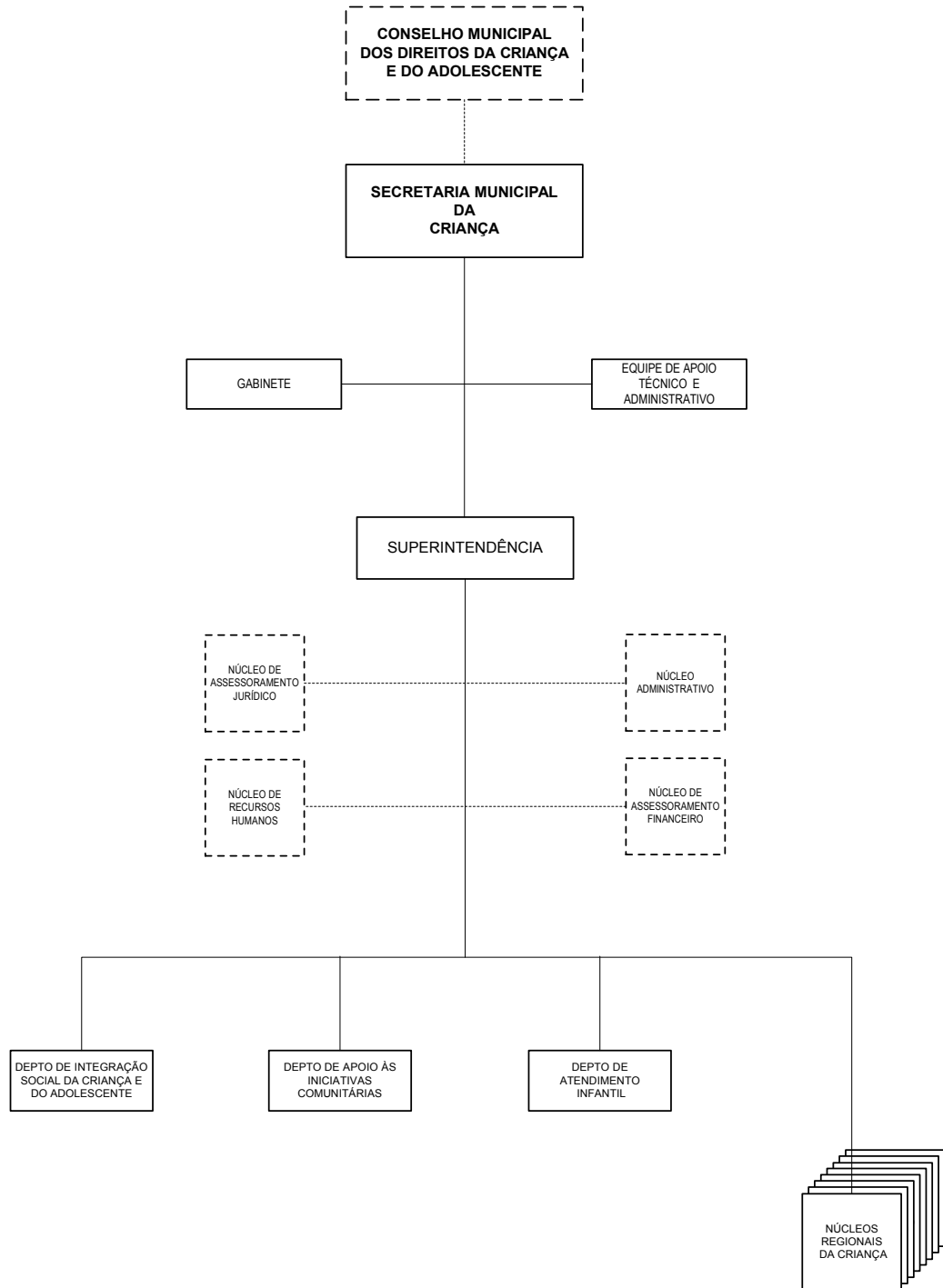
R\$ 1,00

Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Exercício: 2003

Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	0801.1069200392.056	3.3.90.30	00	15.000	35.000
		3.3.90.39	00	15.000	
		4.4.90.52	00	5.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	0801.2312200132.057			-----	3.194.000
		3.1.90.11	00	786.000	3.194.000
		3.1.90.13	00	82.000	
		3.1.90.16	00	71.000	
		3.3.90.30	00	300.000	
		3.3.90.33	00	50.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	240.000	
		3.3.90.39	00	1.600.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	5.000	
APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	0801.2369200132.058			-----	1.387.000
		3.1.90.11	00	564.000	1.387.000
		3.1.90.13	00	57.000	
		3.1.90.16	00	46.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.39	00	680.000	
IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0801.2369200132.059			-----	1.015.000
		3.1.90.11	00	709.000	1.015.000
		3.1.90.13	00	69.000	
		3.1.90.16	00	147.000	
		3.3.90.30	00	60.000	
		3.3.90.39	00	30.000	
COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	0801.2369200132.060			-----	3.279.000
		3.1.90.11	00	2.019.000	3.279.000
		3.1.90.13	00	172.000	
		3.1.90.16	00	178.000	
		3.3.90.30	00	270.000	
		3.3.90.39	00	550.000	
		3.3.90.93	00	90.000	
<b>Total</b>				-----	8.910.000



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 220, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 542, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 700, de 25 de junho de 1997  
Decreto Municipal nº 813, de 07 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 55, de 05 de janeiro de 2001

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990  
Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991  
Lei Federal nº 9975, de 23 de junho de 2000  
Portaria Ministerial nº 120, de 19 de março de 1997  
Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 9008, de 13 de janeiro de 1997  
Lei Municipal nº 9086, de 17 de junho de 1997  
Lei Municipal nº 10346, de 18 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 508, de 31 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994  
Decreto Municipal nº 913, de 16 de dezembro de 1994  
Decreto Municipal nº 967, de 24 de setembro de 1997  
Resolução Municipal nº 01, de 08 de abril de 1997  
Resolução Municipal nº 05, de 09 de maio de 2000

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Criança:

- implementar programas que visem ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, por meio do serviço de creches administradas diretamente pela Prefeitura ou por intermédio de terceiros;
- promover o atendimento da criança e do adolescente através de projetos de ocupação integral, iniciação profissional, profissionalização e alternativas de ocupação;
- implantar medidas de proteção e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade ou do Estado;
- prestar apoio técnico e financeiro a entidades, grupos e movimentos comunitários, em propostas que se coadunem com as diretrizes da Secretaria;
- executar programas, projetos e atividades relacionadas com serviços de natureza comunitária, voltados para a criança e para o adolescente;
- articular a integração com outros órgãos do Município, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às atribuições correlatas;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				61.594.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.985.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.985.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.873.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.195.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	917.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.609.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.275.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.275.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.334.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.121.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	359.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	815.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.655.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.230.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.070.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.070.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.070.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.520.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	368.000			
<b>Total</b>					<b>65.664.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 0900 -SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.832.000	3.832.000
04122	Administração Geral			3.832.000	3.832.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.832.000	3.832.000
0901.0412200292.061	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR			3.832.000	3.832.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		428.000	5.803.000	6.231.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		428.000	5.803.000	6.231.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000	5.803.000	6.231.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000		428.000
0901.0824300142.062	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			653.000	653.000
0901.0824300142.063	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO			5.150.000	5.150.000
12	EDUCAÇÃO		3.632.000	51.969.000	55.601.000
12365	Educação Infantil		3.632.000	51.969.000	55.601.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.632.000	51.969.000	55.601.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		3.632.000		3.632.000
0901.1236500472.064	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S			51.969.000	51.969.000
<b>Total</b>			<b>4.060.000</b>	<b>61.604.000</b>	<b>65.664.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.0412200292.061	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR - Promover ações administrativas da rede de atendimento da Secretaria. - Divulgar e consolidar o Estatuto da Criança e do Adolescente. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Realizar campanhas publicitárias. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			3.832.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Reformar as unidades da Infância e Adolescência. - Implementar o atendimento nas Unidades de Abrigo, através da construção de 02 (duas) edículas na: Casa das Meninas Madre Antônia e República Nova Esperança. - Implantar uma Unidade de Abrigo Oficial na Regional do Portão. - Efetuar outras melhorias nos equipamentos para a infância e adolescência.		428.000	
0901.0824300142.062	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - Dar suporte as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. - Manter os Conselhos Tutelares, fornecendo capacitação e assessoramento.			653.000
0901.0824300142.063	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO - Manter a rede oficial de programa de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. - Manter e ampliar convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais que atuem no atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco. - Manter o programa de medidas sócio-educativas - Liberdade Solidária, visando o atendimento aos adolescentes que cumprem medida de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. - Implantar e manter unidades do Programa Formando Cidadão, visando o atendimento a adolescentes, que se encontram em atividades geradoras de renda nas ruas. - Ampliar o atendimento em Unidades de Abrigos para crianças e adolescentes de rua, vitimizados e portadores de necessidades especiais, através de convênios de cooperação técnico-financeira com Organizações Sociais, Grupos e Movimentos. - Executar os serviços de reforma e manutenção nas Unidades Oficiais de Atendimento/Abrigo da SMCR. - Manter a Casa de Acolhimento SOS/Criança Pequeno Cidadão, para o atendimento emergencial e temporário às crianças de 0 a 12 anos. - Ampliar o Programa Pela Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, visando atendimento às crianças e adolescentes abrigados. - Manter o Programa Criança em Segurança, visando o atendimento às crianças e adolescentes de rua, objetivando o retorno familiar sempre que possível ou encaminhando a rede de atendimento.			5.150.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.1236500471.003	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o Centro de Referência - Programa Sentinela, proporcionando atendimento às crianças e adolescentes vítimas de exploração e abuso sexual.</li><li>- Manter e ampliar o Programa de Abordagem Integrada para a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.</li><li>- Manter e implementar os Serviços de Apoio e Orientação Familiar, através da ampliação dos grupos de pais atendidos pelos Conselhos Tutelares, Programa de Abordagem, SOS/Criança, Liberdade Solidária e PETI, fornecendo assistência aos casos de extremo risco social.</li><li>- Implementar e apoiar atividades educativas, culturais, artísticas e de esporte e lazer em contraturno social, atendendo às crianças e adolescentes em situação de risco.</li><li>- Atender despesas com a coleta de lixo nos espaços de atendimento às crianças e adolescentes.</li></ul> <p>EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliar os 04 (quatro) espaços físicos dos CMEI's: São José Operário, Liberdade, Moradias Olinda e Rio Negro.</li><li>- Desapropriar 04 (quatro) áreas e implantar os Centros de Educação Infantil: Moradias Iguazu, Nossa Senhora de Fátima/Sta Terezinha, Botiatuvinha e Monteiro Lobato.</li><li>- Executar reformas e ampliações em CMEI's.</li><li>- Efetuar outras melhorias nos equipamentos da Rede dos CMEI's.</li></ul>		3.632.000	
0901.1236500472.064	<p>ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar e manter convênios de cooperação técnico-financeira com entidades sociais que atuem no atendimento às crianças.</li><li>- Implantar Centros de Lazer Infantil, visando o atendimento alternativo às crianças.</li><li>- Adequar os CMEI's, conforme a demanda, visando o atendimento no período de férias.</li><li>- Implantar nos 62 (sessenta e dois) CMEI's, o funcionamento de 12 horas diárias.</li><li>- Ampliar o Quadro de Pessoal para o atendimento dos CMEI's.</li><li>- Implantar Programa de Formação em Habilitação Infantil, para educadores e diretores dos CMEI's.</li><li>- Implantar e manter o atendimento noturno nos CMEI's.</li><li>- Manter a rede oficial dos CMEI's.</li><li>- Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações dos CMEI's.</li><li>- Realizar 02 (duas) campanhas publicitárias.</li></ul>			51.969.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.060.000	61.604.000
<b>Total Geral</b>			65.664.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício: 2003

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	0901.0412200292.061	3.1.90.11	00	1.575.000	3.832.000
		3.1.90.13	00	145.000	
		3.1.90.16	00	157.000	
		3.3.90.30	00	900.000	
		3.3.90.33	00	120.000	
		3.3.90.36	00	100.000	
		3.3.90.37	00	120.000	
		3.3.90.39	00	655.000	
		3.3.90.47	00	50.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300141.002	4.4.90.51	00	370.000	428.000
		4.4.90.52	00	58.000	
				-----	
CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300142.062	3.3.90.30	00	21.000	653.000
		3.3.90.33	00	4.000	
		3.3.90.36	00	500.000	
		3.3.90.39	00	28.000	
		3.3.90.47	00	100.000	
PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	0901.0824300142.063	3.1.90.11	00	198.000	5.150.000
		3.1.90.13	00	16.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.50.43	00	1.690.000	
		3.3.90.30	00	2.200.000	
		3.3.90.32	00	359.000	
		3.3.90.36	00	165.000	
		3.3.90.37	00	35.000	
		3.3.90.39	00	447.000	
		3.3.90.47	00	30.000	
				-----	
		EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S	0901.1236500471.003	4.4.90.51	
4.4.90.52	00			114.000	
4.4.90.61	00			368.000	
				-----	
ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	0901.1236500472.064	3.1.90.11	00	23.100.000	
		3.1.90.13	00	2.034.000	
		3.1.90.16	00	750.000	
		3.3.50.43	00	4.585.000	
		3.3.90.30	00	6.000.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	2.500.000	
		3.3.90.39	00	9.100.000	
		3.3.90.47	00	50.000	
		3.3.90.92	00	3.800.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

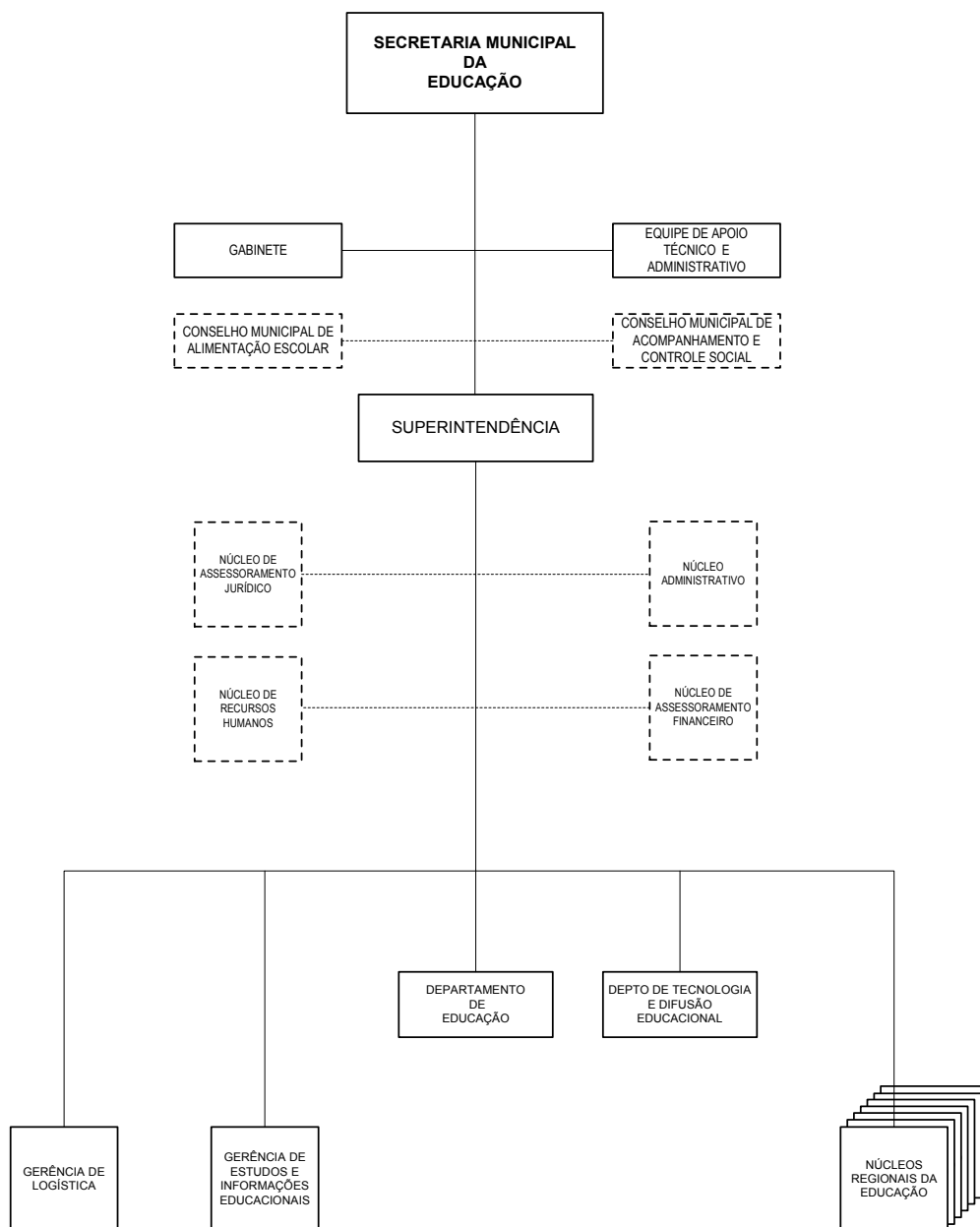
R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício: 2003

Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	51.969.000
	Total				----- 65.664.000



## **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei Federal nº 10172, de 09 de janeiro de 2001  
Lei Federal nº 10287, de 20 de setembro de 2001  
Decreto Federal nº 2208, de 17 de abril de 1997  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 10190, de 28 de junho de 2001  
Decreto Municipal nº 1442, de 17 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 510, de 27 de junho de 1995  
Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 589, de 12 de agosto de 1996  
Decreto Municipal nº 119, de 20 de fevereiro de 1998

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Lei Municipal nº 8705, de 26 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 10139, de 10 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 239, de 15 de abril de 1996

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997  
Lei Municipal nº 9095, de 30 de junho de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

- realizar o planejamento operacional e executar as atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- desenvolver indicadores de desempenho para o sistema educacional;
- administrar o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a coordenação da atenção integral ao estudante e o gerenciamento das questões específicas da área;
- articular-se com os demais órgãos municipais, com os níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, cultura, iniciação e qualificação para o trabalho;
- realizar outras atividades pertinentes.

## RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

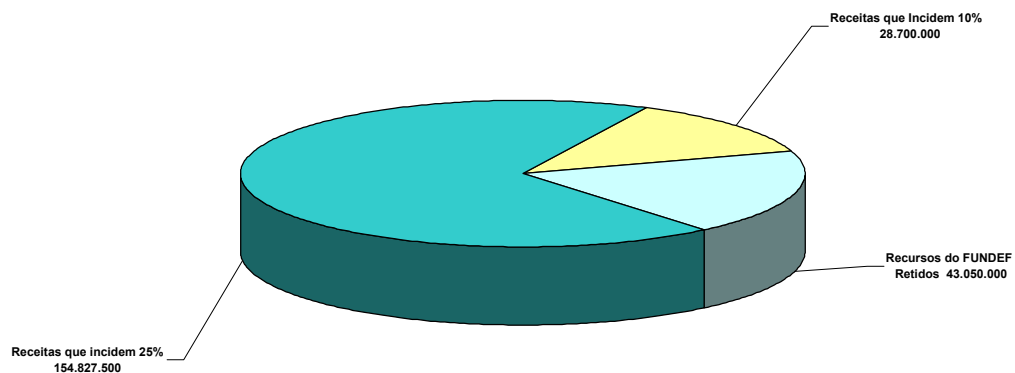
Art. 212 da Constituição Federal de 1988,  
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,  
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996 e  
Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

### Origem de Recursos

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			TOTAL
			25% SOBRE A RECEITA	10% SOBRE A RECEITA	15% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>533.300.000</b>	<b>58,84</b>	<b>133.325.000</b>			<b>133.325.000</b>
IPTU	180.000.000	19,86	45.000.000			45.000.000
IR RETIDO NA FONTE	24.000.000	2,65	6.000.000			6.000.000
ITBI	42.000.000	4,63	10.500.000			10.500.000
ISS	255.000.000	28,14	63.750.000			63.750.000
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ISS	5.600.000	0,62	1.400.000			1.400.000
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>26.700.000</b>	<b>2,95</b>	<b>6.675.000</b>			<b>6.675.000</b>
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	9.700.000	1,07	2.425.000			2.425.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	17.000.000	1,88	4.250.000			4.250.000
<b>RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS</b>	<b>373.010.000</b>	<b>41,16</b>	<b>21.502.500</b>	<b>28.700.000</b>	<b>43.050.000</b>	<b>93.252.500</b>
FPM	65.000.000	7,17		6.500.000	9.750.000	16.250.000
ITR	10.000	0,00	2.500			2.500
ICMS	222.000.000	24,49		22.200.000	33.300.000	55.500.000
IPVA	86.000.000	9,49	21.500.000			21.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>906.310.000</b>	<b>100,00</b>	<b>154.827.500</b>	<b>28.700.000</b>	<b>43.050.000</b>	<b>226.577.500</b>

**Total de Recursos Mínimos Destinado à Educação - R\$ 226.577.500**



### Aplicação de Recursos

R\$1,00

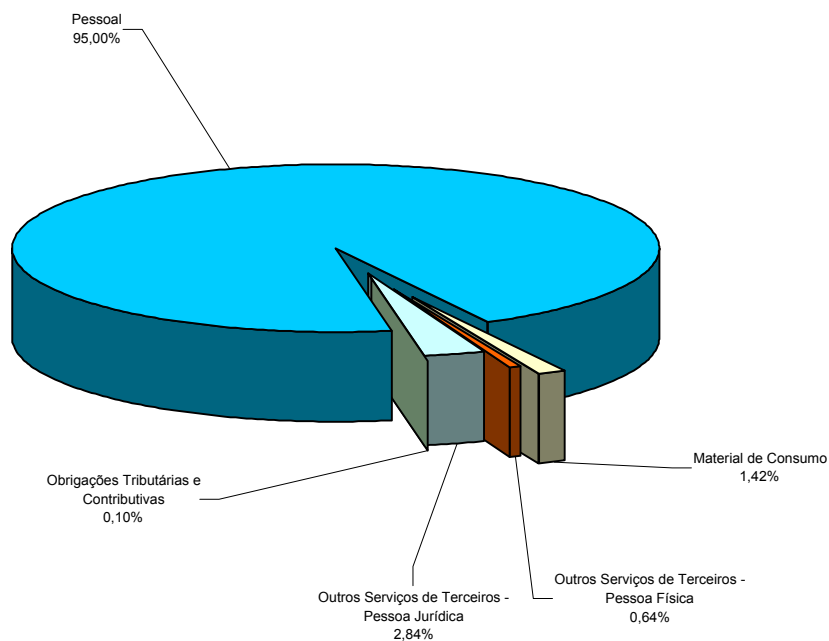
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	%	OUTRAS FONTES + GANHO DO FUNDEF	TOTAL	%
Secretaria Municipal da Criança - Ensino Infantil	55.601.000	24,44		55.601.000	21,26
Secretaria Municipal da Educação - Ensino Fundamental	141.686.000	62,28	26.950.000	168.636.000	64,49
Secretaria Municipal da Educação - Outro Gastos	30.212.000	13,28		30.212.000	11,55
Secretaria Municipal da Educação - Outras Fontes			7.040.000	7.040.000	2,70
<b>TOTAL</b>	<b>227.499.000</b>	<b>100,00</b>	<b>33.990.000</b>	<b>261.489.000</b>	<b>100,00</b>

**DESTINAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO FUNDAMENTAL** .....R\$ **135.946.500**

**DESTINAÇÃO MÍNIMA NA EDUCAÇÃO** .....R\$ **226.577.500**

## APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>TOTAL ORÇADO</i>	<i>PART.(%)</i>
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>70.520.000</b>	<b>100,00</b>
Pessoal	67.000.000	95,00
Material de Consumo	1.000.000	1,42
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000	0,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000	2,84
Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000	0,10





Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				193.617.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122.215.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.215.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.507.000			
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.312.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.196.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	200.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.402.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.342.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.712.000			
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000			
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	460.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.905.000			
3.3.90.36 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.670.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.950.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000			
3.3.90.39 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000			
3.3.90.39 13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000			
3.3.90.39 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	460.000			
3.3.90.47 08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.271.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			12.271.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.271.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.621.000			
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000			
4.4.90.52 13	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000			
<b>Total</b>					<b>205.888.000</b>



Órgão: 1000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		12.051.000	193.837.000	205.888.000
12361	Ensino Fundamental		12.051.000	190.577.000	202.628.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		11.051.000	190.577.000	201.628.000
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.051.000		11.051.000
1001.1236100152.065	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME			7.710.000	7.710.000
1001.1236100152.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			94.105.000	94.105.000
1001.1236100152.067	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			3.260.000	3.260.000
1001.1236100152.068	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF			70.520.000	70.520.000
1001.1236100152.069	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL			14.982.000	14.982.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.000.000		1.000.000
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.000.000		1.000.000
12365	Educação Infantil			1.240.000	1.240.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.240.000	1.240.000
1001.1236500472.070	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL			1.240.000	1.240.000
12366	Educação de Jovens e Adultos			2.020.000	2.020.000
123660037	PROGRAMA APRENDER			2.020.000	2.020.000
1001.1236600372.071	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM			2.020.000	2.020.000
<b>Total</b>			<b>12.051.000</b>	<b>193.837.000</b>	<b>205.888.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100151.004	<p>EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir material permanente em geral, destinado às atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME, não abrangidos pelo Programa de Descentralização.</li><li>- Construir a Escola Municipal Rio Bonito.</li><li>- Ampliar 20 (vinte) salas de aula nas escolas municipais, através do repasse de recursos financeiros às APPF's.</li><li>- Reconstruir a Escola Municipal Professor Enéas Marques dos Santos.</li><li>- Repassar recursos financeiros destinados às APPF's, das unidades de ensino.</li><li>- Reformar as Escolas Municipalizadas e as existentes na Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Desapropriar áreas e construir as escolas municipais Caximba e Tatuquara.</li><li>- Construir Escola Especializada Pinheirinho.</li><li>- Equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Expandir outros equipamentos, destinados ao ensino fundamental.</li></ul>		11.051.000	
1001.1236100152.065	<p>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender despesas administrativas da Secretaria.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Atender despesas com a coleta de lixo, nas instalações da Secretaria.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Manter serviços com a informatização da Secretaria.</li><li>- Executar outras atividades concernentes.</li></ul>			7.710.000
1001.1236100152.066	<p>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Unificar o atendimento do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na Escola, conforme o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001.</li><li>- Ampliar o programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, objetivando as atividades educacionais.</li><li>- Ampliar, recuperar e repor o acervo das bibliotecas pertencentes aos equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.</li><li>- Fornecer merenda escolar à todas as unidades de ensino fundamental.</li><li>- Repassar recursos financeiros, destinados às APPF's das unidades de ensino, através do Programa de Descentralização e convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.</li><li>- Manter convênios de subvenções sociais com entidades, grupos e movimentos sociais.</li><li>- Atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, através de convênios e parcerias.</li><li>- Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério - PCCS.</li><li>- Desenvolver sistema de acompanhamento de alunos, para avaliação do ensino, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação.</li></ul>			94.105.000





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100152.067	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliar Quadro de Pessoal em função da implantação de unidades da Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Efetuar campanhas publicitárias na área de ensino Fundamental.</li><li>- Manter o Conselho de Alimentação Escolar, incrementando novas ações.</li><li>- Dar continuidade aos serviços de informática na Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Expandir a carga horária de 31 escolas municipais.</li><li>- Implantar 02 (duas) estações para educação à distância, compreendendo salas de vídeo-conferência e de apoio à informática e outros.</li><li>- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação referente ao Salário-Educação.</li><li>- Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Manter serviços com a informatização nos equipamentos da Rede Municipal de Ensino - RME.</li></ul>			3.260.000
1001.1236100152.068	<p>APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o Projeto Fazendo Escola destinado aos professores das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.</li><li>- Manter os programas de capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários e congressos.</li><li>- Manter os programas de incentivo à escolarização dos profissionais do magistério, mantendo a TV - Professor e a Universidade Eletrônica.</li><li>- Ampliar o acervo e produções da TV - Professor.</li></ul>			70.520.000
1001.1236100152.069	<p>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter as unidades de ensino do Município, através de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, alocando no mínimo 60 % em despesas de pessoal.</li><li>- Dar continuidade aos programas de capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino - RME.</li></ul>			14.982.000
1001.1236100381.005	<p>APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar despesas administrativas, para a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino - RME.</li></ul>		1.000.000	
1001.1236500472.070	<p>CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir canchas cobertas em Escolas Municipais.</li></ul>			1.240.000
1001.1236500472.070	<p>ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001.</li><li>- Atender a procura de vagas do ensino pré-escolar, que estão fora do regime ciclado.</li><li>- Fornecer merenda escolar à todas as unidades</li></ul>			1.240.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236600372.071	<p>de ensino infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender os serviços educacionais do ensino infantil.</li><li>- Atender a procura do ensino infantil, através de parcerias e convênios.</li></ul> <p>MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Criar espaços alternativos para o Projeto Hora EJA - Educação de Jovens e Adultos.</li><li>- Aperfeiçoar profissionais para os Projetos: Luz das Letras, Hora EJA e Valorização da Vida.</li><li>- Implantar espaços alternativos para o Projeto Luz das Letras.</li><li>- Ampliar 05 (cinco) pontos de acesso gratuito à internet nos Faróis do Saber.</li><li>- Implantar uma rede de aprendizagem colaborativa, com a criação de espaço virtual.</li><li>- Criar Centro de Capacitação na área educacional e tecnológica inovadoras, vinculando a uma escola municipal de ensino fundamental designada como Escola Referência.</li><li>- Ampliar e manter o Programa de Alfabetização Digital nos Laboratórios de Informática das escolas do Município.</li><li>- Efetuar campanhas publicitárias na área de aprendizagem.</li><li>- Ampliar laboratórios de informática nas escolas.</li></ul>			2.020.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			12.051.000	193.837.000
<b>Total Geral</b>			205.888.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100151.004	4.4.90.51	00	8.621.000	11.051.000	
		4.4.90.51	14	990.000		
		4.4.90.52	00	500.000		
		4.4.90.52	14	140.000		
		4.4.90.61	00	800.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	1001.1236100152.065	3.1.90.11	00	1.951.000	7.710.000	
		3.1.90.13	00	195.000		
		3.1.90.16	00	89.000		
		3.1.90.96	00	200.000		
		3.3.90.30	00	1.600.000		
		3.3.90.33	00	60.000		
		3.3.90.36	00	85.000		
		3.3.90.37	00	60.000		
		3.3.90.39	00	3.400.000		
		3.3.90.47	00	20.000		
		4.4.90.52	00	50.000		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.066	3.1.90.11	00	26.611.000		94.105.000
		3.1.90.13	00	8.734.000		
		3.1.90.16	00	2.023.000		
		3.3.50.43	00	60.000		
		3.3.90.30	00	19.642.000		
		3.3.90.30	13	2.300.000		
		3.3.90.30	14	460.000		
		3.3.90.32	00	60.000		
		3.3.90.35	00	25.000		
		3.3.90.36	00	760.000		
		3.3.90.37	00	11.500.000		
		3.3.90.39	00	18.600.000		
		3.3.90.39	02	20.000		
		3.3.90.39	13	600.000		
		3.3.90.39	14	1.910.000		
		3.3.90.47	00	200.000		
		3.3.90.92	00	500.000		
		4.4.90.52	13	100.000		
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1001.1236100152.067	3.1.90.11	00	500.000	3.260.000	
		3.1.90.13	00	50.000		
		3.1.90.16	00	10.000		
		3.3.90.30	00	70.000		
		3.3.90.33	00	90.000		
		3.3.90.35	00	50.000		
		3.3.90.36	00	450.000		
		3.3.90.39	00	1.900.000		
		3.3.90.47	00	140.000		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	1001.1236100152.068					



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

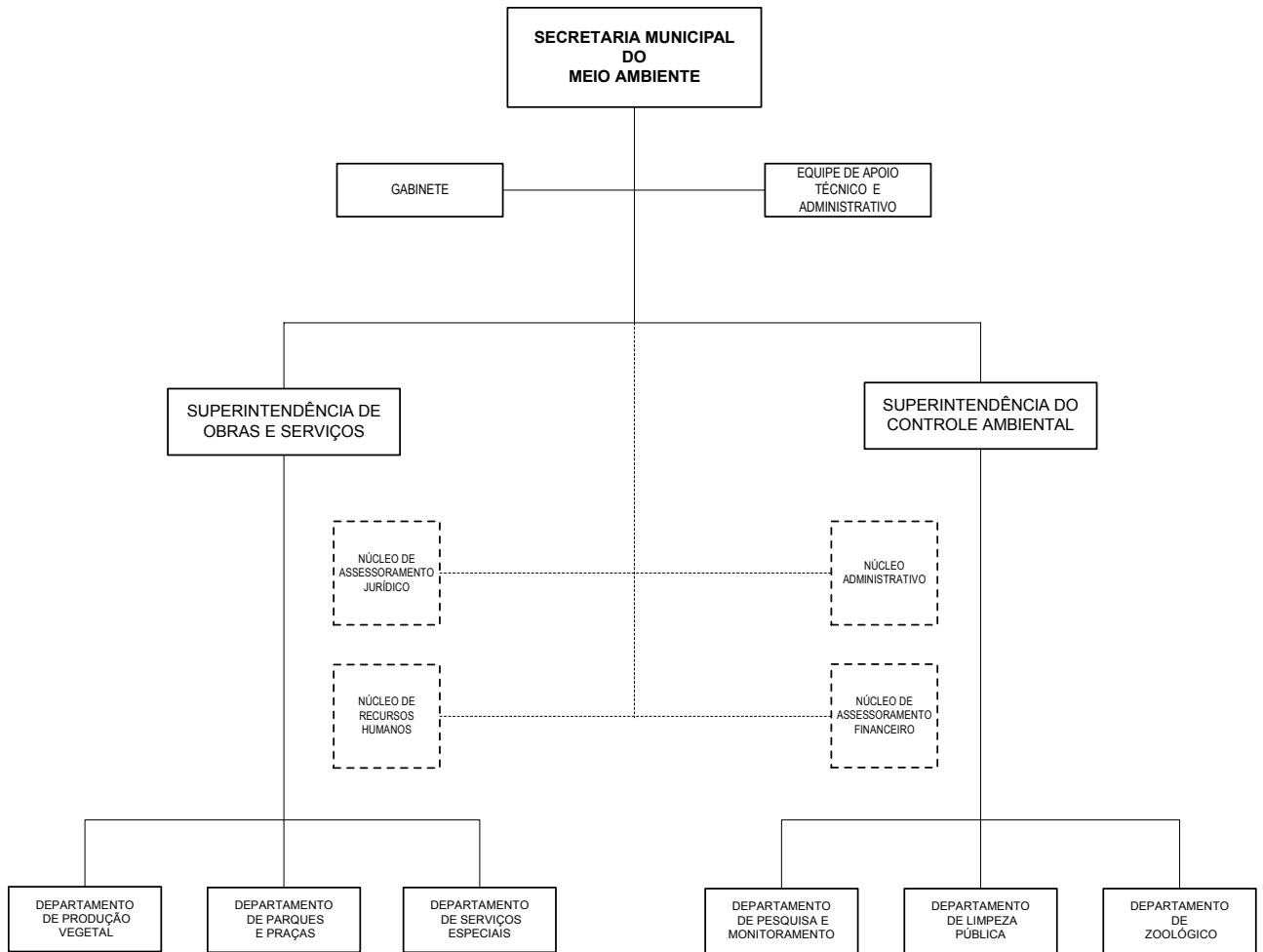
Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.069	3.1.90.11	08	67.000.000	70.520.000	
		3.3.90.30	08	1.000.000		
		3.3.90.36	08	450.000		
		3.3.90.39	08	2.000.000		
		3.3.90.47	08	70.000		
				-----		
CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS	1001.1236100381.005	3.1.90.11	00	13.445.000	14.982.000	
		3.1.90.13	00	1.333.000		
		3.1.90.16	00	74.000		
		3.3.90.30	00	70.000		
		3.3.90.36	00	10.000		
		3.3.90.39	00	50.000		
				-----		
ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1001.1236500472.070	4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.000	
						-----
		3.3.90.30	00	140.000	1.240.000	
3.3.90.37	00	100.000				
3.3.90.39	00	1.000.000				
				-----		
MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1001.1236600372.071	3.3.90.30	00	190.000	2.020.000	
		3.3.90.35	00	50.000		
		3.3.90.36	00	600.000		
		3.3.90.37	00	10.000		
		3.3.90.39	00	1.000.000		
		3.3.90.47	00	100.000		
		4.4.90.52	00	70.000		
				-----		
<b>Total</b>					-----	<b>205.888.000</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 544, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 949, de 30 de outubro de 1995

### **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 691, de 23 de agosto de 1995

### **CONSELHO DE ÁREAS VERDES**

Decreto Municipal nº 55, de 13 de março de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- fiscalizar as reservas naturais urbanas;
- combater permanentemente a poluição ambiental;
- executar projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização;
- administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer;
- definir a política de limpeza urbana, através de gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou de terceiros;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
- manter e controlar a frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- manter cemitérios municipais e administrar serviços funerários;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.591.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.579.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.437.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.591.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.141.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.925.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000			
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.260.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.720.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.582.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.582.000		
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.525.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000			
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000			
4.4.90.61 19	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000			
<b>Total</b>					<b>81.173.000</b>



Órgão: 1100 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			5.594.000	5.594.000
04122	Administração Geral			5.594.000	5.594.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.594.000	5.594.000
1101.0412200292.072	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA			5.594.000	5.594.000
15	URBANISMO		1.425.000	56.652.000	58.077.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		1.000.000	9.105.000	10.105.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	9.105.000	10.105.000
1101.1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000		1.000.000
1101.1545100172.073	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			9.105.000	9.105.000
15452	Serviços Urbanos		425.000	47.547.000	47.972.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		425.000	47.547.000	47.972.000
1101.1545200181.007	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		425.000		425.000
1101.1545200182.074	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO			46.104.000	46.104.000
1101.1545200182.075	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			1.443.000	1.443.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		4.082.000	13.420.000	17.502.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		200.000		200.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		200.000		200.000
1101.1845100441.008	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE		200.000		200.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.297.000	2.297.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.297.000	2.297.000
1101.1854100162.076	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			2.297.000	2.297.000
18542	Controle Ambiental		3.882.000	8.472.000	12.354.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		3.882.000	8.472.000	12.354.000
1101.1854200161.009	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		3.882.000		3.882.000
1101.1854200162.077	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			8.472.000	8.472.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.651.000	2.651.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.651.000	2.651.000
1101.1860100162.078	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL			2.651.000	2.651.000
<b>Total</b>			<b>5.507.000</b>	<b>75.666.000</b>	<b>81.173.000</b>





Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.0412200292.072	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA - Desenvolver atividades administrativas, através da integração com outros órgãos da Prefeitura. - Efetuar campanhas de divulgações na área do meio ambiente. - Atender despesas com a coleta de lixo da Secretaria. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			5.594.000
1101.1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - Implantar e recuperar as seguintes áreas de lazer, entre outras:  REGIONAL MATRIZ - Praça Oswaldo Cruz - Centro (recuperação de alambrado); - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico (recuperação de alambrado); - Praça Osório - Centro (recuperação de alambrado).  REGIONAL BOQUEIRÃO - Praça na Rua da Cidadania do Boqueirão (alambrado); - Praça na Rua Wilson Pereira x Rua Gilney Leal x Rua Arthur M. Iwersen - Moradias Jacarandá II - Alto Boqueirão (implantação); - Praça na Rua Abrão Jak Duck x Rua Ver. Aureliano Gonçalves - Xaxim (implantação); - Praça na Rua Francisco Ceccon - Alto Boqueirão (pista de skate); - Praça na Rua Prof. Edmee Neal Alcover x Rua Marilândia do Sul - Moradias Viena (implantação). - Revitalizar o paisagismo e alambrados e implantação de equipamentos de lazer nas Praças Dom Geraldo Mendes, no Terminal do Carmo e Alfredo Hauer, localizada em frente ao Santuário de Santa Rita de Cássia e à Faculdade ESIC de Marketing.  REGIONAL CAJURU - Praça na Rua Sargento Luiz Gonzaga x Rua Cap. Leônidas Marques - Cajuru (recuperação); - Praça na Rua Paulo de Frontim (recuperação); - Praça Norte - Rua Engº Benjamin A. Mourão x Rua Dr. Sebastião F. Bacila x Rua Exp. Emídio Roque Rattmann x Rua Otília dos Santos França x Rua Orias Ricardo - Vila Oficinas - Cajuru (execução de alambrado); - Praça na Rua Ivone Espírito Santo Garcia x Rua Celso L. Vale - Uberaba (implantação); - Praça na Rua Sebastião Marco Luis x Rua Esper Jorge Chueiri - Jardim Natália - Cajuru (implantação). - Área na rua Augusto Steembock x Capitão Leônidas Marques x Dr. Gabriel Ferreira - Uberaba - Vila Verde (implantação de área de lazer).  REGIONAL BOA VISTA - Praça Júlio Dotti - entre Rua Maria de Lourdes Kudri e Rua José Carlos Puppi - Cj. Santa Efigênia - Barreirinha (alambrado);		1.000.000	



Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Praça na Rua Guarapuava e Rua Cidade de Missal - Vila Esperança - Atuba (alambrado);</li><li>- Praça da Liberdade - Rua Rio Madeira x Rua Henrique Correia x Rua Rio Japurá x Rua Rio Jari - Bairro Alto (iluminação em cancha);</li><li>- Praça Primavera - Rua Manife Tacla - Pilarzinho (recuperação);</li><li>- Praça na Rua Emília Maria Uba x Rua David Bodziak - Vila Leonice (execução de vestiário/sanitário).</li><li>- Implantação de pista de skate num logradouro público não especificado, no Bairro Bacacheri.</li><li>- Área de lazer ao longo da Rua Amadeu Assad Yassim.</li><li>- Implantação de pista de skate no Parque São Lourenço.</li><li>- Implantação de pista de skate no Parque Bacacheri.</li></ul> <p>REGIONAL SANTA FELICIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça na Rua Nancy Maria Anad - Jardim Ipê - Santa Felicidade (implantação de quadra de vôlei);</li><li>- Praça na Rua Ludovico Lucca - São Braz (implantação de pista de skate);</li><li>- Praça na Rua Pedro Kogut - Cj. Tramontina - Campo Comprido (reconstrução de cancha);</li><li>- Praça na Rua Araranguá - Cj. Ilha Bela - CIC (alambrado);</li><li>- Praça na Rua Walter S. de Castro Vellozo - Jardim Gabinete - CIC (implantação de cancha de vôlei e cancha de bocha);</li><li>- Praça na Rua Anibal Guimarães Barreto x Rua José Machado Filho - Vila Real - Orleans (implantação de cancha).</li></ul> <p>REGIONAL PORTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça na Rua Prof. Dario Velozo x Rua Dorival Pereira Jorge x Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação);</li><li>- Praça na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira x Rua Setembrino Portela Netto - Vila Sabará - CIC (execução de 2ª etapa da área de lazer);</li><li>- Praça na Vila Luana - CIC (implantação).</li><li>- Implantação de área de esporte e lazer no trecho interrompido da Rua Pedro Collere, entre as Ruas Profº Ulisses Vieira e Profº Sebastião Paraná, em frente ao Colégio Estadual Campo Mourão, no Bairro Vila Izabel.</li><li>- Implantação de pista de skate na Praça Prof. Hildegard Schilah (ao lado do Terminal Portão).</li></ul> <p>REGIONAL PINHEIRINHO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça Nova República - Rua Santa Mônica x Rua Althair Roszanny x Rua Martin Wendrychowski - Capão Raso (recuperação);</li><li>- Praça na Rua Engº João Bley Filho x Rua Ana Betezecki x Rua Jorge C. Barbosa - CIC (alambrado);</li><li>- Bosque/Escola na Rua Emilio Romani, Escola Municipal América Sabóia - CIC (implantação de área de lazer);</li><li>- Quadra Polivalente na Rua Padre Rafael José Kalinowski - Vila Maria Angélica - Pinheirinho (implantação).</li></ul> <p>REGIONAL BAIRRO NOVO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça na Rua Reinaldo Carvalho Bola - Sítio Cercado (iluminação);</li><li>- Praça na Rua Jussara x Rua Aristides Marquesini - Sítio Cercado (alambrado);</li></ul>			



Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Praça na Rua Filósofo Humberto Rohden x Rua Celeste Tortato Gabardo - Sítio Cercado (implantação da 2ª etapa).</li><li>- Implantar e recuperar outras áreas de lazer.</li><li>- Ampliação da área de lazer e colocação de alamedas localizada na Rua Mario Zanlorenzi entre a Rua Frederico Muller até o seu final, no Jardim Santos Andrade.</li><li>- Implantar Praça na Rua João Baptista Chanoski, esquina com Rua Luiz Foggiatto - Bairro de Orleans.</li><li>- Implantar alamedas e churrasqueiras cobertas na Praça na Rua Uberlândia - Bairro Abranches.</li><li>- Implantação de pista de skate na Praça Célio Pivova Junior, situada na Rua Gonzaga de Campos esquina com Rua Simone Daltoso, Bairro Uberaba.</li><li>- Implantação de área de lazer na Rua Sebastião Marcos Luiz esquina com Rua Esper Jorge Chueri, no Bairro Cajuru.</li><li>- Implantação de Estádio Municipal do Cajuru, na área existente na Rua Luiz França esquina com Niterói, no Bairro Cajuru.</li><li>- Implantação de área de lazer na Rua Risardo Edmundo Gluchowski esquina com Rua Deputado Acir José, no Bairro Cajuru.</li><li>- Reforma geral da área de lazer da Rua Olimpio Trombini, com implantação de iluminação e vestiário.</li><li>- Reforma geral da área de lazer da Rua Pedro Siqueira Cortes, no Bairro Abranches, com a implantação de iluminação e alamedas.</li><li>- Proceder a implantação de iluminação com refletores no campo existente na Praça Eucaliptus II - Bairro Alto Boqueirão.</li><li>- Realizar obras de implantação de área de lazer na Rua Olívio Rosseti esquina com Francisco Strobach Filho, Moradias Monteiro Lobato, Bairro Tatuquara.</li><li>- Executar iluminação e alamedas no eixo de recreação da Vila Maria, na Rua Clara Filla - X Rua Eduardo Jarnicki, no Bairro São Bráz.</li></ul>			
1101.1545100172.073	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter parques, praças, bosques, jardins, jardins, núcleos ambientais e eixos de animação.</li><li>- Proceder a manutenção de logradouros públicos.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Expandir o quadro de engenheiros.</li></ul>			9.105.000
1101.1545200181.007	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações, executando obras de adequação e melhorias nos Cemitérios Municipais.</li><li>- Executar obras para a implantação de gavetas mortuárias em cemitérios municipais.</li></ul>		425.000	
1101.1545200182.074	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde, bem como os serviços de varrição manual e mecanizada, roçada e capinação, limpeza de domos e calçadas, limpeza de feiras livres e remoção mecânica de entulhos.</li></ul>			46.104.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.1545200182.075	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Orientar e fiscalizar os serviços funerários, cemitérios municipais e particulares. - Administrar e manter os cemitérios e capelas mortuárias pertencentes ao Município.			1.443.000
1101.1845100441.008	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE - Desapropriar área para a implantação do Parque.		200.000	
1101.1854100162.076	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA - Manter o Museu de História Natural e Jardim Botânico. - Incrementar melhorias no atendimento ao público, em locais como: Zoológico, Passeio Público, Hortos Municipais e Parques. - Realizar estudos e pesquisas referentes a reprodução de animais. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			2.297.000
1101.1854200161.009	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS - Manter intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		3.882.000	
1101.1854200162.077	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolvendo projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, arborização pública e áreas verdes. - Implantar e manter projetos referentes a educação ambiental. - Divulgar programas de preservação e controle ambiental, em consonância com a legislação em vigor. - Administrar as atividades da Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE. - Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente. - Manter os programas de preservação e proteção ambiental, através de convênios com outras esferas de governo. - Efetuar campanhas de divulgação na área ambiental. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União. - Expandir o quadro de engenheiros. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			8.472.000
1101.1860100162.078	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL - Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças. - Melhorar e manter o estoque de produção vegetal, destinada a arborização pública e paisagismo. - Incrementar ações no sentido de melhorar o			2.651.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	atendimento ao público nos hortos municipais. - Manter os serviços de coleta de resíduos vegetais. - Administrar e manter os hortos, viveiros municipais e o Museu Botânico.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			5.507.000	75.666.000
<b>Total Geral</b>			81.173.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	1101.0412200292.072	3.1.90.11	00	1.194.000	5.594.000
		3.1.90.13	00	145.000	
		3.1.90.16	00	110.000	
		3.3.90.30	00	800.000	
		3.3.90.33	00	25.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.37	00	260.000	
		3.3.90.39	00	3.000.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
				-----	
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	1101.1545100171.006	4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.000
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1101.1545100172.073	3.1.90.11	00	3.185.000	9.105.000
		3.1.90.13	00	285.000	
		3.1.90.16	00	885.000	
		3.3.90.30	00	600.000	
		3.3.90.39	00	4.100.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
				-----	
MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1101.1545200181.007	4.4.90.51	00	425.000	425.000
SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	1101.1545200182.074	3.1.90.11	00	906.000	46.104.000
		3.1.90.13	00	88.000	
		3.1.90.16	00	260.000	
		3.3.90.30	00	850.000	
		3.3.90.37	00	35.000.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.92	00	8.000.000	
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1101.1545200182.075	3.1.90.11	00	950.000	1.443.000
		3.1.90.13	00	82.000	
		3.1.90.16	00	136.000	
		3.3.90.30	00	75.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
				-----	
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE	1101.1845100441.008	4.4.90.61	00	200.000	200.000
MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	1101.1854100162.076	3.1.90.11	00	1.427.000	
		3.1.90.13	00	120.000	
		3.1.90.16	00	365.000	
		3.3.90.30	00	350.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

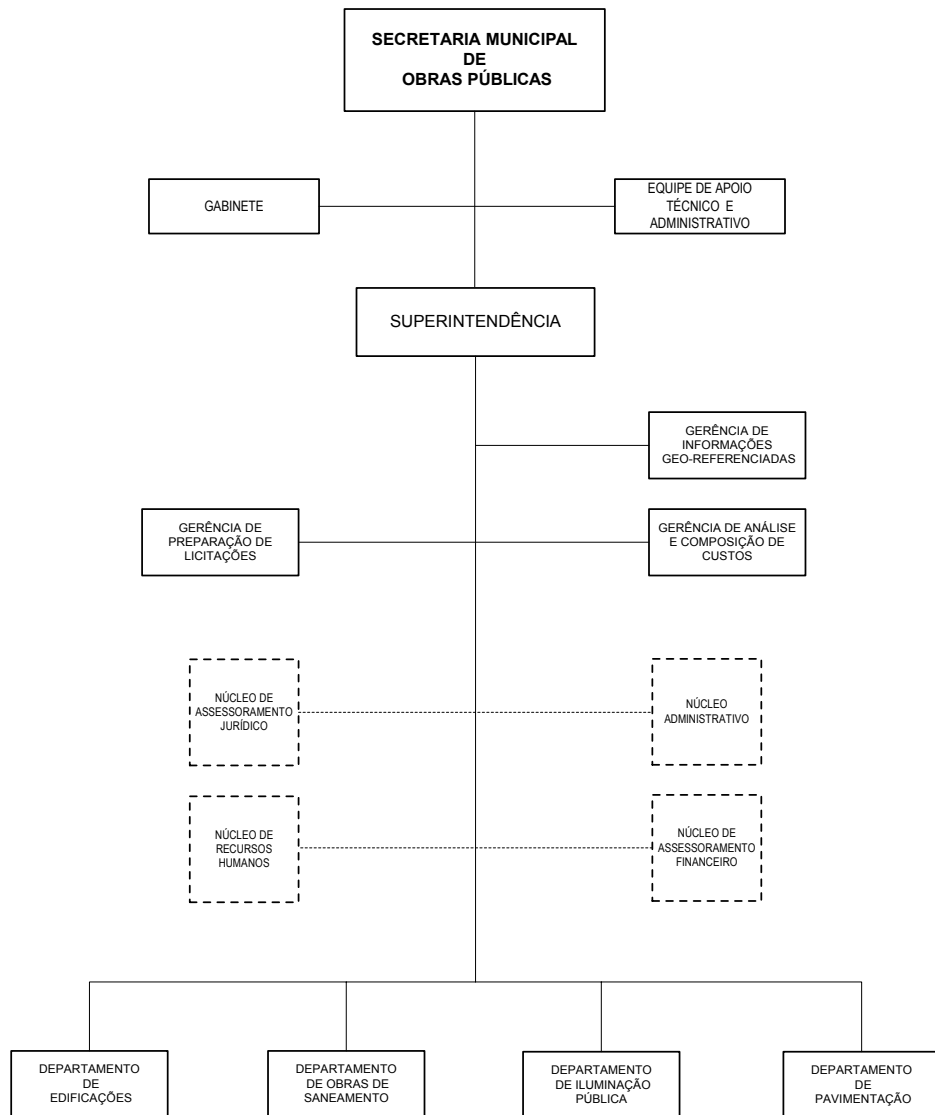
R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	1101.1854200161.009	3.3.90.39	00	20.000	2.297.000	
		4.4.90.52	00	15.000		
		-----				
		4.4.90.30	00	10.000	3.882.000	
		4.4.90.39	00	15.000		
		4.4.90.51	00	100.000		
		4.4.90.51	18	150.000		
		4.4.90.51	19	2.000.000		
		4.4.90.52	00	25.000		
		4.4.90.52	18	32.000		
		4.4.90.52	19	50.000		
		4.4.90.61	19	1.500.000		
-----						
CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1101.1854200162.077	3.1.90.11	00	1.480.000		8.472.000
		3.1.90.13	00	130.000		
		3.1.90.16	00	351.000		
		3.3.50.43	00	450.000		
		3.3.90.30	00	100.000		
		3.3.90.30	01	1.081.000		
		3.3.90.30	02	10.000		
		3.3.90.39	00	800.000		
		3.3.90.39	01	4.000.000		
		3.3.90.39	02	70.000		
		-----				
		SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	1101.1860100162.078	3.1.90.11	00	
3.1.90.13	00			134.000		
3.1.90.16	00			330.000		
3.3.90.30	00			150.000		
3.3.90.39	00			600.000		
-----						
<b>Total</b>					<b>81.173.000</b>	





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 223, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 545, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 506, de 07 de maio de 1993  
Decreto Municipal nº 1338, de 25 de novembro de 1993  
Decreto Municipal nº 95, de 14 de fevereiro de 1996  
Decreto Municipal nº 41, de 23 de janeiro de 1998  
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999  
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001  
Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos, a abertura de vias públicas e rodovias municipais;
- a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
- a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vales;
- o desenvolvimento de projetos, execução e manutenção de obras e serviços de abastecimento de água tratada, coleta, tratamento e destinação final de efluentes líquidos, diretamente ou por concessão ou permissão;
- a elaboração de projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água;
- a proposição de legislação específica a sua área de atuação;
- a emissão de pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;
- o controle e execução dos serviços de sinalização urbana e de trânsito e iluminação pública;
- a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade e outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.507.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.400.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.400.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.365.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	885.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	700.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.107.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.107.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.270.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.290.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.328.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				59.614.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			59.614.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.614.000		
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.700.000			
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.600.000			
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000			
<b>Total</b>					<b>98.121.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1200 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		500.000	7.849.000	8.349.000
04122	Administração Geral		500.000	7.849.000	8.349.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.778.000	4.778.000
1201.0412200292.079	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			4.778.000	4.778.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		500.000	3.071.000	3.571.000
1201.0412200331.010	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		500.000		500.000
1201.0412200332.080	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			3.071.000	3.071.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		200.000		200.000
06181	Policiamento		200.000		200.000
061810036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		200.000		200.000
1201.0618100361.011	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		200.000		200.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500.000		1.500.000
08244	Assistência Comunitária		1.500.000		1.500.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.500.000		1.500.000
1201.0824400051.012	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL		1.500.000		1.500.000
13	CULTURA		500.000		500.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		500.000		500.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		500.000		500.000
1201.1339100271.013	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		500.000		500.000
15	URBANISMO		46.221.000	22.056.000	68.277.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		45.721.000		45.721.000
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		37.100.000		37.100.000
1201.1545100081.014	OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO		37.100.000		37.100.000
154510018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		600.000		600.000
1201.1545100181.015	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000		600.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		21.000		21.000
1201.1545100201.016	DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO		21.000		21.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000
1201.1545100411.017	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000
15452	Serviços Urbanos		500.000	22.056.000	22.556.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		500.000		500.000
1201.1545200081.018	AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS		500.000		500.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			21.280.000	21.280.000
1201.1545200182.081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			21.280.000	21.280.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			776.000	776.000
1201.1545200212.082	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO			776.000	776.000
16	HABITAÇÃO		9.330.000		9.330.000
16482	Habitação Urbana		9.330.000		9.330.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		9.330.000		9.330.000
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II		9.330.000		9.330.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.450.000	7.515.000	9.965.000
18512	Saneamento Básico Urbano		1.900.000		1.900.000
185120016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		1.900.000		1.900.000
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS		1.900.000		1.900.000
18542	Controle Ambiental		550.000	7.515.000	8.065.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		550.000	7.515.000	8.065.000
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		550.000		550.000
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			7.515.000	7.515.000
<b>Total</b>			<b>60.701.000</b>	<b>37.420.000</b>	<b>98.121.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1201.0412200292.079	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Realizar campanhas publicitárias na área de obras públicas. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Ampliar o acervo bibliográfico da Secretaria. - Implantar o Sistema de Gestão Pública na Comissão Permanente de Licitação da SMOP. - Ampliar a informatização do Gabinete da Secretaria. - Prosseguir com o processo de aperfeiçoamento organizacional, tecnológico, infra-estrutura e desenvolvimento de recursos humanos na Secretaria, em especial com o processo da ISO SMOP. - Administrar e controlar os serviços instalados e locados e os serviços administrativos da Secretaria. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			4.778.000
1201.0412200331.010	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS - Reformar o Teatro Novelas Curitiba. - Prosseguir com a reforma do prédio do Palácio 29 de Março. - Implantar 01 (um) pára-raios, abrangendo as instalações da SMAD e SMOP.		500.000	
1201.0412200332.080	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - Realizar a conservação e adaptação dos próprios municipais, assegurando o bem-estar, a segurança e o conforto dos usuários e funcionários. - Contratar serviços de engenharia civil preventiva e corretiva, outros serviços especializados e eventuais para a manutenção dos próprios municipais.			3.071.000
1201.0618100361.011	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO - Implantar 02 (dois) Núcleos de Proteção ao Cidadão nos bairros: Santa Cândida e Portão.		200.000	
1201.0824400051.012	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL - Reformar e ampliar o prédio na Rua Riachuelo, para atender Programas do Município e instalações da Central de Resgate Social.		1.500.000	
1201.1339100271.013	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - Concluir a reforma da Capela Santa Maria.		500.000	
1201.1545100081.014	OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO - Executar projetos e obras de infra-estrutura do Contorno Ferroviário de Curitiba e retirar os trilhos da linha férrea da área urbana de Curitiba. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		37.100.000	
1201.1545100181.015	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000	



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>- Expandir a rede de iluminação pública do Município, nas seguintes regionais:</p> <p>- REGIONAL MATRIZ (por ruas): Vitorino Kaviski. Celeste Santi. Adão Sobocinski. Major Antônio Gomes Ferreira. Baurepaire Rohan. Prefeito Ângelo Lopes. Desembargador Joaquim Penido Monteiro. Manoel V. de Oliveira Mello. Canto Fabri. Doutor Carlos de Paula Soares. Dos Editores. Visconde de Guarapuava. Mamoré. Luiz Manzochi e outras. Expandir a iluminação pública da Rua Verbo Divino, em toda a sua extensão.</p> <p>- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas): Antônio de Pauli. Cerro Azul. Maria Benato Volpi. Anna Dinarowski Sobczyk. Major Francisco Hardy. José Isidoro Biazzeto. Rosa Dalarmi. Irmã Sofia Riechi. André Kaviski. Martha Cruz Lima Ratton. Major Pery Leite Ferreira. Casemiro Mitczuk. Afonso Drulla. Amadeu Piotto. Gildo Lazzarotto. Pastor João Pereira. José Casemiro de Freitas. Subtenente José Makahin. Padre Victor Dewor. Antônio Dariva. Antônio Adão Falarz. Felicio Laskoski. Christina Dresch Vialle. João Balla. Do Amapá. Bruno Schaffer. Deputado João Ferreira Neves. João Batista Casa Grande. Wanda Wolff. Antonio Krasinski. Maria Kuchimar Kloss. Jornalista Clemente Comandulli. Gerônimo Muraro. Simão Lissa. Ângelo Massignan. Antônio Rafael Sartori. Carlos Benatto. Estephano Reva. João Obrzut. José Miguel dos Santos. Luiz Foggiato. Maracanã. José Maria Wabeski. Arthur Suplicy de Lacerda. Gerson da Graça. Olavo Bilac. Xanxerê.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Pedro Stempin. Paulo Betassoni e outras. Pedro Viriato Parigot de Souza.</p> <p>- REGIONAL BOA VISTA (por ruas): Antônio Schwartz. Benedito de Freitas. Egas Rosa Sampaio. Guilherme de Souza Valente. Herbet Munhoz Van Erven. José Bajerski. Mateus Leme. Carlos Cesarini. Aviador Cícero Marques. Cláudio Chatagnier. Clementina Muhlmann. João José Thauny. Doutor Luiz Fernando Van Der Brook. Ada Macaggi. Eduardo Mendes Gonçalves. Heitor Baggio Vidal. José Lins do Rêgo. Rio Negro. Aluizio de Azevedo. Charles Darwin. Joana Souza Gusso. Renê Descartes. Capitão Silvío Caetano Marques. Dos Alfeneiros. Ângelo Massuchetto. Marechal Anôr Texeira dos Santos. Nicolau Scheffer. Carmine de Luca. Gerson Luiz Zonatto. Howell Lewis Fry. Ângelo Gulin. Antônio Oliveira dos Santos. Guilherme Chiarotti. Izidoro Mário Paul. Mariano Gardolinski. Oswaldo Portugal Lobato. Vicente José Palazzo. Waldemar Zétola. Coronel Wallace Scott Murray. Sapopema. Amilton Dalledone. Valentin Klinczak. Assírio Gomes Martins. Engenheiro Luiz Natal Bonin. Governador Agamenon Magalhães. Florisval Lançoni. João Evangelista Espíndola. Hilário Moro. Agenor Marcola. Arold Loid Raute. Frederico Hain. José Augusto dos Santos. Professor José Moscalewski. Leonardo Zillmann. Miguel Fiori. Pascoalín Muzica. Rolf Faria Gugisch. São Domingos. Seraphim Lopes. Vinícius de Moraes. Yukio Akashi. Gabriel Rodrigues de Almeida. Iracy Gomes de Britto. Theophilo Augusto Loyola Guimarães. Arthur Ramos.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Caviúna - Colina Verde e outras.</p> <p>- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas): Agenor Saturnino Ribeiro. Ézio Zanello. Iporã. Jorge Simão. Loanda. Oito de Maio Dia da Vitória. Frei Henrique de Coimbra. José Peixoto de Lacerda Werneck. Antonio Floriano Filho. Vereador Aureliano Mader Gonçalves. Clara Tedesco. Humberto Higino Parolin. João Alfredo Dilger. Desembargador João Antônio de Barros Júnior. Jorge de Poli. Pedro Moro Netto. Pérola. Primeiro de Maio. Santo Bozzi e outras.</p> <p>- REGIONAL PORTÃO (por ruas): Bruno Filgueira. Dois - Moradias São Nicolau. Durval Leopoldo Landal. F - Vila Luana. Doutor Hugo Camargo. João Batista Palú. Doutor Gastão Faria. Alfredo José Pinto. José Gravioli. Assis Figueiredo. Bahia. Men de Sá. Américo Vespúcio. Henry Ford. Leon Tolstoi. Alfredo Otto. Luiz Leopoldo Landal. Waldomiro Ry. Alberto Klemtz. Carmen Maito Stinglin. Itajubá. Heitor Cresto. João Gilberto Justus. Antônio Geroslau Ferreira. Professor Oscar Sanches Monteiro. Sete Lagoas. Antônio Pastre e outras.</p> <p>- REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): Leon Nicolas. Odair Pazello. Benedita Cândida da Silva. Jovenilson Américo de Oliveira. Delegado Bruno de Almeida. F - Moradias Paraná. Orestes Romeu Bizzoto. BR-116 (marginal). BR-116 - nº 20386. Christiano da Rocha Kuster. Dilermando Pereira de Almeida. Fátima Bark. Gilberto Gutierrez Beltrão. Lauro Corona. Cardeal. Leonardo Pianowski. Monte Sião.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Tijucas do Sul. Osmar Rosa. Osvaldina Granemann Prange. Sigfredo Day e outras. Enete Dubart (trecho entre a Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães). Arcésio Barros de Lima (trecho entre a Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães). João Kloss (trecho entre Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães). Pedro Prosdócimo (trecho entre a Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães).</p> <p>- REGIONAL CAJURU (por ruas): Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho. Professora Antônia Reginato Vianna. Jorge Luís Della Coletta. Pastor Manoel Virgílio de Souza. Professora Maria Esther Carvalho de Barros. Mauro Orlei Hoffmann. Professor Nivaldo Braga. Presidente Affonso Camargo (marginal). Alfredo Barcik. Ângelo João Gottardi. Antônio Agenor Nascimento. BR-277 - Curitiba - Paranaguá (marginal). Colombina Naide. Dante Melara. Egito. Fonte da Vida. Izahia Cecin Calixto. Capitão João Busse. Oscar da Costa Figueiredo. Tarquinio Santos. Augusto Renoir. Cândido Portinari. Francisco Bertinardi. Do Viamão. Câmara Júnior. Doutor Constante Coelho. Dídio Costa. Francisco Castelano. Ministro Gabriel Passos. Sinke Ferreira. Adhemar Vieira de Araújo. Amosis Correia Freitas. Capitão Antônio Naufal. Diomar Wambier. Elizabeth Jane Brown. Goiabas. Guilherme Walter Lowri. Jaboticabas. Capitão Leônidas Marques. Luiz Antônio de Andrade Vieira. Maria Medeiros Damas. Mário L. Farinha. Sargento Oswaldo Bond. Professor Paulo d' Assunção. Pitomba. Professor Toshiaki Saito. Wilson Valdivia Domingues e outras.</p> <p>- REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Delegado Bruno de Almeida. Altevir Borges. Avelina da Luz Silva. B - Moradias Santa Lúcia. Carlos Augusto Aldenucci. Ivatuba. Natal Bim/João Abrão David.</p>			





Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Olga Baptista Bevilaqua. Paulo Alves de Bastos e outras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação de 01 (um) poste com luminária no final da Rua Pedro Manfredini.</li><li>- Implantação de 02 (dois) postes com luminárias na esquina das Ruas Vitor Kotóvis com Nelson Prevedelo, próximo a Residência de nº 70.</li><li>- Implantação de postes com luminárias, na Rua Capitão Ismael Roxo.</li><li>- 1) Proceder a implantação das seguintes extensões de rede de iluminação, no bairro Pilarzinho: Implantação de postes com luminárias na Rua Antenor Malin esquina com Marcília Vaz Carneiro. Implantação de postes com luminárias na Rua Pedro Racoski. Implantação de postes com luminárias na Rua Maria Bauer Siegmund. Implantação de luminárias aos postes de iluminação pública da Rua Fredolin Wolf, no trecho compreendido entre as Ruas Raposo Tavares e José Ribeiro de Cristo. Implantação de 01 (uma) luminária no poste de iluminação pública em frente ao nº 952 da Rua Jorge Gava. Implantação de postes com luminárias no final da Rua Dr. Bembém.</li><li>- 2) Proceder a implantação das seguintes extensões de rede de iluminação, no bairro Abranches: Implantação de 01 (um) poste com luminária na Rua Theodoro Bruno Breithaupt, em frente ao nº 136. Implantação de 01 (um) poste com luminária, no final da Rua Verônica Mickosz Bodzinski. Implantação de 01 (uma) luminária no poste de iluminação pública na Rua Prosdócimo Lago, em frente aos nºs 139 e 155.</li></ul>			
1201.1545100201.016	<p>DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desapropriar área para a implantação de obras no sistema viário, na Rua Nossa Senhora Aparecida/ Rua General Mário Tourinho, no bairro do Seminário, com uma área compreendida de 113,39 m<sup>2</sup>, Indicação Fiscal 25.014.072.000, Processo n.º 47.555/96.</li></ul>		21.000	
1201.1545100411.017	<p>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover melhorias na infra-estrutura em áreas priorizadas da cidade, realizando obras de pavimentação com antipó, abrangendo as Administrações Regionais, nas seguintes ruas, entre outras:</li><li>- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas): Lourenço Tuletzki (Astolpho Nogueira/ Reinaldo Richter), 140,00 m. Itaiópolis (Elzira A Lourenço / antipó existente até a casa 101b), 240,00 m. Verônica Tribeck Moro (Ney R. Tourinho / Irmãs Nakadaira), 362,00 m. Ernesto Durigan (asfalto existente / casa nº 33), 505,00 m. Antonio Rafael Sartori (Erva Mate / final), 170,00 m. Dante Milarch (Antonio Rafael Sartori / asfalto existente), 50,00 m.</li></ul>		8.000.000	



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Erva Mate (Estefano Reva / Antonio Rafael Sartori), 70,00 m. Manoel Silvério dos Santos (Domingos Gulin / casa nº 10), 150,00 m. Concriz (Durval P. Cordeiro / asfalto existente), 45,00 m. Estefano Sikorski (Luis G. de Moura / Pe. Ladislau Kula), 85,00 m. Rua D (Luis Tramontina / José de Brito), 90,00 m. Serafim Luca (Antonio T. Teixeira Braga / Homero C. de Oliveira), 450,00 m. Angelo Pianaro (antipó existente / Contorno Norte), 600,00 m. Estelinha Egg (Francisco Matezeck / João B. Dalarmi), 100,00 m. Waldir Obaiyashi (Pedro Ferrari / Final da rua), 80,00 m. Antonio Sanzovo (Luiz Bozza / Final da rua), 80,00 m. Bogumil Radomski (Guilherme Seyer / Final de rua), 70,00 m. José Cechelero (Tobias de Macedo Jr / Francisco J. G. Ribeiro), 290,00 m. Manoel das Chagas Lima (Gal. Haroldo Bizerril / Estrada Mina do Ouro), 440,00 m. Carlos Chagas (José Beppi Luca / Estrada Mina do Ouro), 325,00 m. Gerônimo Muraro (Marechal Lott / João Darif), +/- 240,00 m. Francisco Fay Neves (Irene Túlio / Praxedes Silva Avelleda), +/- 210,00 m. Travessa Benjamim Valente (Benjamim Valente / Valentin Bozza Filho), +/- 80,00 m. Valentin Bozza Filho (Luiz Bozza / casa nº 38), +/- 110,00 m. Travessa Francisco Gulin II (Gerd Classen / Travessa Francisco Gulin), +/- 220,00 m. Francisco Bordenowski (casa nº 8 / Gerd Classen), +/- 220,00 m. Pedro Ferrari (Francisco Gulin / final da rua), +/- 270,00 m. Leão Benjamin Breda (Dr. Cerqueira Lima / Tapiranga), 260,00 m. Pe. Victor Dewor (Pe. João Kinelski / João Rzemelka), 100,00 m. Francisco Paula Soares (em toda sua extensão), 200,00 m. Paulo Grein (Heinz Pachner / Adari Fernando Visinoni), 100,00 m. Paulo Henrique Lopes Furtado (Pe. Estanislau Piasecki / córrego), 100,00 m. Pedro Lapola (Heinz Pachner / Adari Fernando Visinoni), 100,00 m. Roberto Ficher (Estanislau Piasecki / seu final), 100,00 m. São Domingos (em toda sua extensão), 100,00 m. Pedro Gunacki (entre as ruas Pe. José Lopacinski e Pe. Jacinto Miensopest), 100,00 m. André Visinoni (do antipó existente / o seu final), 120,00 m. João Batista Groff (Zeferino Pires Barbosa / Aldo Kepler da Silva), 100,00 m. Antonio Luiz Rodrigues Freitas (Maximino Baggio / Maria Homan Wisniewski), 180,00 m. Wenceslau Sarnacki (em toda sua extensão), 200,00 m. Newton Ivan Buskei (em toda sua extensão), 100,00 m. Adão P. Majewski (Maurício Antoniassi / final). Angelo Domingos Durigan (José Valle / final).</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Douglas Haquim (Arthur Leinig / antipó existente). Francisco dos Santos Lima (Raul Zimmer / José Cechelero). Francisco J. G. Ribeiro (Alfredo Schwartz / José Cechelero). Leão Benjamin Breda (Tapiranga / Carlos Chagas). Luiz Kula (Pe. Ladislau Kula / final). Maurício Antoniassi (Estefano Raulik / Adão Majewski). Pedro Leitões (Olívio Coraiola / final). Santos Zonatto (Francisco H. Batista / final). Félix Domakoski (Tobias de Macedo / José Cechelero). Ver. Antenor P. Santos (João M. Mondroni / Hermínia Lupion). Maj. Virgolino Esmanhotto (Antonio Grubba / Frei C. Gozzo). Gerônimo Muraro (João Darif / Marechal Lott), 200,00 m.</p> <p>- REGIONAL BOA VISTA (por ruas): Mario Beraldi (Theodoro Makiolka / antipó existente), 330,00 m. Oscar Aisengart (David Hume / Guy de Maupassant), 180,00 m. Sérgio Pereira da Silva (Gardênio Scorzatto / Carlos Garbaccio), 321,00 m. José Lins do Rego (Ada Macaggi / Cel. Domingos Soares), 241,00 m. José Lins do Rego (Epaminondas Santos / Sebastião Alves Ferreira), 120,00 m. Flávio Dalegrave (Monsenhor Izidoro Mikosz / casa nº 30), 114,00 m. Mario Alves de Menezes (Francis Bacon / Jorn. Ali C. Bark), 110,00 m. Paulino Franco de Carvalho (Jair do Nascimento Cesar / final), 299,00 m. Jorn. Ali C. Bark (toda extensão), 285,00 m. Georgina Mongruel (José Serrato / Reinaldo Jacob Von Muhlen), 173,00 m. Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi / Marco Polo), 156,00 m. Paulo Gabriel Passos Brandão (Mariano Gardolinski / final), 94,00 m. Agostinho Rodrigues (Rodovia dos Minérios / Luiz Natal Bonin), 290,00 m. João Mequetti (Elizabeth Jsumi Morizaki / Wallace S. Murray), 315,00 m. Rio Xingu (Rio Guaíba / Arthur Ramos), 115,00 m. Rio Xingu (Heitor Baggio Vidal / Bruno Lobo), 147,00 m. Francisco Z. F. da Costa (José Fernandes Maldonado / Av. da Integração), 172,00 m. Américo Mattei (Adalberto de Menezes / Agamenon Magalhães), 115,00 m. Suécia (final até a confluência com Victório Vizinoni), 86,00 m. Angelo Vigo (Gardênio Scorzatto / Sérgio Pereira da Silva), 135,00 m. Germano Beckert (Rio Jaguaribe / Rio Tietê), 320,00 m. Germano Beckert (Rio Guaporé / Rio Iriri), 154,00 m. Germano Beckert (Rio Iriri / Av. da Integração), 329,00 m. Dario Nogueira dos Santos (Guilherme Weigert / Cora Coralina), 375,00 m. José Gava (Fredolim Wolf / Áurea Brites de Oliveira), 245,00 m.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Guilherme Matter (José Antonio Leprevost / Wallace S. Murray), 150,00 m. Odete Laura Fogiatto (Com. Zake Sabbag / Estrada das Olarias), 135,00 m. Lauro Schleder (Raymundo Bom / Luiza Lelia Gulin Geronasso), 75,00 m. Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Iriri / Av. da Integração), 280,00 m. Luiz Barreto Murat (Marco Polo / José Lins do Rego), 620,00 m. Antonio Candido Cavalin (Joaquim da Costa Ribeiro / Japurá), 360,00 m. Jornalista Alceu Chichorro (Joaquim da Costa Ribeiro / Araguari), 100,00 m. Anibal Goulart Maia (Domingos Fernandes Maia / José Zgoda), 100,00 m. Germano Beckert (Albino Kaminski / Guaporé), 840,00 m. Araguari (Pelotas / Jutai), 280,00 m. Rio Mucuri (Japurá / Rio Guaíba), 360,00 m. Bento Ribeiro (Domingos Fernandes Maia / Rio Bacacheri), 100,00 m. Japurá (Marcílio Dias / Rio Iriri), 560,00 m. Estrada da Olaria (Odete Laura Fogiatto / Carlos T. Osternack) 60,00 m. Sylseu Pereira Alves (Marcília Vaz Carneiro / Idalina Carvalho Lima), 207,00 m. Eliseu Miranda (João C. de Oliveira / final da rua), 66,00 m. Maria Minelli (Eros Ruppel Abdalla / Cel. João C. de Oliveira), 34,00 m. Pedro Susla (Eng. Luiz Natal Bonin / final da rua), 140,00 m. André José Giraldeho (Prosdócimo Lago / final da rua), 217,00 m. Agamenon Magalhães, 700,00m. Hermes Marques (Guilherme Wisniewski / Est. das Olarias), 100,00 m. Buda (lado direito) (Antonio Scheidt / Elias Toufic Mansur), 150,00 m. Buda (lado esquerdo) (antipó existente / Antonino Teixeira), 100,00 m. Alberto Magno (Buda / Antonino Teixeira), 100,00 m. Fábio Fanuchi (Gastão Chaves / até seu final), 100,00 m. Sandália Monzon (Guilherme Matter e João Gbur), 100,00 m. Provérbios, dos (Guilherme Wisniewski / José Becker Davet), 150,00 m. Ailton Cabral Dalavequia (em toda sua extensão), 50,00 m. Guilherme Wisniewski (dos Provérbios / Gênese), 180,00 m. Camilo Haj Mussi (José Antonio Leprevost / Pedro Spisla Filho), 150,00 m. Vespasiano Gomes Martins (Dep. Agostinho Rodrigues e seu final), 55,00 m. Beppe Gusso (Itaciano Marcondes / João Manoel Geremias), 200,00 m. Bruno Lobo (Marques de Abrantes / Rio Atuba), 140,00 m. Marques de Abrantes (Brasílio de Lara / Heitor Baggio Vidal), 300,00 m. Cel. Domingos Soares (Marques de Abrantes / Rio Atuba), 140,00 m. José Lins do Rego (Ada Macaggi / Rio Bacacheri), 100,00 m. Ada Macaggi (Marco Polo / Rio Negro), 560,00 m. Marginal BR-116 (Dante Angelote / Mario do Amaral),</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>300,00 m. Paulo de Tarso Montenegro (Dante Angelote / Marginal BR-116), 100,00 m. Napoleão Bonaparte (Konrad Adenauer / Rio Bacacheri), 370,00 m. Bruno Lobo (Eduardo M. Gonçalves / final da rua), 600,00 m. Henrique Correia (Reservatório da Sanepar / José Sanford), 300,00 m. Travessa Henrique Correia (Heitor Baggio Vidal / Angelo Breseguelo), 130,00 m. Rio Xingu (Arthur Ramos / Rio Amazonas), 100,00 m. Rio Amazonas (Avenida da Integração / Rio Guaporé), 420,00 m. Rio Mucuri (Rio Japurá / Rio Guaíba), 300,00 m. Gastão Luiz Cruls (Rio Juruá / Rio Jutai), 140,00 m. Joaquim da Costa Ribeiro (Jutai / BR-116), 140,00 m. Rio Jutai (Gastão Luis Cruls / Rio Japurá), 500,00 m. Gardência Scorzato (em toda sua extensão), 200,00 m. Victório Gabardo (José R. de Cristo / até o final da rua), 100,00 m. Moreno Roseira P. de Almeida (toda a extensão), 200,00 m. Ada Macaggi (José Veríssimo / Rio Negro), 100,00 m. Pedro Antonio da Costa (toda a extensão), 300,00 m. Maria Teixeira de Mello (toda a extensão), 300,00 m. João Leopoldo Miecznikowski (toda a extensão), 300,00 m. Celso Teixeira Pinto (em toda a extensão), 300,00 m. Irineu de Araújo (toda a extensão), 100,00 m. João Kryzanowski (toda a extensão), 200,00 m. Travessa Spark / Rua B (Avelino Almeida Cardoso / até o final da rua), 100,00 m. Ruy Holzmann (toda extensão), 100,00 m. Engenheiro Romeu Gonçalves Pereira (toda a extensão), 200,00 m. Mathias Valesko (toda extensão), 100,00 m. Jacintho Vanelli, 70,00 m. Alípio Teixeira de Moraes, 300,00 m. Amantino de Barros Teixeira, 80,00 m. Bruno Mertens, 80,00 m. Camile Flammarion, 80,00 m. Cristóvan Ruiz, 50,00 m. João Havro, 30,00 m. João Tedeschi, 50,00 m. Bráulio Faria Prado, 220,00 m. Dr. José Burigo, 170,00 m. Orlando de Moura Leite, 200,00 m. Alberto Potier, 80,00 m. Dr. Aldivar José Bassetti, 130,00 m. João Schleder Sobrinho, 100,00 m. Dos Alfeneiros, 230,00 m. João Puchaski, 50,00 m. Alfredo de Oliveira Moreira, 60,00 m. Gal. Anor Pinho, 250,00 m. Francisco das Chagas Lopes, 150,00 m. Carlota Straube de Araújo, 130,00 m. Lauro Schleder, 60,00 m. Dozellina Slompo Lazarotto, 50,00 m. Manoel de Souza Dias Negrão, 170,00 m. José Zaramella, 130,00 m. Edgar Bruno Franke, 140,00 m. João Kryzanowski, 130,00 m. Margarida Meirelles, 300,00 m. David Bodziak, 200,00 m. Assis Brasil, 60,00 m.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Herbert Munhoz Van Erven, 190,00 m. Hassan Mohamed Raad, 220,00 m. Francisco Dubiella, 70,00m. Jorge Luiz Muraro, 120,00 m. Marlene Terezinha Moro, 60,00 m. Julia Domingos Bortolotto, 200,00 m. Emílio Alves, 200,00 m. Dovico Dal Prá, 200,00 m. Raul Kuhn, 280,00 m. Antonio Marchiorato, 270,00 m. Oswald de Andrade, 200,00 m. Vicente Ciccarino, 100,00 m. Maria Geronasso do Rosário, 100,00 m. Omar Gonçalves da Motta, 200,00 m. Profª Maria Balbina da Costa Dias, 50,00 m. Pe. Paulo Canelles (entre nº 145 a 180). Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi / Marco Polo), 156,00 m. Rio Xingu (Rio Guaíba / Arthur Ramos), 115,00 m. Antonio Grochowski-Jardim Aliança-Santa Cândida. Alberto Magno (Buda / Antonio Teixeira), 100,00 m. Caetano Braga Cortes (Clementina Kulik / Pedro J. Kloboc), 140,00 m. Camilo Haj Mussi (José A. Leprevost / Pedro Spisla Filho), 100,00 m. Celso Teixeira Pinto (Estrada Santa Cândida / Maria Teixeira de Melo), 220,00 m. Clemens Albert Grimm (Theodoro Makiolka / final), 520,00 m. Guilherme Matter (Cel. Wallace Scott Muray / José Antônio Leprevost), 180,00 m. Irineu Araújo (Marciliano F. Santos / José Antônio Leprevost), 150,00 m. Izidoro Wosch (Theodoro Makiolka / início antipó), 400,00 m. João Kania (Theodoro Makiolka / São Gerônimo), 580,00 m. João Manoel Geremias (Cora Coralina / Estrada Guilherme Weighert), 300,00 m. José Antonio Leprevost (Major Saul C. Chaves / Irinei Araújo), 380,00 m. Major Saul de Carvalho Chaves (Reinaldo J. Von Muhlen / Theodoro Makiolka), 520,00 m. Marciliano Ferreira dos Santos (Heitor Baggio Vidal / Arthur Ramos), 280,00 m. Pe. Paulo Caneles (Guilherme Weighert / final), 650,00 m. Pedro Spila Filho (Alvaro Teixeira Pinto / Camilo Haj Mussi), 230,00 m. Profª Sandália Manzón (Guilherme Matter / João Gbur), 180,00 m. Raimundo Kulik (Pedro Kulik / final), 180,00 m. Rodolfo Belz (Fernando de Noronha / Theodoro Makiolka), 110,00 m. Vera Lúcia Vieira Bartenick (Hilda da Paz / final) 150,00 m. Airton Camati Christo (Valdívia P. Lima / final). Antenor Malin (Marcília V. Carneiro / final). Clotário M. Portugal Filho (Mª. L. Mickosz / Prosdócimo Lago). Dovico Dalprá (Sofia Dubiela / Assis Brasil). Francisco Alves Rocha (Vitório Gabardo / Leonardo Wichert). Joaquina Chagas Andrade (São Domingos / final). José Alves Pinto (Prescila Fronza / Mª. Joana Farias). José de Castro (Humberto Campos / Frederico Virmond). Leonardo P. Wichert (Judith de F. Granato / José R. Cristo).</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Leônidas Xavier Freitas (Jorn. José Pereira / Antipó existente). Leonor Pires da Rocha (José R. Cristo / Francisco Rocha). Marcília V. Carneiro (1º trecho) (Thomaz Otto / Silseu P. Alves). Marcília V. Carneiro (2º trecho) (antipó existente / Lauro Malin). Margarida Meireles (Pedro Barrichelo / Thadeu Wasilewski). Maria Joana Farias (José Alves Pinto / Francisco Rocha). Oscar de Abreu Frinkensieper (Ignácio Gbur / final). Prosdócimo Lago (Mateus Leme / Des. José R. Ribas). Rolf Faria Gugisch (Humberto de Campos / final). Rua 1 (Sta. Terezinha) (José Bajerski / final). Silseu Pereira Alves (Idalina Carvalho / Marcília Carneiro). Vergínia L. Mello (2 trechos) (antipó existente / final). Victor Kotóvis (José Bajerski / Travessa Everest). Assírio Gomes Martins (Agostinho Rodrigues / Tv. Taboão). Travessa Everest (Victor Kotóvis / final). Prolongamento Augusto Hauer (Guy de Maupassant / final). Antenor Mallin, (200,00 m).</p> <p>- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas): Aparecido Rodrigues (08 de Maio Dia da Vitória / Cidade de Goio-Ére), 110,00 m. Jorge Simão (Francisco P. dos Santos / Francisco Al de Oliveira), 190,00 m. Augusto Schechtel (Edwiges Sophia Walesco / final), 70,00 m. Campina da Lagoa (Toda extensão), 50,00 m. Ireno Marchesini (Des. Antonio de Paula / Diogo Mugiatto), 220,00 m. Ireno Marchesini (Bley Zorning / Linha Férrea), 180,00 m. Irineu Prevedelo Tedesco (Pastor Antonio Polito / final), 310,00 m. Irmã Flávia Borlet (Conde São João das Duas Barras / final), 60,00 m. José Guercheski (Bley Zorning / final), 400,00 m. Leopoldo Klojarski (Cel. José Leal Fontoura / Clara Tedesco), 290,00 m. Paula de Freitas (Eduardo Pinto da Rocha / Francisco A. Oliveira), 570,00 m. Victório Malucelli (Chác. Osvaldo Aranha / Conde São João das Duas Barras), 370,00 m. Virgínia da Silva Gomes (Cinco de Maio / final), 100,00 m. Pedro Nasbone (Campo Mourão / final), 100,00 m. Iporã (Rede Sul Atlântico / final), 360,00 m. Acyr Boza (Dr. Danilo Gomes / Cristiano Strobel), 212,00 m. Tv. Acyr Rosa (Acyr Boza / final), 50,00 m. Sebastiana de R. Rosa (Raul de A. Macedo / Md. Leopoldina de S. Tereza), 62,00 m. Geraldo Warquentin (Pastor Antônio Polito / Wilson Dacheux Pereira), 137,00 m. Tv. Maria do Carmo F. Silva (Geraldo Warquentin / Estanislau Wildner), 62,00 m. Estanislau Wildner (P. Maria do Carmo Martins / Wilson Dacheux Pereira), 62,00 m. Prof. Edmee Neal Algouver (Angelina Legat Pasini / Ertion Coelho Queiroz), 100,00 m. Abrão Winter (David Tows / antipó existente fundo de vale), 188,00 m.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>João Winter (David Tows / Bosque (fundo de vale), 170,00 m. Arthur Muller (João Batista Z. Passos / Cel. Cypriano G. Silveira), 687,00 m. Tv. Antonio Gomes Camargo (Ribeirão do Pinhal / Ribeirão dos Padilhas), 75,00 m. Edson Antônio Ramos (Ribeirão do Pinhal / Ribeirão dos Padilhas), 75,00 m. Francisco Castilho Filho (Guilherme Nievola / seu final), 200,00 m. Sebastião Zanardini Carneiro (05 de Maio / seu final), 120,00 m. Erton Coelho Queiróz (em toda sua extensão), 260,00 m. João Luz Foerster (05 de Maio e seu final), 150,00 m. Adalberto Ferruci Pereira (Acir Boza / seu final), 180,00 m. Luiz Carlos Canesso (Satyro Ferreira / Creche São José Operário), 200,00 m. Cel. Luiz José dos Santos, paralelo ao canal (Izais Regis de Miranda / Prof. João Soares Barcelos), 60,00 m. Antonio Giacomassi (Francisco Derosso / final). Homero A. da Silva (Wilson Pereira / Paulo Setúbal). Nivaldo Alberto Barão (Wilson Pereira / Edmer Allover). Pastor Carlos Frank (Cezinando Paredes / Rede). Denezar Andrade de Jesus (Diogo Muggiatti / Bley Zornig). Rosa Hauer (Paulo Setúbal / Denezar Jesus). São Francisco Sales (Júlio Zandoná / Jorge Brey). Julio Zandoná (Dez. Antonio Paula / Bley Zornig). Lourival João Hauer (Denezar de Jesus / Paulo Setúbal). Jacobs Romaninchem (300,00 m.). Waldomiro Nardino (Tr. Anibal Requião / Luis Rebelato), 60,00 m. Luis Rebelato (Tr. Aníbal Requião / Prof. Narciso Mendes), 70,00 m. Santa Amélia (Tr. Angelo Scaramuza / Gabriel F. de Miranda), 120,00 m. Jacob Derosso (Tr. Prof. Narciso Mendes / Anibal Requião), 120,00 m.</p> <p>- REGIONAL PORTÃO (por ruas): Projetada A - Mor. Portal do Sol (toda extensão), 195,00 m. Dayse Luci Berno (São Paulo / Rio de Janeiro), 134,00 m. Av. Henry Ford (Tomé de Souza / Randolfo Serzedelo), 225,00 m. Av. Henry Ford (Djalma Ferreira Maciel / Santa Joana D'Arc), 370,00 m. Av. Henry Ford (João de Oliveira Franco / José F. Barros), 300,00 m. Nicolau Serrato Sobrinho (Djalma Ferreira Maciel / final da rua), 75,00 m. Emile Zola (Santa Joana D'Arc / Henry Ford), 75,00 m. Santa Joana D'Arc (Henry Ford / Emile Zola), 75,00 m. Maria Simeão Betega (Ildefonso Stockler França / Serafim França), 90,00 m. Antonio Ferreira (Miguel Abraão / final da rua), 45,00 m. Maria Simeão Betega (Ildefonso Stockler França / Cyrillo Merlin), 96,00 m. Francisco Chidoski (João / Sgto. Durval Gomes), 250,00 m.</p>			





Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Araguaia (Lubomar Viergbinski / final de rua), 60,00 m. B (Lubomar Viergbinski / D), 135,00m. Bonzatto (Lubomar Viergbinski / D), 125,00 m. F (Lubomar Viergbinski / D), 125,00 m. E (Lubomar Viergbinski / D), 140,00 m. Travessa 3 (E / F), 45,00 m. Antônio Ferreira (Natálio Scuissiatto / D), 105,00 m. Joana (Tancredo Neves / D), 150,00 m. Rui Moleta (Tancredo Neves / Espole), 60,00 m. Marta Schwartz (Tancredo Neves / D), 75,00 m. Tancredo Neves (Marta Schwartz / Natálio Scuissiatto), 105,00 m. Espole (Marta Schwartz / Joana), 120,00 m. D (Marta Schwartz / 15 de março) 225,00 m. Travessa 1 (15 de março / final de rua), 45,00 m. Travessa 2 (15 de março / final de rua), 75,00 m. Jacinta (15 de março / final de rua), 45,00 m. Volta Redonda (final de rua). Affife Mansur (Laudelino F. Lopes / Primo Lourenço Tosin), 180,00 m. Haroldo Maravalhas (Des. Cid Campelo / seu final), 200,00 m. Bronislau Sitorski (em toda sua extensão), 200,00 m. Emanuel Meira Martins (em toda a sua extensão), 200,00 m. Antonia Campana Koubetch (em toda sua extensão), 200,00 m. José de Camargo Barros (em toda sua extensão), 200,00 m. Eng. Luiz Mendes Lima (em toda sua extensão), 200,00 m. Dr. Aristóteles B. Camargo (em toda sua extensão), 200,00 m. Leopoldo Lesniowski (em toda sua extensão), 200,00 m. Pastor Roberto M. Rabello (em toda sua extensão), 200,00 m. Montes Claros (Araribóia / Juscelino K. de Oliveira), 80,00 m. Castro Alves (em toda sua extensão), 160,00 m. Tancredo Neves (em toda sua extensão), 170,00 m. Marechal Rondon (em toda sua extensão), 170,00 m. João Paulo (em toda sua extensão), 170,00 m. Araribóia (em toda sua extensão), 150,00 m. Elis Regina (Montes Claros / fundo de vale), 90,00 m. Francisco Szurek (1ª paralela leste Juscelino K. de Oliveira / José Aniceto), 120,00 m. Dr. Ivan do Amaral (1ª paralela leste Juscelino K. de Oliveira / Ricardo E. Michel), 50,00 m. Tv. Maria L. Caiado (Ricardo Emilio Michel / fundo de vale), 100,00 m. Tv. Domingos Paulino Neto (Ricardo Emilio Michel / fundo de vale), 90,00 m. São Macário (Ricardo Emilio Michel / fundo do vale), 70,00 m. Senador Othon Mader (Lins de Vasconcelos / fundo de vale), 150,00 m. Rua 1-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 160,00 m. Rua 2-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 170,00 m. Rua3-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 170,00 m. Rua 4-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 170,00 m. Profº de Plácido e Silva (24 de maio até Alferes Poli), 75,00 m. Rua 5-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final da rua),</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>170,00 m. Rua 6-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / até final de rua), 70,00 m. Travessa 1-Vila Angra-CIC (Rua 5 até Rua 6), 50,00 m. Profº de Plácido Silva (Lamenha Lins / Nunes Machado), 135,00 m. Acácio Correia (Pe. Isaias Andrade / Montese / final de rua), 165,00 m. Acácio Correa (Lamenha Lins / 24 de maio), 240,00 m. Travessa 5-Vila Angra-CIC (Rua 5 / Rua 6), 50,00 m. Travessa 3-Vila Angra-CIC (Rua 5 / Rua 6), 50,00 m. Travessa 2-Vila Angra-CIC (Rua 5/ Rua 6), 50,00 m. Aldo Laval (Tr. Córrego / Gustavo Scheneider), 80,00 m. Edith Ramos Righi (Tr. Leoniro Gehrke / Eng. Elato Silva), 80,00 m. Gustavo Scheneider (Projeto Piá Ambiental / final da rua), 80,00 m. Men de Sá (Tr. Av. Wenceslau Bráz / Av. da República), 300,00 m. Duarte da Costa (Tr. Av. Wenceslau Bráz / Av. da República), 210,00 m. Gil Vicente (Tr. Duarte da Costa / Victor Hugo), 300,00 m. Edgar M. Zandoná (José Batista dos Santos / final). Ribeirão Claro (José Batista dos Santos / final). Alexandre Salata (Tr. Av. Wenceslau Braz / Henry Ford), 210,00 m.</p> <p>- REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): Emílio Romani (Francisco de Assis Ferreira / Herculano de Araújo), 190,00 m. Enett Dubard (Av. Santa Rita / Odir Gomes da Rocha), 550,00 m. Odir Gomes da Rocha (Enett Dubard / Pres. João Goulart), 1.050,00 m. Antonio Sarot (Estrada Del. Bruno de Almeida / Rua B), 400,00 m. Sarg. Francisco da Silva Cotrin (Jaime J. Wojciechowski / final da rua), 270,00 m. Julio Batista Pereira (Jaime J. Wojciechowski / final da rua), 415,00 m. Presidente Dutra (Morro do Juramento), 280m. Antonio Alberto Magrins (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Esperandio Tortato (em toda sua extensão / Vila Modelo), 260,00 m. Aparecida Feliciano (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Albertino Gonçalves Carneiro (do antipó existente / até seu final - Vila Modelo), 200,00 m. Ari Taborda (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Arlindo Cooper (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Érica Florentina Kureski (em toda sua extensão / Vila Modelo), 180,00 m. Walter Otto Guaita (em toda sua extensão / Vila Verde V), 200,00 m. Jucundino da Silva Furtado ( Anjolilo Buzzeti / Alvin Tiboni), 230,00 m. José Rechetelo (Anjolilo Buzzeti / Emílio Romani), 280,00 m. Deusdete Palmeira da Silva (Anjolilo Buzzeti /</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Antonia Molina Bella), 70,00 m. Arnan Chemin Branco (Deusdete Palmeira da Silva / Francisco de Assis Ferreira), 80,00 m. Anjollilo Buzzeti (Jucundino da Silva Furtado / Francisco de Assis Ferreira), 220,00 m. Ari José Sperotto (Francisco de Assis Ferreira / José Rechetelo), 110,00 m. Antonio Ferraz de Oliveira (Francisco de Assis Ferreira / José Rechetelo), 100,00 m. Alvin Tiboni (Francisco de Assis Ferreira / Herculano de Araújo Filho), 200,00 m. Maria da Conceição Nogueira de Lima (70,00 m), Cidade Industrial.</p> <p>- REGIONAL CAJURU (por ruas): Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz / Liberato E. do Prado), 167,00 m. Barrinha (Amador Bueno / Antonio F. F. da Costa), 191,00 m. Pasqualina (Florianópolis / Teófilo Otoni), 169,00 m. Toufic Raad (Emílio Bertolini / Córrego Vila Oficinas), 276,00 m. Colombina Naide (Jordânia / Liberato Evangelista do Prado), 228,00 m. Profª. Olga Balster (Miguel Caluf / João Crisóstomo da Rosa), 118,00 m. Afonso Zicka (Jaracatiá / Tucum), 126,00 m. Presidente Cordeiro (Antonio Moreira Lopes / Rua 2), 800,00 m. Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz / Niterói), 160,00 m. Nagib da Silva (Filipinas / final), 162,00 m. Silvio da Maia Moreira (transversal com a rua Salomão Elias Teder), 316,00 m. José Saraiva Ferreira (Benedito Conceição / final), 325,00 m. Turiaçú (São Felipe / São Gabriel), 112,00 m. Asma Karan Geara (Reinaldo Isberner / Profª. Olga Balster), 110,00 m. Dr. José Alexandre de Moura Negrini (Marginal BR-277 / Luiz Carlos Dorecki), 680,00 m. Frederico Stadler (Osvaldo Campos / Otávio Schiavon), 200,00 m. Carambolas (Júlio Maito Sobrinho / seu final), 260,00 m. Natalina Cordeiro (Cel. Antonio Angrigueto / Valmemar P. da Silva), 200,00 m. Odenir Dissenha (em toda sua extensão), 260,00 m. Félix Budel (em toda sua extensão), 200,00 m. Léo de Abreu Miró (em toda sua extensão), 200,00 m. Aristides Cesar de Oliveira Filho (em toda sua extensão), 200,00 m. Jaracatiá (em toda sua extensão), 150,00 m. José Saraiva Ferreira, 325,00 m. Abóbora (Dr. Gabriel Ferreira Filho "Av. do Trabalhador" / Linhão do Emprego), 150,00 m. Mangas (Abacates / Marmelo), 180,00 m. Dos Contabilistas (Eng. Ademar Munhoz / Carambolas), 200,00 m. Amendoins (Juá / final da rua), 100,00 m. Natalina Cordeiro (Waldemar Pereira da Silva / final da rua), 250,00 m. Nicodemos Zeglin (Eunice Betini Bartoszeck / Linhão do Emprego), 180,00 m. Miguel Rybinski (Agostinho A. Trevisan / final da rua), 60,00 m. Melancias (Augusto Zibarh / Cajamanga), 180,00 m. Alberto Heyn (Augusto Zibarh / Luiz Gallieri),</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>130,00 m. Ten. Demosthenes Machado (Olindo Caetani / Cap. Leonidas Marques), 180,00 m. Lourival Cordeiro (Olindo Caetani / Cap. Leonidas Marques), 180,00 m. Ivone Espírito Santo Garcia (Olindo Caetani / final da rua), 160,00 m. Joanina O. de Andrade (Olindo Caetani / Celso L. do Vale), 100,00 m. Prof. Toshiaki Sato (Aviador Armin Buhner / Linhão do Emprego), 180,00 m. Sapoti (Cambuca / Francisco Dressler), 60,00 m, no bairro Uberaba. Troi André Aquin (dos Contabilistas / final da rua) 130,00 m. Marmelo (Augusto Steembock / Bacaba), 200,00 m. Bacaba (Marmelo / Bacupari), 60,00 m. Jaracatia (José Drulla Sobrinho / final da rua), 200,00 m. Elizabeth Jane Brown (Tucum / Iwao Namizaki), 70,00m. Sinke Ferreira (Blasco Ibanez / Pe. Damião), 160,00 m. Evaristo Franco Ferreira da Costa (Herculano de Souza / Frei Fabiano de Cristo), 50,00 m. Herculano de Souza (Ten. Ricardo Kirch / Evaristo Franco Ferreira da Costa), 35,00 m. Frei Fabiano de Cristo (Sen. Batista de Oliveira / Evaristo Ferreira da Costa), 55,00 m. Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz / Liberatto E. do Prado), 167,00 m. Asma Karangeara (Reinaldo Isberner / Professora Olga Balster), 110,00 m. Turiaçu (São Felipe / São Gabriel), 112,00 m. Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz / Niterói), 160,00 m. Colombina Naide (Jordânia/Liberato Evangelista do Prado), 228,00 m. Pasqualina (Florianópolis / Teófilo Otoni), 169,00 m. Professor Benedito Conceição - Capão da Imbuia (recapeamento). Clávio Molinari - Capão da Imbuia (recapeamento). Professora Olga Balster - Cajuru (recapeamento).</p> <p>- REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Paulo M. S. Costa (Jussara), 309,00 m. Pedro Stempin (Jesus Alves da Cruz / Adrelino P. da Silva), 266,00 m. Maria da Conceição N. de Lima (Pedro Stempin / João Pereira Trindade), 76,00 m. Domingos Tomaz (Cesar C. Schiavon / Paulo M. S. Costa), 276,00 m. Cesar Constante Schiavon (Roberto Fritsch / Jussara), 624,00 m. Manoel Ricardo de Oliveira (Francisco J. Zardo / Guilherme Brusch), 127,00 m. José Seixas (Astr. Omar Khayyam / Leopoldo Romanowski), 110,00 m. Miguel Losso (Edenilda M. Leal / Leopoldo Romanowski), 125,00 m. Jardim Alegre (Guaçuí / Rua 7) - Campo Cerrado, 359,00 m. Rua 7 - (Jardim Alegre / Eduardo Pinto da Rocha) - Campo Cerrado, 240,00 m. Gabriel Ribeiro (José Basso / Juan Belvedere), 50,00 m. Pedro Calixto (Miguel Angelo Pelanda / Nicola Pelanda), 700,00 m. Humberto Negrello (início da Rua Dep. Pinheiro Júnior), 500,00 m.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Colomba Merlin (Nicola Pelanda / Estrada do Ganchinho), 1.200,00 m. Del. Bruno de Almeida (antipó existente / final ponto de ônibus Caximba), 400,00 m. Jorge P. Anad (Nova Cantú / Waldemiro de M. Moraes), 173,00 m. Francisco Kochinski (Agenor Antonio Rodrigues / Milton M. Vizinoni), 615,00 m. Lira (Izaac Ferreira da Cruz / Cidade de Ouro), 270,00 m. Cel. Victor Agner Kendrick (Moreira Sales / Santana do Itararé), 555,00 m. Rev. Jahyr Ditrich (toda extensão), 532,00 m. Alziro Zarur (Irmã Maria F. Paulino / Lira), 208,00 m. Agenor Antonio Rodrigues (Ourizona / Lupionópolis - linha de ônibus), 400,00 m. Reinaldo de Carvalho Bola (toda extensão), 500,00 m. Rua Nove (Reinaldo de C. Bola / Eduardo Pinto da Rocha), 320,00 m. Ourizona (Nova Esperança / Mandirituba), 200,00 m. Dr. Jair de Lima Gervaerd (Mandirituba / João Gabriel Ribeiro), 280,00 m. Francisco Paula Xavier Filho (do antipó existente até o seu final), 200,00 m. Afonso Bail (em toda sua extensão), 280,00 m. Laertes Luiz Fuggiatio (Carlos A. Osório / Dep. Carlos P. Guimarães), 200,00 m. José Francisco Leonardi (em toda sua extensão), 200,00 m. Des. Valter Gonçalves Pereira (em toda sua extensão), 280,00 m. Donato Cracco (em toda sua extensão), 300,00 m. Del. Ruy Rebello Vieira (Edgard Cavalcanti / Cipriano B. de Almeida), 250,00 m. Dr. Odarci A. Mangi (Ourizona / Lupionópolis), 300,00 m. Aristides Marquesani (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Francisco F. de Andrade (Francisco Van Water / Ana Biscaia de Andrade), 100,00 m. Ana Biscaia de Andrade (Francisco Van Wates / Mario Gasparin), 100,00 m. Milton Miramir Visinoni (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Cipriano Ribeiro Cid (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Laertes Luiz Fuggiatio (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Anita Jonson Zuctanski (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Agenor Antonio Rodrigues (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. David Tows (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Abram Fruse (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Eurides Dorigo (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Milton Vianna (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Maria da Conceição Nogueira de Lima (Pedro Stempin / João Pereira Trindade), 76,00 m. Adrelino Pereira da Silva (150,00 m), Campo Santana. Maria da Conceição Nogueira de Lima (70,00 m.), Cidade Industrial. Galdino Machado (120,00 m), Sítio Cercado. Pavo de Almeida (120,00 m), Bairro Campo Santana.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Santana de Itararé (Tr. Ourizona / Lupionópolis), 210,00 m. Cel. Joaquim A. de Azevedo (Tr. Dr. Lauro C. P. Tavares / Nova Aurora), 230,00 m. Jorn. José P. dos S. Pedrinho (Tr. Reinaldo de Carvalho-Bola / Eduardo P. Rocha), 270,00 m. Lupionópolis (Tr. R. Santana do Itararé / Lauro G. P. Tavares), 250,00 m. Cel. Joaquim A. de Azevedo (Tr. Nova Aurora / Ourizona), 210,00 m. Jorn. José P. dos S. Pedrinho (Tr. Reinaldo Carvalho-Bola / final da rua), 130,00 m. Reinaldo Carvalho-Bola (Tr. Itaguaje / Miguel L. de Oliveira), 131,00 m. Valdemiro Cislinski (Tr. Prof. João Poeck / Gabriel Ribeiro), 90,00 m. Laertes Luiz Foggiato (Tr. Ourizona / Nova Aurora), 210,00 m. João Cislinski (Tr. Prof. João Poeck / Gabriel Ribeiro), 80,00 m. Diva M. da Luz ( Tr. Prof. João Poeck / Gabriel Ribeiro), 70,00 m. Travessa 6-Sítio Cercado (Tr. Des. Vatel Gonçalves Pereira / Nova Aurora), 210,00 m. Ighes de L. G. de Macedo ( Tr. Ourizona / Nova Aurora), 210,00 m. Dr. José de A. Pimpão (Tr. Nova Aurora / Ourizona), 210,00 m. Anacleto Cardoso Amaral (quatro quadras sem antipó). Jurandir Mendes de Lima (Mário Yassumoto / Seita / Guaçuí). Mário Yassumoto Seita (Reinaldo Bola / Anacleto Amaral). Rua 3 (Moradias 23 de Agosto) (Eduardo Pinto da Rocha / até o final). Rua 6 (Moradias 23 de Agosto) ( Eduardo Pinto da Rocha / final). Rua 8 (Moradias 23 de Agosto) (Eduardo Pinto da Rocha / final). Dona Dantas (Francisco Beralde Paulina / final), 300,00 m, na Vila Dona Dantas. Rua A (Francisca Beralde Paulina / final) 250,00 m. Rua B (Francisca Beralde Paulina / final) 250,00 m. André Barbosa Sueki, Bairro Campo Santana, 70,00 m. Antonio Alves, Bairro Campo Santana, 100,00 m. José Scroccaro, Bairro Umbará, 500,00 m.</p> <p>- José Luciano de Pauli (Zulmira Bacila / Francisco Mendes), 120,00 m. - Darci Ferreira, 100,00 m. - Homero Alves da Silva (Av. do Linhão / Ver. Antonio Giacomassi), 100,00 m. - Pedro Jacob Klock (Evaldo Hauer / Mathias Walesco), 200,00 m. - Aleixo Schluga (Maria Teixeira de Melo / Buda), 150,00 m. - Maria Teixeira de Melo (Guilherme Wisniewski / Aleixo Schluga), 330,00 m. - Gerônimo Muraro (Marechal Lott / João Darif), 200,00 m. - Leony Medeiros Guimarães (Jair Silveira / Arnaldo Belmiro), 150,00 m. - Dr. Arno Duarte (Irecê Fernandes / Leony Medeiros Guimarães), 75,00 m. - Ursulina Visinoni (João Rafael Machado / João Betttega), 620,00 m. - Dalva Terezinha Pires (João R. Machado / Ursulina Visinoni), 310,00 m.</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>- Lídia S. Slomki (Adrelineo Q. Dourado / Dogivaldo A. da Silva), 100,00 m.</p> <p>- Adrelineo Queiroz Dourado (Ursulina Visinoni / João Bettega), 400,00 m.</p> <p>- Nice A. de Oliveira (Sueli R. Camelo / João Bettega), 130,00 m.</p> <p>- Tancredo Neves (Gimienes/José de Alencar).</p> <p>- Sinfrônio Mesa Neto, 250,00 m.</p> <p>- Jesus Francisco da Rocha (Arcésio Barros de Lima / Del. Ieda Cristina Ribeiro), 340,00 m.</p> <p>- Trav. Mauro Gonçalves Zacarias (Del. Ieda Cristina Ribeiro / Júlio Salsamendi), 350,00 m.</p> <p>- Jeremias Eugênio Fernandes (Pedro Prosdócimo / Arcésio Barros de Lima), 550,00 m.</p> <p>- Pero Vaz de Caminha (Adriana Zago Bueno / Pedro Prosdócimo), 700,00 m.</p> <p>- Emílio Zola Florenzano (Eng. João Kloss / Pedro Prosdócimo), 700,00 m. - pista dupla.</p> <p>- Engenheiro João Kloss (Emílio Zola Florenzano / Jornalista Silvano A. Batista), 1.120,00 m.</p> <p>- Contratar obras para execução de calçadas com material antiderrapante nas áreas de abrangência das Administrações Regionais nas seguintes ruas, entre outras:</p> <p>- REGIONAL MATRIZ (por ruas): Angelo Ferro (Manoel M. de Abreu / Av. Com. Franco), 110,00 m. Pedro Costa Cunha (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 240,00 m. Dr. Alberto F. F. da Costa (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 250,00 m. Chile (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 280,00 m. Irineu Adami (Guabirota / Dorival A Zagonel), 400,00 m. Manoel Freire (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 310,00 m e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas): Major Heitor Guimarães (Mário Tourinho / Martin Afonso), 880,00 m. Pe. Paulo Warkocz, 760,00 m. Anna Gbur Barcik (Tobias de Macedo Jr. / João Batista Dalarmi), 580,00 m. Zem Bertapelle (Via Vêneto / Natal Pedro Dalla Stella), 340,00 m. Virginia Dallabona (Av. Toaldo Túlio / Luiz Fogiatto), 800,00 m. Bernardino Iatauro. Amadeu Piotto. Viaduto BR-277 - Rod. do Café, Km 04.</p> <p>- REGIONAL BOA VISTA (por ruas): 25 de Abril (Antenor Pereira / Raposo Tavares), 350,00 m. Guy de Maupassant (Amauri Lange Silvério / Alexandre Von Humboldt), 700,00 m. Prosdócimo Lago (Rodovia dos Minérios / Clotário de M. Portugal F.), 670,00 m e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas): Napoleão Laureano (Carmelitas / William Booth), 350,00 m. Pedro Siemens (Constantino J. de Almeida / Omar R. Pichet), 450,00 m. Gabriel Corisco Domingues (Frederico Maurer / João Soares Barcellos), 375,00 m. Gabriel Corisco Domingues (Cristiano Strobel /</p>			



Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Cascavel), 450,00 m e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): José Manoel Voluz (Emanoel Voluz / Arroio Cercado), 1.150,00 m. Cid Marcondes de Albuquerque (José Ozires Baglioli / Izidoro Stavitzki), 480,00 m. Miguel Chápula e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL CAJURU (por ruas): Jorge Batista Crocetti (Affonso Camargo / Francisco M. Machado), 150,00 m. Francisco Motta Machado (Jorge Batista Crocetti / Alberto Slud), 220,00 m. Alberto Slud (Affonso Camargo / Francisco M. Machado), 100,00 m. Dr. Simão Kossobuski (Pedro Scherer Sobrinho / Pedro Pacheco), 80,00 m. Dona Bárbara Cid (Senador Salgado Filho / Simão Brante), 200,00 m. Simão Brante (Dona Bárbara Cid / Simão Guebur), 120,00 m. João Tobias de Paiva Neto (João Alves de Araújo / Isaías Ferreira da Silva), 170,00 m e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Realeza (Agudos do Sul / Mandirituba), 500,00 m. Cidade de Palmas (Agenor Antonio Rodrigues / David Tows), 200,00 m. Mário Gasparim (David Tows / Agenor Antonio Rodrigues), 300,00 m. Antonio Schwatz (Mario Gasparim / Cidade de Palmas), 100,00 m. Mandirituba (complementação) (Paulo R. de Macedo / Jussara), 125,00 m. Mandirituba (Lupionópolis / Jussara), 425,00 m e outras ruas. Celeste Tortato Gabardo - Sítio Cercado.</p>			
1201.1545200081.018	<p>AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS</p> <p>- Executar ações de melhorias nos seguintes viadutos: Colorado, Avenida Marechal Floriano Peixoto (divisa com São José dos Pinhais), Avenida Marechal Floriano Peixoto (divisa com a BR 116) e Rua Nicola Pelanda (sob a Linha Férrea), entre outros.</p> <p>- Executar ações de melhorias nas passagens inferiores: Rua Comendador Fontana e na BR 116 (continuação da Av. Otávio Saldanha Mazza), entre outros.</p>		500.000	
1201.1545200182.081	<p>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>- Contratar equipes para os serviços de manutenção de luminárias convencionais por luminárias anti-vandalismo e dos pontos de iluminação pública nas áreas de abrangência das Administrações Regionais e na BR 116.</p> <p>- Adquirir equipamentos e materiais em geral, que serão utilizados nos pontos de iluminação pública.</p> <p>- Coordenar e manter os serviços de consumo de energia elétrica na iluminação pública e fachadas, melhorando as formas de racionalização e redução de consumo.</p> <p>- Realizar, através de convênio com a Copel, a concessão de um sistema de processamento de dados para o controle dos pontos de iluminação</p>			21.280.000





Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1201.1545200212.082	pública. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO - Administrar e fiscalizar obras e serviços de pavimentação em vias públicas.			776.000
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II - Realizar obras de pavimentação, reassentamento, urbanização e desapropriação de área, continuando as ações com o Programa Habitar Brasil - II. - Dar continuidade aos serviços sociais básicos, trabalhos de participação comunitária, realização de eventos e contratação de consultorias. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		9.330.000	
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS - Atuar em novas ações na área de preservação ambiental, de bacias hidrográficas e de saneamento básico. - Executar obras de infra-estrutura para receber 05 (cinco) pontes pré-moldadas, nas Ruas Ângelo Trevisan, Elevir Dionysio, Rosa Mehl, Prof. José F. M. Guérios, Antônio Mendes Siqueira, entre outras, a serem concedidas pela Secretaria de Estado dos Transportes - SETR. - Realizar retificação e canalização de fundos de vale na R. Joanna E. D. Zardo, no trecho entre a R. Augusto Litz e a Av. Fredolim Wolf (Santa Felicidade). - Realizar alargamento, limpeza e construção de muros de arrimo nos Rio Cascatinha e Barigüi. - Realizar substituição de travessias e galerias de águas pluviais nas Ruas Campo Largo da Piedade (Pilarzinho) e Rua Otávio Ganz (Santo Inácio).		1.900.000	
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS - Contratar obras e projetos de serviços de engenharia, na área de saneamento básico e proteção ao meio ambiente, compreendendo: - Muro de contenção na Rua Plácido Castro (Rio Belém). - Implantação de tubulações na Rua do Herval, no bairro Hugo Lange. - Implantação de galeria celular na Rua Sink Ferreira, no bairro Uberaba. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		550.000	
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - Contratar serviços para a manutenção de redes de esgoto e esgotamento das unidades de tratamento do Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SCCTES. - Adquirir acessórios e materiais de construção, aplicáveis na manutenção de serviços de drenagem. - Contratar serviços de manutenção e ampliações de serviços de engenharia com drenagem, galerias de águas pluviais e córregos, pontes e			7.515.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	passarelas. - Efetuar a locação de equipamentos para a Secretaria. - Manter convênios com universidades, escolas técnicas da área de engenharia e outras entidades.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			60.701.000	37.420.000
<b>Total Geral</b>			98.121.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Exercício: 2003

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	1201.0412200292.079	3.1.90.11	00	615.000	4.778.000
		3.1.90.13	00	76.000	
		3.1.90.16	00	55.000	
		3.1.90.34	00	700.000	
		3.3.90.30	00	600.000	
		3.3.90.33	00	10.000	
		3.3.90.36	00	1.000	
		3.3.90.37	00	100.000	
		3.3.90.39	00	2.600.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		4.4.90.52	00	20.000	
RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1201.0412200331.010	4.4.90.51	00	500.000	500.000
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1201.0412200332.080	3.1.90.11	00	1.760.000	3.071.000
		3.1.90.13	00	175.000	
		3.1.90.16	00	416.000	
		3.3.90.30	00	360.000	
		3.3.90.39	00	360.000	
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	1201.0618100361.011	4.4.90.51	00	200.000	200.000
IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL	1201.0824400051.012	4.4.90.51	00	1.500.000	1.500.000
RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1201.1339100271.013	4.4.90.51	00	500.000	500.000
OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO	1201.1545100081.014	4.4.90.51	00	7.100.000	37.100.000
		4.4.90.51	18	30.000.000	
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1201.1545100181.015	4.4.90.51	00	600.000	600.000
DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO	1201.1545100201.016	4.4.90.61	00	21.000	21.000
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000	1201.1545100411.017	4.4.90.51	00	8.000.000	8.000.000
AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS	1201.1545200081.018	4.4.90.51	00	500.000	500.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa

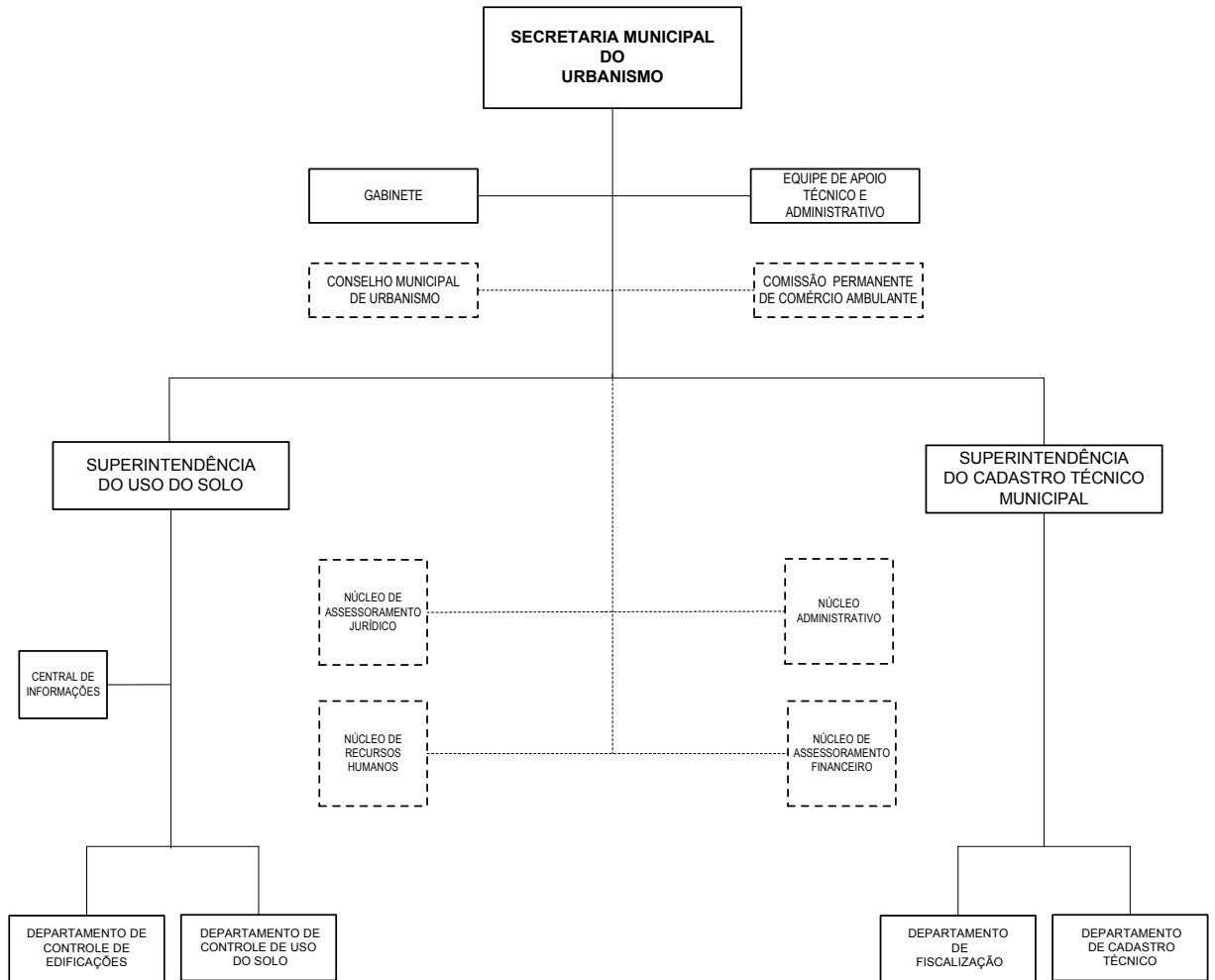
R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Exercício: 2003

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1201.1545200182.081	3.1.90.11	00	120.000	21.280.000	
		3.1.90.13	00	12.000		
		3.1.90.16	00	20.000		
		3.3.90.30	00	800.000		
		3.3.90.39	00	10.000.000		
		3.3.90.92	00	10.328.000		
				-----		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO	1201.1545200212.082	3.1.90.11	00	580.000	776.000	
		3.1.90.13	00	63.000		
		3.1.90.16	00	113.000		
		3.3.90.30	00	10.000		
		3.3.90.39	00	10.000		
				-----		
PROGRAMA HABITAR BRASIL - II	1201.1648200461.019	3.3.90.35	01	450.000	9.330.000	
		3.3.90.39	01	657.000		
		4.4.90.51	00	1.000.000		
		4.4.90.51	18	7.200.000		
		4.4.90.52	18	23.000		
				-----		
OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS	1201.1851200161.020	4.4.90.30	00	100.000	1.900.000	
		4.4.90.39	00	100.000		
		4.4.90.51	00	1.700.000		
				-----		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS	1201.1854200161.021	4.4.90.51	00	100.000	550.000	
		4.4.90.51	18	400.000		
		4.4.90.51	19	50.000		
				-----		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	1201.1854200162.083	3.1.90.11	00	1.290.000	7.515.000	
		3.1.90.13	00	124.000		
		3.1.90.16	00	281.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	5.320.000		
				-----		
<b>Total</b>					-----	<b>98.121.000</b>



## **SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 225, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 547, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 969, de 13 de novembro de 1995  
Decreto Municipal nº 20, de 29 de janeiro de 1996  
Decreto Municipal nº 550, de 31 de julho de 1996

### **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Decreto Municipal nº 244, de 07 de março de 1995  
Decreto Municipal nº 245, de 07 de março de 1995  
Decreto Municipal nº 1174, de 26 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 688, de 23 de junho de 1997

### **COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE**

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983  
Decreto Municipal nº 381, de 21 de setembro de 1987  
Decreto Municipal nº 352, de 21 de junho de 1991  
Decreto Municipal nº 598, de 28 de maio de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Urbanismo:

- examinar e fiscalizar projetos de obras e edificações;
- realizar a expedição de atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- fornecer e controlar a numeração predial;
- realizar a identificação e emplacamento dos logradouros públicos;
- efetuar a atualização do sistema cartográfico municipal;
- efetuar a repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular;
- combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- realizar outras atividades pertinentes.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.000.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.201.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.201.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.785.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	448.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	967.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.799.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.799.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	384.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	423.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.986.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				660.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			660.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000			
<b>Total</b>					<b>9.660.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1300 -SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			2.076.000	2.076.000
04122	Administração Geral			2.076.000	2.076.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.076.000	2.076.000
1301.0412200292.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			2.076.000	2.076.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		600.000	200.000	800.000
06452	Serviços Urbanos		600.000	200.000	800.000
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		600.000	200.000	800.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		600.000		600.000
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS			200.000	200.000
15	URBANISMO			6.784.000	6.784.000
15122	Administração Geral			500.000	500.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			500.000	500.000
1301.1512200242.086	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI			500.000	500.000
15125	Normatização e Fiscalização			6.284.000	6.284.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			6.284.000	6.284.000
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL			3.789.000	3.789.000
1301.1512500242.088	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			909.000	909.000
1301.1512500242.089	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR			1.021.000	1.021.000
1301.1512500242.090	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			565.000	565.000
<b>Total</b>			<b>600.000</b>	<b>9.060.000</b>	<b>9.660.000</b>





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.0412200292.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU - Supervisionar a Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, a Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural - CAPC, a Comissão Permanente do Comércio Ambulante de Curitiba e outros. - Administrar os serviços prestados pelas Ruas da Cidadania e Administrações Regionais. - Divulgar os serviços prestados pela Secretaria, através de informativos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Promover campanhas publicitárias. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			2.076.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS - Construir 02 (dois) módulos do Corpo de Bombeiros, nos bairros Campina do Siqueira/CIC Norte e Uberaba. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		600.000	
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS - Expandir a descentralização das ações do Corpo de Bombeiros, visando agilizar os atendimentos no Município. - Atuar em conjunto com os diversos órgãos em ações preventivas.			200.000
1301.1512200242.086	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI - Promover a segurança preventiva e o monitoramento das situações de risco em edificações e imóveis, através da COSEDI. - Promover vistorias técnicas e preventivas em conjunto com o CREA, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, avaliando as condições técnicas, relativas a estrutura, elevadores, prevenção de incêndios, instalações elétricas, antenas de telecomunicações, pára-raios, inflamáveis, locais de reuniões, indústrias e desvirtuamento do uso de edificações. - Promover campanhas publicitárias no âmbito de atuação da COSEDI. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			500.000
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL - Promover a fiscalização referente ao uso e ocupação do solo, como: obras, comércio estabelecido, ambulantes, publicidade e outros. - Implantar programas de combate a obras irregulares, de despoluição visual e hídrica. - Vistoriar os comércios estabelecidos e ambulantes, concernentes a obras, publicidade e saneamento. - Atender solicitações e denúncias, através da Central de Informações - 156, das unidades descentralizadas e da sede da Secretaria. - Expandir o quadro de engenheiros.			3.789.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.1512500242.088	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES - Implementar o Sistema de Análise de Projetos Arquitetônicos e de Vistoria de Conclusão de Obras. - Emitir alvarás de construção e certificados de vistoria de obras. - Efetivar as vistorias compulsórias, a conclusão de obras e as transferências de responsabilidade técnica e de proprietários. - Acompanhar junto ao Corpo de Bombeiros as atividades determinadas em convênio. - Verificar o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município. - Expandir o quadro de engenheiros.			909.000
1301.1512500242.089	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR - Gerenciar os serviços topográficos. - Elaborar projetos de ruas, através do Sistema AUTOCAD. - Maximizar ações em cumprimento à nova legislação do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor do Município. - Expandir o quadro de engenheiros.			1.021.000
1301.1512500242.090	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - Revisar os projetos de ruas e plantas de loteamentos, através de sistema e base georreferenciada. - Efetuar a emissão de consultas de parâmetros de zoneamento e a impressão de croquis de localização de lotes. - Realizar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos. - Proceder levantamentos de dados utilizados na execução dos Programas do Plano de Governo. - Expandir o quadro de engenheiros.			565.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			600.000	9.060.000
<b>Total Geral</b>			9.660.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Exercício: 2003

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	1301.0412200292.084	3.1.90.11	00	1.305.000	2.076.000
		3.1.90.13	00	136.000	
		3.1.90.16	00	195.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	150.000	
		3.3.90.33	00	6.000	
		3.3.90.37	00	73.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS	1301.0645200361.022	4.4.90.51	00	500.000	600.000
		4.4.90.52	00	100.000	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS	1301.0645200362.085	3.3.90.30	00	100.000	200.000
		3.3.90.39	00	100.000	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI	1301.1512200242.086	3.3.90.30	00	25.000	500.000
		3.3.90.39	00	425.000	
		4.4.90.52	00	50.000	
FISCALIZAÇÃO GERAL	1301.1512500242.087	3.1.90.11	00	1.520.000	3.789.000
		3.1.90.13	00	129.000	
		3.1.90.16	00	590.000	
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.37	00	350.000	
		3.3.90.39	00	1.150.000	
CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	1301.1512500242.088	3.1.90.11	00	720.000	909.000
		3.1.90.13	00	64.000	
		3.1.90.16	00	100.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.39	00	5.000	
CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1301.1512500242.089	3.1.90.11	00	820.000	1.021.000
		3.1.90.13	00	72.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.90.30	00	19.000	
		3.3.90.39	00	100.000	
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1301.1512500242.090	3.1.90.11	00	420.000	
		3.1.90.13	00	47.000	
		3.1.90.16	00	72.000	
		3.3.90.30	00	20.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

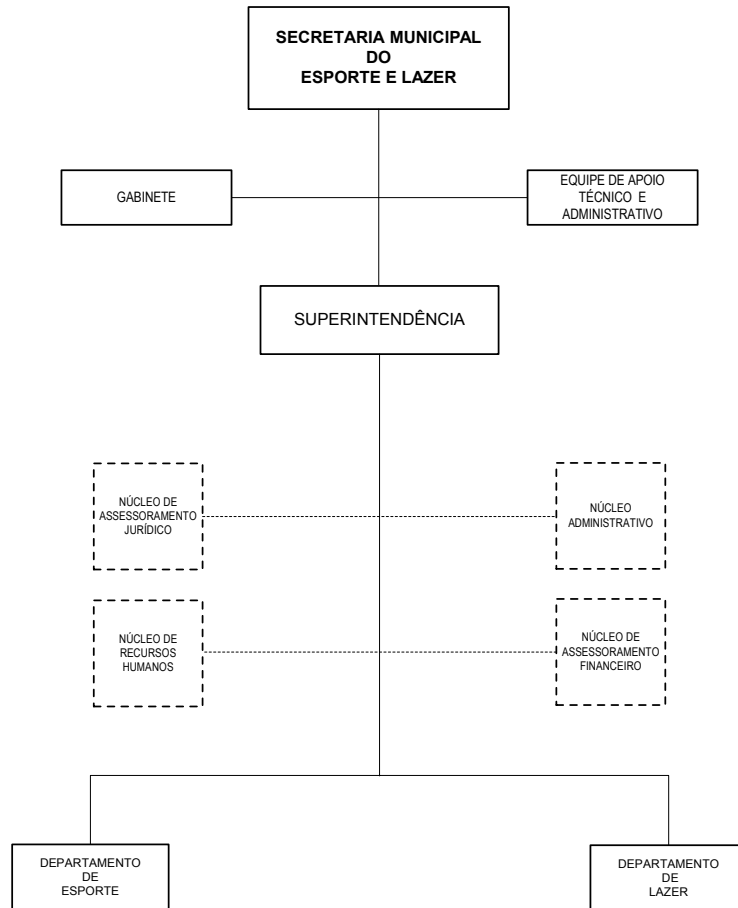
R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Exercício: 2003

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.39	00	6.000	565.000
	<b>Total</b>				9.660.000



## **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9942, de 29 de agosto de 2000  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 640, de 06 de junho de 1997  
Decreto Municipal nº 162, de 23 de março de 1998

### **COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 426, de 01 de julho de 2002  
Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:

Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte e lazer, coordenando as ações dela decorrentes, compreendendo:

- articular com entidades envolvidas com o desporto e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum;
- incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania;
- prestar assistência técnica às representações desportivas municipais, às entidades governamentais e não-governamentais esportivas e de lazer e órgãos representativos da comunidade;
- implementar programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;
- definir as normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esporte e Lazer, bem como de suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva e de lazer, potencializando estes recursos;
- estabelecer calendário esportivo e de lazer anual;
- realizar outras atividades pertinentes.



Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.627.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.401.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.401.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.475.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	566.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.226.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.226.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	34.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.417.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				680.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			680.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
<b>Total</b>					<b>7.307.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1400 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
27	DESPORTO E LAZER		630.000	6.677.000	7.307.000
27122	Administração Geral			3.772.000	3.772.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			3.772.000	3.772.000
1401.2712200252.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			3.772.000	3.772.000
27812	Desporto Comunitário		250.000	2.693.000	2.943.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		250.000	2.693.000	2.943.000
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000		250.000
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER			2.693.000	2.693.000
27813	Lazer		380.000	212.000	592.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		380.000	212.000	592.000
1401.2781300251.024	REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS DA CIDADANIA		380.000		380.000
1401.2781300252.093	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			212.000	212.000
<b>Total</b>			<b>630.000</b>	<b>6.677.000</b>	<b>7.307.000</b>





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1401.2712200252.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL - Planejar e executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, realizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer. - Promover eventos esportivos e de lazer em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. - Estabelecer convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, divulgando o esporte e lazer. - Adquirir e renovar os equipamentos dos Centros de Esporte e Lazer. - Organizar campanhas nas áreas de esporte e lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			3.772.000
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ - Realizar cobertura e aquecimento na piscina da Praça Oswaldo Cruz.		250.000	
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER - Apoiar, divulgar, participar e incentivar a execução de eventos esportivos como: Copa Juvenil de Futebol, Inter-Cates, Natação, Jójup's (Jogos da Juventude do Paraná), eventos estudantis comunitários, grupos de atividades esportivas e outros em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. - Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer, Ginásios de Esportes, Academias e Praças Esportivas Municipais, Casa de Vôlei da Praça Plínio Tourinho, Quadra Poliesportiva do Parque Iguaçu (Parque dos Peladeiros), Piscina da Praça Oswaldo Cruz e outros. - Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes competitivas, representando o Município em competições de âmbito estadual. - Promover, incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas, destinadas aos portadores de necessidades especiais. - Incentivar e orientar atividades físicas, objetivando qualidade de vida dos munícipes. - Organizar, apoiar e realizar jogos inter-colegiais, visando a integração de crianças e adolescentes em idade escolar, fomentando o esporte municipal e fortalecendo a imagem da necessidade de hábitos saudáveis. - Manter o Programa CATES - Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos em parceria com a Secretaria Municipal da Criança. - Promover, divulgar e realizar a Maratona Ecológica Internacional de Curitiba. - Promover, incentivar e otimizar a execução de eventos esportivos, estudantis, comunitários, grupos de atividades esportivas e outros. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			2.693.000
1401.2781300251.024	REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS		380.000	



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1401.2781300252.093	<p>DA CIDADANIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reformar o piso e executar o fechamento das quadras instaladas nas Ruas da Cidadania: Boqueirão, Pinheirinho, Santa Felicidade e Fazendinha.</li></ul> <p>ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a política de lazer do Município, potencializando a qualidade de vida dos cidadãos.</li><li>- Promover, monitorar e realizar eventos voltados ao lazer comunitário, em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer como: Colônia de Férias de Inverno e Verão, Festa de Aniversário e Passeio Ciclístico de Curitiba, Festival de Ginástica e Dança e Passeio Ciclístico da Primavera.</li><li>- Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, utilizando os espaços urbanos disponíveis como: Manhã de Brincadeiras na Praça Zacarias, Recreação Itinerante, Recreação nas Arcadas, Vida Saudável, Recreação nas Regionais dos Centros Comunitários e outros.</li><li>- Promover e coordenar os projetos da Linha do Lazer I e II, atendendo aos CMEI's e PIA's Ambientais, empresas públicas e privadas, associações de moradores, asilos, casas de repouso, hospitais com enfermarias e outros órgãos representativos da comunidade.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li></ul>			212.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			630.000	6.677.000
<b>Total Geral</b>			7.307.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Exercício: 2003

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	1401.2712200252.091	3.1.90.11	00	1.730.000	3.772.000
		3.1.90.13	00	199.000	
		3.1.90.16	00	235.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	100.000	
		3.3.90.33	00	40.000	
		3.3.90.36	00	80.000	
		3.3.90.37	00	80.000	
		3.3.90.39	00	1.277.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ	1401.2781200251.023	4.4.90.51	00	250.000	250.000
ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER	1401.2781200252.092	3.1.90.11	00	1.715.000	2.693.000
		3.1.90.13	00	159.000	
		3.1.90.16	00	330.000	
		3.3.90.30	00	200.000	
		3.3.90.31	00	34.000	
		3.3.90.32	00	20.000	
		3.3.90.36	00	120.000	
		3.3.90.39	00	60.000	
		3.3.90.47	00	25.000	
		4.4.90.52	00	30.000	
REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS DA CIDADANIA	1401.2781300251.024	4.4.90.51	00	380.000	380.000
ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	1401.2781300252.093	3.1.90.11	00	30.000	212.000
		3.1.90.13	00	1.000	
		3.1.90.16	00	1.000	
		3.3.90.30	00	40.000	
		3.3.90.36	00	40.000	
		3.3.90.39	00	80.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
		4.4.90.52	00	10.000	
<b>Total</b>					<b>7.307.000</b>

## **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

### **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÕES:**

- contribuição para a Previdência Social como fonte do empregador, a que se acha obrigado o Poder Público e para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, centralizando todos os recursos financeiros destinados a esses fins;
- atendimento aos encargos da Dívida Pública Municipal;
- participação na constituição ou aumento de capital de empresas comerciais, financeiras, industriais e agrícolas;
- encargos com vale-transporte;
- despesas com precatórios-requisitórios;
- despesas com exercícios encerrados;
- encargos com tarifas bancárias;
- despesas com restituições e indenizações;
- sentenças judiciais de pequeno valor;
- despesas com pessoal à disposição;
- outras despesas operacionais.

Esta unidade administrativa não possui estrutura própria, mas subordinada à Secretaria Municipal de Finanças que, em adequada articulação com o sistema de planejamento, gerencia seus recursos.



Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				47.118.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.490.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.490.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.060.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000			
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.580.000	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.580.000		
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500.000			
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.048.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	100.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.948.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.648.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.035.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.185.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.052.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.042.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.042.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.260.000			
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			6.010.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.010.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000			
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.000.000			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			27.000.000	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000.000		
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.000.000			
<b>Total</b>					<b>89.170.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 1500 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		520.000	16.728.000	17.248.000
04122	Administração Geral		520.000	16.728.000	17.248.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		520.000	16.728.000	17.248.000
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		520.000		520.000
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO			14.000.000	14.000.000
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.848.000	1.848.000
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			880.000	880.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000	100.000
08334	Fomento ao Trabalho			100.000	100.000
083340005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			100.000	100.000
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			100.000	100.000
11	TRABALHO			1.000.000	1.000.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000.000	1.000.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000.000	1.000.000
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO			1.000.000	1.000.000
15	URBANISMO		2.000.000		2.000.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000		2.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		2.000.000		2.000.000
1501.1545100241.026	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URB		2.000.000		2.000.000
16	HABITAÇÃO		1.000.000		1.000.000
16482	Habitação Urbana		1.000.000		1.000.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.000.000		1.000.000
1501.1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.000.000		1.000.000
22	INDÚSTRIA		3.000.000		3.000.000
22661	Promoção Industrial		3.000.000		3.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000		3.000.000
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		3.000.000		3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.822.000			64.822.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	800.000			800.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	800.000			800.000
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	300.000			300.000
1501.2884100000.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	500.000			500.000
28843	Serviço da Dívida Interna	24.050.000			24.050.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	24.050.000			24.050.000
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	24.050.000			24.050.000
28844	Serviço da Dívida Externa	23.530.000			23.530.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.530.000			23.530.000
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	23.530.000			23.530.000
28846	Outros Encargos Especiais	16.442.000			16.442.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	16.442.000			16.442.000
1501.2884600000.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	2.122.000			2.122.000
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.200.000			1.200.000
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.230.000			2.230.000
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.070.000			3.070.000
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1.275.000			1.275.000
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.323.000			1.323.000
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.200.000			2.200.000
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	2.487.000			2.487.000
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	395.000			395.000
1501.2884600000.014	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	140.000			140.000
<b>Total</b>		<b>64.822.000</b>	<b>6.520.000</b>	<b>17.828.000</b>	<b>89.170.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Efetuar despesas com dação em pagamentos, por decisão judicial ou acordo com o Município, relacionados a bens móveis e imóveis.		520.000	
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição de outros órgãos.			14.000.000
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS - Atender despesas com a cobrança de tarifas por empresas, instituições públicas ou privadas, através da arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.			1.848.000
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Atender despesas com contribuições mensais, junto às associações, prêmios de seguros, publicações de atos do Município, aluguel de imóveis, contratação de serviços de auditoria e outras despesas correntes.			880.000
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Proporcionar Linha de Crédito, por meio do Banco da Mulher e outros.			100.000
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - Atender despesas com auxílio transporte para os servidores do Município.			1.000.000
1501.1545100241.026	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS - Atender despesas para aumento de capital da Urbanização de Curitiba S/A - URBS, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		2.000.000	
1501.1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - Atender despesas para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		1.000.000	
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC - Atender despesas para aumento de capital da CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		3.000.000	
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS - Efetuar de acordo com a legislação em vigor, o	300.000		



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.2884100000.002	pagamento de dívidas junto ao INSS, por meio de refinanciamento. PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP - Atender despesas com o parcelamento de dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	500.000		
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	24.050.000		
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa.	23.530.000		
1501.2884600000.005	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS - Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em época própria, das despesas de exercícios encerrados.	2.122.000		
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES - Atender despesas com restituições de importâncias apropriadas indevidamente e de indenizações por danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória.	1.200.000		
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	2.230.000		
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	3.070.000		
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	1.275.000		
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	1.323.000		
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	2.200.000		
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	2.487.000		
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	395.000		





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.2884600000.014	- Atender despesas com precatórios de natureza alimentícia.  SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	140.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		64.822.000	6.520.000	17.828.000
<b>Total Geral</b>		89.170.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Exercício: 2003

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1501.0412200291.025	4.4.90.52	00	10.000	520.000
		4.4.90.61	00	500.000	
		4.5.90.61	00	10.000	
				-----	
DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	1501.0412200292.094	3.1.90.11	00	11.800.000	14.000.000
		3.1.90.13	00	1.140.000	
		3.1.90.16	00	1.060.000	
				-----	
ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1501.0412200292.095	3.3.90.39	00	1.848.000	1.848.000
				-----	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1501.0412200292.096	3.3.90.30	00	10.000	880.000
		3.3.90.35	00	10.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	10.000	
		3.3.90.39	00	800.000	
				-----	
LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1501.0833400052.097	3.3.50.41	00	100.000	100.000
DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	1501.1133100292.098	3.3.90.49	00	1.000.000	1.000.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS	1501.1545100241.026	4.5.90.65	00	2.000.000	2.000.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT	1501.1648200461.027	4.5.90.65	00	1.000.000	1.000.000
				-----	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC	1501.2266100191.028	4.5.90.65	00	3.000.000	3.000.000
				-----	
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1501.2884100000.001	3.3.90.47	00	300.000	300.000
				-----	
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1501.2884100000.002	3.3.90.47	00	500.000	500.000
				-----	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1501.2884300000.003	3.2.90.21	00	9.000.000	24.050.000
		3.2.90.22	00	50.000	
		4.6.90.71	00	15.000.000	
				-----	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1501.2884400000.004	3.2.90.21	00	11.500.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Exercício: 2003

Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1501.2884600000.005	3.2.90.22	00	30.000	23.530.000
		4.6.90.71	00	12.000.000	
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1501.2884600000.006	3.1.90.92	00	50.000	2.122.000
		3.3.90.92	00	1.800.000	
		4.4.90.92	00	272.000	
		3.3.90.93	00	1.200.000	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1501.2884600000.007	3.3.90.47	00	2.230.000	2.230.000
		3.3.90.91	00	1.900.000	3.070.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	1501.2884600000.008	4.4.90.91	00	1.170.000	
		3.3.90.91	00	75.000	1.275.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1501.2884600000.009	4.4.90.91	00	1.200.000	
		3.3.90.91	00	53.000	1.323.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1501.2884600000.010	4.4.90.91	00	1.270.000	
		3.3.90.91	00	50.000	2.200.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	1501.2884600000.011	4.4.90.91	00	2.150.000	
		3.3.90.91	00	27.000	2.487.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	1501.2884600000.012	4.4.90.91	00	2.460.000	
		3.1.90.91	00	390.000	395.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	1501.2884600000.013	3.3.90.47	00	5.000	
		3.1.90.91	00	50.000	140.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	1501.2884600000.014	3.3.90.91	00	80.000	
		4.4.90.91	00	10.000	
		<b>Total</b>			

## **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

- Atender a Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.



Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				28.000.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.000.000		
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			
<b>Total</b>					<b>28.000.000</b>



Órgão: 2400 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 2401 -Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
99999	Reserva de Contingência	28.000.000			28.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
2401.9999999990.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
<b>Total</b>		<b>28.000.000</b>			<b>28.000.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2401.9999999990.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Definido com base na Receita Corrente Líquida a utilização de montante destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.	28.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		28.000.000		
<b>Total Geral</b>		28.000.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

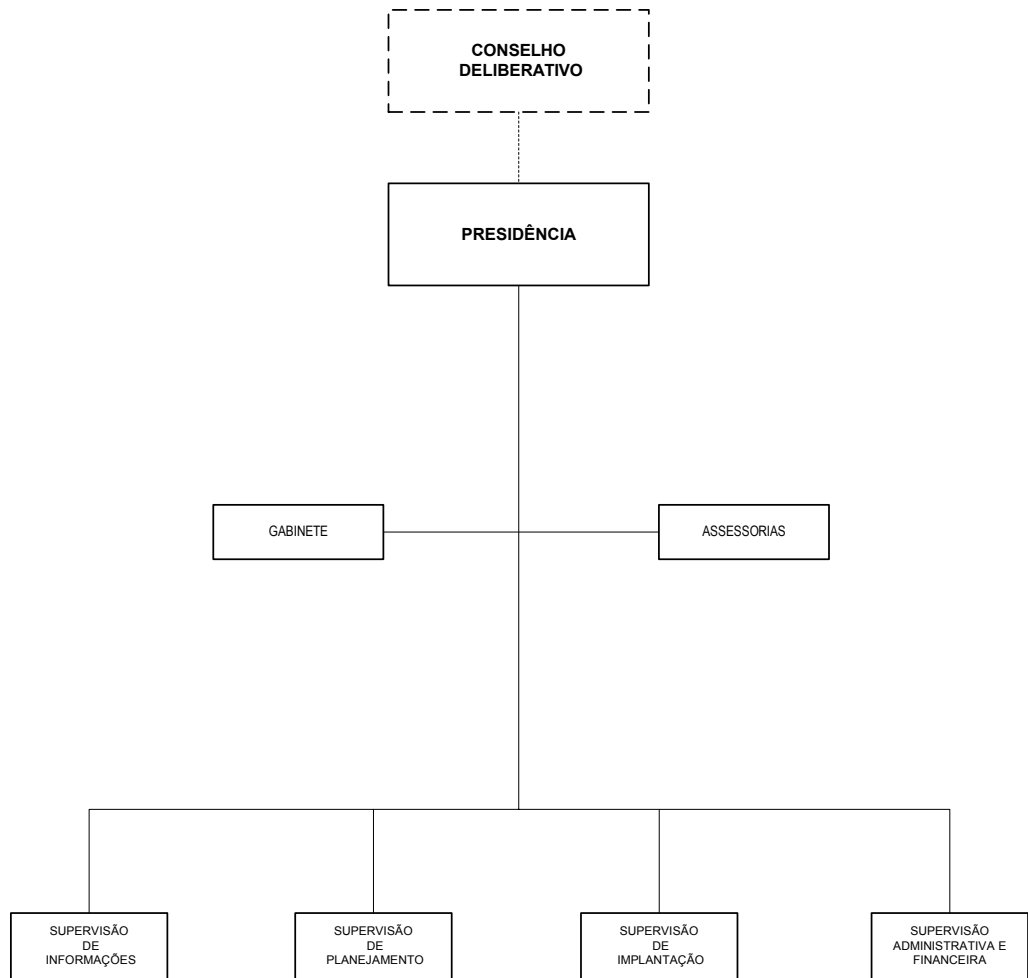
Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Exercício: 2003

Unidade: 2401 - Reserva de Contingência

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2401.9999999990.015	9.9.99.99	00	28.000.000	28.000.000
	<b>Total</b>			-----	----- 28.000.000





## **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 10071, de 12 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 10511, de 27 de junho de 2002  
Decreto Municipal nº 205, de 21 de março de 1972  
Decreto Municipal nº 106, de 16 de março de 1987  
Decreto Municipal nº 226, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 467, de 28 de junho de 1994  
Decreto Municipal nº 1172, de 26 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 393, de 26 de fevereiro de 1997  
Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 644, de 23 de setembro de 1998

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

- elaborar e encaminhar ao Chefe do Executivo estudos para implantação do Plano Diretor de Curitiba;
- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
- conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- tratar em caráter extraordinário, da elaboração dos instrumentos de planejamento referidos na Constituição Federal;
- dar fixação às Diretrizes dos Orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos, bem como do acompanhamento das metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do Município.



Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.294.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.227.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.227.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.470.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	810.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	930.000			
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.067.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.067.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	101.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	193.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.270.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	907.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	119.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.856.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.856.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.856.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000			
<b>Total</b>					<b>17.150.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2500 -INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.172.000	3.172.000
04126	Tecnologia da Informação			3.172.000	3.172.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.172.000	3.172.000
2501.0412600292.099	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI			3.172.000	3.172.000
10	SAÚDE			23.000	23.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.000	23.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			23.000	23.000
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC			23.000	23.000
11	TRABALHO			7.000	7.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.000	7.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.000	7.000
2501.1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC			7.000	7.000
15	URBANISMO		2.800.000	11.113.000	13.913.000
15122	Administração Geral			4.253.000	4.253.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			4.253.000	4.253.000
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			4.253.000	4.253.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.800.000	6.860.000	9.660.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		2.800.000	6.860.000	9.660.000
2501.1545100241.029	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO		500.000		500.000
2501.1545100241.030	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
2501.1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO		500.000		500.000
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL		500.000		500.000
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO		300.000		300.000
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.320.000	1.320.000
2501.1545100242.104	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			470.000	470.000
2501.1545100242.105	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			5.070.000	5.070.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.000			35.000
28846	Outros Encargos Especiais	35.000			35.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	35.000			35.000
2501.2884600000.016	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	22.000			22.000
2501.2884600000.017	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	13.000			13.000
<b>Total</b>		<b>35.000</b>	<b>2.800.000</b>	<b>14.315.000</b>	<b>17.150.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.0412600292.099	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Informática - ICI.			3.172.000
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			23.000
2501.1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			7.000
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC - Desenvolver atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Divulgar o planejamento urbano do Município, através de informativos de divulgação. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			4.253.000
2501.1545100241.029	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO - Elaborar estudos e projetos, visando obras de melhorias no trânsito.		500.000	
2501.1545100241.030	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - Elaborar estudos e projetos, visando a readequação dos terminais de transporte coletivo, pavimentação e readequação das vias urbanas, implantação de obras de arte, modernização do Sistema Semafórico e implantação do Sistema de Monitoramento de Terminais.		1.000.000	
2501.1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO - Elaborar e executar estudos e projetos em conformidade com o Plano Diretor, atendendo o Programa Linhão do Turismo, objetivando consolidar um eixo turístico ambiental, localizado entre os bairros Fazendinha, Atuba e Santa Felicidade.		500.000	
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL - Elaborar estudos e projetos na área habitacional.		500.000	
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO - Elaborar estudos e projetos para atender os demais programas de governo.		300.000	
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.320.000



Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georreferenciadas.</li><li>- Desenvolver sistema de informações gerenciais, consolidando o Sistema Municipal de Informações.</li><li>- Elaborar diagnóstico sobre investimentos empresariais.</li><li>- Apresentar proposições de expansão e desenvolvimento econômico para o Município.</li><li>- Produzir e compartilhar informações, mapas e plantas, através do tratamento científico dos dados obtidos pelo sistema de geoprocessamento.</li><li>- Definir como indicador o número de publicações editadas, desenvolvendo estudos necessários à implementação e captação de dados.</li><li>- Monitorar o Código de Posturas e Obras e a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.</li><li>- Continuar com o Projeto Monitoração de Gestão Urbana.</li><li>- Promover a cidade de Curitiba como um modelo de desenvolvimento nacional e mundial, visando convênios e protocolos de intenções, tendo em vista relações com órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais.</li><li>- Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano.</li><li>- Desenvolver estudos de aprendizagem para os servidores, por meio de cursos, seminários, reuniões, congressos, visitas técnicas e outros.</li><li>- Realizar anualmente estágio aplicado em Gestão Urbana, difundindo práticas na área de planejamento urbano.</li><li>- Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.</li></ul>			
2501.1545100242.104	<p>PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar estudos, acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar a implantação de planos, programas, projetos e obras do Município.</li><li>- Elaborar projetos de captação de recursos, visando atração de investimentos.</li><li>- Auxiliar as diversas unidades na consecução do Plano de Obras, gerenciando recursos próprios e conveniados.</li><li>- Acompanhar e articular a execução de planos e investimentos, programas, projetos, obras e infra-estrutura.</li><li>- Atender a demanda das Secretarias na elaboração de projetos e topografias.</li><li>- Elaborar diagnóstico de avaliação e impacto sócio-econômico dos planos e projetos.</li><li>- Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.</li></ul>			470.000
2501.1545100242.105	<p>COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar, através de estudos, programas finalísticos da atual Gestão Municipal.</li><li>- Proceder levantamento de dados e atualização do Plano Diretor para compatibilização com o Estatuto da Cidade.</li><li>- Compatibilizar o crescimento da cidade e as necessidades da população de forma integrada com os órgãos envolvidos, através da elaboração de planos, programas e projetos setoriais.</li><li>- Assessorar tecnicamente as demais unidades da administração pública no planejamento urbano.</li><li>- Estabelecer instrumentos de política urbana.</li><li>- Gerenciar a ocupação do solo.</li><li>- Coordenar e monitorar a aplicação dos</li></ul>			5.070.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.2884600000.016	instrumentos da política urbana, conforme legislação em vigor. - Acompanhar o crescimento da cidade e a infra-estrutura de equipamentos e serviços. - Contribuir na elaboração de políticas sociais por intermédio de diagnósticos sócio-econômicos. - Promover e incentivar a preservação histórica e cultural. - Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.  SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais nº 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	22.000		
2501.2884600000.017	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	13.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		35.000	2.800.000	14.315.000
<b>Total Geral</b>		17.150.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	2501.0412600292.099	3.1.90.11	00	2.585.000	3.172.000
		3.1.90.13	00	242.000	
		3.1.90.16	00	345.000	
				-----	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	2501.1033100232.100	3.3.90.39	00	23.000	23.000
				-----	
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	2501.1133100292.101	3.3.90.08	00	7.000	7.000
				-----	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	2501.1512200242.102	3.1.90.11	00	1.120.000	4.253.000
		3.1.90.13	00	134.000	
		3.1.90.16	00	182.000	
		3.1.90.34	00	5.000	
		3.1.90.94	00	1.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	140.000	
		3.3.90.30	20	101.000	
		3.3.90.31	00	2.000	
		3.3.90.31	20	1.000	
		3.3.90.32	00	1.000	
		3.3.90.32	20	1.000	
		3.3.90.33	00	11.000	
		3.3.90.33	20	25.000	
		3.3.90.35	00	90.000	
		3.3.90.35	20	21.000	
		3.3.90.36	00	4.000	
		3.3.90.36	20	40.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.37	20	50.000	
		3.3.90.39	00	1.265.000	
		3.3.90.39	20	850.000	
		3.3.90.47	00	6.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.49	00	119.000	
		3.3.90.49	20	1.000	
		3.3.90.92	00	25.000	
3.3.90.92	20	1.000			
3.3.90.93	00	3.000			
3.3.90.93	20	1.000			
4.4.90.52	20	50.000			
				-----	
ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO	2501.1545100241.029	4.4.90.51	00	500.000	500.000
				-----	
PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	2501.1545100241.030	4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.000
				-----	
PROJETOS PARA O LINHÃO DO	2501.1545100241.031				





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
TURISMO		4.4.90.51	00	500.000	
				-----	500.000
PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	2501.1545100241.032	4.4.90.51	00	500.000	
				-----	500.000
PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO	2501.1545100241.033	4.4.90.51	00	300.000	
				-----	300.000
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	2501.1545100242.103	3.1.90.11	00	805.000	
		3.1.90.13	00	95.000	
		3.1.90.16	00	96.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	14.000	
		3.3.90.39	00	216.000	
		3.3.90.39	20	57.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
				-----	1.320.000
PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	2501.1545100242.104	3.1.90.11	00	270.000	
		3.1.90.13	00	33.000	
		3.1.90.16	00	22.000	
		3.3.90.30	00	3.000	
		3.3.90.33	00	8.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	11.000	
		3.3.90.39	00	121.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
				-----	470.000
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	2501.1545100242.105	3.1.90.11	00	2.690.000	
		3.1.90.13	00	306.000	
		3.1.90.16	00	285.000	
		3.3.90.30	00	7.000	
		3.3.90.33	00	16.000	
		3.3.90.35	00	101.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.39	00	1.645.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
				-----	5.070.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	2501.2884600000.016	3.1.90.91	00	10.000	
		3.3.90.91	00	6.000	
		4.4.90.91	00	6.000	
				-----	22.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	2501.2884600000.017	3.3.90.47	00	13.000	
				-----	13.000



## Quadro de Detalhamento da Despesa

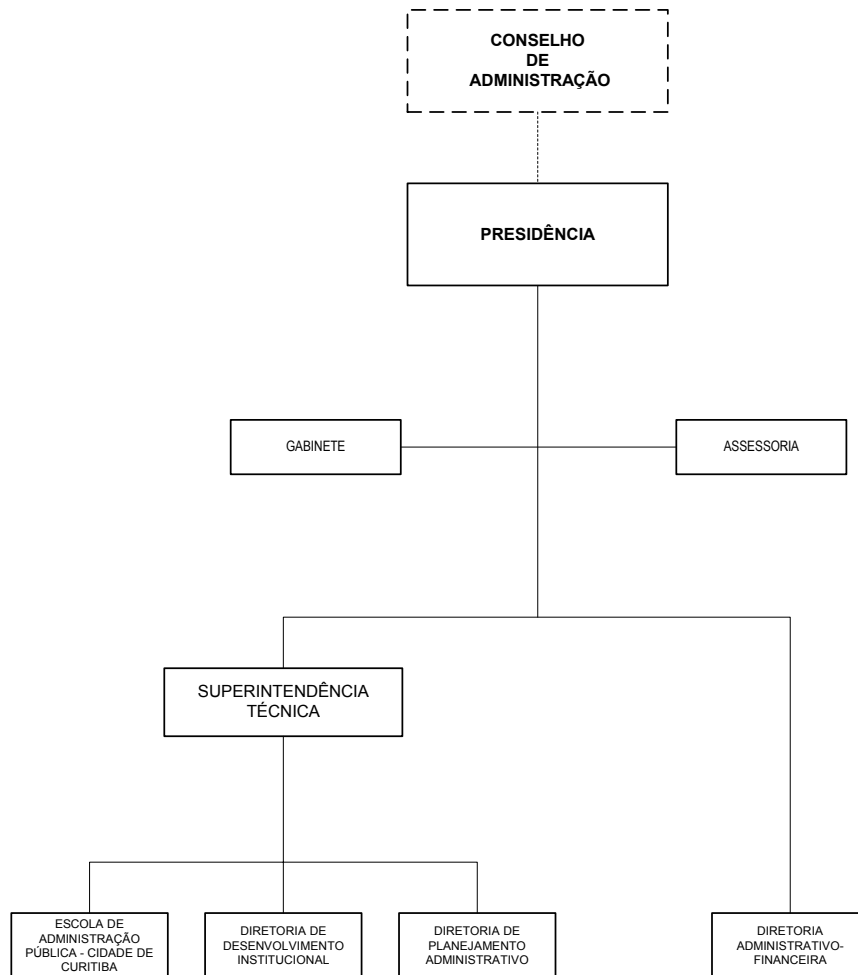
R\$ 1,00

Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
	Total				17.150.000





Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.432.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.650.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.650.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.070.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	208.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.782.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.782.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	112.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	894.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			51.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
<b>Total</b>					<b>6.483.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2600 -INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.427.000	6.427.000
04122	Administração Geral			5.311.000	5.311.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.311.000	5.311.000
2601.0412200292.106	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.941.000	4.941.000
2601.0412200292.107	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			196.000	196.000
2601.0412200292.108	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			174.000	174.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.116.000	1.116.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.116.000	1.116.000
2601.0412800342.109	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.116.000	1.116.000
10	SAÚDE			5.000	5.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2601.1033100232.110	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000	5.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2601.1133100292.111	DESPEAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.000			46.000
28846	Outros Encargos Especiais	46.000			46.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	46.000			46.000
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	30.000			30.000
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	16.000			16.000
<b>Total</b>		<b>46.000</b>		<b>6.437.000</b>	<b>6.483.000</b>



Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.0412200292.106	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica.</li><li>- Elaborar estudos e projetos econômico-financeiros e jurídicos, visando subsidiar o processo decisório.</li><li>- Desenvolver sistemas específicos na área de informática, para os setores de seguros, estágios e secretarias.</li><li>- Administrar os serviços e equipamentos de apoio necessários ao funcionamento do Salão de Atos do Parque Barigüi.</li><li>- Desenvolver e garantir a criação da qualidade gráfica do material elaborado pelo IMAP.</li><li>- Administrar o processo de contratação de estagiários de 2º e 3º grau.</li><li>- Expandir o número de servidores na Apólice de Seguro de Vida em Grupo da PMC.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto.</li><li>- Elaborar editais de licitações.</li><li>- Elaborar editais para publicação.</li><li>- Executar outras atividades concernentes.</li></ul>			4.941.000
2601.0412200292.107	<b>PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Propor metodologias para o alinhamento do Plano de Governo.</li><li>- Assessorar os órgãos e os Projetos-Âncora, no alinhamento e gestão do Plano de Governo.</li><li>- Manter em funcionamento o sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Governo.</li><li>- Produzir e sistematizar ferramentas de planejamento.</li><li>- Implementar, publicar e divulgar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre: gestão, informação, Banco de Sucessos, Relatório Anual e Guia de Serviços.</li></ul>			196.000
2601.0412200292.108	<b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar análise institucional e ações para o aperfeiçoamento do "Modelo de Gestão Curitiba".</li><li>- Criar mecanismos de diagnóstico e modelagem organizacional.</li><li>- Implementar Programa de Gestão Documental nos órgãos da PMC, possibilitando melhor gerenciamento de informação.</li><li>- Criar Organizações Sociais, Agências Executivas ou Serviços Sociais Autônomos, tendo em vista serviços públicos orientados na busca de resultados ao cidadão-cliente.</li></ul>			174.000
2601.0412800342.109	<b>MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar juntamente com os órgãos da PMC, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com as necessidades dos profissionais da área, através de cursos, palestras, encontros e seminários.</li><li>- Dar continuidade ao Programa de Educação Permanente em Gestão, visando o desenvolvimento gerencial de servidores.</li><li>- Possibilitar aprimoramento ao profissional da área atuante, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisas e outras instituições.</li><li>- Executar atividades de capacitação necessárias,</li></ul>			1.116.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.1033100232.110	tendo em vista o alcance das metas dos órgãos da PMC e dos Projetos-Âncora. - Produzir e sistematizar ferramentas de métodos de aprendizagem.  AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			5.000
2601.1133100292.111	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			5.000
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	30.000		
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		46.000		6.437.000
<b>Total Geral</b>		6.483.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2003

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância			
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	2601.0412200292.106	3.1.90.11	00	1.719.000			
		3.1.90.13	00	279.000			
		3.1.90.16	00	144.000			
		3.1.90.96	00	50.000			
		3.3.90.30	00	114.000			
		3.3.90.30	20	112.000			
		3.3.90.31	20	1.000			
		3.3.90.32	20	1.000			
		3.3.90.33	00	15.000			
		3.3.90.33	20	1.000			
		3.3.90.35	00	2.000			
		3.3.90.35	20	9.000			
		3.3.90.36	00	800.000			
		3.3.90.36	20	650.000			
		3.3.90.37	00	120.000			
		3.3.90.37	20	1.000			
		3.3.90.39	00	640.000			
		3.3.90.39	20	185.000			
		3.3.90.47	00	20.000			
		3.3.90.49	00	25.000			
3.3.90.91	00	1.000					
3.3.90.92	00	2.000					
4.4.90.52	20	50.000		4.941.000			
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	2601.0412200292.107	3.1.90.11	00	86.000			
		3.1.90.13	00	8.000			
		3.1.90.16	00	23.000			
		3.3.90.30	00	1.000			
		3.3.90.33	00	10.000			
		3.3.90.35	00	21.000			
		3.3.90.36	00	8.000			
		3.3.90.39	00	37.000			
		3.3.90.47	00	2.000			196.000
		DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2601.0412200292.108	3.1.90.11		00	91.000
3.1.90.13	00			8.000			
3.1.90.16	00			17.000			
3.3.90.30	00			1.000			
3.3.90.33	00			15.000			
3.3.90.35	00			20.000			
3.3.90.36	00			6.000			
3.3.90.39	00			15.000			
3.3.90.47	00			1.000		174.000	
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2601.0412800342.109			3.1.90.11	00	174.000	
		3.1.90.13	00	17.000			
		3.1.90.16	00	24.000			
		3.3.90.30	00	1.000			
		3.3.90.33	00	20.000			
		3.3.90.33	20	40.000			





## Quadro de Detalhamento da Despesa

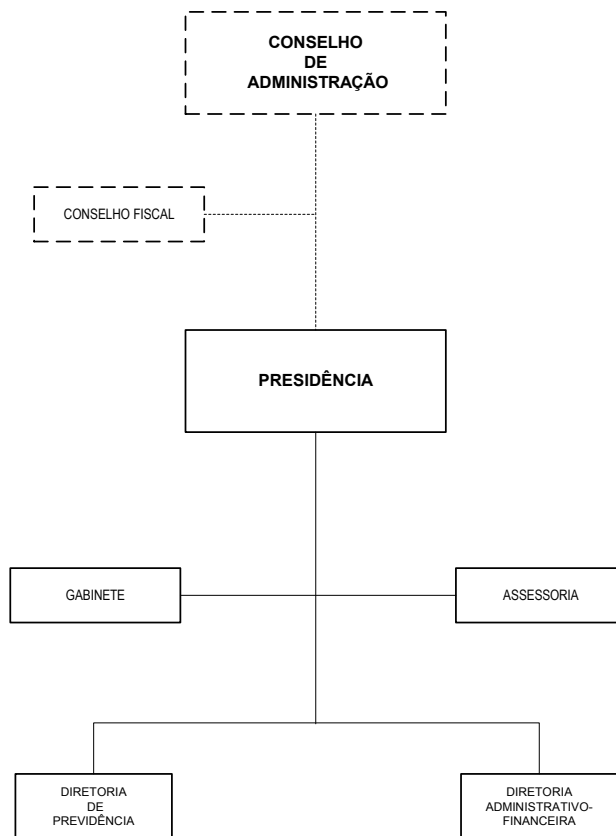
R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2003

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	2601.1033100232.110	3.3.90.35	00	20.000	1.116.000
		3.3.90.35	20	15.000	
		3.3.90.36	00	80.000	
		3.3.90.36	20	76.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		3.3.90.39	20	429.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
DESpesas com Auxílio-Funeral - IMAP	2601.1133100292.111	3.3.90.39	00	5.000	5.000
		3.3.90.08	00	5.000	5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	2601.2884600000.018	3.3.90.47	20	30.000	30.000
		3.1.90.91	00	10.000	16.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	2601.2884600000.019	3.3.90.91	00	5.000	
		4.4.90.91	00	1.000	
		<b>Total</b>			



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC**

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998  
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998  
Lei Federal nº 8971, de 29 de dezembro de 1994  
Lei Federal nº 9278, de 10 de maio de 1996  
Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998  
Portaria do MPAS nº 4883, de 16 de dezembro de 1998  
Portaria do MPAS nº 4992, de 05 de fevereiro de 1999  
Portaria do MPAS nº 7796, de 28 de agosto de 2000  
Portaria do MPAS nº 3385, de 14 de setembro de 2001  
Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro de 1999  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 898, de 21 de dezembro de 1999  
Decreto Municipal nº 238, de 26 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

- executar o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas;
- gerir o Fundo Municipal Provisional de Previdência, na forma da Lei Municipal nº 9626/99.



Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.779.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.750.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.750.000		
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.018.000			
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.050.000			
3.1.90.03 00	PENSÕES	6.650.000			
3.1.90.03 20	PENSÕES	10.500.000			
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	720.000			
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000			
3.1.90.09 00	SALÁRIO-FAMÍLIA	67.000			
3.1.90.09 20	SALÁRIO-FAMÍLIA	340.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.240.000			
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000			
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000			
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000			
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.029.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.029.000		
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	32.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	495.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.348.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.327.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.327.000		
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.327.000			
<b>Total</b>					<b>130.127.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2700 -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 2701 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.347.000	120.270.000	129.617.000
09122	Administração Geral			767.000	767.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			767.000	767.000
2701.0912200352.112	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC			767.000	767.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		9.347.000	119.503.000	128.850.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		9.347.000	119.503.000	128.850.000
2701.0927200351.034	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		9.347.000		9.347.000
2701.0927200352.113	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC			13.000	13.000
2701.0927200352.114	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA			119.490.000	119.490.000
10	SAÚDE			1.000	1.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			1.000	1.000
2701.1033100232.115	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC			1.000	1.000
11	TRABALHO			1.000	1.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000	1.000
2701.1133100292.116	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC			1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	508.000			508.000
28846	Outros Encargos Especiais	508.000			508.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	508.000			508.000
2701.2884600000.020	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	492.000			492.000
2701.2884600000.021	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	16.000			16.000
<b>Total</b>		<b>508.000</b>	<b>9.347.000</b>	<b>120.272.000</b>	<b>130.127.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2701.0912200352.112	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC - Desenvolver atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Administrar e manter o Regime de Previdência e o Fundo Municipal de Previdência em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999. - Assegurar equilíbrio econômico-financeiro, através da avaliação das fases de planejamento. - Estabelecer sistema eficiente de comunicação entre o Instituto, segurados e entidades que mantém interface com o sistema previdenciário. - Administrar e conservar o patrimônio imobiliário do Instituto. - Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			767.000
2701.0927200351.034	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Dar continuidade ao pagamento da aquisição de conjuntos comerciais do edifício Delta. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		9.347.000	
2701.0927200352.113	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC - Realizar a conservação e manutenção nos imóveis de propriedade do Instituto.			13.000
2701.0927200352.114	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - Manter os controles e procedimentos, possibilitando equilíbrio atuarial, conforme estabelecido na legislação previdenciária. - Administrar o controle de informações sobre os servidores integrantes do Sistema de Seguridade. - Proceder o encaminhamento da documentação ao INSS, visando habilitação da compensação financeira. - Garantir os serviços previdenciários aos servidores integrantes do Sistema de Seguridade, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. - Divulgar aos servidores as ações levadas a efeito na área de previdência.			119.490.000
2701.1033100232.115	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			1.000
2701.1133100292.116	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			1.000
2701.2884600000.020	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do	492.000		



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2701.2884600000.021	Patrimônio do Servidor Público - PASEP.  SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		508.000	9.347.000	120.272.000
<b>Total Geral</b>		130.127.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	2701.0912200352.112	3.1.90.11	00	295.000	767.000
		3.1.90.13	00	25.000	
		3.1.90.16	00	10.000	
		3.3.90.30	20	25.000	
		3.3.90.33	20	10.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	20	10.000	
		3.3.90.39	20	380.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.93	20	10.000	
AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2701.0927200351.034	4.4.90.51	20	10.000	9.347.000
		4.4.90.52	20	10.000	
		4.5.90.61	00	9.327.000	
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	2701.0927200352.113	3.3.90.30	20	5.000	13.000
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	20	1.000	
		3.3.90.39	20	5.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	2701.0927200352.114	3.1.90.01	00	62.018.000	119.490.000
		3.1.90.01	20	25.050.000	
		3.1.90.03	00	6.650.000	
		3.1.90.03	20	10.500.000	
		3.1.90.05	00	720.000	
		3.1.90.05	20	4.000.000	
		3.1.90.09	00	67.000	
		3.1.90.09	20	340.000	
		3.1.90.13	00	4.215.000	
		3.1.90.13	20	5.600.000	
		3.1.90.67	20	10.000	
		3.1.90.91	20	239.000	
		3.1.90.92	20	1.000	
		3.3.90.30	20	2.000	
		3.3.90.35	20	60.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.91	20	5.000	
		3.3.90.92	20	2.000	
		3.3.90.93	20	10.000	
		AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	2701.1033100232.115	3.3.90.39	
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	2701.1133100292.116	3.3.90.08	20	1.000	1.000





## Quadro de Detalhamento da Despesa

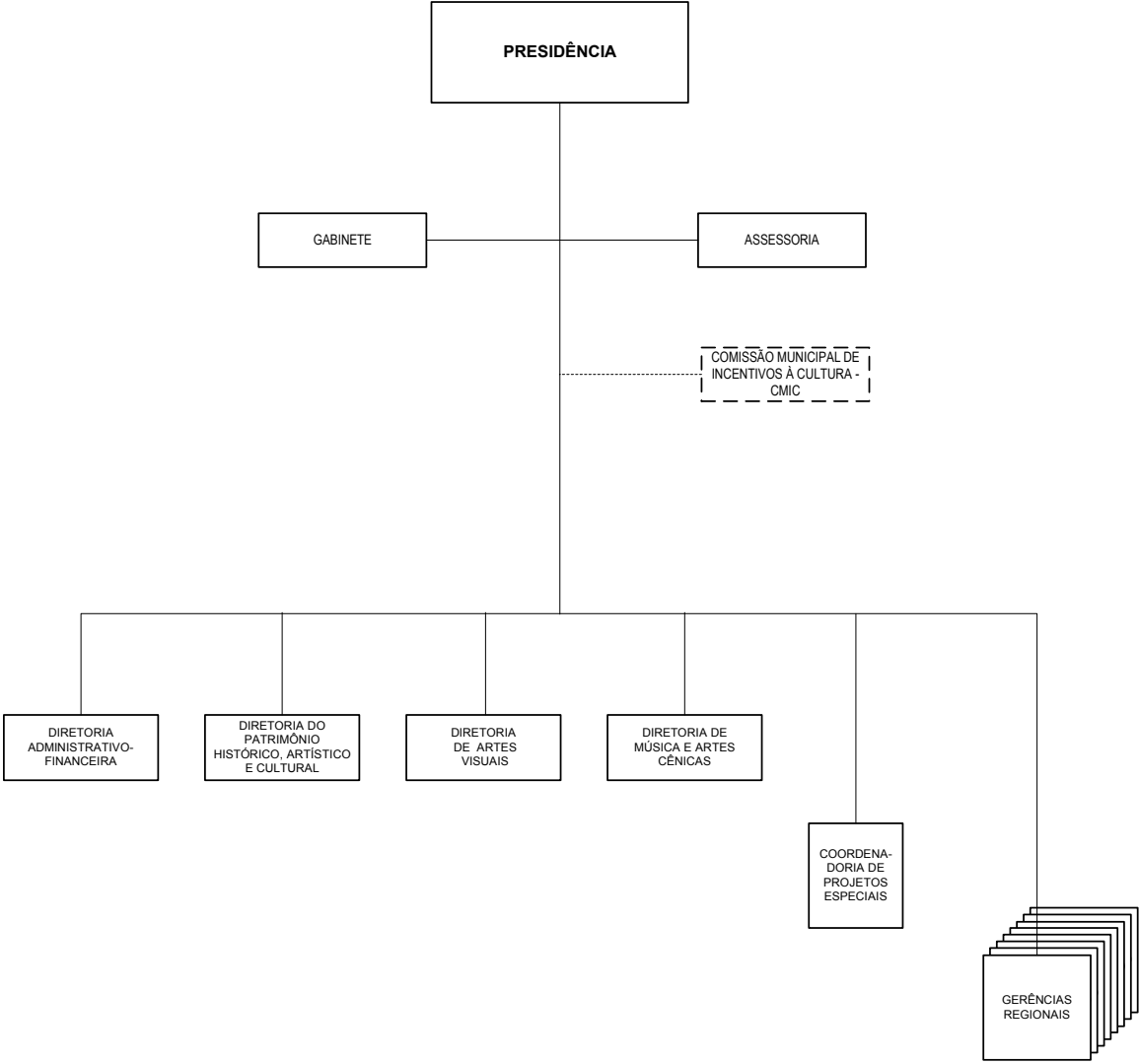
R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	2701.2884600000.020	3.3.90.47	20	492.000	492.000
				-----	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	2701.2884600000.021	3.1.90.91	20	10.000	16.000
		3.3.90.91	20	5.000	
		4.4.90.91	20	1.000	
				-----	
	<b>Total</b>				----- 130.127.000



## **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973  
Lei Municipal nº 5365, de 07 de julho de 1976  
Lei Municipal nº 5546, de 28 de abril de 1977  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 424, de 19 de maio de 1975  
Decreto Municipal nº 1068, de 06 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 613, de 31 de julho de 1995  
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 455, de 16 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

### **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA – CMIC (COMISSÃO DO MECENATO)**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Regimento Interno, de 30 de abril de 2002

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação Cultural de Curitiba:

- formular a política cultural do Município;
- articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa;
- promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do Município de Curitiba e do Estado do Paraná;
- conceder auxílio a instituições culturais existentes no Município para assegurar o desenvolvimento de um programa cultural efetivo;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;
- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares do Estado do Paraná, e de outros Estados da União, mediante convênios que possibilitem exposições, reuniões e realização de caráter artístico e literário;
- promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e festividades populares de cunho cultural;
- realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação do seu nível cultural e artístico.



Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.766.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.400.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.400.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.181.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	611.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.366.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.366.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	857.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	193.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	112.000			
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	196.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.014.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.046.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.615.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	66.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000			
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				201.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			201.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
<b>Total</b>					<b>20.967.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2800 -FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			15.000	15.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.000	15.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.000	15.000
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC			15.000	15.000
11	TRABALHO			8.000	8.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.000	8.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.000	8.000
2801.1133100292.118	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC			8.000	8.000
13	CULTURA			20.464.000	20.464.000
13122	Administração Geral			7.026.000	7.026.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			7.026.000	7.026.000
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			7.026.000	7.026.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.822.000	1.822.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.822.000	1.822.000
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.822.000	1.822.000
13392	Difusão Cultural			11.616.000	11.616.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			11.616.000	11.616.000
2801.1339200272.121	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			6.753.000	6.753.000
2801.1339200272.122	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA			1.500.000	1.500.000
2801.1339200272.123	PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA			3.363.000	3.363.000
15	URBANISMO			450.000	450.000
15392	Difusão Cultural			450.000	450.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			450.000	450.000
2801.1539200452.124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			450.000	450.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000			30.000
28846	Outros Encargos Especiais	30.000			30.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.000			30.000
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	14.000			14.000
2801.2884600000.023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	16.000			16.000
<b>Total</b>		<b>30.000</b>		<b>20.937.000</b>	<b>20.967.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			15.000
2801.1133100292.118	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			8.000
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC - Desenvolver atividades administrativas e financeiras da Fundação, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo da Fundação. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			7.026.000
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - Incentivar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como realizar a manutenção de espaços culturais do Município.			1.822.000
2801.1339200272.121	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais. - Promover o desenvolvimento artístico e cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais.			6.753.000
2801.1339200272.122	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA - Buscar qualidade na prestação de serviços, através da otimização dos recursos. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais.			1.500.000
2801.1339200272.123	PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA - Desenvolver ações na área cultural, buscando consolidar Curitiba como Capital Americana de Cultura.			3.363.000
2801.1539200452.124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS - Implementar novos empreendimentos na área delimitada com recursos de parcerias. - Transformar o bairro Rebouças em área de lazer e cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, criando espaços de lazer e de educação. - Promover eventos culturais e de lazer em parcerias, nas áreas já concluídas.			450.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	14.000		
2801.2884600000.023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		30.000		20.937.000
<b>Total Geral</b>		20.967.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	2801.1033100232.117	3.3.90.39	00	15.000	15.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC	2801.1133100292.118	3.3.90.08	00	8.000	8.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	2801.1312200272.119	3.1.90.11	00	3.306.000	7.026.000
		3.1.90.13	00	324.000	
		3.1.90.16	00	334.000	
		3.3.90.30	00	300.000	
		3.3.90.30	20	63.000	
		3.3.90.33	00	60.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.36	00	200.000	
		3.3.90.36	20	8.000	
		3.3.90.37	00	700.000	
		3.3.90.37	20	42.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.39	20	350.000	
		3.3.90.47	00	60.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.49	00	66.000	
		3.3.90.49	20	1.000	
		3.3.90.91	00	1.000	
		3.3.90.91	20	1.000	
		3.3.90.92	00	1.000	
		3.3.90.92	20	1.000	
		3.3.90.93	00	1.000	
		3.3.90.93	20	1.000	
		4.4.90.52	20	200.000	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2801.1339100272.120	3.1.90.11	00	860.000	
		3.1.90.13	00	74.000	
		3.1.90.16	00	79.000	
		3.3.90.30	00	20.000	
		3.3.90.30	20	10.000	
		3.3.90.33	00	15.000	
		3.3.90.33	20	90.000	
		3.3.90.35	00	24.000	
		3.3.90.35	20	1.000	
		3.3.90.36	00	20.000	
		3.3.90.36	20	46.000	
		3.3.90.37	00	150.000	
		3.3.90.37	20	18.000	
		3.3.90.39	00	200.000	
		3.3.90.39	20	200.000	
		3.3.90.47	00	4.000	
		3.3.90.47	20	9.000	
		3.3.90.93	00	1.000	
		3.3.90.93	20	1.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	2801.1339200272.121			-----	1.822.000
		3.1.90.11	00	3.015.000	
		3.1.90.13	00	200.000	
		3.1.90.16	00	198.000	
		3.3.90.30	00	217.000	
		3.3.90.30	20	35.000	
		3.3.90.31	00	12.000	
		3.3.90.31	20	1.000	
		3.3.90.33	00	250.000	
		3.3.90.33	20	1.000	
		3.3.90.36	00	314.000	
		3.3.90.36	20	14.000	
		3.3.90.37	00	196.000	
		3.3.90.37	20	20.000	
		3.3.90.39	00	1.700.000	
		3.3.90.39	20	500.000	
		3.3.90.47	00	75.000	
		3.3.90.47	20	3.000	
		3.3.90.93	00	1.000	
3.3.90.93	20	1.000			
			-----	6.753.000	
ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	2801.1339200272.122				
		3.3.90.39	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA	2801.1339200272.123				
		3.3.90.30	00	270.000	
		3.3.90.30	20	85.000	
		3.3.90.31	00	100.000	
		3.3.90.31	20	37.000	
		3.3.90.33	00	250.000	
		3.3.90.33	20	100.000	
		3.3.90.36	00	400.000	
		3.3.90.36	20	37.000	
		3.3.90.39	00	900.000	
		3.3.90.39	20	1.100.000	
		3.3.90.47	00	80.000	
		3.3.90.47	20	4.000	
			-----	3.363.000	
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	2801.1539200452.124				
		3.3.90.30	00	50.000	
		3.3.90.36	00	80.000	
		3.3.90.39	00	300.000	
		3.3.90.47	00	20.000	
				-----	450.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	2801.2884600000.022				
		3.3.90.47	20	14.000	
				-----	14.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	2801.2884600000.023				
		3.1.90.91	00	10.000	
		3.3.90.91	00	5.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

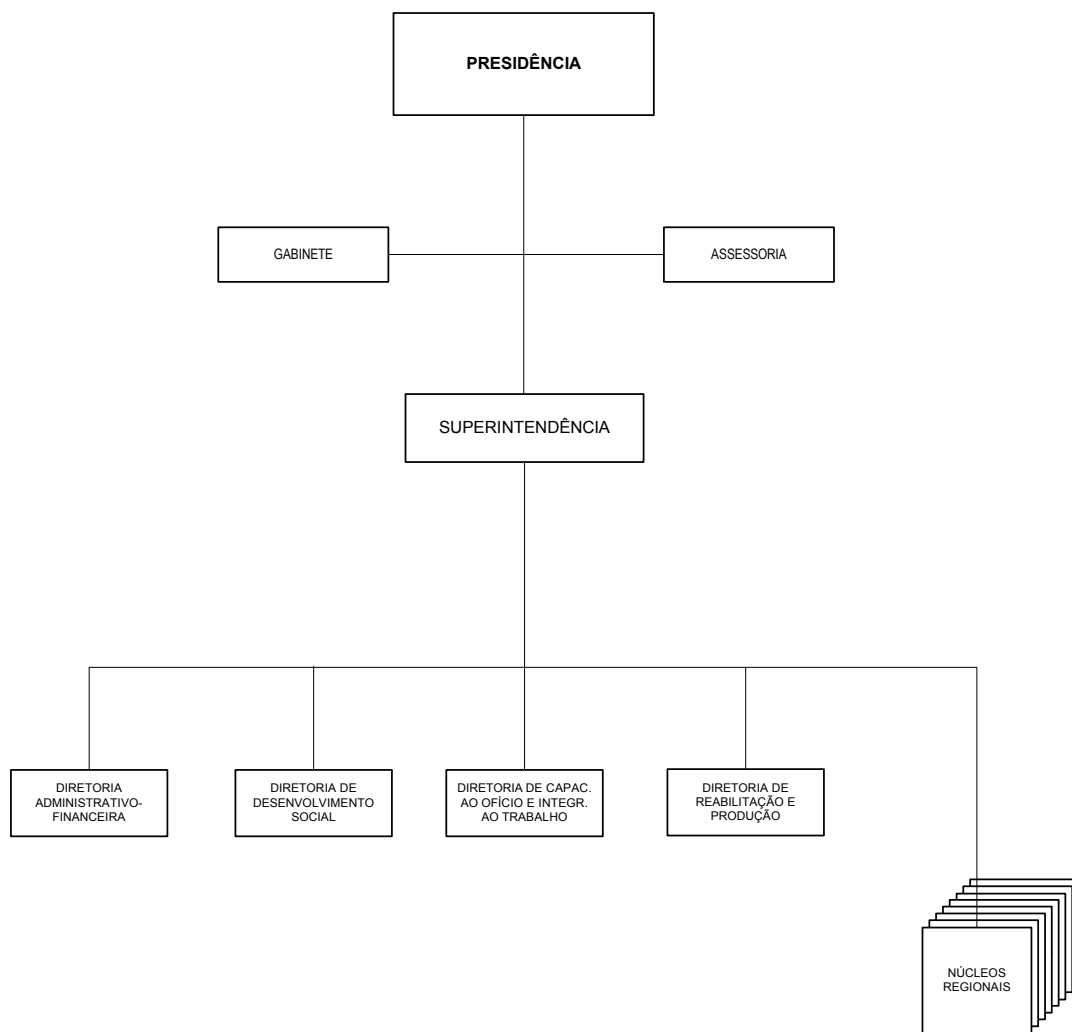
R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		4.4.90.91	00	1.000	16.000
	<b>Total</b>			-----	----- 20.967.000



## **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 8155, de 29 de abril de 1993  
Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994  
Lei Municipal nº 8935, de 12 de novembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 280, de 20 de maio de 1992  
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994  
Decreto Municipal nº 1126, de 27 de novembro de 1997  
Decreto Municipal nº 410, de 27 de junho de 2002

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994  
Decreto Municipal nº 307, de 16 de maio de 1986  
Decreto Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1997  
Decreto Municipal nº 288, de 30 de janeiro de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação de Ação Social:

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- articular, coordenar, subsidiar, observadas as disponibilidades orçamentárias e o interesse público, a execução de ações da área social junto a entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, através de apoio técnico e financeiro ou na forma de convênios que objetivem alcançar os fins colimados, cabendo-lhe, igualmente, no caso de convênios, a fiscalização dos recursos repassados;
- criar, organizar e alimentar o banco de dados da área social, coletando, reunindo, sistematizando e repassando subsídios às demais entidades, visando a compatibilização e a potencialização das ações e recursos existentes;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas a assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto à Fundação de Ação Social - FAS;
- apoiar técnica e financeiramente, observadas as disponibilidades orçamentárias e a conveniência, as iniciativas de trabalho das comunidades de baixa renda;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;

- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento às solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada à dependência química;
- manter articulações permanentes com órgãos públicos de nível Federal, Estadual ou Municipal, com entidades particulares, com organizações de outros países ou entidades multinacionais que mantenham relações com o Brasil, no exercício de sua competência, cumpridas as formalidades legais;
- captar recursos de fontes que possam contribuir para o custeio das ações desenvolvidas pela Fundação;
- prestar apoio técnico e financeiro aos demais órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante acordo estabelecido, obedecidas as formalidades legais;
- formular, planejar e implementar a política de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência.



Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.599.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.200.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.812.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.010.000			
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.399.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.399.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	37.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.338.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000			
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000			
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				31.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000			
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
<b>Total</b>					<b>12.630.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 2900 -FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.576.000	12.576.000
08122	Administração Geral			10.603.000	10.603.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			10.603.000	10.603.000
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			10.603.000	10.603.000
08244	Assistência Comunitária			1.973.000	1.973.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.973.000	1.973.000
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.346.000	1.346.000
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL			446.000	446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			181.000	181.000
10	SAÚDE			30.000	30.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.000	30.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			30.000	30.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS			30.000	30.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.000			19.000
28846	Outros Encargos Especiais	19.000			19.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	19.000			19.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	5.000			5.000
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	14.000			14.000
<b>Total</b>		<b>19.000</b>		<b>12.611.000</b>	<b>12.630.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS - Desenvolver atividades administrativas e financeiras da Fundação, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Viabilizar os programas sociais, promovendo as políticas públicas de Assistência Social do Município, conforme os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e em consonância com as diretrizes nacionais. - Administrar as ações das Diretorias, Núcleos Regionais e unidades de atendimento à população. - Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo da Fundação. - Expandir o quadro de pessoal para atendimento aos programas sociais. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			10.603.000
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Desenvolvimento Social.			1.346.000
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Reabilitação Social.			446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos da Ocupação, Treinamento e Geração de Renda.			181.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			30.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			5.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	5.000		
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	14.000		





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		19.000		12.611.000
<b>Total Geral</b>		12.630.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	2901.0812200052.125	3.1.90.11	00	2.360.000	10.603.000
		3.1.90.13	00	245.000	
		3.1.90.16	00	614.000	
		3.3.90.30	00	1.000.000	
		3.3.90.30	20	37.000	
		3.3.90.33	00	33.000	
		3.3.90.33	20	1.000	
		3.3.90.35	00	79.000	
		3.3.90.35	20	2.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.36	20	1.000	
		3.3.90.37	00	1.500.000	
		3.3.90.37	20	20.000	
		3.3.90.39	00	4.308.000	
		3.3.90.39	20	135.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.49	00	170.000	
		3.3.90.49	20	2.000	
		3.3.90.91	00	20.000	
3.3.90.92	00	25.000			
3.3.90.93	00	5.000			
4.4.90.52	20	30.000			
ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2901.0824400052.126	3.1.90.11	00	979.000	1.346.000
		3.1.90.13	00	84.000	
		3.1.90.16	00	283.000	
ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	2901.0824400052.127	3.1.90.11	00	324.000	446.000
		3.1.90.13	00	28.000	
		3.1.90.16	00	94.000	
ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	2901.0824400052.128	3.1.90.11	00	149.000	181.000
		3.1.90.13	00	13.000	
		3.1.90.16	00	19.000	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	2901.1033100232.129	3.3.90.39	00	30.000	30.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	2901.1133100292.130	3.3.90.08	00	5.000	5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	2901.2884600000.024	3.3.90.47	00	4.000	5.000
		3.3.90.47	20	1.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	2901.2884600000.025			-----	5.000
		3.1.90.91	00	8.000	
		3.3.90.91	00	5.000	
		4.4.90.91	00	1.000	
	<b>Total</b>			-----	14.000
				-----	12.630.000

## **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997

Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972

Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972

Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990

Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Destina-se ao atendimento dos programas de Equipamento Urbano e de Infra-estrutura, bem como a promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e a execução de programas nas áreas de tráfego e trânsito.



Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				521.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.000.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.000.000		
3.3.90.30 21	MATERIAL DE CONSUMO	5.475.000			
3.3.90.30 22	MATERIAL DE CONSUMO	140.000.000			
3.3.90.32 21	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 21	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000			
3.3.90.33 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.35 21	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000			
3.3.90.35 22	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000			
3.3.90.36 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.37 21	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000			
3.3.90.37 22	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000.000			
3.3.90.39 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.860.000			
3.3.90.47 21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.47 22	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000			
3.3.90.92 21	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92 22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000.000			
3.3.90.93 21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.500.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.500.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000			
4.4.90.51 21	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52 21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000			
<b>Total</b>					<b>530.500.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3000 -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		9.500.000	521.000.000	530.500.000
15452	Serviços Urbanos		8.500.000	46.500.000	55.000.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.500.000	46.500.000	55.000.000
3001.1545200081.035	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		8.500.000		8.500.000
3001.1545200082.131	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			46.500.000	46.500.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000	474.500.000	475.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	474.500.000	475.500.000
3001.1545300201.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
3001.1545300202.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA			474.500.000	474.500.000
<b>Total</b>			<b>9.500.000</b>	<b>521.000.000</b>	<b>530.500.000</b>



Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3001.1545200081.035	<p>OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modernizar o controle de tráfego em área e o sistema de informatização das multas.</li><li>- Implantar sistema de informação de tráfego.</li><li>- Adquirir 08 (oito) veículos leves e 03 (três) caminhões para fiscalização e manutenção da sinalização do trânsito.</li><li>- Executar obras necessárias à segurança e fluidez do trânsito, compreendendo: sistema de otimização das canaletas norte/sul e Boqueirão; sinalização em áreas escolares; sinalização das Avenidas Marechal Floriano e Marechal Deodoro; obras civis de correções geométricas de vias públicas.</li><li>- Executar outras obras de sinalização em vias públicas.</li><li>- Adquirir máquinas e equipamentos para sinalização e controle do tráfego: aquisição de 04 (quatro) cancelas em passagens de nível; 05 (cinco) lombadas eletrônicas - redutores eletrônicos de velocidade; 20 (vinte) radares para fiscalização eletrônica; 10 (dez) ratoeiras em cruzamentos; 10 (dez) semáforos em cruzamentos; 01 (um) equipamento para medição da poluição ambiental e equipamentos de informática.</li><li>- Implantação de semáforo na Rua Carlos Dietzsch entre a Rua Dr. Lauro W. Valente e a Praça Paulo Dietzsch, em frente ao Conjunto Vila Romana, no Bairro do Portão.</li><li>- Implantação de semáforo na Rua Martins Fontes, esquina com a Rua Sezinando Martinho da Cruz, Bairro Fazendinha.</li><li>- Implantação de semáforo para veículos e pedestres na Rua Nelson Ferreira da Luz, esquina com a Rua Ronaldo Canalli, no Bairro Campo Comprido.</li><li>- Implantação de semáforos para pedestres na Avenida Nossa Senhora Aparecida, esquina com a Travessa João Nociti, Bairro Seminário.</li><li>- Implantação de semáforo na Rua Itacolomi, esquina com a Rua Carlos Blanck, Bairro Portão.</li><li>- Implantação de semáforo na Rua Eduardo Carlos Pereira, esquina com a Rua Engenheiro Niepce da Silva, Bairro Portão.</li><li>- Implantação de semáforo para pedestre na Avenida Getúlio Vargas, trecho compreendido entre as Ruas Lindolfo Pessoa e Leoncio Correia, Vila Izabel.</li><li>- Implantação de semáforo para pedestres na Rua Itatiaia, esquina com a Rua Calixto Razzoline, Bairro Portão.</li><li>- Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Coronel Francisco H. dos Santos e Renee D. Frank, ao lado do Shopping Jardim das Américas.</li><li>- Implantação de sinalização viária com tartarugas e indicativo de via preferencial na Rua Verbo Divino, esquina com a Rua Manoel de Ascensão Fernandes.</li><li>- Sinalizador no cruzamento da Rua Alagoas com Santa Catarina (Igreja e proximidade de Colégio) (Vila Guaira).</li><li>- Sinalizador no cruzamento da Av. Wenceslau Braz com Rua Alexandre Salata (Vila Lindóia).</li><li>- Sinalizador no cruzamento da Av. Wenceslau Braz com Rua Mem de Sá (Vila Lindóia).</li></ul>		8.500.000	
3001.1545200082.131	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS			46.500.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3001.1545300201.036	<p>PUBLICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de trânsito, visando ampliar e manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica em vias públicas.</li><li>- Efetuar campanhas educativas para os sistemas de deslocamentos, proporcionando segurança aos cidadãos.</li><li>- Manter e ampliar a sinalização vertical, horizontal, indicativa, passagens de nível, no cercamento da via férrea, programas educativos, nas vias públicas com cruzamento com a linha do trem, com recursos advindos de no mínimo 5% da arrecadação com multas no Município de Curitiba.</li></ul> <p>PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir veículos leves, para a fiscalização dos serviços de transporte coletivo.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Executar obras e instalações de estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e abrigos de paradas de ônibus.</li></ul>		1.000.000	
3001.1545300202.132	<p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atuar no planejamento, gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo.</li><li>- Manter a Rede Integrada de Transporte - RIT, através da: remuneração do quilômetro rodado às empresas permissionárias do sistema, manutenção preventiva e corretiva de terminais de transporte, estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e pontos de paradas de ônibus.</li><li>- Efetuar campanhas publicitárias na área de transporte urbano.</li></ul>			474.500.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			9.500.000	521.000.000
<b>Total Geral</b>			530.500.000	





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	3001.1545200081.035	4.4.90.51 4.4.90.52	21 21	3.500.000 5.000.000	8.500.000
MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	3001.1545200082.131	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93	21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	5.475.000 10.000 100.000 30.000 230.000 350.000 40.000.000 5.000 100.000 200.000	46.500.000
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3001.1545300201.036	4.4.90.51 4.4.90.52	20 20	900.000 100.000	1.000.000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3001.1545300202.132	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92	22 22 22 22 22 00 22 22 22	140.000.000 25.000 50.000 10.000 52.000 500.000 319.860.000 3.000 14.000.000	474.500.000
	<b>Total</b>				530.500.000

## **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990  
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000		
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.310.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.310.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000		
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000			
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
<b>Total</b>					<b>1.500.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3100 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		1.300.000	200.000	1.500.000
16482	Habitação Urbana		1.300.000	200.000	1.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.300.000	200.000	1.500.000
3101.1648200461.037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.200.000		1.200.000
3101.1648200461.038	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		100.000		100.000
3101.1648200462.133	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL			200.000	200.000
<b>Total</b>			<b>1.300.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.500.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3101.1648200461.037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Adquirir 50.000 m2 em áreas para a produção de lotes urbanizados, beneficiando famílias carentes. - Relocar famílias em situação de risco ou insalubridade, auxiliando na construção de moradias. - Legalizar o Vale do Passaúna - Bairro Sabará.		1.200.000	
3101.1648200461.038	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Urbanizar áreas, visando a produção de lotes urbanizados.		100.000	
3101.1648200462.133	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL - Recuperar imóveis inadimplentes, através de ações judiciais e extrajudiciais para posterior revenda aos cadastrados na fila da COHAB-CT. - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal de Habitação, através da gestão de créditos, cobrança, emissão e implantação de contratos. - Contratar serviços de consultoria jurídica e peritagem, agilizando os procedimentos judiciais. - Desenvolver projetos para a área de habitação.			200.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			1.300.000	200.000
<b>Total Geral</b>			1.500.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3101.1648200461.037	4.4.90.51	20	1.200.000	1.200.000
IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	3101.1648200461.038	4.4.90.51	20	100.000	100.000
AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	3101.1648200462.133	3.3.90.39	20	180.000	
		3.3.90.92	20	10.000	
		4.4.90.92	20	10.000	
	<b>Total</b>				200.000
					1.500.000

## **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990

Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990

Decreto Municipal nº 302, de 16 de agosto de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo no âmbito do Município de Curitiba ou através de acordos ou convênios nas áreas dos Municípios da região metropolitana da Capital.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	310.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				900.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000		
4.4.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000			
<b>Total</b>					<b>2.000.000</b>





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3200 -FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		900.000	1.100.000	2.000.000
23692	Comercialização		900.000	1.100.000	2.000.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		900.000	1.100.000	2.000.000
3201.2369200131.039	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		900.000		900.000
3201.2369200132.134	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR			1.100.000	1.100.000
<b>Total</b>			<b>900.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>2.000.000</b>



Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3201.2369200131.039	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO - Modernizar os equipamentos de abastecimento alimentar, proporcionando melhoria da qualidade de serviços à disposição da população de baixa renda. - Efetuar reforma nos Armazéns da Família, mantendo o Programa Mercado Popular. - Efetuar melhorias no Depósito Central.		900.000	
3201.2369200132.134	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR - Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem a aquisição, produção e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores carentes, através de convênios com municípios vizinhos. - Manter os serviços relacionados à área de informática nos Armazéns da Família e automatizar o cadastro dos usuários. - Manter a frota de atendimento do Mercado Popular. - Efetuar a conservação dos Armazéns da Família com materiais e serviços. - Manter os equipamentos dos Programas de Abastecimento Alimentar do FAAC. - Atender despesas com a coleta de lixo nos Armazéns da Família. - Manter os serviços de monitoramento e de transporte de valores dos Armazéns da Família.			1.100.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			900.000	1.100.000
<b>Total Geral</b>			2.000.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

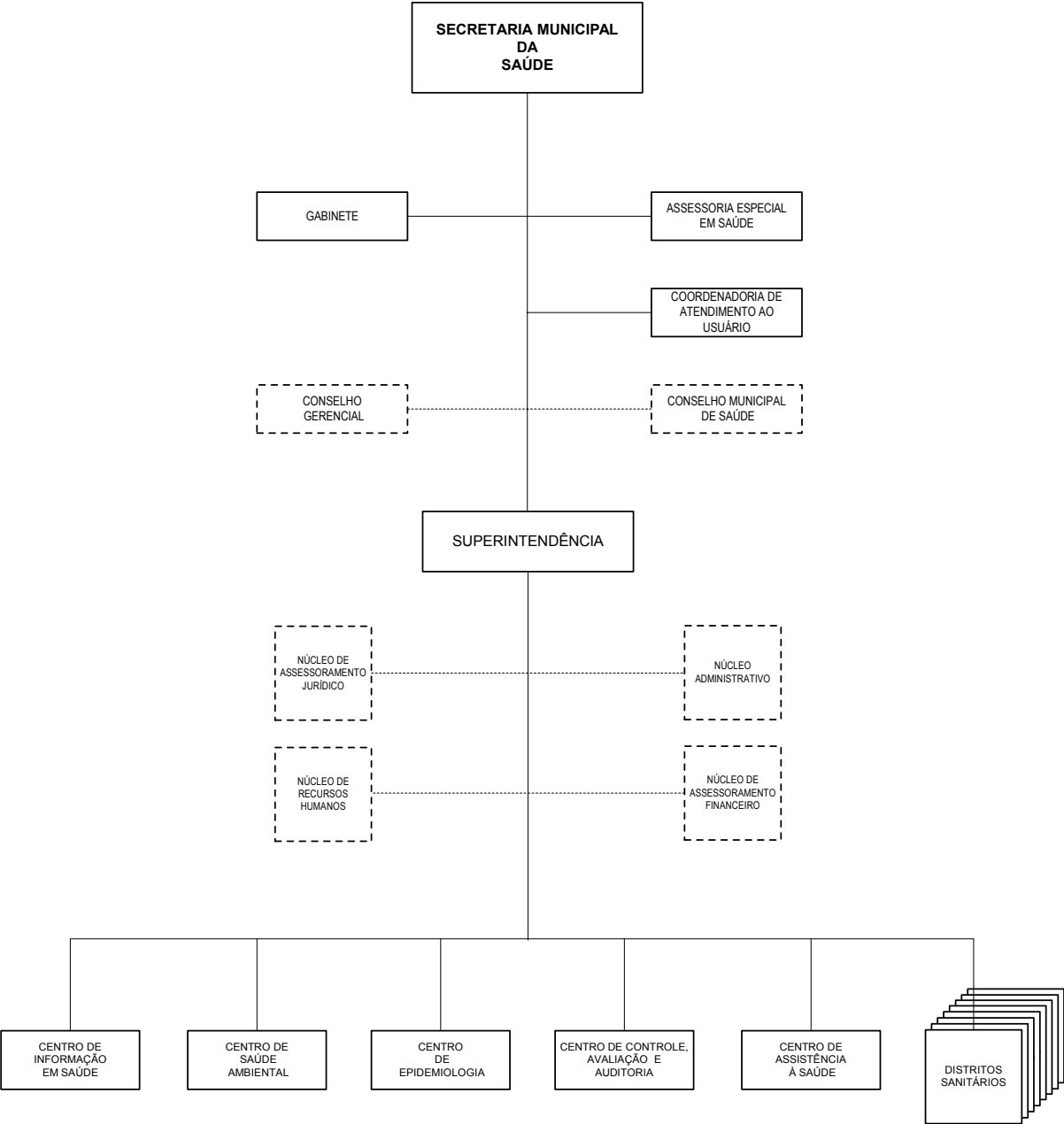
R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Exercício: 2003

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO	3201.2369200131.039	4.4.90.39	20	120.000	900.000
		4.4.90.51	20	300.000	
		4.4.90.52	20	480.000	
AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	3201.2369200132.134	3.3.90.30	20	310.000	1.100.000
		3.3.90.37	20	60.000	
		3.3.90.39	20	730.000	
	<b>Total</b>				2.000.000



- **A Secretaria Municipal da Saúde integra-se às ações do Fundo Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 130, de 15 de janeiro de 1997  
Decreto Municipal nº 812, de 07 de agosto de 1997  
Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 1998  
Decreto Municipal nº 636, de 17 de setembro de 1999

### **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 10179, de 05 de junho de 2001  
Resolução Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1999  
Resolução Municipal nº 10, de 08 de dezembro de 1999  
Resolução Municipal nº 02, de 25 de julho de 2000

### **SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;
- formular, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de Curitiba, a política de saúde para o Município;
- garantir, na qualidade de Gestor Municipal do SUS, a manutenção dos serviços próprios ou conveniados, em conformidade com as normas legais, contratuais ou convênios, intervindo diretamente sobre os determinantes de situações que possam representar risco à saúde da população;
- regular os serviços de saúde, próprios e conveniados ao SUS – Curitiba, em todos os níveis de atenção;
- realizar a vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional e de saúde do trabalhador, bem como de forma complementar, regular os serviços que não sejam de atribuição exclusiva do setor estatal;
- participar na formulação de políticas públicas que tenham interface com a saúde e impactem na melhoria da qualidade de vida da população;
- implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à Higiene e Saúde Pública;
- desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- a regulamentação, normatização e a fiscalização dos produtos de origem animal que sejam comercializados no Município;
- a promoção do registro dos estabelecimentos que produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal;
- a promoção dos registros dos produtos de origem animal;
- realizar outras atividades pertinentes.

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva implementar o Sistema Único de Saúde em Curitiba:

- viabilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- participar do controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e teratogênicos;
- desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias do Sistema Único de Saúde, com vistas à sua implementação e consolidação;
- articular a integração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros adequados ao exercício destas ações;
- possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde, para que assim possam melhor exercer suas atividades e atender eficientemente as necessidades de populares nesta área;
- solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde;
- articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins com intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;
- exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Único de Saúde;
- solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem de elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- promover contatos com várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população para atuação conjunta.

# RECURSOS PARA SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

## Origem de Recursos

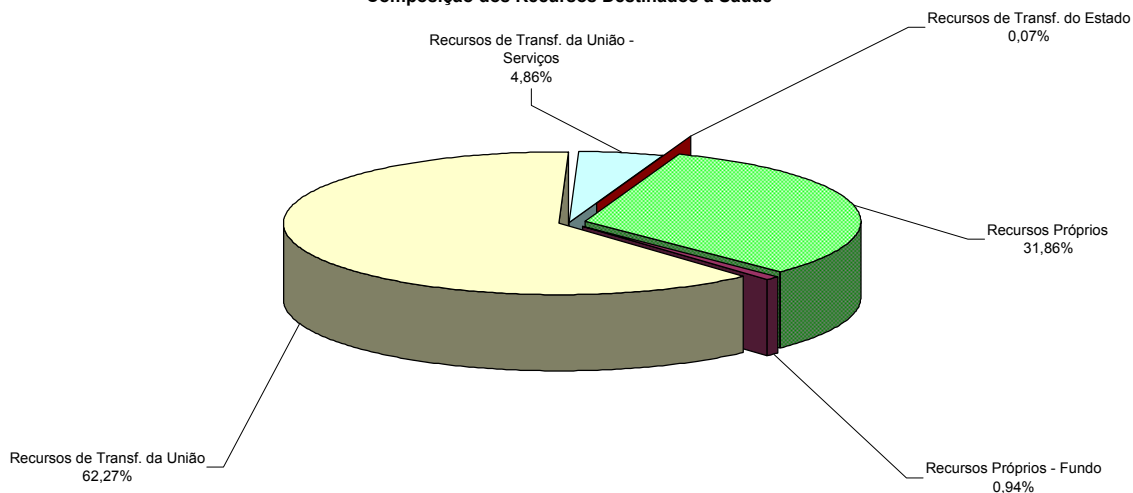
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	VALOR MÍNIMO EXIGIDO 13,00%	VALOR ORÇADO PARA SAÚDE 13,40%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	533.300.000	58,84		
IPTU	180.000.000	19,86		
IR Retido na Fonte	24.000.000	2,65		
ITBI	42.000.000	4,63		
ISS	255.000.000	28,14		
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ISS	5.600.000	0,62		
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	26.700.000	2,95		
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	9.700.000	1,07		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	17.000.000	1,88		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS</b>	373.010.000	41,16		
FPM	65.000.000	7,17		
ITR	10.000	0,00		
ICMS	222.000.000	24,49		
IPVA	86.000.000	9,49		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>906.310.000</b>	<b>100,00</b>	<b>117.820.300</b>	<b>121.470.000</b>

## Composição dos Recursos Destinados à Saúde

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	MÍNIMO EXIGIDO PARA A SAÚDE	ORÇADO PARA O FUNDO DE SAÚDE	Part.(%)
Recursos Próprios	117.820.300	118.000.000	31,86
Recursos Próprios - Fundo		3.470.000	0,94
Recursos de Transf. da União		230.680.000	62,27
Recursos de Transf. da União - Serviços		18.000.000	4,86
Recursos de Transf. do Estado		250.000	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>117.820.300</b>	<b>370.400.000</b>	<b>100,00</b>

### Composição dos Recursos Destinados à Saúde





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				366.400.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.848.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.848.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.834.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.537.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.429.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	48.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.552.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.205.000		
3.3.50.43 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200.000			
3.3.50.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.347.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.30 11	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	6.200.000			
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000			
3.3.90.32 11	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.170.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000			
3.3.90.33 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000			
3.3.90.33 11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.36 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.120.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.172.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000			
3.3.90.39 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.400.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.665.000			
3.3.90.47 11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	305.000			
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000			
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.93 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000			





Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000			
<b>Total</b>					<b>370.400.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3300 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE		4.000.000	366.400.000	370.400.000
10301	Atenção Básica		4.000.000	164.660.000	168.660.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	164.010.000	168.010.000
3301.1030100231.040	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000		4.000.000
3301.1030100232.135	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS			18.910.000	18.910.000
3301.1030100232.136	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			141.118.000	141.118.000
3301.1030100232.137	CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE			3.982.000	3.982.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000	650.000
3301.1030100392.138	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000	650.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			196.831.000	196.831.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			196.831.000	196.831.000
3301.1030200232.139	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			192.000.000	192.000.000
3301.1030200232.140	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			2.930.000	2.930.000
3301.1030200232.141	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			1.901.000	1.901.000
10304	Vigilância Sanitária			1.981.000	1.981.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			1.981.000	1.981.000
3301.1030400222.142	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL			1.981.000	1.981.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.928.000	2.928.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.928.000	2.928.000
3301.1030500222.143	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			2.928.000	2.928.000
<b>Total</b>			<b>4.000.000</b>	<b>366.400.000</b>	<b>370.400.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente**

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030100231.040	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - Construir e equipar a Unidade de Saúde Trindade II. - Reconstruir e equipar as Unidades de Saúde Santos Andrade e Vila Esperança. - Construir a Unidade de Saúde Vila Aurora/Novo Mundo. - Reformar 02 (duas) Unidades de Saúde: Fanny/Lindóia e Pinheiros. - Dar continuidade à construção da Unidade de Saúde 24 Horas - Pinheirinho. - Equipar as Unidades de Saúde do Município.		4.000.000	
3301.1030100232.135	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS - Expandir o quadro de pessoal da SMS, em função da implantação de Unidades de Saúde e do aperfeiçoamento das atividades da SMS, através da realização de concursos públicos. - Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações para a população. - Atender as despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Efetuar o ressarcimento de despesas médicas dos funcionários da SMS, amparados pela Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995. - Manter os serviços de informática. - Executar outras atividades concernentes.			18.910.000
3301.1030100232.136	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Realizar e manter contratos, convênios e subvenções sociais. - Manter e expandir os diversos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, como: Programa Agentes Comunitários de Saúde, Programa Pacto pela Vida, Programa Pré-Natal, Programa Planejamento Familiar, Programa Saúde Mental, Programa Cárie Zero, Programa Saúde da Família, Programa Cartão Qualidade de Saúde, Programa Viva Mulher, Programa Verde Saúde, Programa Saúde do Trabalhador, Programa Visão Saudável, Programa Nascer em Curitiba, Programa Mãe Curitibana, Programa Saúde Bucal, Programa Farmácia Curitibana e outros. - Atender as despesas com a coleta de lixo nas Unidades de Saúde. - Efetuar campanhas publicitárias na área de saúde. - Expandir o quadro de pessoal. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União. - Implantar serviço de atendimento ao alcoolismo nas Unidades de Saúde 24 horas. - Firmar convênio com a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado - FUNEF, para atendimento de doentes do fígado e outros.			141.118.000
3301.1030100232.137	CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE - Acompanhar as ações de saúde desenvolvidas junto à população, divulgando os resultados obtidos. - Executar ações de informação, educação e comunicação, difundindo hábitos e estilos de vida saudáveis, minimizando riscos e promovendo a saúde e a qualidade de vida da população.			3.982.000
3301.1030100392.138	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030200232.139	<p>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter e ampliar o Programa Vida Saudável.</li><li>- Desenvolver ações e campanhas educativas junto à população, difundindo hábitos e estilos de vida saudáveis.</li><li>- Incentivar e promover a prática de atividades físicas, esportivas, sócio-recreativas e culturais, voltadas para hábitos saudáveis.</li><li>- Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio para idosos.</li><li>- Promover ações educativas alimentares à população, proporcionando a conscientização dos grupos especiais como: diabéticos, hipertensos e gestantes.</li></ul>			192.000.000
3301.1030200232.140	<p>CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a regulação do SUS, por meio da manutenção e evolução da: Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de SADT, Central de Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.</li><li>- Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros.</li><li>- Executar a Política de Saúde no Município, conforme a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.</li><li>- Manter os serviços de concessão de órteses e próteses.</li></ul>			2.930.000
3301.1030200232.141	<p>CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar serviço de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, de planos privados e operadoras, cujos beneficiários tenham sido internados através do SUS, para procedimentos cobertos pelo plano de saúde privado.</li><li>- Realizar a regulação do SUS, de modo a organizar o fluxo de acesso assistencial à saúde, através da manutenção e evolução da: Central de Leitos, Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de Serviços de Apoio, Diagnósticos e Terapias - SADT, Central de Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.</li><li>- Manter o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e descentralizar os serviços de exames básicos de patologia clínica, atribuindo às Unidades de Saúde.</li></ul>			1.901.000
3301.1030400222.142	<p>SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciar o Sistema de Serviço de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 8.962, de 02/12/1996, Decreto Municipal nº 1.150, de 09/12/1997 e demais legislações pertinentes ao SUS.</li><li>- Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados ao SUS.</li></ul>			1.981.000



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030500222.143	<p>da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos de risco.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar ações e programas de saúde do trabalhador, vigilância ambiental em saúde e vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.</li><li>- Efetuar o controle de Zoonoses e Vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros.</li></ul> <p>SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do Município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis.</li><li>- Continuar as ações de recuperação nutricional de crianças e gestantes atendidas nas Unidades de Saúde, através do Programa de Combate às Carências Nutricionais.</li><li>- Efetuar campanhas de vacinação e prevenção de doenças.</li><li>- Diagnosticar, prevenir e controlar as doenças crônico-degenerativas.</li></ul>			2.928.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.000.000	366.400.000
<b>Total Geral</b>			370.400.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2003

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	3301.1030100231.040	4.4.90.51	00	1.350.000	4.000.000
		4.4.90.51	20	1.000.000	
		4.4.90.52	00	150.000	
		4.4.90.52	18	300.000	
		4.4.90.52	20	1.200.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	3301.1030100232.135	3.1.90.11	00	2.722.000	18.910.000
		3.1.90.13	00	234.000	
		3.1.90.16	00	76.000	
		3.1.90.96	00	48.000	
		3.3.90.30	00	1.800.000	
		3.3.90.33	00	180.000	
		3.3.90.39	00	10.000.000	
		3.3.90.39	20	850.000	
		3.3.90.49	00	3.000.000	
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3301.1030100232.136	3.1.90.11	00	63.800.000	
		3.1.90.13	00	4.475.000	
		3.1.90.16	00	1.886.000	
		3.3.50.43	11	4.200.000	
		3.3.50.92	11	5.000	
		3.3.90.30	01	100.000	
		3.3.90.30	11	1.500.000	
		3.3.90.30	20	6.000.000	
		3.3.90.32	01	100.000	
		3.3.90.32	11	7.000.000	
		3.3.90.33	01	15.000	
		3.3.90.33	20	400.000	
		3.3.90.35	01	50.000	
		3.3.90.35	20	50.000	
		3.3.90.36	01	50.000	
		3.3.90.36	20	1.000.000	
		3.3.90.37	20	1.500.000	
		3.3.90.39	00	16.172.000	
		3.3.90.39	01	165.000	
		3.3.90.39	11	22.300.000	
		3.3.90.39	20	8.515.000	
		3.3.90.47	20	300.000	
		3.3.90.92	00	1.500.000	
		3.3.90.92	20	5.000	
		3.3.90.93	11	30.000	
CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	3301.1030100232.137	3.1.90.11	00	3.308.000	141.118.000
		3.1.90.13	00	277.000	
		3.1.90.16	00	142.000	
		3.3.90.30	11	100.000	
		3.3.90.36	11	50.000	
		3.3.90.39	11	100.000	
		3.3.90.47	11	5.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2003

Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	3301.1030100392.138	3.3.90.30	20	200.000	3.982.000
		3.3.90.32	20	45.000	
		3.3.90.36	20	100.000	
		3.3.90.39	20	300.000	
		3.3.90.47	20	5.000	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	3301.1030200232.139	3.3.90.36	11	8.000.000	650.000
		3.3.90.39	11	168.000.000	
		3.3.90.92	11	16.000.000	
CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3301.1030200232.140	3.1.90.11	00	2.300.000	192.000.000
		3.1.90.13	00	225.000	
		3.1.90.16	00	150.000	
		3.3.90.30	11	100.000	
		3.3.90.36	11	50.000	
		3.3.90.39	11	100.000	
		3.3.90.47	11	5.000	
		3.3.90.47	11	5.000	
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	3301.1030200232.141	3.1.90.11	00	1.731.000	2.930.000
		3.1.90.13	00	154.000	
		3.1.90.16	00	16.000	
SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	3301.1030400222.142	3.1.90.11	00	1.148.000	1.901.000
		3.1.90.13	00	102.000	
		3.1.90.16	00	96.000	
		3.3.90.30	11	200.000	
		3.3.90.33	11	10.000	
		3.3.90.36	11	20.000	
		3.3.90.39	11	400.000	
		3.3.90.47	11	5.000	
SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	3301.1030500222.143	3.1.90.11	00	825.000	1.981.000
		3.1.90.13	00	70.000	
		3.1.90.16	00	63.000	
		3.3.90.30	11	300.000	
		3.3.90.32	11	1.170.000	
		3.3.90.39	11	500.000	
<b>Total</b>				2.928.000	370.400.000

## **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991

Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992

### **ATRIBUIÇÕES**

Concentrar recursos a fim de proporcionar programas, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.





## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	145.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
<b>Total</b>					<b>600.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3400 -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			600.000	600.000
18122	Administração Geral			600.000	600.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			600.000	600.000
3401.1812200162.144	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL			600.000	600.000
<b>Total</b>				<b>600.000</b>	<b>600.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3401.1812200162.144	<b>AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Administrar os recursos advindos das penalidades da legislação ambiental, incrementando projetos e programas de melhorias da qualidade ambiental, pesquisas e desenvolvimento tecnológico.</li><li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li><li>- Manter intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados.</li><li>- Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolvendo projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes.</li><li>- Implantação de sistemas de monitoramento da qualidade do ar, em diversos pontos da cidade.</li></ul>			600.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				600.000
<b>Total Geral</b>		600.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	3401.1812200162.144	3.3.50.43	20	50.000	
		3.3.90.30	20	145.000	
		3.3.90.36	20	50.000	
		3.3.90.39	20	250.000	
		3.3.90.47	20	5.000	
		4.4.90.52	20	100.000	
	<b>Total</b>				600.000
				600.000	

## **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMCA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

### **ATRIBUIÇÕES**

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				540.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	2.000			
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				260.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			260.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		230.000		
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	230.000			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000			
<b>Total</b>					<b>800.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3500 -FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 3501 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			800.000	800.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			800.000	800.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			800.000	800.000
3501.0824300142.145	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			800.000	800.000
<b>Total</b>				<b>800.000</b>	<b>800.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

**Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE****Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente**

<b>Código</b>	<b>Desdobramento da Programação</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
3501.0824300142.145	<b>AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente. - Dar suporte às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. - Manter convênios com recursos de subvenção social. - Implementar programas de cooperação com às instituições sem fins lucrativos, atendendo à criança e ao adolescente, através de transferências de recursos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contribuindo para o acesso das condições de cidadania.			800.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				800.000
<b>Total Geral</b>		800.000		





## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Exercício: 2003

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3501.0824300142.145	3.3.50.43	20	10.000	
		3.3.90.30	20	2.000	
		3.3.90.32	20	2.000	
		3.3.90.36	20	2.000	
		3.3.90.39	20	521.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.93	20	2.000	
		4.4.50.42	20	230.000	
		4.4.90.52	20	30.000	
	<b>Total</b>			800.000	

## **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997

Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998

Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998

Decreto Municipal nº 810, de 07 de dezembro de 1998

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

- contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do Município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município;
- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.245.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.245.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.245.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	32.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000			
<b>Total</b>					<b>2.245.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3600 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 3601 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			2.245.000	2.245.000
13392	Difusão Cultural			2.245.000	2.245.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.245.000	2.245.000
3601.1339200272.146	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.245.000	2.245.000
<b>Total</b>				<b>2.245.000</b>	<b>2.245.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3601.1339200272.146	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA - Promover o desenvolvimento artístico e cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no funcionamento de projetos culturais. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais, tais como: Carnaval, Paixão de Cristo, Natal, Reveillon, e outros da Fundação Cultural de Curitiba - FCC.			2.245.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				2.245.000
<b>Total Geral</b>		2.245.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Exercício: 2003

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	3601.1339200272.146	3.3.90.30	00	160.000	
		3.3.90.30	20	32.000	
		3.3.90.33	00	300.000	
		3.3.90.33	20	6.000	
		3.3.90.36	00	700.000	
		3.3.90.36	20	10.000	
		3.3.90.37	00	15.000	
		3.3.90.37	20	6.000	
		3.3.90.39	00	1.000.000	
		3.3.90.39	20	16.000	
					-----
	<b>Total</b>			-----	2.245.000

## **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE - FMAD**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993

Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992

Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994

Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

### **ATRIBUIÇÕES**

Dar suporte a programas de apoio ao deficiente, visando a sua integração junto à comunidade.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				244.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		133.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	133.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				106.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			106.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		106.000		
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	106.000			
<b>Total</b>					<b>350.000</b>





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3700 -FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 3701 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			350.000	350.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			350.000	350.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			350.000	350.000
3701.0824200052.147	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			350.000	350.000
<b>Total</b>				<b>350.000</b>	<b>350.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3701.0824200052.147	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - Manter convênios existentes com entidades sociais voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais. - Atender despesas com auxílios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de serviços prestados pelas entidades assistenciais.			350.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				350.000
<b>Total Geral</b>		350.000		



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Exercício: 2003

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3701.0824200052.147	3.3.50.43	20	133.000	
		3.3.90.30	20	10.000	
		3.3.90.33	20	3.000	
		3.3.90.36	20	5.000	
		3.3.90.37	20	1.000	
		3.3.90.39	20	85.000	
		3.3.90.93	20	7.000	
		4.4.50.42	20	106.000	
	<b>Total</b>				350.000
				350.000	

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995  
Lei Municipal nº 10219, de 02 de julho de 2001  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996  
Resolução Municipal - CMAS nº 001, de 28 de agosto de 2000

### **ATRIBUIÇÕES**

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas à assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto ao CMAS;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento as solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada a dependência química.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.180.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.180.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.483.000		
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	71.000			
3.3.50.41 01	CONTRIBUIÇÕES	637.000			
3.3.50.41 12	CONTRIBUIÇÕES	585.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	890.000			
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.285.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.697.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.343.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	106.000			
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.163.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	416.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.122.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000			
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000			
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000			
3.3.90.36 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	330.000			
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.925.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.000			
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000			
3.3.90.39 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000			
3.3.90.48 01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.000			
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000			
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.92 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000			
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000			
3.3.90.93 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.193.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.193.000	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		426.000		
4.4.50.42 00	AUXÍLIOS	23.000			
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	398.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	5.000			





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3800 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.305.000	13.492.000	15.797.000
08241	Assistência ao Idoso		2.305.000	1.835.000	4.140.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		2.305.000	1.835.000	4.140.000
3801.0824100051.041	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS		2.305.000		2.305.000
3801.0824100052.148	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO			1.835.000	1.835.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			1.711.000	1.711.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.711.000	1.711.000
3801.0824200052.149	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			1.711.000	1.711.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			4.342.000	4.342.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			4.342.000	4.342.000
3801.0824300142.150	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.342.000	4.342.000
08244	Assistência Comunitária			5.604.000	5.604.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			5.604.000	5.604.000
3801.0824400052.151	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			5.604.000	5.604.000
11	TRABALHO		888.000	5.688.000	6.576.000
11244	Assistência Comunitária		888.000	5.688.000	6.576.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		888.000	5.688.000	6.576.000
3801.1124400421.042	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		888.000		888.000
3801.1124400422.152	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			5.688.000	5.688.000
<b>Total</b>			<b>3.193.000</b>	<b>19.180.000</b>	<b>22.373.000</b>



Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.0824100051.041	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS - Construir e equipar Centros-Dia no Portão e no Cajuru. - Adquirir equipamentos, atendendo aos espaços sociais. - Repassar auxílios financeiros a entidades sociais, atendendo às despesas de capital.		2.305.000	
3801.0824100052.148	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO - Integrar e ampliar a promoção social ao idoso junto à rede do SAC/API - Serviços Assistenciais de Ação Continuada - Atenção à Pessoa Idosa, desenvolvendo ações, mantendo convênios e parcerias com entidades sociais. - Ampliar e manter a distribuição de suplemento alimentar a idosos em situação de risco social, por meio do Programa Vale-Vovó. - Desenvolver eventos, atividades culturais e de lazer às pessoas idosas, através do Programa Viver e Reviver. - Manter o atendimento aos idosos nos Centros de Atividades para Idosos - CATI's e Centro de Referência de Atenção e Promoção ao Idoso - CRAPI. - Manter convênios com entidades sociais, abrigando pessoas idosas. - Manter os grupos de Convivência, através dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. - Implantar o Projeto Cuidador Familiar de Idosos, visando atenção ao idoso. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo. - Prestar assessoramento técnico e capacitação para instituições de atendimento ao idoso. - Realizar cursos que demonstrem o conhecimento do processo de envelhecimento dos idosos e da sociedade em geral. - Apoiar o Conselho Municipal do Idoso. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			1.835.000
3801.0824200052.149	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - Desenvolver e aprimorar programas que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Necessidades Especiais, conforme legislação vigente, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida. - Desenvolver ações conjuntas com o Governo Federal, sociedade civil e entidades sociais integradas ao SAC - Serviço de Ação Continuada, visando atendimento aos portadores de necessidades especiais. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			1.711.000
3801.0824300142.150	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Manter os programas sociais de atendimento à			4.342.000





Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.0824400052.151	<p>criança e ao adolescente, garantindo seus direitos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, amparado pela Constituição Federal e Lei Orgânica da Assistência Social, visando seu desenvolvimento pessoal e social.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar parcerias com o Governo Federal, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Geração de Emprego e Renda e o Centro da Juventude, executando os Projetos Sentinela e outros programas conveniados com o Estado e a União.</li><li>- Executar programas em parcerias com o Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria de Estado da Assistência Social, destinados ao Município de acordo com o SAC - Serviço de Ação Continuada: Programa de Atendimento à Criança, Agente Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o SAC/ABRIGO.</li><li>- Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo.</li><li>- Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.</li></ul>			5.604.000
3801.1124400421.042	<p>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar a qualidade no atendimento e na inclusão da população na rede de assistência social, garantindo ações articuladas com as políticas públicas.</li><li>- Manter e ampliar o PAF - Programa de Acompanhamento Familiar no repasse dos vales-transporte e complemento alimentar.</li><li>- Coordenar o Programa de Voluntariado, distribuindo vales-transporte aos voluntários e viabilizar ações em conjunto com outros programas sociais do Município.</li><li>- Receber recursos das transferências de convênios, do Estado para o Município, executando revisões do Benefício de Prestação Continuada e outros, destinadas às pessoas idosas e de baixa renda.</li><li>- Prestar assistência, através do Conselho Municipal das atividades desenvolvidas pela Assistência Social.</li><li>- Viabilizar condições para a consecução dos programas sociais.</li><li>- Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo.</li><li>- Manter urgência no atendimento social à população de rua, através da Central de Resgate Social.</li><li>- Atender às mulheres e filhos, vítimas de violência doméstica, através do programa social Pousada de Maria.</li><li>- Manter e ampliar os NAF's - Núcleos de Apoio à Família, garantindo e ampliando o atendimento à família.</li><li>- Oferecer amparo social, através do Programa de Reabilitação na Fazenda Solidariedade.</li><li>- Manter o Programa Disque Solidariedade, visando o reaproveitamento de bens materiais.</li><li>- Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.</li></ul>		888.000	
	<p>EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Construir e equipar o Liceu de Ofício Itatiaia.</li><li>- Dar continuidade à reforma da Casa Klemtz.</li></ul>			



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.1124400422.152	<p>- Adquirir equipamentos para atender os espaços de geração de renda. - Repassar recursos financeiros à entidades de geração de renda.</p> <p>ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</p> <p>- Oferecer qualificação profissional para a população, através de ações de educação profissional, incluindo cursos, treinamentos e oficinas, visando a geração de trabalho e renda, possibilitando a promoção social do trabalhador.</p> <p>- Incentivar os pequenos produtores do Município de Curitiba e Região Metropolitana na criação de organizações associativas e na busca de capacitação para a otimização da produção e comercialização de seus produtos, visando melhorias na qualidade.</p> <p>- Resgatar jovens em situação de pobreza crítica, em conformidade com o Programa Serviço Civil Voluntário.</p> <p>- Manter feiras e lojas dos Programas Empório Metropolitano e Artesanato, proporcionando geração de trabalho e renda.</p> <p>- Manter o empreendedorismo, através da contratação de consultorias, cursos e treinamentos.</p> <p>- Oferecer cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições, em consonância com o Programa Cidade Oportunidade.</p> <p>- Modernizar e manter os espaços físicos, destinados à qualificação profissional e oficinas de produção, objetivando a eficácia dos serviços prestados à população.</p> <p>- Incrementar a criação de cooperativas de prestadores de serviços, bem como intermediar e qualificar trabalhadores para o aumento de renda.</p> <p>- Executar programas e projetos, com os recursos provenientes de transferências voluntárias de outras esferas de governo.</p>			5.688.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			3.193.000	19.180.000
<b>Total Geral</b>			22.373.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	3801.0824100051.041	4.4.50.42	00	20.000	
		4.4.50.42	18	348.000	
		4.4.90.51	00	1.000.000	
		4.4.90.52	00	550.000	
		4.4.90.52	18	302.000	
		4.4.90.52	20	85.000	
			-----	2.305.000	
ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	3801.0824100052.148	3.3.50.41	00	4.000	
		3.3.50.41	01	91.000	
		3.3.50.43	00	60.000	
		3.3.50.43	12	70.000	
		3.3.90.30	00	33.000	
		3.3.90.30	12	88.000	
		3.3.90.30	20	5.000	
		3.3.90.32	00	1.000.000	
		3.3.90.36	00	30.000	
		3.3.90.39	00	400.000	
		3.3.90.39	12	25.000	
		3.3.90.39	20	5.000	
		3.3.90.47	00	7.000	
		3.3.90.92	00	5.000	
		3.3.90.92	12	10.000	
		3.3.90.93	12	2.000	
			-----	1.835.000	
ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3801.0824200052.149	3.3.50.41	00	8.000	
		3.3.50.41	01	160.000	
		3.3.50.41	12	140.000	
		3.3.50.43	12	1.250.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.36	00	5.000	
		3.3.90.39	00	15.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
		3.3.90.92	12	100.000	
		3.3.90.93	12	2.000	
			-----	1.711.000	
ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3801.0824300142.150	3.3.50.41	00	8.000	
		3.3.50.41	01	227.000	
		3.3.50.41	12	190.000	
		3.3.50.43	12	960.000	
		3.3.90.30	00	340.000	
		3.3.90.30	12	1.980.000	
		3.3.90.30	20	24.000	
		3.3.90.36	00	2.000	
		3.3.90.36	12	135.000	
		3.3.90.36	20	5.000	
		3.3.90.39	00	60.000	
		3.3.90.39	01	24.000	
		3.3.90.39	12	270.000	
3.3.90.47	00	10.000			



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3801.0824400052.151	3.3.90.48	20	20.000	4.342.000
		3.3.90.92	12	85.000	
		3.3.90.93	12	2.000	
		3.3.50.41	00	31.000	
		3.3.50.41	01	109.000	
		3.3.50.41	12	215.000	
		3.3.50.43	00	830.000	
		3.3.50.43	12	5.000	
		3.3.50.43	20	15.000	
		3.3.90.30	00	580.000	
		3.3.90.30	01	100.000	
		3.3.90.30	12	90.000	
		3.3.90.30	20	330.000	
		3.3.90.32	00	122.000	
		3.3.90.33	00	7.000	
		3.3.90.35	00	30.000	
		3.3.90.35	01	18.000	
		3.3.90.36	00	7.000	
		3.3.90.36	01	46.000	
		3.3.90.36	12	40.000	
		3.3.90.36	20	2.000	
		3.3.90.37	00	290.000	
		3.3.90.37	20	15.000	
		3.3.90.39	00	1.800.000	
		3.3.90.39	01	300.000	
		3.3.90.39	02	30.000	
		3.3.90.39	12	300.000	
		3.3.90.39	20	28.000	
		3.3.90.47	00	30.000	
		3.3.90.48	01	114.000	
3.3.90.48	12	95.000			
3.3.90.92	12	5.000			
3.3.90.92	20	1.000			
3.3.90.93	01	10.000			
3.3.90.93	12	8.000			
3.3.90.93	20	1.000			
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3801.1124400421.042	4.4.50.42	00	3.000	5.604.000
		4.4.50.42	18	50.000	
		4.4.50.42	20	5.000	
		4.4.90.51	00	700.000	
		4.4.90.52	00	100.000	
		4.4.90.52	20	30.000	
ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3801.1124400422.152	3.3.50.41	00	20.000	888.000
		3.3.50.41	01	50.000	
		3.3.50.41	12	40.000	
		3.3.90.30	00	360.000	
		3.3.90.30	01	6.000	
		3.3.90.30	12	5.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.30	20	57.000	
		3.3.90.33	20	5.000	
		3.3.90.35	00	150.000	
		3.3.90.36	00	30.000	
		3.3.90.37	00	40.000	
		3.3.90.39	00	4.650.000	
		3.3.90.39	01	44.000	
		3.3.90.39	12	38.000	
		3.3.90.39	20	115.000	
		3.3.90.47	00	5.000	
		3.3.90.48	20	70.000	
		3.3.90.92	20	1.000	
		3.3.90.93	01	1.000	
		3.3.90.93	20	1.000	
				-----	5.688.000
	<b>Total</b>				----- 22.373.000

## **FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA - FMPP**

### **LEGISLAÇÃO**

Resolução Federal nº 2652, de 23 de setembro de 1999

Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999

Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro 1999

Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000

Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001

Decreto Municipal nº 1113, de 29 de novembro de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Curitiba.



## Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000			
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				380.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			380.000	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000		
4.5.90.63 20	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	380.000			
<b>Total</b>					<b>450.000</b>



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 3900 -FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 3901 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		380.000	70.000	450.000
09122	Administração Geral			70.000	70.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			70.000	70.000
3901.0912200352.153	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP			70.000	70.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		380.000		380.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		380.000		380.000
3901.0927200351.043	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		380.000		380.000
<b>Total</b>			<b>380.000</b>	<b>70.000</b>	<b>450.000</b>





## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3901.0912200352.153	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP - Administrar o Regime de Previdência do Município e o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.			70.000
3901.0927200351.043	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO - Efetuar aplicações dos recursos do Fundo Municipal Provisional de Previdência com finalidade previdenciária, conforme Resolução CMN nº 2.652, de 23/09/1999.		380.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			380.000	70.000
<b>Total Geral</b>			450.000	



## Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício: 2003

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP	3901.0912200352.153	3.3.90.30	20	20.000	
		3.3.90.33	20	10.000	
		3.3.90.35	20	10.000	
		3.3.90.39	20	20.000	
		3.3.90.93	20	10.000	
				-----	70.000
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	3901.0927200351.043	4.5.90.63	20	380.000	
				-----	380.000
	<b>Total</b>				----- 450.000



## Resumo - Economia Mista

R\$ 1,00

Empresas de Sociedade de Economia Mista	Recursos						Total
	Prefeitura Municipal de Curitiba			Outras Fontes			
	Corrente	Capital	Soma	Corrente	Capital	Soma	
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB		1.000.000	1.000.000		780.000	780.000	1.780.000
Urbanização de Curitiba S/A - URBS		2.000.000	2.000.000		5.350.000	5.350.000	7.350.000
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba		3.000.000	3.000.000		1.870.000	1.870.000	4.870.000
<b>Total</b>		6.000.000	6.000.000		8.000.000	8.000.000	14.000.000



Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		5.350.000		5.350.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		5.350.000		5.350.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		5.350.000		5.350.000
16	HABITAÇÃO		1.780.000		1.780.000
16482	Habitação Urbana		1.780.000		1.780.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.780.000		1.780.000
22	INDÚSTRIA		1.870.000		1.870.000
22661	Promoção Industrial		1.870.000		1.870.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.870.000		1.870.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	5.000.000			5.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000			5.000.000
<b>Total</b>		5.000.000	9.000.000		14.000.000



## Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R\$ 1,00

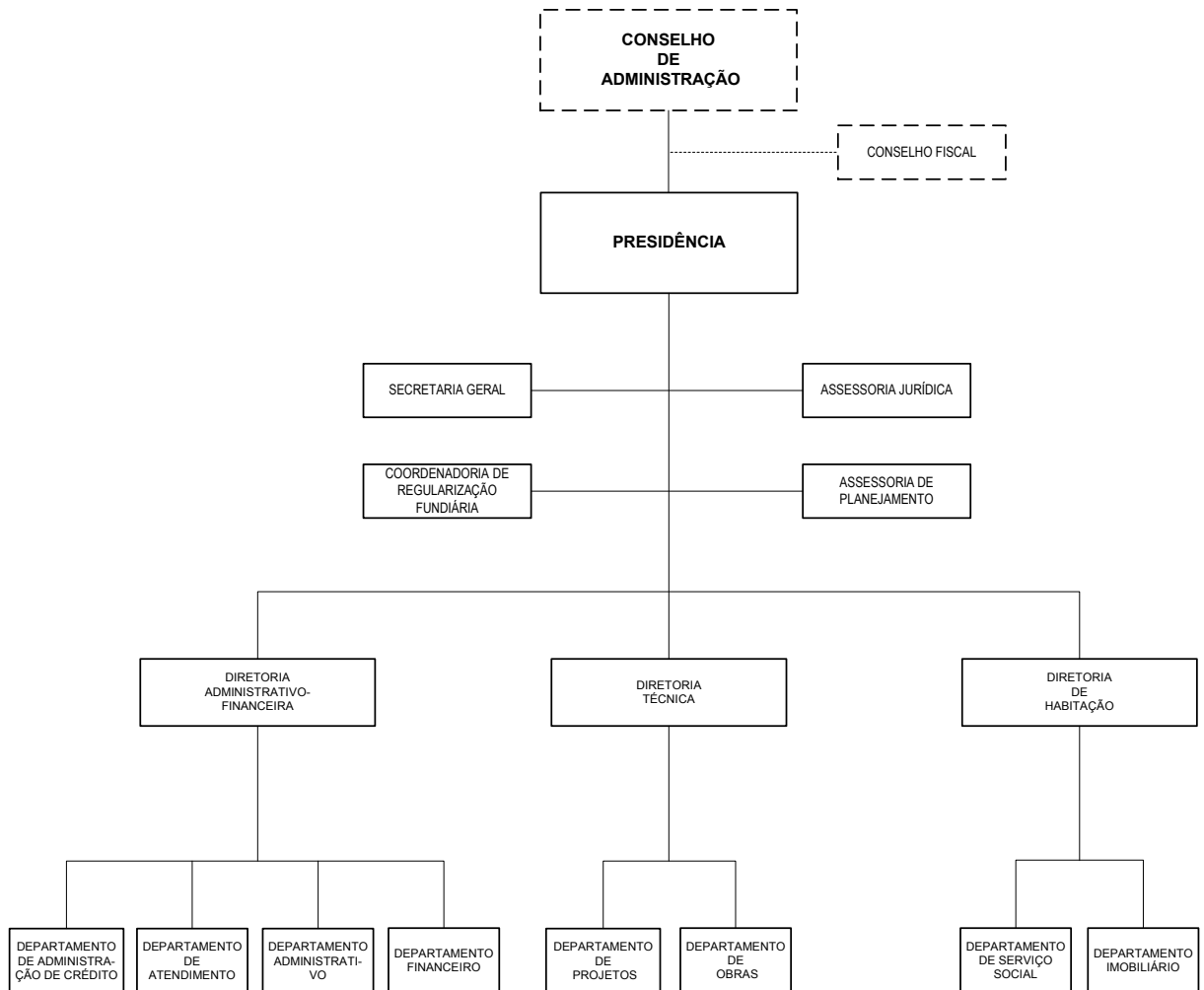
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		5.000.000	5.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.870.000	1.870.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		5.350.000	5.350.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.780.000	1.780.000
<b>Total</b>			14.000.000	14.000.000



## Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras fontes</b>	<b>Total</b>
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000		5.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.870.000	1.870.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		5.350.000	5.350.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	1.000.000	780.000	1.780.000
<b>Total</b>		<b>6.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>14.000.000</b>



## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 4380, de 21 de agosto de 1964  
Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976  
Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997  
Lei Federal nº 10303, de 31 de outubro de 2001  
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 2545, de 29 de abril de 1965  
Lei Municipal nº 2589, de 12 de agosto de 1965  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 602, de 19 de abril de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Habitação Popular de Curitiba:

- realizar o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na Lei Federal nº 4380/64, que institui o "Sistema Financeiro da Habitação";
- implementar o Plano Municipal da Habitação, conforme as normas legais e técnicas vigentes;
- promover atividades de regularização fundiária.





Órgão: 4400 -COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 4401 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		1.780.000		1.780.000
16482	Habitação Urbana		1.780.000		1.780.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.780.000		1.780.000
4401.1648200461.401	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		1.600.000		1.600.000
4401.1648200461.402	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		180.000		180.000
<b>Total</b>			<b>1.780.000</b>		<b>1.780.000</b>



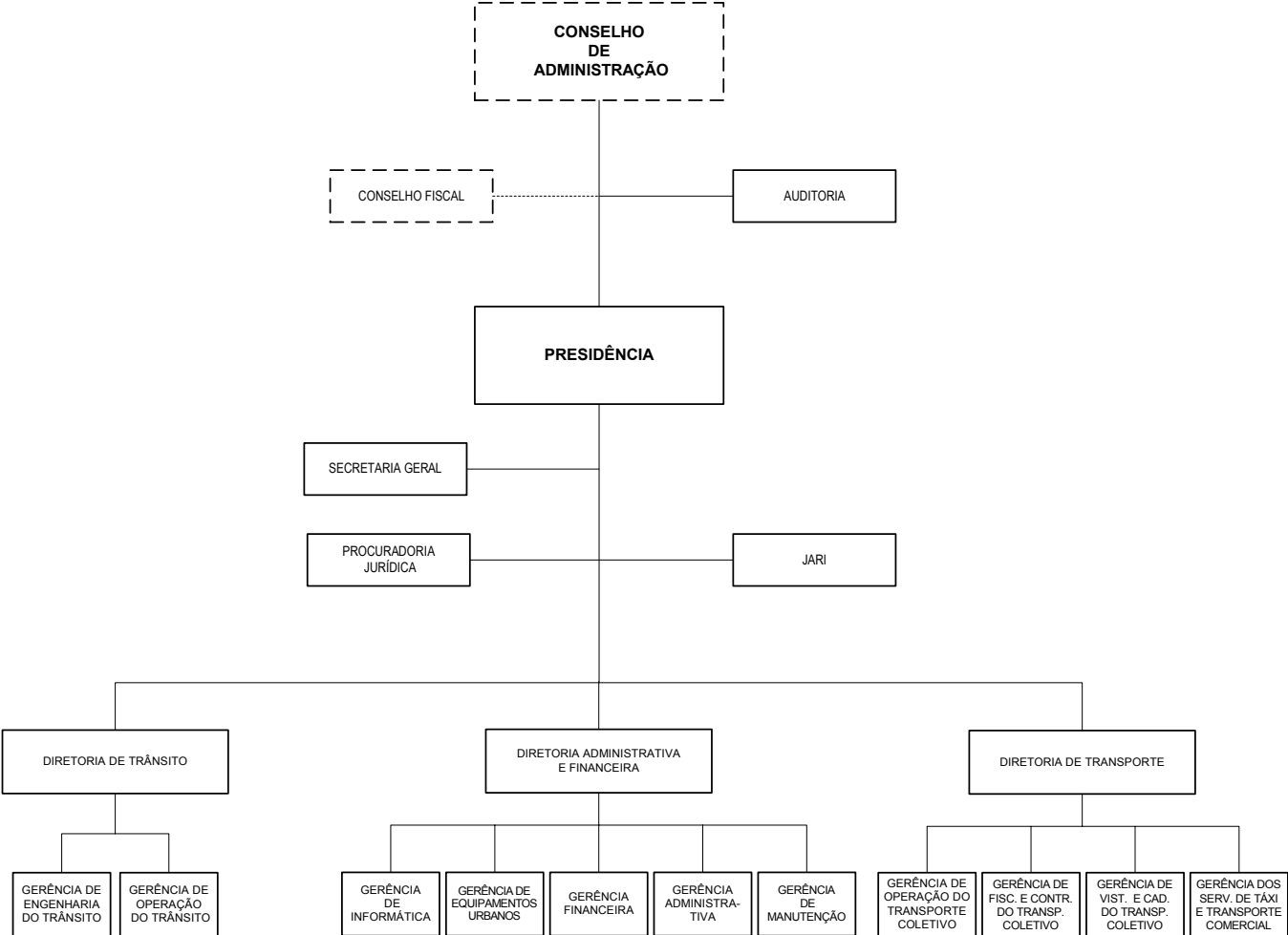
## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 4400 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 4401 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4401.1648200461.401	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Relocar famílias em situação de risco ou insalubridade, auxiliando na construção de moradias. - Dar continuidade às ações na área de habitação com recursos do Programa Habitar Brasil. - Adquirir e urbanizar áreas, beneficiando famílias carentes.		1.600.000	
4401.1648200461.402	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Elaborar projetos de intervenção, abrangendo aspectos físicos, sociais, documentais e financeiros.		180.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			1.780.000	
<b>Total Geral</b>			1.780.000	



## **URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976  
Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997  
Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997  
Lei Federal nº 10303, de 31 de outubro de 2001  
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 2295, de 21 de agosto de 1963  
Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972  
Lei Municipal nº 6155, de 26 de junho de 1980  
Lei Municipal nº 7556, de 17 de outubro de 1990  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 137, de 14 de fevereiro de 1986  
Decreto Municipal nº 195, de 11 de março de 1986  
Decreto Municipal nº 202, de 02 de junho de 1987  
Decreto Municipal nº 1083, de 14 de novembro de 2001

### **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**

Decreto Municipal nº 33, de 20 de janeiro de 1998  
Decreto Municipal nº 359, de 17 de maio de 1999  
Decreto Municipal nº 348, de 23 de junho de 2000  
Regimento Interno, de 10 de julho de 2000

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS**

Lei Municipal nº 10191, de 28 de junho de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Urbanização de Curitiba S/A:

- administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos;
- desenvolver os trabalhos de manutenção, conservação e ampliação do equipamento urbano;
- gerenciar, administrar e promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Cidade de Curitiba;
- administrar, disciplinar, fiscalizar e delegar a operação e a exploração dos serviços inerentes ao transporte coletivo;
- firmar convênios, acordos e contratos;
- contrair empréstimos e contratar financiamentos;
- promover desapropriações;
- estabelecer servidão administrativa nos termos da legislação específica;
- promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes;
- propor formalização de concessões para transporte de massa;
- elaborar estudos tarifários dos serviços de transporte público de massa e de táxi, para fixação de suas tarifas;
- fiscalizar os transportes de massa, os serviços de táxi e outras atividades pertinentes.



## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 4500 -URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 4501 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		5.350.000		5.350.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		5.350.000		5.350.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		5.350.000		5.350.000
4501.1545300201.403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		1.350.000		1.350.000
4501.1545300201.404	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO		4.000.000		4.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000			2.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	2.000.000			2.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000			2.000.000
4501.2884300000.401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000			2.000.000
<b>Total</b>		<b>2.000.000</b>	<b>5.350.000</b>		<b>7.350.000</b>



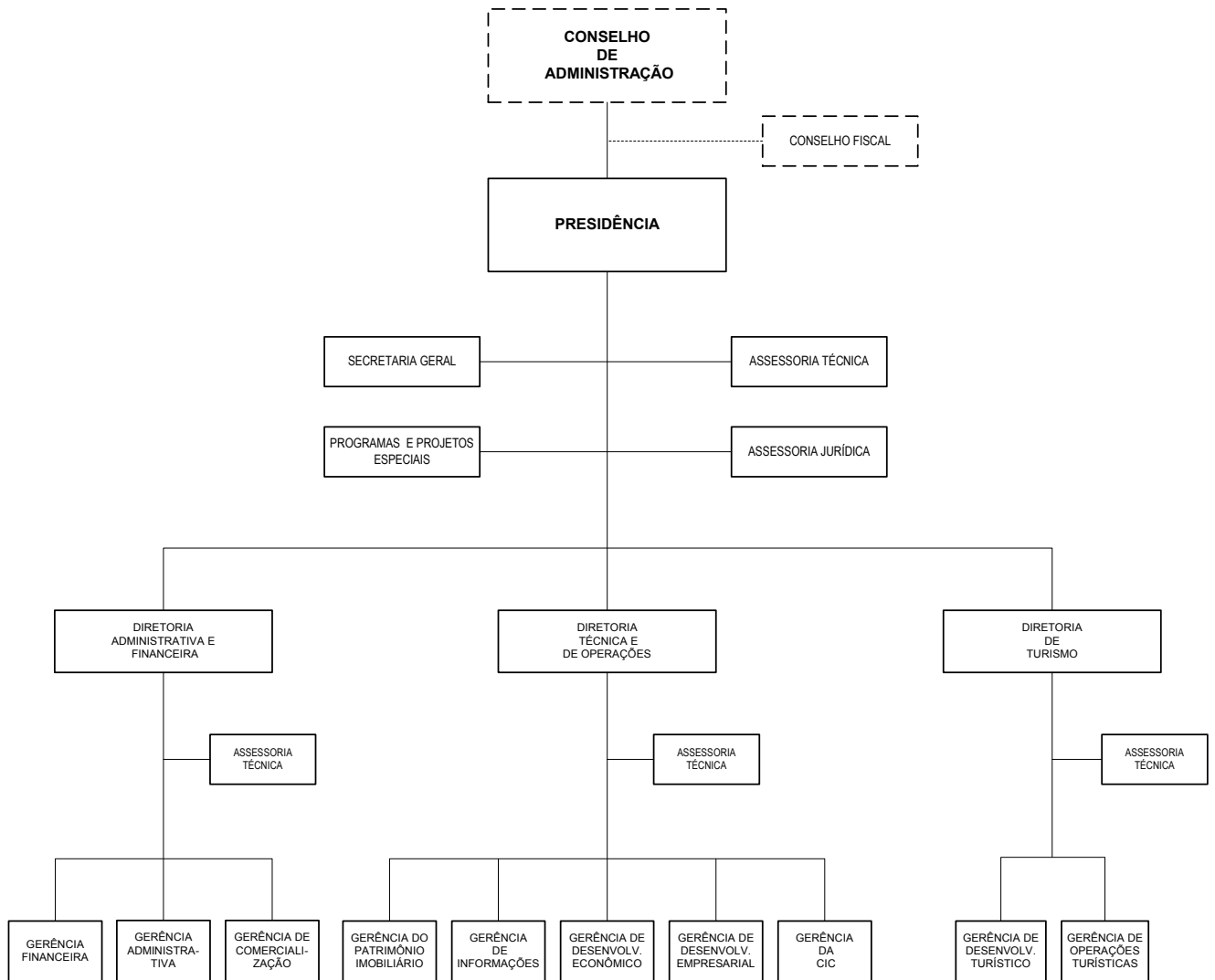
## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 4500 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 4501 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4501.1545300201.403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA - Gerenciar a operação e fiscalização dos serviços de transporte, trânsito e demais equipamentos urbanos de Curitiba. - Manter e conservar os terminais de transporte, estações-tubo e pontos de parada de ônibus. - Adquirir veículos, equipamentos e material permanente em geral. - Reformar as instalações da Rua 24 horas e do Shopping Popular.		1.350.000	
4501.1545300201.404	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO - Adquirir veículos leves para a fiscalização dos serviços de transporte coletivo e material permanente em geral. - Executar obras de reforma na Estação Rodoferroviária. - Executar obras e instalações de estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e abrigos de paradas de ônibus.		4.000.000	
4501.2884300000.401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Resgatar títulos emitidos pela Urbanização de Curitiba S/A - URBS.	2.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		2.000.000	5.350.000	
<b>Total Geral</b>			7.350.000	



## **CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA**

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976  
Lei Federal nº 9457, de 05 de maio de 1997  
Lei Federal nº 10303, de 31 de outubro de 2001  
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 2295, de 21 de agosto de 1963  
Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972  
Lei Municipal nº 6155, de 26 de junho de 1980  
Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000

### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba:

- promover o desenvolvimento da "Cidade Industrial de Curitiba", o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços e comerciais;
- executar atividades concernentes ao apoio tecnológico e a estímulos de natureza física e financeira à indústria, a comércio e às empresas de pequeno e médio porte;
- executar medidas relativas à geração de empregos;
- orientar as associações de empresários na condução dos seus interesses perante o município de Curitiba;
- promover a industrialização de insumos de finalidade urbana;
- adquirir e alienar por compra ou venda, locar, arrendar, ceder em comodato bens móveis e imóveis;
- executar a política de promoção em nível nacional e internacional e desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e de turismo do Município de Curitiba;
- atrair novas empresas;
- incentivar à criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;
- aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- apoiar à comunidade empresarial, através de planos, programas, projetos, informações, pesquisas e estudos;
- promover a instituição de mecanismos de natureza física, financeira e institucional que privilegiem o fomento das atividades econômicas do Município;
- articular e fomentar as atividades turísticas do Município;
- estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e de economia de pequena escala, abrangendo a valorização do artesão e a promoção da industrialização e comercialização;
- estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades pertinentes.





## Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Órgão: 4600 -CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 4601 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
22	INDÚSTRIA		1.870.000		1.870.000
22661	Promoção Industrial		1.870.000		1.870.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.870.000		1.870.000
4601.2266100191.405	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO		270.000		270.000
4601.2266100191.406	INVESTIMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA		900.000		900.000
4601.2266100191.407	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CURITIBA		700.000		700.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000			3.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	3.000.000			3.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000			3.000.000
4601.2884300000.402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000			3.000.000
<b>Total</b>		<b>3.000.000</b>	<b>1.870.000</b>		<b>4.870.000</b>



## Desdobramento da Programação

R\$ 1,00

Órgão: 4600 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 4601 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
4601.2266100191.405	PROGRAMA LINHÃO DO EMPREGO - Implantar o Pólo de Exportação. - Realizar outros investimentos no programa.		270.000	
4601.2266100191.406	INVESTIMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA - Ampliar atividades no setor produtivo do Município de Curitiba. - Adquirir áreas da CIC e demais potenciais para a implantação industrial e de prestação de serviços. - Realizar obras de pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização e outras. - Adquirir veículos e utilitários. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		900.000	
4601.2266100191.407	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CURITIBA - Desenvolver o Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico de Curitiba. - Incrementar o segmento econômico do turismo. - Elaborar projetos de infra-estrutura e identidade paisagística ao longo do eixo para o Linhão do Turismo.		700.000	
4601.2884300000.402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Efetuar o resgate de títulos emitidos pela CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.	3.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		3.000.000	1.870.000	
<b>Total Geral</b>			4.870.000	